



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
NOME DO ÓRGÃO SUPERIOR
NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: 200330

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): 200331

LOCAL
Março/2014



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
NOME DO ÓRGÃO SUPERIOR
NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU/PR nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: 200330

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): 200331

LOCAL
Março/2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE.....	20
2.1 Identificação da unidade jurisdicionada	20
2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	21
2.3 Organograma funcional	22
2.4 Macroprocessos finalístico	23
2.5 Macroprocessos de apoio	26
2.6 Principais parceiros	26
3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	28
3.1 Planejamento da unidade	28
3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	33
3.2.1 Programa temático.....	33
3.2.1.1 Análise situacional.....	33
3.2.2 Objetivo	35
3.2.2.1 Análise situacional	41
3.2.3 Ações.....	59
3.2.3.1 Ações – OFSS	59
3.2.3.2 Análise situacional	65
3.3 Informações sobre outros resultados da gestão	72
4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	74
4.1 Estrutura de governança	74
4.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....	77
4.3 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.	78
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	84
5.1 Execução das despesas	84
5.1.1 Programação.....	84
5.1.1.1 Análise crítica.....	86
5.1.2 Movimentação de créditos interna e externa	87
5.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	87
5.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa.....	88
5.1.3 Realização da despesa	88
5.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total.....	88
5.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ	89
5.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	89
5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	90
5.1.3.5 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ	91
5.1.3.6 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação.....	93
5.1.3.7 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	93
5.1.3.8 Análise crítica da realização da despesa.....	94
5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	94
5.2.1 Análise crítica.....	94
5.3 Transferências de recursos	95
5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	95
5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	95
5.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....	96
5.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	96
5.3.5 Análise crítica.....	97

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	98
6.1 Estrutura de pessoal da unidade	98
6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	98
6.1.1.1 Lotação	98
6.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada	99
6.1.2 Qualificação da força de trabalho	99
6.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções	99
6.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	100
6.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	100
6.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada	102
6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	104
6.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	104
6.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada	105
6.1.5 Cadastramento no Sisac	106
6.1.5.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac	106
6.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU	106
6.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	106
6.1.5.4 Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico	107
6.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	107
6.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	108
6.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	108
6.2 Terceirização de Mão de Obra empregada e Contratação de Estagiários	110
6.2.1 Composição do quadro de estagiários	110
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	111
7.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	111
7.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	111
7.2 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	121
7.2.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	121
7.2.2 Situação do cumprimento das obrigações	121
7.3. Alimentação Siasg e Siconv	123
8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	125
8.1 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	125
8.1.1 Declaração com Ressalva	125
9 CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	127
9.1 Contratação de consultores na modalidade “produto”	127
9.2 Análise crítica	152
10 TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	153
10.2 – Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referência	154
10.3 Estrutura de acompanhamento dos resultados dos Termos de Parceria firmados	154
10.3.1 Composição da comissão de avaliação do resultado da parceria (art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)	154
ANEXOS	155
5.3.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	155

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Art. – artigo

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Decisão Normativa

Enafron – Estratégia Nacional de Segurança Pública na Fronteira

GGI – Gabinete de Gestão Integrada

GGI-F – Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira

GGI-M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

nº - número

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

PF – Polícia Federal

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

PRF – Polícia Rodoviária Federal

RAP – Restos a Pagar

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Sinesp – Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TEPAC – Tópicos Especiais de Policiamento e Ações Comunitárias

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UF – Unidades da Federação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

QUADRO 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	20
QUADRO 3.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO	33
QUADRO 3.2.2 – OBJETIVO	35
QUADRO 3.2.3.1 – AÇÕES – OFSS	59
QUADRO 4.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	77
QUADRO 5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	84
QUADRO 5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	87
QUADRO 5.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA	88
QUADRO 5.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL	88
QUADRO 5.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	89
QUADRO 5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	89
QUADRO 5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	90
QUADRO 5.1.3.5 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	91
QUADRO 5.1.3.6 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	93
QUADRO 5.1.3.7 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	93
QUADRO 5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	94
QUADRO 5.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	95
QUADRO 5.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	96
QUADRO 5.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	96
QUADRO 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	98
QUADRO 6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ	99
QUADRO 6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	99
QUADRO 6.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	100
QUADRO 6.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	100
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	100
QUADRO 6.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	102
QUADRO 6.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	105
QUADRO 6.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	105
Quadro 6.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	106
QUADRO 6.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	106
QUADRO 6.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	106
QUADRO 6.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)	107
QUADRO 6.2.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	110
Quadro 7.1.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	111
QUADRO 7.2.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	121
QUADRO 7.3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	123
QUADRO 8.1.1 DELARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	125
QUADRO 9.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	127
QUADRO 10.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	153

QUADRO 10.2 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA.....	154
QUADRO 10.3.1 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99).....	154
QUADRO 5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	155

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013, e demais orientações do órgão de Controle Interno contidas na Portaria CGU nº 133/2013, que aprova a Norma de Execução nº 1/2013.

Tendo em vista que a identificação dos itens e dos quadros foram renumerados, no presente Relatório de Gestão, fica registrada na introdução sua identificação e a justificativa de sua exclusão do Relatório.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ, os itens e os quadros do Anexo II da DN TCU nº 127/2013 relacionados a seguir: Os itens 2.2.3.2, 2.2.3.4 e os quadros A.2.2.3.2, A.2.2.3.4, não se aplica à natureza jurídica da UJ que executa a integralidade dos valores consignados à ação; O quadro A.4.5.1, A.4.5.2, A.4.5.3, A.4.5.4, não se aplica a natureza de despesa da UJ, tendo em vista que não possui crédito corporativo e suprimento de fundos; Os quadros A.4.6.1.1, A.4.6.2.1, A.4.6.2.2, A.4.6.2.3, A.4.6.2.4.1, A.4.6.2.4.2, A.4.6.2.5.1, A.4.6.2.5.2, A.4.6.2.6, A.4.6.2.7, A.4.6.2.8, A.4.6.2.9, A.4.6.2.11 não se aplica a natureza de despesa da UJ, visto que não possui renúncia tributária sob sua Gestão; Os quadros A.4.7.1, A.4.7.2 não se aplica porque a UJ não possui requisições e precatórios.

Os itens 3.4, 3.5, 4.2, 4.5, 4.6, 4.7, 6, 7, 8, 9.3, 9.5, 10, 11.1, 14, 15, 17, e os quadros A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3, A.5.2.4, A.6.2.1, A.6.2.2, A.6.2.3, A.6.3, A.8.1, A.8.2, A.9.5 do Anexo II, Parte “A” e “B”, da DN TCU nº 127/2013, não se aplica a natureza de despesa da UJ, contudo consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Os itens 2.2.3.3, 9.1.2, 9.2, 12, e os quadros A.2.2.3.3, A.4.2; A.6.1.2, A.6.2.1, A.6.2.2, A.9.1.2, A.9.2.1, A.9.2.2, B.35.2, B.35.5, B.35.6 do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, apesar de se aplicarem à natureza jurídica da UJ, não ocorreram no período, tendo em vista que não houve celebração e pretação de contas de Termos de Parceria. Não ocorreu RAPs não processados. A UJ não executou ações não previstas na LOA. Não houve recomendação do Controle Interno no exercício e todas as recomendações do TCU foram atendidas no exercício. Não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito. Não houve repasse mensal no exercício, prestação de contas e demonstrativos dos indicadores, em razão de Termo de Parceria.

As principais realizações no exercício foram a pactuação com os 27 (vinte e sete) Estados que aderiram ao Sinesp, a adesão de 4 (quatro) estados ao Brasil Mais Seguro Alagoas, Maceió, Rio Grande do Norte e Goiás, o desenvolvimento tecnológico das ações de fronteira e o fortalecimento das ações do programa Crack, é Possível Vencer.

As principais dificuldades para a realização dos objetivos foram o contingenciamento de recursos, sendo que a unidade precisou replanejar as aquisições diretas e o planejamento realizado para a transferência de recursos voluntários. Ainda, foi possível detectar que os estados possuem escassos recursos humanos na área meio, dificultando a apresentação de propostas adequadas e as execuções dos convênios realizados.

2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Segurança Pública			
Denominação Abreviada: SENASP			
Código SIORG: 9053	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 200330
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta		CNPJ: 00.394.494/0005-60	
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-3854	(061) 2025-3780	(061) 2025-9280
Endereço Eletrônico: agenda.senasp@mj.gov.br			
Página na Internet: www.mj.gov.br/senasp			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “T”, Palácio da Justiça Raymundo Faoro, Edifício Sede, 5º andar, Sala 500, Brasília, DF, CEP 70.064-900.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Nacional de Segurança Pública	00.394.494/0005-60	200331	9053
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, publicado em 16 de março de 2007 e Regimento Interno: Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, publicada em 16 de outubro de 2006. Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
-			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200242	Força Nacional de Segurança Pública		
200329	Caixa Econômica Federal/MJ-SUSP – CEF/MJ-SUSP		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
200005 - Coordenação-Geral de Logística - CGL		00001	

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, órgão específico singular, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, a que se refere os artigos 12 ao 16, do anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, dentre as suas competências estão: o assessoramento do Ministro de Estado da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública; o planejamento, acompanhamento e avaliar da implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública; a promoção da integração dos órgãos de segurança pública; como indutor de políticas de modernização e reparelhamento dos órgãos de segurança pública; a elaboração de propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado; a promoção da interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional; a realização de estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência em todas as regiões do país; estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade; exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais; implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG; implementar, manter, modernizar e dirigir a Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede Infoseg; promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública; incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública; e, coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública.

As principais ações da Senasp estão voltadas a desenvolver e apoiar projetos de modernização das instituições policiais de segurança pública em todo o país, promover programas voltadas a redução da criminalidade violenta, a qualificação, padronização e integração das instituições de segurança pública, por meio de intercâmbio de experiências técnicas e operacionais entre os serviços policiais, para que haja uma prestação de serviço de melhor qualidade a sociedade brasileira, respeitada autonomia dessas organizações.

2.3 Organograma funcional

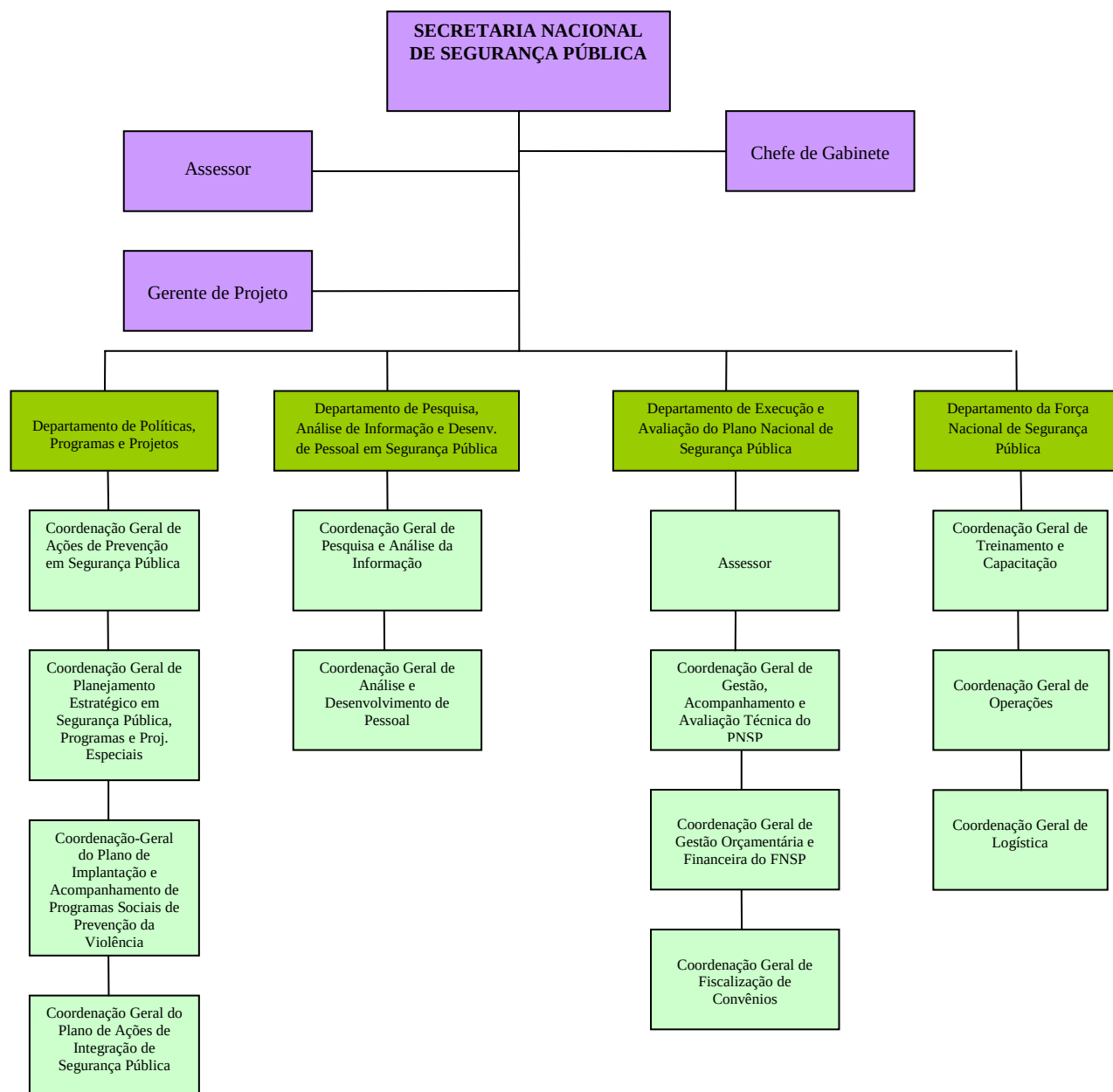


Figura - Organograma Funcional da SENASP

Com base no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Segurança Pública é composta formalmente por quatro Departamentos. De maneira sucinta, as competências e atribuições de responsabilidade de cada área componente da estrutura da Secretaria seguem abaixo.

Competem ao Departamento de Políticas, Programas e Projetos e suas Coordenações:

Subsidiar a definição das políticas de governo, no campo da segurança pública;

Identificar, propor e promover a articulação e o intercâmbio entre os órgãos governamentais que possam contribuir para a otimização das políticas de segurança pública;

Estimular a gestão policial voltada ao atendimento do cidadão;

Estimular a participação da comunidade em ações pró-ativas e preventivas, em parceria com as organizações de segurança pública;

Elaborar e propor instrumentos com vistas à modernização das corregedorias das polícias estaduais;
Promover a articulação de operações policiais planejadas dirigidas à diminuição da violência e da criminalidade em áreas estratégicas e de interesse governamental;

Ao Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública e suas Coordenações competem:

Identificar, documentar e disseminar pesquisas voltadas à segurança pública;

Propor critérios para a padronização e consolidação de estatísticas nacionais de crimes e indicadores de desempenho da área de segurança pública e sistema de justiça criminal;

Planejar, coordenar e avaliar as atividades de sistematização de informações, estatística e acompanhamento de dados criminais;

Coordenar e supervisionar as atividades de ensino, gerencial, técnico e operacional, para os profissionais da área de segurança do cidadão nos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

Identificar e propor novas metodologias e técnicas de ensino voltadas ao aprimoramento da atividade policial.

Ao Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública e suas Coordenações competem:

Acompanhar a implementação técnica e financeira dos programas estratégicos do Governo Federal nos Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo por base o Plano Nacional de Segurança Pública e os fundos federais de segurança pública destinados a tal fim;

Auxiliar a fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública; e

Fornecer apoio administrativo ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e suas Coordenações competem:

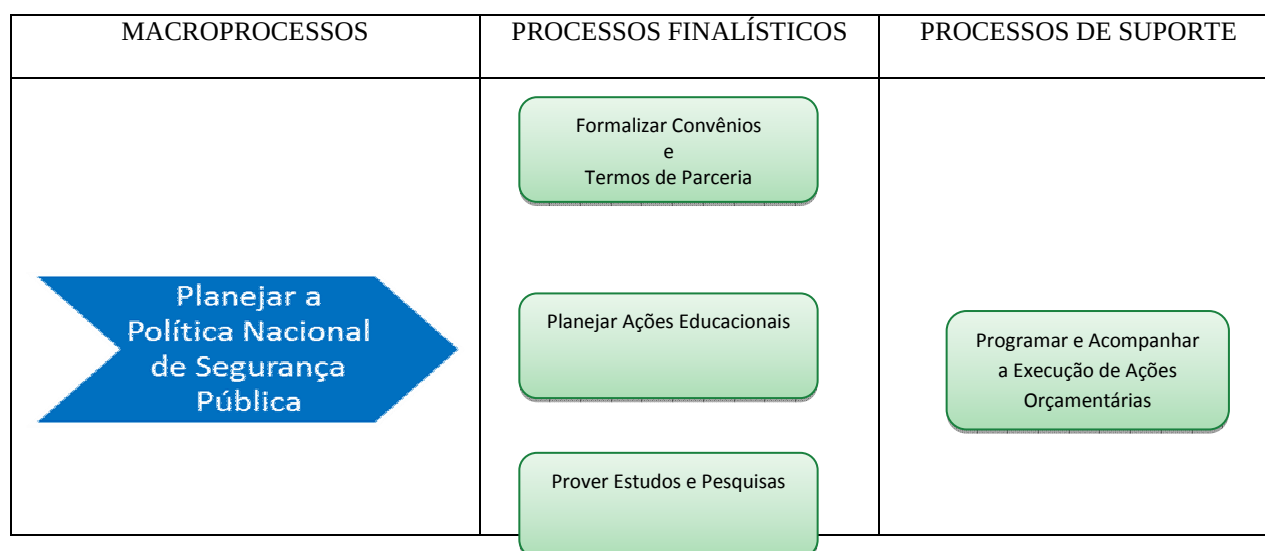
Coordenar o planejamento, o preparo, a mobilização e o emprego da Força Nacional de Segurança Pública;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades operacionais da Força Nacional de Segurança Pública;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino voltadas ao nivelamento, formação e capacitação dos integrantes da Força Nacional de Segurança Pública;

2.4 Macroprocessos finalístico

CADEIA DE PROCESSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



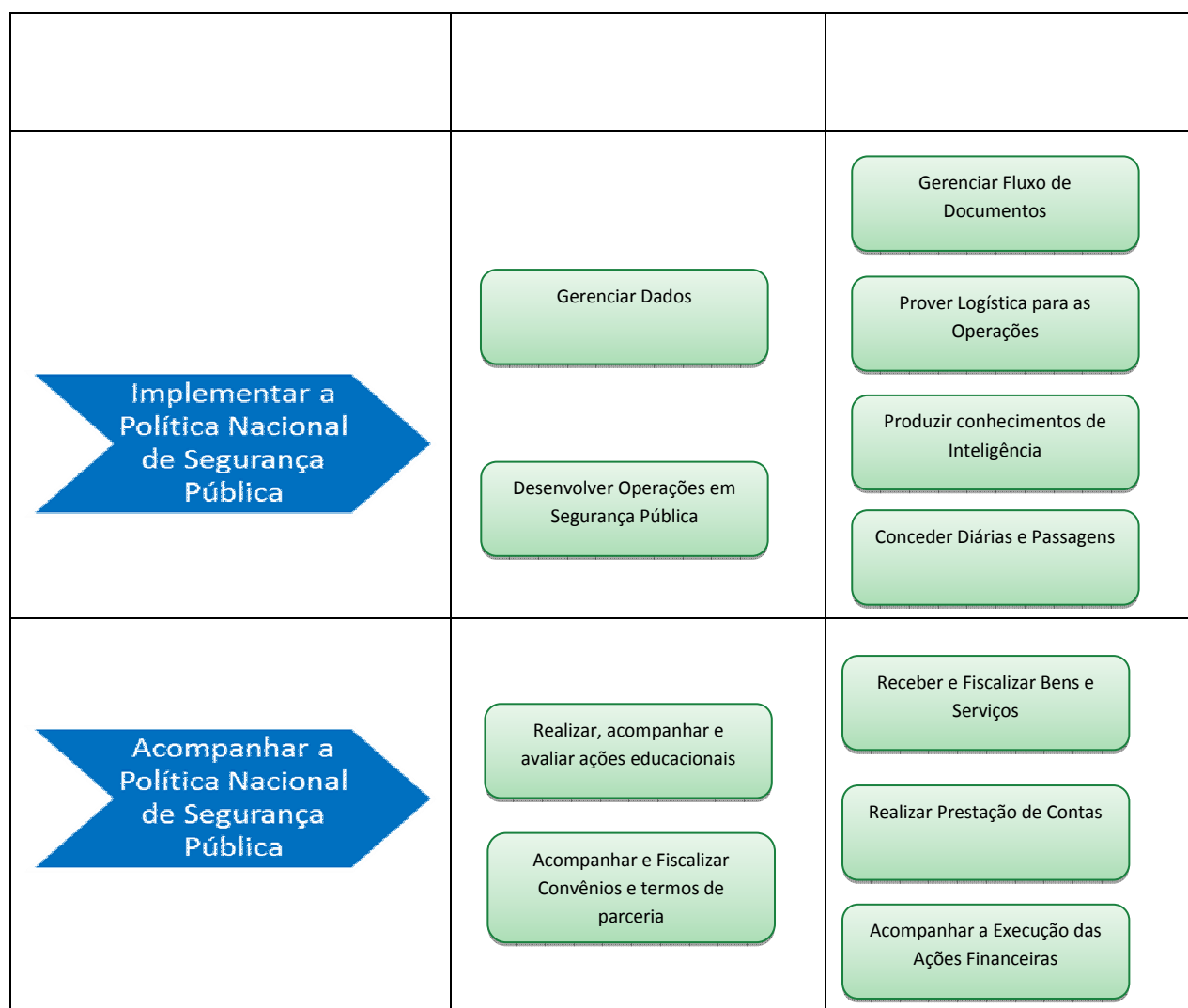


Figura - Cadeia de Processos da SENASP

Três são os principais macroprocessos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): Planejar a Política Nacional de Segurança Pública, Implementar a Política Nacional de Segurança Pública e Monitorar a Política Nacional de Segurança Pública. Todos eles baseiam-se no papel institucional da SENASP que, conforme Mapa Estratégico da Secretaria, é: “Planejar, implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Pública, fomentando a integração e a articulação de ações multidisciplinares com os entes federados da sociedade, para promover segurança com cidadania”.

Dentro da metodologia adotada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, cada macroprocesso envolve processos finalísticos e de suporte. Assim, diferentemente da abordagem proposta pelo TCU, a divisão entre as funções “finalísticas” e de “apoio” ocorre na SENASP com os processos, e não com os macroprocessos. Desse modo, no âmbito do objetivo estratégico de padronização e otimização dos processos de trabalho e de gestão na Secretaria, presente no Mapa Estratégico da Secretaria, e a fim de aprimorar as ações estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública, foram identificados, com o apoio da Falconi Consultores de Resultado, quinze processos prioritários, conforme figura acima.

Com relação à condução desses macroprocessos no ano de 2013, houve entrega dos principais produtos do trabalho realizado na SENASP pela consultoria contratada (Falconi Consultores de

Resultado). Gestores (Coordenadores-Gerais, via de regra) ou Donos (Diretores de Departamento, em geral) de processo receberam os Relatórios de Diagnóstico e Replanejamento, Manuais e Relatórios de Monitoramento dos quinze processos priorizados na Secretaria. Os Relatórios de Diagnóstico e Replanejamento foram estruturados da seguinte forma:

1. Tema (Identificação do Processo)
 - 1.1. Diagnóstico
 - 1.1.1. Visão Geral do Tema
 - 1.1.2. Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP) Atual
 - 1.1.3. Fluxograma Atual
 - 1.1.4. Quadro de Pessoal
 - 1.1.5. Oportunidades de Melhoria
 - 1.1.6. Indicadores
 - 1.1.7. Premissas e Ações Estratégicas
 - 1.2. Replanejamento
 - 1.2.1. Geração de Ideias e Priorização
 - 1.2.2. Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP) Replanejado
 - 1.2.3. Fluxograma Replanejado
 - 1.2.4. Plano de Implantação
 - 1.2.5. Funcionograma e Dimensionamento de Equipe
 - 1.2.6. Matriz de Capacitação e Avaliação da Capacidade Técnica Atual
 - 1.3. Proposição de Ajustes

Os Manuais dos processos trazem em seu conteúdo:

1. Introdução
2. Cadeia de processos
3. Abordagem sobre o processo
 - 3.1. Objetivos do tema
 - 3.2. Diagrama de Escopo e Interface do Processo – DEIP
 - 3.3. Resumo do tema
 - 3.3.1. Detalhamento do fluxo

ANEXO I - Glossário técnico e siglas

ANEXO II – Matriz de Capacitação

ANEXO III – Agentes Executores

ANEXO IV – POPs das Atividades Críticas

ANEXO V – Indicadores

ANEXO VI – Fluxograma

Já os Relatórios de Monitoramento apresentaram o resultado das análises dos indicadores e plano de ação de melhoria dos processos priorizados na SENASP, bem como dos indicadores e planos de

coleta dos indicadores globais (relativos às ações estratégicas da Secretaria). Nesse sentido, eles relataram as atividades que foram realizadas para o cumprimento da Sistemática de Monitoramento de Processos aprovada para a SENASP (figura abaixo).

 SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS																						
Atividades	Responsável	1ª semana				2ª semana				3ª semana				4ª semana								Participantes
		D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	D11	D12	D13	D14	D15	D16	D17	D18	D19	D20	
Atualizar o Plano de Ação na Ferramenta de Acompanhamento	Gestor do Processo																					Gestor e Equipe envolvida no processo
Alimentar os dados dos indicadores na Ferramenta de Coleta de Indicadores																						
Atualizar o resultado dos indicadores na Ferramenta de Acompanhamento																						
Realizar análise de desvios (se houver) e preencher o Relatório de Anomalia na Ferramenta de Acompanhamento (Reunião N3)	Gestor do Processo																					Gestor e Equipe envolvida no processo
Consolidar as pendências a serem discutidas na reunião N2 (Reunião N3)																						
Preparar apresentação dos resultados alcançados e status das ações																						Gestor do Processo
Apresentar resultados, status das ações e análise de desvios (se houver) ao Dono do Processo (Reunião N2)	Gestor do Processo																					Dono, Gestor, Facilitador e Escritório de Projetos da SENASP
Complementar análise de desvios, complementar contramedidas para os desvios e definir ações a serem encaminhadas para a reunião N1 (Reunião N2)	Dono do Processo																					
Salvar ferramenta de acompanhamento atualizada e apresentação dos resultados feita ao Dono do Processo (se houver) na pasta compartilhada e enviar os arquivos para a equipe do Escritório de Projetos da SENASP	Gestor do Processo																					Gestor do Processo
Consolidar status dos processos acompanhados e preparar apresentação dos resultados para reunião N1	Escritório de Projetos da SENASP																					Escritório de Projetos da SENASP
Apresentar status dos processos acompanhados à Liderança da SENASP (Reunião N1)	Donos dos Processos																					Secretária, Donos dos Processos, Escritório de Projetos da SENASP

Figura - Sistemática de Monitoramento de Processos da SENASP

A Sistemática de Monitoramento de Processos procura organizar um conjunto de atividades, divididas por responsáveis e períodos de realização, com vistas à geração de um ciclo de melhoria contínua dos processos prioritários da SENASP. Para tanto, ela baseia-se na coleta, apresentação e análise dos indicadores e dos planos de ação dos processos, como forma para se comunicar os principais resultados, identificar riscos e anomalias, propor contramedidas, identificar oportunidades de melhoria ou padronizar ações de sucesso.

Além desse trabalho interno, em virtude da abrangência e relevância do contrato administrativo firmado entre o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e a Falconi Consultores de Resultado, o monitoramento dos processos prioritários na SENASP foi complementado pela realização de reuniões de monitoramento em outros níveis: com o Comitê de Liderança do Projeto na SENASP (liderado pela Secretária-Executiva do MJ e composto pelos Secretários responsáveis pelas frentes do contrato no Ministério da Justiça), com o Ministro da Justiça, com o Ministério do Planejamento/ASEGE (Assessoria Especial para Modernização da Gestão) e com representantes da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade-CGDC.

2.5 Macroprocessos de apoio

A análise dos macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da SENASP e de sua condução no ano de 2013 foram abordados no item anterior juntamente com a análise dos macroprocessos finalísticos da Secretaria.

2.6 Principais parceiros

Internamente, os principais parceiros institucionais da Secretaria são:

- Gabinete do Ministro da Justiça;
- Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça;
- Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça;
- Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça;
- Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça;
- Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça;

No âmbito externo ao Ministério da Justiça, os principais parceiros institucionais são:

- Presidência da República;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República;
- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República;
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério da Defesa;
- Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP;
- Entidades representadas no CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública)
- Conselho dos Secretários de Segurança Pública.

Dentre as atribuições da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça constam a promoção da integração dos órgãos de segurança pública e a promoção da interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional. Dessa forma, constitui-se uma das atividades precípua da SENASP a articulação com os órgãos que atuam em segurança pública. Impõe salientar a permanente atuação conjunta com as instituições federais, estaduais, distrital e municipais responsáveis pelas políticas de segurança pública, tais como as Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais, Polícias Militares, Polícias Cíveis, Corpos de Bombeiros Militares, Órgãos de Perícia e Guardas Municipais, além dos colegiados que os representam (Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança, Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, Conselho Nacional de Chefes de Polícia, Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares e Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais).

O diálogo constante também ocorre com as instituições representativas dos profissionais de todas as categorias que se dedicam à segurança pública.

No âmbito do próprio Governo Federal, a intersetorialidade da temática implica na atuação articulada com diversas instituições. Apenas no âmbito dos projetos prioritários desenvolvidos pela Senasp, destacam-se Presidência da República, Casa Civil, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda, Secretaria Geral da Presidência, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres,

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e, no âmbito do Ministério da Justiça, as Secretarias Nacionais de Justiça, de Reforma do Judiciário e de Políticas sobre Drogas.

Organismos internacionais são parceiros importantes no intercâmbio de conhecimentos, no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas implementadas. Podem ser mencionados como exemplos: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Ainda em âmbito internacional, diversos órgãos estrangeiros e suas representações no Brasil.

Para o desenvolvimento do conhecimento e para auxiliar no planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, o meio acadêmico, através de inúmeros pesquisadores e universidades públicas e privadas, possui grande relevância.

A sociedade civil organizada contribui ininterruptamente para a concepção, monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas, o que se verifica por diferentes mecanismos, dentre os quais Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

O Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública (figura abaixo) é o principal documento que representa o planejamento estratégico na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

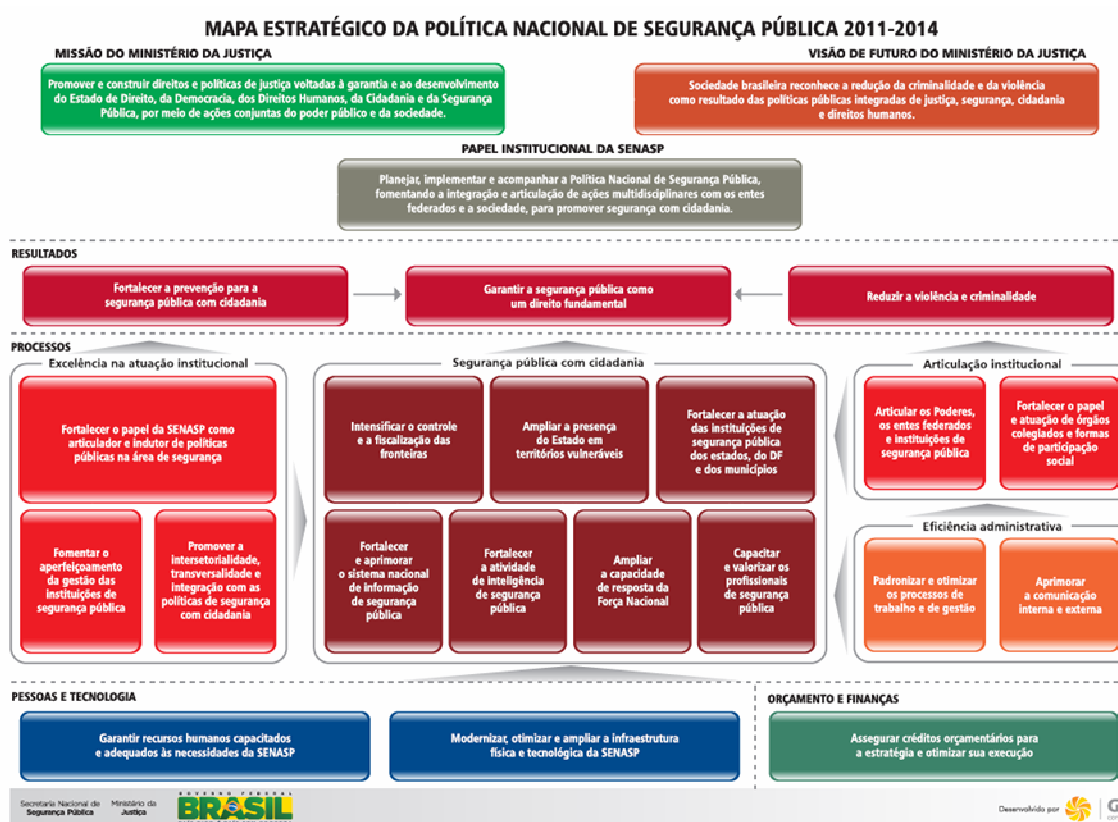


Figura - Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública 2011-2014

O Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública apresenta as principais informações relacionadas à estratégia da Secretaria Nacional de Segurança Pública durante o período de 2011 a 2014. Ele é um desdobramento do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça, retratado abaixo, tanto que os objetivos estratégicos presentes na parte central de ambos os mapas são muito parecidos.



Figura - Mapa Estratégico do Ministério da Justiça 2011-2014

No Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública destaca-se, em primeiro plano, o papel institucional da Secretaria, que espelha a razão de ser da organização e exerce a função orientadora e delimitadora da ação organizacional:

“Planejar, implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Pública, fomentando a integração e articulação de ações multidisciplinares com os entes federados e a sociedade, para promover segurança com cidadania”.

Logo abaixo são apresentados os desafios previstos para a Política Nacional de Segurança Pública no período de 2012 a 2014, e como estes se relacionam numa relação de causa e efeito. Estes desafios, uma vez cumpridos, permitirão cumprir o papel institucional da SENASP e alcançar resultados importantes para a sociedade, são representados por um conjunto de 20 objetivos estratégicos, distribuídos nas perspectivas Resultados, Processos, Pessoas e Tecnologia, Orçamento e Finanças.

Mapa Estratégico é complementado do ponto de vista tático e operacional por uma Carteira de Projetos Estratégicos e por um Painel de Indicadores Globais. A Carteira de Projetos Estratégicos traz as principais iniciativas da organização para atingir, no período de referência, seus principais objetivos estratégicos. Conforme orientação da Presidência da República, quatro são as ações prioritárias que estão sendo executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- Projeto SINESP: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas;
- Programa ENAFRON: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras;
- Programa Crack, é possível vencer – Eixo Autoridade;
- Brasil Mais Seguro: Programa de Combate à Criminalidade Violenta

Por fim, o “Painel de Indicadores Globais” completa o quadro dos principais documentos relativos ao planejamento estratégico na Secretaria. Inicialmente, os indicadores utilizados no planejamento estratégico da SENASP foram listados no documento intitulado “Painel Estratégico da Política Nacional da Segurança Pública” (ou painel de indicadores), que apresentava os trinta indicadores que mediriam os vinte objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico da Política Nacional da Segurança Pública. O Painel Estratégico foi fruto da participação das principais lideranças da Secretaria (ao todo, mais de 20) que se reuniram no segundo semestre de 2011 para construir e validar indicadores institucionais.

Com a posterior definição, pela Presidência da República, da Carteira de Projetos Estratégicos da SENASP, o painel estratégico citado no parágrafo acima foi substituído por um “Painel de Indicadores Globais”. Nele constam os indicadores das ações priorizadas pelo Governo Federal para execução da SENASP e das funções essenciais da Secretaria, bem como informações importantes sobre esses indicadores, como fórmula de cálculo, responsável pela coleta, periodicidade de mensuração, etc. As ações priorizadas são os programas estratégicos “CRACK, é possível vencer”, “Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON”, “Programa Brasil Mais Seguro – Pacto pela Redução de Crimes Violentos” e o projeto estratégico “Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas” – SINESP. As funções essenciais são: coordenar as operações da Força Nacional; produzir e consolidar conhecimentos de Inteligência; realizar e disseminar pesquisas relacionadas à segurança pública e capacitar os profissionais de segurança pública.

O planejamento estratégico na Secretaria Nacional de Segurança Pública, desde sua origem, está vinculado às suas competências constitucionais, legais ou normativas da Secretaria, entre elas:

- Lei no 10.201/2001, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), e dá outras providências, alterada pela lei no 10.746, de 10 de outubro de 2003;
- Lei nº 11.530, 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e dá outras providências, alterada pela lei no 11.707, de 19 de junho de 2008;
- Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências;

Além disso, a partir do planejamento estratégico na Secretaria Nacional de Segurança Pública, outras competências constitucionais, legais ou normativas relativas à atuação da Secretaria, surgiram, entre elas:

- Programa Estratégico “Segurança com Cidadania” do Plano Plurianual 2012-2015;
- Lei nº 12.681/2012, de 4 de julho de 2012, a qual instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP);
- Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.681/2012, de 4 de julho de 2012, a qual instituiu o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP);
- Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2011, que Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;
- Decreto no 7.496, de 8 de junho de 2011, que institui o Plano Estratégico de Fronteiras,

No caso específico do PPA 2012-2015, os objetivos do programa temático Segurança com Cidadania nele presente são um agrupamento dos principais objetivos estratégicos do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça 2011-2014. Nesse sentido, é possível vincular as ações estratégicas a cargo da SENASP com os objetivos do PPA e os objetivos estratégicos do Mapa Estratégico da Política Nacional de Segurança Pública:

Vinculação entre as ações estratégicas da SENASP ao Mapa Estratégico da PNSP e ao PPA

AÇÃO ESTRATÉGICA	MAPA ESTRATÉGICO DA PNSP	OBJETIVO DO PPA (PROGRAMA: 2070 - Segurança Pública com Cidadania)
Programa “CRACK, é possível vencer”	Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis	OBJETIVO: 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.
		OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.
Programa ENAFRON - “Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras”	Intensificar o controle e a fiscalização das fronteiras	OBJETIVO: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório
		OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos
Programa “Brasil Mais Seguro – Pacto pela Redução de Crimes Violentos”	Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis	OBJETIVO: 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida
		OBJETIVO: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a

		educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.
Projeto “Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP)”	Fortalecer e aprimorar o sistema nacional de informação de segurança pública	OBJETIVO: 0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material

Quadro - Vinculação entre as ações estratégicas da SENASP com o Mapa Estratégico da PNSP e o PPA

A estratégia de atuação da SENASP frente aos seus principais desafios baseia-se fortemente no desenvolvimento de uma gestão de processos e de projetos. O primeiro caso é abordado nos pontos 1.4. e 1.5 deste relatório. No segundo caso, durante o ano de 2013, deu-se continuidade à implantação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério da Justiça na SENASP.

Em primeiro lugar, a SENASP, em parceria com o Escritório de Projetos da Secretaria-Executiva, deu sequência a atividades de capacitação em gerenciamento de projetos. Além dos 60 servidores treinados nessa matéria no ano de 2012, mais 10 servidores da Secretaria tiveram a oportunidade de se capacitar no tema, desta vez, por meio de participação no curso sobre Gerenciamento de Projetos (Teoria e Prática) realizado na ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), entre 26 e 30 de agosto de 2013, com duração de 40 horas.

Em segundo lugar, foram realizadas internamente atividades de monitoramento das principais ações estratégicas da Secretaria. Seguindo a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério da Justiça, foi possível propor e testar uma sistemática de monitoramento de projetos na Secretaria. Assim, além do monitoramento quase que mensal que todas as ações estratégicas da Secretaria recebem da Secretaria-Executiva Adjunta do Ministério, duas das quatro ações estratégicas, os Programas “ENAFRON” e “Crack, é possível vencer” tem procurado desenvolver um ciclo prévio de monitoramento interno.

Importante aspecto do monitoramento refere-se à avaliação dos riscos que podem impedir ou prejudicar o andamento das ações estratégicas. Essa avaliação de riscos baseia-se no grupo de processos de monitoramento presentes na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério da Justiça. Além disso, ferramentas auxiliares (como o Sistema GEPnet e planilhas de Excel) assim como a utilização de sistemáticas de monitoramento apoiam a execução desses processos. A avaliação de riscos se materializa nas reuniões de monitoramento de projetos ou de processos que a SENASP procura realizar, com periodicidade variada. Nessas reuniões, os riscos e contramedidas identificados junto aos gerentes de projeto ou gestores de processo são apresentados e analisados junto aos patrocinadores de projeto ou donos de processo. Com base nisso, contramedidas ou oportunidades de melhoria são estabelecidas.

Muitas vezes as contramedidas ou oportunidades de melhoria identificadas têm motivado ajustes nas atividades, processos ou macroprocessos da Secretaria. Com o monitoramento interno, ações de melhoria que estão sob a governabilidade da SENASP têm sido tomadas em cada processo ou projeto monitorado. Além disso, nesse esforço, foi identificada a existência de um grande número de ações, de baixa governabilidade da SENASP, mas de alto impacto no seu desenvolvimento organizacional, como:

- Incipiente cultura voltada para resultados na Administração Pública;
- Excessiva rotação (turn over) de equipes e pessoas na SENASP;

- Baixa capacidade de retenção das equipes internas que foram capacitadas em gestão estratégica;
- Insuficientes mecanismos de incentivo à produtividade de equipes e pessoas;
- Inadequadas ferramentas de gestão estratégica;
- Inadequadas instalações física e tecnológica;
- Melhorar ações externas, de grande impacto aos processos internos da SENASP, como o aprimoramento do SICONV (Sistema de Convênios), do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), aumento e qualificação da força de trabalho, etc.

3.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

3.2.1 Programa temático

QUADRO 3.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2070				
Título	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final - 2012	c) Dotação Posição final - 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS		770.407.486	1.478.659.869		
Total		770.407.486	1.478.659.869		
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013				(em R\$ 1,00)	
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i) Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
900.099.443	428.153.363	419.315.242	8.838.120	471.946.079	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	196.253.122	-	161.890.653	1.969.488	32.392.980
Processados	3.332.537	-	3.330.575	1.561	400
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	-	Outras Fontes	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e Sistema de Convênios - SICONV

3.2.1.1 Análise situacional

Resultados do programa:

SINESP - Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.

Um importante avanço no ano de 2013 foi a publicação do Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, pela qual foi instituído Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP). Em 2013 houve

também o lançamento do site SINESP, que permite a consulta pública a dados estatísticos sobre a criminalidade no País, e do aplicativo para smartphone SINESP Cidadão, que possibilita a realização de consultas de dados de veículos nacionais por todos os cidadãos.

ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.

Objetivando dar sequência às ações de segurança pública nas regiões fronteiriças, em 2013 foram celebrados 11 convênios para estruturação de sistemas de videomonitoramento, com a previsão de instalação de 624 câmeras fixas abrangendo 75 Municípios. Existem hoje em funcionamento na região 74 Núcleos de Inteligência e 73 Gabinetes de Gestão Integrada Municipais. Os dados enviados pelos Estados fronteiriços e consolidados até o mês de outubro de 2013 indicam que foram realizadas 2.901 operações integradas; apreendidos 87.532 kg de drogas ilícitas e 5.891 armas de fogo; lavrados 23.867 autos de prisão em flagrante; elaborados 28.014 laudos periciais; feita a abordagem de 2.846.254 pessoas e de 1.866.471 veículos; e instaurados 120.108 inquéritos policiais. A fim de acompanhar a implementação dessa política estratégica, foram visitados os 184 Municípios prioritários do Programa Enafon e capacitados 913 profissionais de segurança pública que atuam na região.

Programa “Brasil Mais Seguro” - Pacto pela Redução de Crimes Violentos.

O Programa de redução da criminalidade violenta, denominado Brasil Mais Seguro, foi instituído em junho de 2012. Nos 16 primeiros meses de execução do Programa, o Estado de Alagoas registrou redução de 13% nos índices de homicídios. Na capital, Maceió essa redução foi de 21%. Em 2013 o Programa foi expandido para os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás, para apoiar ações para melhoria da investigação dos homicídios, reaparelhamento das agências centrais de inteligência policial, com indução de criação de núcleos regionais ou descentralizados de inteligência policial e para capacitação profissional.

Juntamente com tais pactuações, ocorreram investimentos por meio de repasse de recursos, via convênio, para todos os Estados, voltados para aparelhamento das instituições da Perícia Forense e também para estruturação ou melhoria das delegacias de homicídios. Houve também investimentos na capacitação dos profissionais de segurança pública envolvidos no processo de produção da prova técnica e em polícia comunitária, e na elaboração e publicação de manuais técnicos que contenham procedimentos operacionais padronizados e normativas técnicas para a melhoria da investigação policial. Igualdade de direitos e de oportunidades

Estão previstas doações de diferentes equipamentos tecnológicos para todas as unidades da Federação, com previsão de investimento federal de mais de R\$ 480 milhões para 2014. Em 2013, os recursos empenhados no Programa superaram R\$ 258 milhões.

Programa “CRACK, é possível vencer”.

No eixo autoridade do Programa Crack, é Possível Vencer, em 2013 foi possível firmar termo de adesão ao Programa com 13 Estados, totalizando a adesão das 27 unidades da Federação, bem como de 118 Municípios prioritários. Foram entregues 64 bases móveis com sistema de videomonitoramento para todas as capitais, além de 134 veículos e 132 motocicletas. Foi iniciada ainda a implantação do sistema de videomonitoramento fixo, o qual deverá ser finalizado no primeiro trimestre de 2014. Além disso, em 2013, foram capacitados 3.417 profissionais de segurança pública para operação das bases móveis e 469 novos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

No âmbito das atividades de capacitação continuada, foram capacitados em 2013 aproximadamente 100 mil profissionais de segurança, em ações desenvolvidas presencialmente e a distância, voltadas essencialmente para qualificação na atividade investigativa, aprimoramento da segurança nas fronteiras, direitos humanos e uso diferenciado da força. Foram desenvolvidas pesquisas voltadas para a atualização das informações sobre as instituições de segurança, sendo inédita a elaboração de

um primeiro diagnóstico da atividade de perícia criminal no País, e também estudos avaliativos de projetos de segurança desenvolvidos pelo Governo Federal.

Ao longo do exercício de 2013, a Força Nacional de Segurança Pública atuou em 21 unidades da Federação desenvolvendo operações ambientais; de proteção em áreas indígenas; de proteção a testemunhas; de apoio a operações aéreas; em situações de crise no sistema penitenciário; e no apoio aos órgãos estaduais, distritais e federais de segurança pública por ocasião da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 e da Jornada Mundial da Juventude.

Em 2013 foram treinados 1.061 profissionais de segurança pública, entre policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e peritos para atuação na Força Nacional, sempre dentro dos preceitos recomendados pela Organização das Nações Unidas.

Também são desenvolvidas e apoiadas diversas ações de prevenção à violência e à criminalidade que se relacionam com outras políticas públicas intersetoriais, tais como as temáticas de enfrentamento à violência contra a mulher, crianças e adolescentes; população em situação de rua; população de LGBT (Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais e Transgêneros); e negros.

Os indicadores desenvolvidos pela SENASP para acompanhar o desempenho das ações acima bem com outros aspectos da gestão são apresentados no item seguinte, a respeito das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, mais especificamente, no ponto sobre os indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e de efetividade dos controles internos.

Fatores Intervenientes:

Contingenciamento de recurso foi o principal fator interveniente na execução do Programa, pois o planejamento da Unidade ficou prejudicado, vez que não atendeu a expectativa da continuidade das ações do exercício anterior.

3.2.2 Objetivo

QUADRO 3.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.					
Código	0825	Órgão	Senasp			
Programa	Segurança Pública com Cidadania			Código	2070	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	150.717 kg de cocaína (cloridrato, pasta base, crack e outra formas de apresentação) apreendida	Kg	150.717	99.897	304.226,69	201,85
2	Aparelhamento de 40 Núcleos de Inteligência nas regiões de Fronteira (polícias estaduais) - Plano Estratégico de Fronteiras	un	40	0	11	27,5%
3	Fomentar a realização de 08 operações simultâneas e	un	08	11	11	137,5%

	integradas em todos os arcos da fronteira (norte, sul e central) coordenadas pelos órgãos estaduais de segurança Pública					
4	Implantação de Sistemas de videomonitoramento em 64 municípios de fronteira	un	64	11	11	17,18%
5	Implantação de 11 Sistemas de Radiocomunicação com abrangência de 140 municípios	un	11	0	0	0%
6	Implantação de 11 Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-F) ou Câmaras temáticas de Fronteira no âmbito Estadual	un	11	0	11	100%
7	Modernizar e reestruturar 512 unidades operacionais das polícias estaduais dos 11 estados fronteiriços	un	512	0	250	48,82%
8	Realizar 01 pesquisa sobre segurança pública nos 11 Estados de Fronteira	un	01	01	01	100%
9	Realizar 5.314.891 ações de fiscalização de pessoas, veículos, aeronaves e embarcações nas fronteiras no período de 2012 a 2015	un	5.314.891	6.979.954	21.509.587,00	404,70%
10	52.000 armas de fogo apreendidas	un	52.000	7.403	15.017	28,87%
12	Elaboração de um Plano de Aviação em Segurança Pública para os Estados Fronteiriços - Plano Estratégico de Fronteiras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Departamento de Políticas, Programas e Projetos/Senasp/MJ e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.					
Código	0828	Órgão	MJ			
Programa	Segurança Pública com Cidadania			Código	2070	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Capacitar 250.000 profissionais de segurança pública na modalidade a	un	250.000	263.929	605.067	242%

	distância nas temáticas da área.					
2	Construção da Diretriz sobre a Política de Pessoal para os profissionais dos órgãos estaduais de Segurança Pública que atuam na Fronteira - Plano Estratégico de Fronteiras.	Diretriz	Diretriz elaborada	Diretriz elaborada	Diretriz elaborada	100%
3	Disponibilizar 20 novos cursos na Rede Nacional de Educação a Distância (Rede EAD).	un	20	9	16	80%
4	Garantir 40.000 vagas para profissionais estaduais e municipais de segurança pública em ações educativas de formação, capacitação e aperfeiçoamento da SENASP.	un	40.000	15.875	23.927	59,81%
5	Oferecer ao menos um curso da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), por unidade da federação.	un	27	16	22	81,48%
6	Pactuar 40 projetos de implementação e aperfeiçoamento das estruturas e programas de atenção biopsicossocial e valorização profissional abrangendo todas as Unidades da Federação.	Projetos pactuados	40	24	39	95,5%
7	Realizar 4 estudos e/ou pesquisas na área de educação, valorização profissional e segurança pública.	un	4	4	10	250%
8	Rede de Gestores em Educação de Segurança Pública em funcionamento em 2013	Não se aplica	Funcionamento da Rede	Estruturação da Rede	Funcionamento da Rede	100%
9	Integração da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) às ações de educação das Instituições de Segurança Pública	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	100%
10	Incorporar a temática racial na formação de agentes de segurança pública e privada.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	95%
11	Capacitação de 3.240 novos policiais militares do PROERD para atuarem nas escolas - Plano Crack, é Possível Vencer.	Profissional capacitado	3.240	69	970	29,93%
1 2	Capacitar 8.400 profissionais de segurança pública para atuação nas cenas de uso de crack e outras drogas, por meio de Bases Móveis, com formação em policiamento de	Profissional capacitado	8.400	3.417	4.350	51,78%

	proximidade, resolução não violenta de conflitos, uso de tecnologias de menor potencial ofensivo e conhecimento das redes de atenção e cuidado para usuários de drogas					
--	--	--	--	--	--	--

Fonte: DEPAID / SENASP / MJ e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.					
Código	0830	Órgão	MJ			
Programa	Segurança Pública com Cidadania			Código	2070	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar 420 projetos de reaparelhamento nos órgãos e instituições de segurança pública nos estados, Distrito Federal e municípios	un	420	115	299	71,19%
2	Ampliar a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos a novas UFs, com a adesão do Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3	Fomentar a reestruturação das unidades técnico-científicas das 27 unidades da federação.	un	27	27	27	100%
4	Implantar uma rede nacional integrada de dados balísticos.	Rede implantada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	Elaborar o Plano Nacional de Aviação em segurança Pública com normatização	Plano elaborado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	legislativa, elaboração de requisitos para aporte de recursos aos entes federados e estratégia de mobilização nacional em caso de catástrofes, desastres e em eventos de segurança pública de grande repercussão					
6	Fomentar, nas 27 UFs, iniciativas no âmbito das corporações de segurança pública de implantação e fortalecimento de Ouvidorias independentes	un	27	1	1	3,70%
7	Apoiar a implementação e/ou reaparelhamento de agências e núcleos descentralizados de inteligência em 20 Ufs.	un	20	5	5	25%
8	Atualizar a doutrina Nacional de Inteligência em Segurança Pública – DNISP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9	Realizar 21 Encontros dos Chefes de Inteligência - ENCHOI, para integração e nivelamento de conhecimento no âmbito Nacional e Regional	un	21	04	15	71,42%
10	Realizar 27 Pactos Federativos entre a União, os estados e o Distrito Federal para implementação do SINESP nos moldes da Lei nº 12.681/2012	un	27	1	27	100%
11	Integrar os sistemas de boletins de ocorrências das 27 UFs e os sistemas das instituições do Ministério da Justiça (DEPEN, DPRF, DPF) ao SINESP, de acordo com o que determina a Lei nº 12.681/2012	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

12	Ampliar para 250 novos Municípios o acesso à Rede Infoseg	un	250	77	192	76,8%
----	---	----	-----	----	-----	-------

Fonte: DEPAID / DEPRO / DEAPSEG / CGI / SENASP / MJ e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida. (Objetivo compartilhado com: SENAD)					
Código	0834	Órgão	MJ			
Segurança Pública com Cidadania			Código	2070		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	27 Unidades da Federação com a filosofia de polícia comunitária implantada	un	27	25	27	100%
2	Apoio a 200 projetos estaduais, distrital e municipais de prevenção à violência e criminalidade, incluindo os Projetos Protejo e Mulheres da Paz	un	200	38	67	33,5%
3	Elaboração do Pacto pela Redução de Crimes Violentos "Brasil Mais Seguro", abrangendo as 27 UFs	un	27	04	05	18,51%
4	Implantação de 100 Gabinetes de Gestão Integrada Municipal	un	100	02	05	5%
5	Implantar o policiamento ostensivo de proximidade nas 27 Unidades da Federação, especialmente nas cenas de uso do crack, com 210 Bases Móveis Comunitárias e seus respectivos materiais de apoio (420 veículos, 420 motocicletas, 4.200 pontos fixos de videomonitoramento	un	27	13	25	92,59%

	e 42.000 equipamentos de menor potencial ofensivo)					
6	Induzir a entrega voluntária de 90.000 armas de fogo pela população	un	52.000	31.265	31.269	60,13%

Fonte: DEPAID / DEPRO / DEAPSEG / SENASP / MJ e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF

3.2.2.1 Análise situacional

Objetivo 0825 - aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

Meta 1. 150.717 kg de cocaína (cloridrato, pasta base, crack e outras formas de apresentação) apreendida.

Execução da meta: Em 2013 houve relativa elevação no quantitativo de apreensão de drogas ilícitas na faixa de fronteira e nos Estados, em geral, fronteiriços, sendo que nas fronteiras foram apreendidos **99.897 Kg** e nos estados o quantitativo representou **170.660 Kg**, considerando cocaína, crack, maconha e outras drogas. Esse quantitativo representa elevação de 44,5%, quando comparado com o ano de 2012.

Fatores intervenientes: A meta compartilhada entre os órgãos de segurança pública dos estados, Polícia Rodoviária Federal - PRF e Polícia Federal – PF. As informações dos estados são prejudicadas ainda, tendo em vista que seus agentes de segurança pública necessitam de capacitação para identificação dos tipos de drogas que apreendem.

Meta 2. Aparentamento de 40 Núcleos de Inteligência nas regiões de Fronteira (polícias estaduais) - Plano Estratégico de Fronteiras.

Execução da meta: Não foram realizados Convênios em 2013, para reaparelhar os Núcleos de Inteligências dos estados de fronteira, tendo em vista que no exercício anterior foram realizados 11 (onze) convênios e os entes federados ainda não concluíram a execução dos convênios, o que impossibilitou o repasse de recursos para a realização de novas aquisições. Os convênios impactam nas Secretarias de Segurança Pública dos estados de fronteira que possuem baixa capacidade de execução.

Fatores intervenientes: A falta de realização da Meta em 2013, ocorreu pela inexecução dos convênios realizados anteriormente com estados.

Meta 3. Fomentar a realização de 08 operações simultâneas e integradas em todos os arcos da fronteira (norte, sul e central) coordenadas pelos órgãos estaduais de segurança Pública.

Execução da meta: No ano de 2013 o fomento das operações simultâneas, seja pela realização da Operação Sentinela, como pela realização de operações temáticas, as operações temáticas ocorrem com as áreas especializadas, em que são convidadas outras instituições para trabalho conjunto e integrado. As operações integradas na região de fronteira, catalisadas por meio da utilização de mecanismos de gestão como reuniões técnicas realizadas em Cáceres-MT, Foz do Iguaçu-PR e Oiapoque-AP, eventos onde foram discutidas as principais ações estratégicas (inteligência, táticas e operacionais) para a realização das próximas operações.

Fatores intervenientes: As operações simultâneas superaram as quantidades previstas na meta, por ocasião das operações Sentinelas e o entendimento dos entes federados de que a realização das operações em conjunto otimiza e dá um melhor resultado.

Meta 4. Implantação de Sistemas de videomonitoramento em 64 municípios de fronteira.

Execução da meta: O projeto está seguindo seu curso conforme planejado, após a publicação de portaria estabelecendo os parâmetros de financiamento, todos os estados fronteiriços apresentaram seus respectivos projetos, sendo devidamente aprovados.

Após a conclusão de todos os projetos, a previsão inicial de abrangência do sistema que era de 64 municípios foi alterada para 77, acima do previsto inicialmente em virtude do modelo de negócio apresentado pelo Governo de Santa Catarina, que buscou através de parcerias com municípios do oeste do estado, alcançar diversas outras localidades que não estavam previstas anteriormente, sendo uma promissora iniciativa para expansão desses importantes sistemas.

Fatores intervenientes: Por ser uma meta que depende da execução dos convênios celebrados com os entes federados, portanto sua execução ocorre de forma diferente, dependendo da estrutura de cada conveniente.

Meta 5. Implantação de 11 Sistemas de Radiocomunicação com abrangência de 140 municípios.

Execução da meta: Desde 2012 foram celebrados 11 convênios com os Estados fronteiriços, sendo que 08 (AC, AP, MT, MS, PA, RO, RS e SC) em 2012 e 03 (AM, PR e RR) em 2013, bem como, empenhos e pagamentos das parcelas dos convênios, conforme análise situacional da meta. Dessa forma, todas as UFs de fronteira, após a execução dos convênios, terão nas principais cidades fronteiriças sistemas de radiocomunicação digital criptografada. Após a finalização no segundo semestre de 2013 das últimas propostas dos Estados do Amazonas, Paraná e Roraima, o número de municípios a serem contemplados com o projeto será de 153 em toda faixa de fronteira, acima da meta prevista, que era de 140 municípios.

Fatores intervenientes: A execução dessa meta ocorre por meio de convênios celebrados com os estados fronteiriços. A execução inicial ficou prejudicada, pela restrição imposta do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública – CGFNSP, quando da liberação dos recursos financeiros, pois necessitava, previamente, de deinição de um sistema de radiocomunicação que fosse capaz de se comunicar entre todos os estados de fronteira. Três estados apresentaram propostas somente em 2013, Amazonas, Paraná e Roraima, sendo que sua execução iniciou-se no presente exercício.

Meta 6. Implantação de 11 Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-F) ou Câmaras temáticas de Fronteira no âmbito Estadual.

Execução da meta: Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira já estão todos implantados. No ano de 2013, houve uma movimentação e articulação dos GGIFs e CTs Frons, conforme dados repassados pelos Estados, foram realizadas 120 reuniões. Os Gabinetes de Gestão Integrada que realizou a maior quantidade de reuniões de integração foi do Estado de Mato Grosso do Sul, 53 reuniões no total e isso se deve principalmente pelo formato escolhido, que é descentralizado em quatro pólos regionais (Navirai, Ponta Porã, Corumbá e Jardim), bem como pela priorização da própria Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado, servindo de bom exemplo a ser seguido pelos demais entes federados. Outros estados que realizaram uma quantidade menor de reuniões, mas que se destaca pelo êxito das ações cotidianas e integradas entre os órgãos federais, estaduais, municipais é o Estado de Mato Grosso que possui uma priorização extremamente relevante para essa temática de cooperação e colaboração.

Fatores intervenientes: Há dificuldades nas aquisições, em razão da distância dos grandes centros, onde estão instalados, em maioria, os fornecedores. Dificultando e encarecendo as entregas, razão maior do desinteresse pelo certame licitatório.

Meta 7. Modernizar e reestruturar 512 unidades operacionais das polícias estaduais dos 11 estados fronteiriços.

Execução da meta: A partir dos investimentos realizados nos anos de 2011 e 2012 através da celebração de 22 convênios, vários equipamentos, viaturas e armamentos foram adquiridos de acordo com a execução das metas e etapas por cada ente federado e seus respectivos órgãos, que ainda se encontram em execução. A partir das reuniões de monitoramento realizadas ao longo de 2013, foi possível avaliar que já foram aparelhadas 250 unidades operacionais na faixa de fronteira, atendendo 123 municípios fronteiriços. Ainda no contexto das ações de aparelhamento das instituições estaduais de segurança pública, foi finalizado procedimento licitatório para compra de armamentos pistolas .40 para serem distribuídos a todos os profissionais de segurança pública, bem como o empenho para aquisição de 2.932 armas.

Fatores intervenientes: Problemas de Recursos Humanos nos estados para execução dos convênios, fazendo com que os resultados ocorram a médio prazo.

Meta 8. Realizar 01 pesquisa sobre segurança pública nos 11 Estados de Fronteira .

Execução da meta: A pesquisa sobre Segurança Pública nas Fronteiras encontra-se inserida no primeiro eixo estruturador da Enafron, constituindo hoje o principal levantamento nacional sobre a configuração da violência e da criminalidade nos municípios situados na faixa de fronteira brasileira, bem como sobre a infraestrutura logística e de pessoal existente nessas localidades para o enfrentamento desses fenômenos. O objetivo finalístico é que este extenso trabalho de pesquisa ajude a orientar e direcionar investimentos na área de segurança pública nos municípios da faixa de fronteira brasileira, assim como, em um segundo momento, que essa massa de informações seja utilizada também para avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e projetos custeados com tais recursos.

O universo da pesquisa são os 588 municípios localizados na faixa de fronteira do Brasil com os demais países e territórios da América do Sul. O diagnóstico é estratificado em três níveis. O primeiro nível abarca todo o universo e será realizado a partir de fontes secundárias de informação. O segundo nível compreende uma amostra de 178 municípios, unidades administrativas que ocupam posição estratégica na faixa de fronteira e consideradas mais vulneráveis aos problemas de segurança pública que se pretende diagnosticar. Por fim, no terceiro nível da pesquisa, que abarca 55 municípios, inclusive as chamadas cidades gêmeas, foi realizada uma pesquisa de campo mais aprofundada não apenas sobre a estrutura institucional de segurança pública e os fenômenos da violência e criminalidade, mas também sobre a dinâmica de mercados ilegais e fluxos de pessoas e mercadorias.

Em 2013 o trabalho de campo da pesquisa teve início em fevereiro e encerrou-se em outubro do mesmo ano, após coleta de dados qualitativos e quantitativos em uma amostra de 178 municípios da faixa de fronteira brasileira e análises de dados espaciais dos 588 municípios existentes na faixa de fronteira.

A UFRJ já apresentou dois relatórios parciais sobre o diagnóstico e no final de novembro de 2013 participaram do IX Encontro Técnico da Enafron em Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina, visando integrar e compartilhar experiência com gestores do Ministério da Justiça e dos Estados de Fronteira envolvidos diretamente com a política em todas as regiões de fronteira do Brasil, bem como alinhar as estratégias de avaliação e relatoria final dos trabalhos, que concentra milhares de informações sobre diversos assuntos e em diversos ângulos sobre a fronteira brasileira, previsto para o 2º semestre de 2014.

Fatores intervenientes: Apesar da realização da pesquisa os relatórios repassados a Senasp são parciais, o relatório completo estará a disposição o próximo exercício.

Meta 9. Realizar 5.314.891 ações de fiscalização de pessoas, veículos, aeronaves e embarcações nas fronteiras no período de 2012 a 2015.

Execução da meta: A meta é compartilhada com estados de fronteira, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Receita, Força Nacional, Forças Armadas e os órgãos de segurança pública dos estados, Polícias Militares, Civis, Perícia e Corpo de Bombeiros que atuam cotidianamente em todos os 588 municípios da fronteira brasileira, sendo que a sistematização desses dados requer um esforço concentrado por parte dos Estados.

Fatores intervenientes: Além das operações simultâneas realizadas, os órgãos de segurança pública dos estados e da união estão constantemente com suas equipes realizando operações pontuais em toda a faixa de fronteira, com isso foi possível superar a meta em mais de 400%, pois os mecanismos de ações em conjunto e a capacitação dos agentes para atuarem na faixa de fronteira elevaram as expectativas das ações de fiscalizações.

Meta 10. 52.000 armas de fogo apreendidas.

Execução da meta: A meta é compartilhada com o DPF, PRF e os órgãos de segurança pública dos estados. Em 2013, foram apreendidas **7.403** armas de fogo, representando elevação de 12,5% em relação a 2012. A distribuição por arcos de fronteira apresentou a configuração a seguir. Para 2012, Arco Norte (**737**); Arco Central (**1.246**) e Arco Sul (**4.598**). De forma semelhante, o ano de 2013 indica o quantitativo de **1.451** (Arco Norte), **1.337** (Arco Central) e **4.615** (Arco Sul).

Em relação ao total de armas de fogo apreendidas em 2013, o estado que mais apreendeu foi o Rio Grande do Sul com **2.079** unidades, seguido pelo Paraná com **2.003** armas.

As apreensões foram realizadas em todos os municípios de fronteira, especialmente a partir da articulação fomentada pelos GGIF e demais gestores das polícias militares e civis na região de fronteira. Os dados foram obtidos a partir de relatórios encaminhados pelos Estados e consolidados pela Coordenação Geral de Pesquisa da SENASP.

Fatores intervenientes: A previsão da meta está sendo cumprida plenamente, ocorre que o quantitativo previsto é subjetivo, pois com a intensificação da fiscalização nas fronteiras este delito pode migrar para outros pólos.

Meta 11. Elaboração de um Plano de Aviação em Segurança Pública para os Estados Fronteiriços - Plano Estratégico de Fronteiras.

Execução da meta: Trata de uma meta compartilhada com o DPF e PRF, sendo que no âmbito da Coordenação de Aviação Operacional da Diretoria Executiva da Polícia Federal, estão em andamento diversos processo de aquisição de equipamentos que irão aumentar a capacidade operacional nas regiões de fronteiras, entre eles, dois sistemas de missão embarcados para captação de imagens e gerenciamento de operação policial em solo com apoio de aeronaves tripuladas.

A assessoria de aviação estabelecida na Senasp com a finalidade de construir, em parceria com os demais órgãos do ministério e das unidades federadas, um legado permanente de gestão na aviação de Segurança Pública. Já foi realizada a integração da aviação de segurança pública em situações de crise, com a criação da Portaria Ministerial. A promoção de estudos em parceria com outros órgãos e com representantes das unidades fededadas, para elaboração de uma proposta de legislação específica junto a ANAC, para regulamentar a aeronáutica em segurança pública.

Fatores intervenientes: Os estados de fronteiras não têm estrutura alguma de aviação nas fronteiras, o que dificulta a elaboração de um plano para aviação, pois é necessário prever pontualmente o início da implantação da aviação de segurança pública nas fronteiras.

O objetivo 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.

Meta 1. Capacitar 250.000 profissionais de segurança pública na modalidade a distância nas temáticas da área.

Execução da meta: A execução das metas que se referem a capacitação e a valorização dos profissionais de Segurança Pública se deu através de importantes ações, capazes de propiciar mudanças nos operadores e nas instituições de segurança pública, levando-os a avaliar as possibilidades de crescimento em suas atividades profissionais na perspectiva de prestar melhores serviços à população, e a aprender efetivamente como aplicar os conhecimentos adquiridos; por conseguinte, as ações os incentivam a buscar a atualização profissional.

Na modalidade de cursos a distância, foram capacitados 263.929 profissionais de segurança pública no ano de 2013; no biênio 2012 - 2013, a Rede EAD-Senasp cadastrou para capacitação 605.067 profissionais de segurança pública, superando em 242% a meta estipulada de 250.000 capacitações até 2015.

Fatores intervenientes: A meta foi superada em mais de 200 % devido a oferta de novos cursos, que desde 2012 vem sendo ofertado aos docentes, mesmo com a extinção do Bolsa Formação os cursos a distância se mantiveram em bom nível de procura, o que de alguma forma superou as expectativas, para o PPA.

Meta 2. Construção da Diretriz sobre a Política de Pessoal para os profissionais dos órgãos estaduais de Segurança Pública que atuam na Fronteira - Plano Estratégico de Fronteiras.

Execução da meta: Para execução dessa meta foi contratada, em parceria com o PNUD, consultoria especializada que realizou entre setembro de 2012 a maio de 2013, estudos com a finalidade de elaboração da política de pessoal para os profissionais de segurança pública que atuam nas fronteiras. Com isso foi possível estabelecer as diretrizes da política de pessoal com a publicação de Portaria no DOU em 21/11/2013

Fatores intervenientes: Durante a pesquisa não foi possível aferir os dados e informações sobre medidas de incentivo e fixação dos profissionais de segurança pública na região de fronteira. Com a divulgação das diretrizes o desafio agora, é a pactuação dos estados para implementação das estratégias propostas.

Meta 3. Disponibilizar 20 novos cursos na Rede Nacional de Educação a Distância (Rede EAD).

Execução da meta: Quanto a oferta de novos cursos, foram disponibilizados 9 (nove) cursos em 2013, que somados aos 7 (sete) cursos de 2012, totalizaram 16 (dezesesseis) novos cursos, correspondendo a 80 % da meta estipulada de 20 novos cursos. A ampliação no número de profissionais capacitados e a oferta de novos consiste na estratégia de consolidação da Rede Nacional de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública, através da integração das ações de educação das instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais.

Fatores intervenientes: Para a implantação de novos cursos não tem aparecido fatores intervenientes que possam comprometer a plena execução da meta.

Meta 4. Garantir 40.000 vagas para profissionais estaduais e municipais de segurança pública em ações educativas de formação, capacitação e aperfeiçoamento da SENASP.

Execução da meta: Na modalidade presencial, no ano de 2013, foram realizados cursos nas 27 unidades da federação, beneficiando os profissionais de segurança pública dos Estados, Municípios, Distrito Federal, bem como a Força Nacional de Segurança Pública e agentes da Comportos. Nos cursos presenciais foram capacitados 15.875 profissionais de segurança pública, que somados aos resultados de 2012, totalizaram 23.927 capacitados, o que correspondem a 60% da meta estipulada de 40.000 capacitações até 2015. Os cursos realizados atenderam as demandas dos programas prioritários da Presidência da República, "Brasil Mais Seguro" e "ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras".

Fatores intervenientes: Os fatores que mais intervêm são os cortes no orçamento, que não são definidos em uma única vez, fazendo com que as áreas precisam replanejar a execução de suas metas. A demanda por cursos para os profissionais de segurança pública é maior que o orçamento previsto para o exercício.

Meta 5. Oferecer ao menos um curso da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), por unidade da federação.

Execução da meta: No âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública – Renaes, em 2013, foram iniciados 16 cursos de pós-graduação *lato sensu*, que somados aos 6 de 2012, ofereceram o total de 880 vagas para a especialização dos profissionais de segurança pública, em 16 unidades da federação.

Fatores intervenientes: Não foi possível detectar fatores intervenientes, tendo em vista que a execução dos Acordos de Cooperação com as universidades iniciaram em 2013, por ser um curso de médio prazo, esta avaliação será possível a partir de 2014.

Meta 6. Pactuar 40 projetos de implementação e aperfeiçoamento das estruturas e programas de atenção biopsicossocial e valorização profissional abrangendo todas as Unidades da Federação.

Execução da meta: No campo da valorização profissional, foram focadas as ações capazes de promover melhores condições de trabalho e o atendimento das demandas dos profissionais que dizem respeito aos seus direitos, e que impactam positivamente no serviço prestado à população; as jornadas extenuantes, o risco inerente e os elevados índices de vitimização foram especialmente observados. Nesse sentido, em 2013, foram pactuados 24 projetos de implementação e aperfeiçoamento das estruturas e programas de atenção biopsicossocial e valorização profissional, celebrados com 19 municípios; também foram celebradas pactuações com os três estados, sendo que duas decorreram dos compromissos assumidos nas matrizes de responsabilidade do Programa Brasil Mais Seguro - os guardas municipais de suas capitais também foram contempladas com projetos de educação e valorização profissional, totalizando no biênio 2012-2013 38 (trinta e oito) projetos pactuados, que representam a realização de 95% da meta de 40 pactuações, prevista para 2015.

Fatores intervenientes: Os maiores problemas enfrentados para o alcance da meta é a falta de capacidade técnica dos estados em apresentar projetos adequados, dificultando a repasse de recursos. Contudo o esforço empreendido pelos técnicos da Senasp tem superado esta dificuldade, na maioria dos casos.

Meta 7. Realizar 4 estudos e/ou pesquisas na área de educação, valorização profissional e segurança pública.

Execução da meta: Outra ação relevante no campo da valorização profissional é a conclusão de 3 pesquisas realizadas em parceria com o PNUD (“Indicadores de Educação em Segurança Pública: Construção de um sistema de monitoramento e avaliação de indicadores de educação em segurança pública”; “Racismo no contexto das Instituições de Segurança Pública” e “Caderno Temático de Referência em Investigação de Homicídios”), cujos resultados contribuem para elaboração e publicação de diretrizes que visam subsidiar a adoção de políticas públicas voltadas à educação e valorização dos profissionais de segurança pública, e do “Estudo para Elaboração das Diretrizes voltadas para os Agentes de Segurança Pública que atuam nas Fronteiras – Política de Pessoal”, conforme o projeto prioritário ENAFRON, que visa contribuir para a fixação dos policiais e aprimorando as ações de enfrentamento aos crimes fronteiriços. Com os 4 estudos realizados em 2013, alcançou-se o total de 10 estudos, superando a meta prevista para 2015 em 250%.

Fatores intervenientes: A meta foi superada pela estratégia utilizada pela Senasp, pois com a Cooperação técnica realizada com o PNUD foi possível atuar em vários frentes, como compilação, análise e interpretação de relatórios de mapeamento das principais fontes e níveis de estresse ocupacional; Estudo técnico sobre as políticas relacionadas a questão de gênero; Mapeamento psicossocial para a Força Nacional de Segurança Pública – FNSP; Caderno de sistema de

monitorem de políticas de valorização profissional em segurança pública, contendo indicadores quantitativos e qualitativos.

Meta 8. Rede de Gestores em Educação de Segurança Pública em funcionamento em 2013.

Execução da meta: Para o alcance da meta foi estabelecida as diretrizes para melhorar a comunicação entre a Senasp e as Secretarias de Segurança Pública. Foi realizado o II Encontro de Áreas Educativas com a participação dos gestores das instituições de ensino de segurança pública. Outra ferramenta utilizada foi o “Fórum de Gestores Educacionais para a Rede EAD”.

Fatores intervenientes: Para realização da meta não houve fatores que possam ter causado intervenção na sua execução.

Meta 9. Integração da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) às ações de educação das Instituições de Segurança Pública.

Execução da meta: A integração da rede de ensino a distância – EAD ocorre em todos os níveis de governo, federal, estadual e municipal, abrangendo todos os profissionais de segurança pública, interessados em realizar os cursos disponíveis. Esta integração vem ocorrendo por meio da oferta de cursos na modalidade “Academia”, ou seja, as instituições estaduais e municipais incorporam os cursos da Rede EAD às estruturas curriculares dos cursos de formação ou aperfeiçoamento estadual.

Fatores intervenientes: Não houve fator interveniente para execução dessa meta.

Meta 10. Incorporar a temática racial na formação de agentes de segurança pública e privada.

Execução da meta: Inclusão da temática racial na nova Matriz Curricular Nacional, tratando o tema de maneira transversal no eixo articulador “Diversidade Étnico sócio cultural, Conflitos e Segurança Pública”. Importante iniciativa de capacitação e valorização dos profissionais de Segurança Pública se refere à inclusão da temática racial na formação dos agentes de segurança pública e privada, efetivada por meio de várias ações, dentre as quais vale destacar a inserção da temática de promoção da igualdade racial na versão atualizada da Matriz Curricular Nacional, onde o tema está abordado de forma transversal no eixo articulador “Diversidade Étnico sócio cultural, Conflitos e Segurança Pública”. Ademais, na aprovação dos novos cursos presenciais e a distância da Senasp, a questão racial está sendo incorporada transversalmente.

Fatores intervenientes: Não houve fator interveniente para execução da meta.

Meta 11. Capacitação de 3.240 novos policiais militares do PROERD para atuarem nas escolas - Plano Crack, é Possível Vencer.

Execução da meta: Em 2013, também tem destaque o “Programa Educacional de Resistência às Drogas-Proerd”. Visando a meta “Capacitação de 3.240 novos policiais militares para atuarem nas escolas - Plano Crack é Possível Vencer”, foram capacitados no biênio 2012-2013, 970 profissionais. Trata-se de um trabalho preventivo, o qual foca o atendimento de alunos do 5º ao 7º ano do ensino fundamental. Dentre os órgãos das três esferas de governos que estão contribuindo para o alcance do objetivo, estão as participações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – Senad, Secretarias de Estado da Segurança Pública, Polícias Militares, Guardas Municipais, Polícias Civis, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, contemplando na formação dos profissionais de segurança pública todos os eixos do Programa – Cuidado, Autoridade e Prevenção.

Fatores intervenientes: As principais dificuldades encontradas, em ambos os programas, dizem respeito à resistência diante do tema de polícia comunitária em determinados contextos, ao processo de mobilização dos discentes juntos a diferentes instituições e ao elevado número de capacitações. Em relação ao Programa Crack, é possível vencer, destaca-se, ainda, a resistência à sua proposta de atuação articulada entre as redes de atenção e cuidado aos usuários de substâncias psicoativas.

Meta 12. Capacitar 8.400 profissionais de segurança pública para atuação nas cenas de uso de crack e outras drogas, por meio de Bases Móveis, com formação em policiamento de proximidade, resolução não violenta de conflitos, uso de tecnologias de menor potencial ofensivo e conhecimento das redes de atenção e cuidado para usuários de drogas

Execução da meta: Foi possível capacitar em 2013 3.417 profissionais de segurança pública, nos cursos: Módulo I – Curso Nacional de multiplicador de polícia comunitária para o programa crack, é possível vencer; Módulo II – Tópicos especiais em policiamento e ações comunitárias redes de atenção e cuidado; Módulo III – Tópicos especiais em policiamento e ações comunitárias com abordagem policial a pessoas em situação de risco.

Fatores intervenientes: Dificuldades encontradas foram a necessidade conciliar os calendários das missões e cursos; a logística insuficiente para atender as demandas; os entraves burocráticos dos processos licitatórios, a suspensão das atividades dos cursos em razão do emprego do efetivo em grandes eventos; os problemas na liberação dos profissionais de segurança pública discentes, pelos seus comandos; a falta de estrutura adequada para realização das capacitações, entre outros.

O objetivo 0830 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multisetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.

Meta 1. Apoiar 420 projetos de reaparelhamento nos órgãos e instituições de segurança pública nos estados, Distrito Federal e municípios

Execução da meta:

No ano de 2013, mais precisamente no segundo semestre foram apoiados 29 projetos de reaparelhamento distribuídos da seguinte forma:

Fortalecimento a Polícia Civil: composto de ações para apoio aos estados para aquisição de equipamentos para as unidades policiais de enfrentamento de crimes violentos. Sua implementação envolve parceria com a Unidade da Federação, que deverá se incumbir de providenciar o espaço físico e o pessoal. Serão também realizados cursos de capacitação direcionados para os policiais dos respectivos setores, com o objetivo de melhorar o arcabouço probatório dos inquéritos policiais.

Foram repassados recursos para os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás (apenas para região do entorno).

Total de oito projetos apoiados nos estados que pactuaram o Brasil Mais Seguro, sendo um na Paraíba, um no Rio Grande do Norte, dois em Goiás e quatro em Sergipe.

Além dos cinco estados que aderiram o Programa Brasil Mais Seguro, outros 16 estados receberam recursos do programa para reaparelhamento das delegacias especializadas, conforme Portaria 124/2013:

CONVÊNIOS DELEGACIAS DE HOMÍCIDIOS PORTARIA 124/2013				
UF	CONVÊNIO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	GLOBAL
PA	793695/2013	447.289,45	23.541,55	470.831,00
RJ	793511/2013	365.014,80	40.557,20	405.572,00
RO	793358/2013	445.636,00	24.749,00	470.385,00
PE	793486/2013	448.064,66	23.582,35	471.647,01
AM	793474/2013	409.800,00	21.569,00	431.369,00
GO*	793361/2013	450.000,00	24.235,89	474.235,89
CE	793715/2013	387.161,70	22.464,39	409.626,09
AP	793516/2013	424.835,98	22.359,80	447.195,78
RS	793478/2013	449.776,00	50.000,00	499.776,00
MG	793697/2013	404.347,12	44.993,26	449.340,38

SC	793649/2013	253.743,30	28.193,70	281.937,00
MT	793484/2013	425.785,48	22.497,05	448.282,53
RR	793700/2013	450.000,00	70.772,00	520.772,00
PR	793513/2013	388.429,20	43.158,80	431.588,00
MS	793473/2013	351.653,00	18.509,00	370.162,00
BA	793617/2013	360.215,00	26.460,00	386.675,00
TO	793365/2013	422.629,57	23.000,00	445.629,57
		6.884.381,26	530.642,99	7.415.024,25

17 projetos apoiados, sendo que o de Goiás o projeto beneficiou a capital do Estado, por isso também foi contemplado na Portaria.

Inovações Tecnológicas: composto de metas que têm como objetivo potencializar as ações de prevenção e repressão à criminalidade violenta, pelo emprego de ferramentas tecnológicas modernas. Serão adquiridos equipamentos de TI ou de comunicação digital, mobiliários, softwares e oferecidos serviços de instalação e treinamento operacional. Foram repassados recursos para os estados Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás.

Projetos Estaduais: No âmbito da o fortalecimento das ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher foram aprovados 13 projetos de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAM's, no âmbito da cooperação do Ministério da Justiça com a Secretaria de Políticas para Mulheres, no fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e de gênero.

Sinesp: Entre os anos de 2012 e 2013 foram celebrados, com 26 unidades da federação, totalizando 41 (quarenta e um) convênios, cuja finalidade principal é a estruturação tecnológica das secretarias estaduais de segurança pública com vistas à implementação do Sinesp. Cabe destacar que somente o estado do Amapá ainda não firmou convênio na finalidade proposta por ter conseguido habilitar a proposta.

Projetos Municipais: Em 2013 lançamos o Edital nº 09/2013 para apoio a projetos municipais, financiados com recursos do Programa Segurança Pública com Cidadania, abrangendo as seguintes áreas temáticas: a) Estruturação física dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal – GGI-M (sala do pleno e secretaria executiva) e Gabinetes de Gestão Integrada de Consórcios Municipais; b) Estruturação das Secretarias Municipais de Segurança e/ou órgãos de gestão da Segurança Pública em âmbito municipal e/ou de Consórcios Municipais voltados para Segurança Pública; c) Fortalecimento das Guardas Municipais. No âmbito do referido Edital foram analisadas 209 propostas, das quais 164 não foram habilitadas, 18 foram habilitadas, mas não foram classificadas, 27 foram habilitadas e classificadas e 19 foram efetivamente aprovadas e tiveram os projetos apoiados.

Fatores intervenientes:

Meta 2. Ampliar a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos a novas UFs, com a adesão do Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Execução da meta:

O primeiro semestre foi destinado à análise e a realização dos ajustes necessários no termo de referência para a aquisição dos 6 servidores, para viabilizar a ampliação da rede. Tais equipamentos foram adquiridos por meio de adesão a Ata de Registro de Preço e serão destinados à Polícia Federal, Coordenadora Operacional da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, objetivando proceder à instalação do software da plataforma CODIS (Combined DNA Index System).

Fatores intervenientes:

Deficiência de recursos humanos, bem como entraves burocráticos inerentes à análise técnica do termo de referência.

Alta complexidade técnica dos equipamentos, o que demandou análise da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação-CGTI/MJ.

Meta 3. Fomentar a reestruturação das unidades técnico-científicas das 27 unidades da federação.

Execução da meta:

Objetivando a celeridade das ações e a otimização dos recursos, foi realizada, no primeiro semestre, uma pesquisa em parceria com o PNUD visando o levantamento do diagnóstico da perícia criminal no Brasil, tendo o resultado sido publicado no mês de fevereiro de 2013. Esta pesquisa propiciou o planejamento das ações de fortalecimento dos órgãos periciais dos estados. Ressaltamos que as ações mencionadas são executadas por meio de aquisições diretas e transferência voluntária de recursos através de convênios. Desta forma, no primeiro semestre foi dado prosseguimento nos processos de aquisições diretas bem como, a elaboração da matriz de responsabilidade com os Estados da PB e RN e SE, dentro do Programa Brasil Mais Seguro.

Esclarecemos que para viabilizar as aquisições diretas foi pactuado um acordo de cooperação técnica entre a Senasp e as 27 unidades da federação, os quais foram publicados no DOU.

Vale ressaltar que em setembro de 2013 foi lançada e distribuída a publicação dos procedimentos operacionais padrão da Perícia Criminal - POP's, sendo uma ação prevista no Projeto Brasil Mais Seguro. Esta ação teve início em 2012 com a realização de duas reuniões técnicas, em Brasília, com profissionais de perícia de todo o país.

Foi pactuado, por meio da Portaria 109/2013, convênios com os 27 (vinte e sete) estados visando o fortalecimento da perícia, em continuidade às ações de reestruturação, com repasse de recursos no valor de R\$ 44.549.867,54.

Dentro da política do Brasil Mais Seguro, destinada ao fomento da perícia nos Estados do RN e PB foram publicadas as Portarias nº 72 e 74/2013, respectivamente, totalizando R\$ 10.700.037,83 de repasse .

Ademais, por meio da Portaria nº 135/2013, foi pactuada a construção dos Centros de Referência Criminal nas regiões centro-oeste e sul, localizados no Distrito Federal e Rio Grande do Sul, sendo R\$ 13.019.463,14 e R\$ 25.920.000,00 respectivamente. Estes Centros destinam-se atender às demandas da região na produção da prova material, meio de realização de exames complexos como perícia em local de crimes violentos, medicina legal, balística forense, informática forense, química forense e papiloscopia.

Foi realizado o pregão eletrônico para aquisição dos itens câmara fria para cadáver e microscópio eletrônico de varredura-MEV.

Tais ações evidenciam a efetividade no cumprimento da meta de Fomento a Reestruturação das Unidades Técnico-científicas.

Fatores intervenientes:

As dificuldades presentes na execução desta meta são decorrentes da deficiência de recursos humanos e dos entraves burocráticos inerente aos processos licitatórios das aquisições diretas, pois a Coordenação-Geral de Logística tem demandas superior a sua capacidade, tornando os processo aquisitivos mais lentos do que o normal.

Meta 4. Implantar uma rede nacional integrada de dados balísticos.

Execução da meta:

A implantação desta Rede demanda a aquisição do sistema de indexação balística para compor o banco de dados, com previsão inicial de quatro unidades. Todavia, devido à sua especificidade técnica e amplitude do projeto, que envolve redes integradas de bancos de dados de sistema de informação, foram realizadas diversas tratativas, neste primeiro semestre, visando a formalização

do processo licitatório, inclusive com a realização de uma audiência pública com a participação dos setores envolvidos do Ministério da Justiça e as empresas fornecedoras dos equipamentos. Esclarecemos que se trata de um registro de preço, estando o processo em andamento, não sendo possível a sua conclusão neste exercício.

Dando continuidade, no segundo semestre, foram realizados ajustes no processo licitatório de acordo com orientações de diversos setores do MJ e o pregão eletrônico nº 56/2013 foi realizado no dia 31/12/2013, contudo, restou fracassado em virtude da empresa vendedora não ter apresentado a documentação exigida e a segunda classificada ter apresentado um valor superior ao máximo admissível em pregão e em que pese os esforços, se recusou a reduzir o valor proposto.

Fatores intervenientes:

-Merecem registro os diversos entraves burocráticos no saneamento das falhas, em decorrência da reformulação do processo licitatório; e

O fracasso do Pregão Eletrônico nº 56/2013, este processo pretendia adquirir um Sistema capaz de produzir um banco nacional balístico.

No próximo exercício pretende-se reiniciar novo processo aquisitivo.

Meta 5. Elaborar o Plano Nacional de Aviação em segurança Pública com normatização legislativa, elaboração de requisitos para aporte de recursos aos entes federados e estratégia de mobilização nacional em caso de catástrofes, desastres e em eventos de segurança pública de grande repercussão.

Execução da meta:

A meta ainda não foi alcançada, contudo estão sendo envidados esforços neste sentido já que as unidades aéreas de segurança pública do Brasil compõem um segmento revestido de complexidade tecnológica em permanente evolução, e por isso devem manter, em nível estadual, a absorção do custeio proveniente da operação de suas aeronaves, por meio de contratos licitatórios de manutenção aeronáutica, seguro aeronáutico, abastecimento aeronáutico, manutenção das instalações físicas de hangar para abrigar a aeronave, capacitação técnica de pilotos e tripulantes, dentre outros.

É entendimento predominante dentre os operadores de segurança pública e mesmo por parte da autoridade de aviação civil nacional, ou seja, da Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC), que esse seguimento da aviação em segurança Pública comporta e necessita de um conjunto normativo específico para aviação em Segurança Pública.

Tais ações são importantes e preparatórias para criação de uma política nacional de aviação em Segurança Pública e não um plano específico.

No primeiro semestre de 2013, foi iniciado o diagnóstico nas 27 Ufs, para verificação da situação da aviação em Segurança Pública, levantamento das necessidades desses Estados, Distrito Federal e início da confecção do plano de nacional o qual está em andamento.

Ocorreram reuniões com a ANAC para aprovação da proposta de Regulamentação da Aviação de Segurança Pública enviada ao órgão em dezembro de 2012, a qual continua em análise por aquele órgão.

Fatores intervenientes:

Diminuta força de trabalho da Assessoria de Aviação para realização de suas tarefas;

Apontamentos dos órgãos de controle para compra direta de aeronaves;

Dificuldade dos estados e Distrito Federal de estruturarem uma política estadual e distrital sobre o tema.

Meta 6. Fomentar, nas 27 UFs, iniciativas no âmbito das corporações de segurança pública de implantação e fortalecimento de Ouvidorias independentes.

Execução da meta:

Para implantação e fortalecimento das Ouvidorias Independentes foi publicado Edital de Chamamento Público nº 07/2013, para fins de financiamento, de projetos voltados a implantar ou aprimorar as Ouvidorias das Polícias, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Neste Edital que contava também com outras linhas de financiamento, foram apresentadas 03 propostas de fortalecimento das Ouvidorias, que foram analisadas, restando 01 aprovada e apoiada (Estado de Minas Gerais - Proposta Siconv nº 066940/2013; Convênio nº 793935/2013).

Das 27 Unidades da Federação, 17 possuem Ouvidoria de Polícia, sendo que a principal articulação se dá por meio do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, vinculado a Secretaria de Direitos Humanos, no qual são debatidos temas como o papel da Ouvidoria, modelos de Ouvidoria, boas práticas e ações que estas podem desenvolver no âmbito do controle externo da atividade policial.

Entre as dificuldades existentes encontramos: quadro de servidores reduzido no âmbito da Senasp para realizar a articulação necessária com os executivos estaduais, pautando o tema com o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, vinculado a Secretaria de Direitos Humanos/PR; e a não priorização do tema do controle interno e externo da atividade policial.

Dando continuidade as diretrizes traçadas para alcançar a diminuição das taxas de homicídio no Brasil, foi ampliado o Programa Brasil Mais Seguro a outros Estados do Nordeste e Centro-Oeste, onde as taxas contavam com indícios de aumento, conforme dados coletados e analisados, traçando assim um diagnóstico de convencimento da necessidade da aplicação do Programa.

Fatores intervenientes:

Não priorização do tema do controle interno e externo da atividade policial.

Quadro de servidores reduzido no âmbito da Secretaria para realizar a articulação necessária com os executivos estaduais, pautando o tema com o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, vinculado a Secretaria de Direitos Humanos/PR.

Meta 7. Apoiar a implementação e/ou reaparelhamento de agências e núcleos descentralizados de inteligência em 20 Ufs.

Execução da meta:

Esta meta foi implantada a partir de 2013.

No primeiro semestre de 2013, foram feitas as tratativas primárias, exposição de problemas, colóquios entre SENASP e Estados, elaboração da matriz de responsabilidades e definição dos objetos, relativamente aos Estados beneficiados pelo Programa Brasil Mais Seguro.

No segundo semestre de 2013, foram apresentados por propostas para o reaparelhamento de 04 Agências, os quais foram conveniados em dezembro de 2013 e a execução ocorrerá em 2014, com finalização para início de 2015.

Fatores intervenientes:

A meta é executada por meio de transferência voluntária de recursos com a celebração de convênios, por este motivo o principal fator interveniente é a morosidade dos processos licitatórios realizados nos estados, fazendo com o alcance da meta ocorra a médio prazo.

Meta 8. Atualizar a doutrina Nacional de Inteligência em Segurança Pública – DNISP.

Execução da meta:

Esta meta foi construída a partir da alteração da meta “Integrar e modernizar as agências que integram o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) nos estados e no Distrito Federal”, que em 2012 tratou de integrar todas as Agências de Inteligência, Polícia Civil, Polícia Militar e Secretarias de Segurança Pública dos Estados, totalizando 81 Agências estão sendo

paulatinamente modernizadas, de acordo com a necessidade mais premente.

A integração das instituições de segurança pública na área de inteligência, passa pelos Encontros dos Chefes de Organismos de Inteligência - ENCHOI, os encontros são voltados para elaborar diretrizes como propor capacitação de agente de segurança pública, discussão sobre propostas para ações conjuntas, discutir inovações com a intenção de modernizar as agências de inteligências, a troca de informações nos encontros que são realizados em nível Nacional e Regional, serve para alinhar diretrizes e apresentar boas práticas.

Para elaboração da doutrina de inteligência foram escolhidos servidores dos estados, em razão de seus currículos e trabalhos efetuados dentro da área de inteligência em segurança pública. Os encontros são realizados por chamamento em nível Nacional, onde são discutidas as doutrinas utilizadas em diversas regiões do país, após extensa discussão sobre os temas abordados são editadas as atualizações como forma de padronização das ações dos profissionais da área de inteligência.

Em 2012 foi editada a 1ª e 2ª atualização da doutrina e no primeiro semestre de 2013 foi atualizada a doutrina em sua 3ª edição.

Importante e necessária ao entendimento e organização das atividades de Inteligência em Segurança Pública, a DNISP norteará os trabalhos na área de inteligência fundamentando suas bases com entendimento e esclarecimento da atividade como um todo, nivelando o entendimento e conhecimento da Inteligência no País.

A 4ª Edição programada para acontecer no segundo semestre, finalizou os trabalhos de atualização da doutrina de inteligência, sendo apresentado o produto na Coordenação-Geral de Inteligência/SENASP.

Fatores intervenientes:

A dificuldade encontrada foi a com a liberação dos profissionais convocados ao evento, em razão das suas atividades nos órgãos a que pertencem.

Meta 9. Realizar 21 Encontros dos Chefes de Inteligência - ENCHOI, para integração e nivelamento de conhecimento no âmbito Nacional e Regional.

Execução da meta:

O Encontro Nacional não foi realizado, por contenção orçamentária, ainda assim atingimos os objetivos dos eventos, que foi a integração dos órgãos de inteligência de todo país, incentivando a cooperação entre as instituições, nas áreas Estaduais e Federais. Apresentando sugestões de elaboração de planos de operações em conjunto e melhorias na difusão de informações e conhecimento.

O evento almeja padronizar as atividades de inteligência de segurança pública, com apresentação de práticas de sucesso e palestras de interesse da área e incentivar a integração dos órgãos de inteligência, sejam das Polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal, além do Departamento Penitenciário Federal e órgãos da segurança pública interessados.

Fatores intervenientes:

Disponibilidade de recursos e datas compatibilizadas com as atividades dos participantes.

Meta 10. Realizar 27 Pactos Federativos entre a União, os estados e o Distrito Federal para implementação do SINESP nos moldes da Lei nº 12.681/2012.

Execução da meta:

A meta foi alcançada tendo em vista que todos os Estados e o Distrito Federal assinaram Termo de Adesão ao Sinesp.

Fatores intervenientes:

Problemas técnicos por parte dos Estados em alimentar o Sinesp, mas que estão sendo mitigados com os recursos enviados para a reestruturação dos parques tecnológicos das UF's.

Meta 11. Integrar os sistemas de boletins de ocorrências das 27 UF's e os sistemas das instituições do Ministério da Justiça (DEPEN, DPRF, DPF) ao SINESP, de acordo com o que determina a Lei nº 12.681/2012.

Execução da meta:

A meta ainda não foi alcançada, contudo um questionário foi elaborado e aplicado a todas as UF identificando quais possuem sistemas informatizados dentro do padrão do Sinesp objetivando o início da alimentação automática.

O Estado de Roraima será o Estado Piloto para o desenvolvimento dos sistemas nacionais de Atendimento e Despacho, Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência, após tais sistemas serão utilizados pelos estados que não possuem os sistemas ou queira abandonar os que possuem por dificuldades financeiras ou atrasos tecnológicos.

O SERPRO está construindo um webservice para que os estados que possuem o sistema de Boletim de Ocorrência e o Termo Circunstanciado de Ocorrência façam a integração com o Sinesp, e, para tanto, escolheu o Distrito Federal como Estado Piloto para esta integração.

Esta meta é considerada de grande relevância porque visa atingir todas as unidades federativas do país, para que alcancemos o sucesso em ter todas as informações relevantes para a definição das políticas de segurança pública no Portal Sinesp. É a parte mais importante do projeto e o maior avanço em relação a todas as tentativas do passado, pois somente alimentando as informações diretamente dos sistemas informatizados das UF's teremos informações com mais qualidade.

Fatores intervenientes:

Foram verificados problemas técnicos por parte dos Estados em alimentar o Sinesp, pois os dados consolidados nos estados são diferentes dos dados de outras unidades da federação, por exemplo, as nomenclaturas das ocorrências dos crimes destoam de uma instituição para outra.

Meta 12. Ampliar para 250 novos Municípios o acesso à Rede Infoseg.

Execução da meta:

Foram celebrados entre 2012 e dezembro de 2013, 192 (cento e noventa e dois) Termos de Cooperação Técnica entre a Senasp e Prefeituras (por meio de suas Guardas Municipais) para acesso à Rede Infoseg. Das 250 (duzentos e cinquenta) documentação de Prefeituras recebidas, 12 (doze) foram indenizadas. Foram celebrados entre 06/12/2012 e 31/01/2014, 192 Termos de Cooperação Técnica entre a SENASP e Prefeituras (por meio de suas Guardas Municipais) para acesso à Rede INFOSEG. Das 250 documentações de Prefeituras recebidas, 12 foram indenizadas e outras 46 estão pendentes de documentações. Foram celebrados entre 06/12/2012 e 31/01/2014, 192 Termos de Cooperação Técnica entre a SENASP e Prefeituras (por meio de suas Guardas Municipais) para acesso à Rede INFOSEG. Das 250 documentações de Prefeituras recebidas, 12 foram indenizadas e outras 46 estão pendentes de documentações. Foram celebrados entre 06/12/2012 e 31/01/2014, 192 Termos de Cooperação Técnica entre a SENASP e Prefeituras (por meio de suas Guardas Municipais) para acesso à Rede INFOSEG. Das 250 documentações de Prefeituras recebidas, 12 foram indenizadas e outras 46 estão pendentes de documentações. e outras 46 (quarenta e seis) estão pendentes de documentação.

Fatores intervenientes:

O principal fator interveniente é o alcance da informação a todas as 993 (novecentos e noventa e três) Guardas Municipais existentes no país (dados do IBGE 2012), pelo fato de não possuírem e-mails institucionais, telefones disponíveis nos sítios das prefeituras e atendimento aos requisitos de estruturação da adesão contida na Portaria nº 048/20123/SENASP/MJ, dificultando a efetivação dos

convênios. Foram realizados trabalhos de divulgações por meio de emails, notícias no Portal da Rede INFOSEG, notícias no Portal do Ministério da Justiça, Boletins Informativos da SENASP, publicação em Diário Oficial da União, blogs oficiais das Guardas Municipais do Brasil, Redes Sociais (Facebook) além de contatos diretos com Prefeitos e Secretários de Segurança Municipais (Reunião do Conselho Nacional de Secretários Municipais – CONSEMS realizado em abril/2013) e Comandantes das Guardas Municipais. Porém, muitas das 993 Guardas Municipais que existem hoje no país (dados do IBGE 2012) não possuem emails institucionais, telefones disponíveis em sites da Prefeitura, estruturação conforme requisita a Portaria nº 48/2012/SENASP/MJ o que dificulta a comunicação e a efetivação dos Convênios.

Objetivo 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.

Meta 1. 27 Unidades da Federação com a filosofia de polícia comunitária implantada.

Execução da meta:

A Polícia Comunitária é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e os profissionais de segurança pública. Baseia-se na premissa de que tanto os profissionais de segurança pública quanto a comunidade devem trabalhar juntos para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas áreas em que é implementada.

O Ministério da Justiça, por intermédio de parcerias formalizadas através de Acordos de Cooperação Técnica firmados com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou de Defesa Social, tem fomentado a implantação da doutrina de Polícia Comunitária, por meio da realização de cursos de capacitações nos estados. O Ministério da Justiça disponibiliza material didático e pagamento de hora/aula para professores, assim como certifica a conclusão desses cursos. Os Acordos de Cooperação são renovados anualmente.

Nessa filosofia, é induzida, por meio dos projetos prioritários, a implantação de ações de policiamento comunitário, em territórios conflagrados, já que tal filosofia estabelece um policiamento proativo de preservação da ordem pública e de repressão qualificada com ação permanente em territórios específicos.

Fatores intervenientes:

As principais dificuldades encontradas, em ambos os programas, dizem respeito à resistência diante do tema de polícia comunitária em determinados contextos, ao processo de mobilização dos discentes juntos a diferentes instituições e ao elevado número de capacitações relacionadas aos grandes eventos.

Meta 2. Apoio a 200 projetos estaduais, distrital e municipais de prevenção à violência e criminalidade, incluindo os Projetos Protejo e Mulheres da Paz.

Execução da meta:

Em 2013 lançamos o Edital nº 03/2013 para apoio a projetos Mulheres a Paz e PROTEJO, no qual foram analisadas 136 propostas, das quais 101 não foram habilitadas, 15 foram habilitadas, mas não foram classificadas, 20 foram habilitadas e classificadas e 17 foram efetivamente aprovadas e tiveram os projetos apoiados, incluindo uma proposta voltada ao Programa Brasil mais Seguro.

Em 2013 lançamos também as Portarias do Programa Brasil Mais Seguro, para ações de Prevenção à Violência e criminalidade nos estados de AL, PB, RN, SE e GO. Foram aprovadas 40 propostas. Alguns desses projetos de prevenção apoiados no âmbito do Programa eram também pactuações do Plano Juventude Viva.

Também em 2013, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública foram aprovados 09 projetos voltados à estruturação de coordenações estaduais voltadas à implementação de programas de prevenção à violência e criminalidade, nesses inseridas as coordenações de Polícia Comunitária e Proerd, assim como 12 projetos voltados ao fortalecimento das ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, bem como população LGBT.

Fatores intervenientes:

Quadro de servidores reduzidos no âmbito da Secretaria para análise de projetos, monitoramento das ações e dos resultados dos projetos apoiados;

Cortes orçamentários nos projetos que não são prioritários;

Falta de interesse político dos entes federados em implementar projetos voltados a prevenir a violência e criminalidade em detrimento às ações de repressão; e

Baixa qualidade dos projetos apresentados pelos entes federados.

Meta 3. Elaboração do Pacto pela Redução de Crimes Violentos "Brasil Mais Seguro", abrangendo as 27 UFs.

Execução da meta:

O Ministério da Justiça, alinhado com as diretrizes da Presidência da República, criou, em 2012, o Programa de Redução da Criminalidade Violenta, denominado Brasil Mais Seguro, que tem como objetivo precípuo induzir e promover a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal, focado na qualificação dos procedimentos investigativos e na maior cooperação e articulação entre as Instituições de Segurança Pública e o Sistema de Justiça Criminal (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública).

As ações do programa levam em conta as peculiaridades de cada Unidade Federada na sua implantação, assim como as diretrizes do pacto federativo. A natureza das ações a serem empreendidas são construídas juntamente com os governos locais (Estado, Distrito Federal e Município), conforme diagnósticos prévios e com compromissos específicos definidos em uma matriz conjunta de responsabilidades entre a União e as unidades federadas que aderirem ao Programa.

A premissa do Programa é fortalecer ações já desenvolvidas pelos entes federados voltadas precipuamente para redução dos crimes violentos letais intencionais, levando-se em conta o ranking da taxa de homicídios por 100.000 habitantes e as desigualdades regionais.

Os eixos de atuação são: Gestão Integrada e Governança. Fortalecimento da Segurança Pública Estadual, Controle de Armas, ações de prevenção e articulação com o Sistema de Justiça Criminal.

No ano de 2012, o Ministério da Justiça investiu em Alagoas, por meio de convênios e aquisições diretas, para compra de equipamentos como microscópio eletrônico de varredura, microcomparador balístico, maletas para vestígios papilares, reaparelhamento de delegacias da polícia civil, implantação de bases móveis de polícia de proximidade e do sistema de radiocomunicação digital. O estado também recebeu auxílio de peritos e policiais da Força Nacional para realizar os inquéritos e cumprir mandados de prisão.

Também no mesmo ano, a partir da implementação do PAC do Entorno foi realizada uma série de reuniões temáticas (saúde, educação, segurança pública, entre outros), com objetivo de implementar políticas públicas prioritárias no Distrito Federal.

Fatores intervenientes:

Dificuldades das unidades federadas para cumprirem as contrapartidas não financeiras, especialmente no que concerne a recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações previstas no programa;

Demora na definição dos estados priorizados para a realização das ações de pactuação;

Quadro de servidores reduzidos no âmbito do Ministério da Justiça para expansão do programa para as demais unidades federadas.

Meta 4. Implantação de 100 Gabinetes de Gestão Integrada Municipal.

Execução da meta:

Os Gabinetes de Gestão Integrada – sejam estaduais, municipais, consorciados ou de Fronteira – são apoiados pela Senasp desde a construção de sua concepção, no ano de 2003, no sentido de ser um órgão eficaz para a gestão da segurança pública em âmbito local. Para tanto, são apoiados projetos voltados à estruturação desses Gabinetes, de acordo com a ação pactuada.

Em 2007, com a criação do Pronasci, os municípios necessariamente deveriam estruturar esses GGIs-M, com vistas a receberem outros investimentos do Programa, tendo ocorrido uma profusão de projetos de implantação de GGIs Municipais. Nesse sentido, os municípios que possuíam maior estrutura e envolvimento com ações de segurança pública, bem como estavam localizadas em regiões metropolitanas, faixa de fronteira e/ou com maior índices de vulnerabilidade, já receberam recursos para estruturação desses gabinetes e a Senasp, por sua vez, especialmente considerando os apontamentos dos órgãos de controle, esteve mais voltada a construção de instrumentos que qualificassem a atuação desses Gabinetes, como é o caso da publicação da Portaria com as diretrizes nacionais dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI-E, GGIM e GGIFron) realizada ao final de 2013.

Considerando ainda que em torno de 133 municípios, sendo três em 2012, já receberam recursos para estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada Municipais, a Senasp tem restringido a celebração de convênio com esse objeto aos municípios que demonstrem efetivo compromisso com a gestão da segurança pública em âmbito local, reservando também ações voltadas ao monitoramento dos GGIs-M já apoiados.

Fatores intervenientes:

Dificuldade dos executivos municipais atuarem sob a perspectiva da gestão da política pública;

Dificuldade de integração de outras políticas públicas, especialmente com o tema da segurança pública;

Quadro de servidores reduzidos no âmbito da Secretaria para análise de projetos, monitoramento das ações e dos resultados dos projetos apoiados;

Cortes orçamentários nos projetos que não são prioritários;

Falta de interesse político dos entes federados em implementar projetos voltados a prevenir a violência e criminalidade em detrimento às ações de repressão;

Baixa qualidade dos projetos apresentados pelos entes federados, em desacordo com as diretrizes e linhas de financiamento dos editais publicados.

Meta 5. Implantar o policiamento ostensivo de proximidade nas 27 Unidades da Federação, especialmente nas áreas de uso do crack, com 210 Bases Móveis Comunitárias e seus respectivos materiais de apoio (420 veículos, 420 motocicletas, 4.200 pontos fixos de videomonitoramento e 42.000 equipamentos de menor potencial ofensivo).

Execução da meta:

Considerando que o Programa Brasil Mais Seguro tem como uma de suas iniciativas o aumento da sensação de segurança da população, com vistas a prevenir a violência e criminalidade, serão implantadas unidades de Polícia de Proximidade junto aos Estados que fizerem a pactuação no âmbito do Programa, estando, desde já, os profissionais capacitados para atuar em parceria com a população.

Durante o ano de 2013, foram firmados 25 Acordos de Cooperação Técnica para capacitação dos

profissionais de segurança pública, sendo que apenas os Estados do Amazonas e de São Paulo não assinaram o Acordo, a despeito de terem participado dos Encontros Técnicos e de Grupos de Trabalho para formulação de materiais didáticos e discussão de políticas relativas ao tema. No caso de São Paulo, houve a pactuação com municípios que aderiram ao Programa Crack, é possível vencer, e cuja matriz de orientação nas cenas de uso é inspirada na doutrina de polícia comunitária.

As principais dificuldades encontradas, em ambos os programas, dizem respeito à resistência diante do tema de polícia comunitária em determinados contextos, ao processo de mobilização dos discentes juntos a diferentes instituições e ao elevado número de capacitações relacionadas aos grandes eventos.

Fatores intervenientes:

Diminuta força de trabalho na Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça, órgão que executa todas as demandas de aquisição de todo o Ministério, o que, em grande medida, determina que os processos de aquisição direta e doação dos bens aos entes federados, sejam concluídos em um prazo mais longo do que o previsto.

Além disso, o número de técnicos especialistas disponíveis para a especificação dos equipamentos, com vistas à aquisição direta dos equipamentos, reduzido quadro de pessoal para análise de propostas, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das ações e objetivos dos Programas.

Não alimentação do SIM-PR por parte dos pontos focais dos Estados, Distrito Federal e municípios que aderiram ao Programa.

Demora na concessão de licenças, por parte dos municípios, para instalação dos pontos de videomonitoramento fixo.

Meta 6. Induzir a entrega voluntária de 90.000 armas de fogo pela população.

Execução da meta:

Em 2004, o Governo Federal lançou a primeira Campanha Nacional do Desarmamento, que, até 23 de outubro de 2005, recolheu cerca de 453 mil armas de fogo. Nesta data, foi realizado no Brasil referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições. O referendo garantiu o comércio de armas (com 63,94% dos votos válidos) e o Estatuto consolidou uma legislação rígida de controle, além de prever a realização permanente de campanhas educativas pelo desarmamento. Em 2007, o Governo Federal retomou o tema e lançou nova campanha, a partir da publicação da Lei do Pronasci. Mais do que retirar armas de circulação, a campanha buscou promover a regularização do registro de armas brasileiras. A Campanha alcançou as marcas de 420.624 armas registradas em 2008 e 1.131.657 em 2009, totalizando regularização de 1.552.281 armas de fogo.

Com esse mesmo escopo, o Ministério da Justiça, no âmbito da política permanente de desarmamento do Governo Federal, que auxilia no combate ao crime organizado e a crimes transnacionais, lançou a Campanha Nacional de Desarmamento 2011, intitulada “Tire uma arma do futuro do Brasil”, vislumbrando superar o número de recolhimentos de armas verificadas nas campanhas anteriores.

O lançamento da Campanha em 2011, pelo Ministério da Justiça, ocorreu no dia 06 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro e terá caráter permanente, em razão do advento da Medida Provisória 417/2008, convertida na Lei 11.706/2008.

A partir de 2012, a ação passa a integrar o escopo do Programa Brasil Mais Seguro, no eixo controle de armas, o qual prevê a continuidade da campanha de entrega voluntária de armas de fogo pela população, mediante pagamento de indenização, por tempo indeterminado. Ainda em 2012 foi editada Portaria reajustando os valores das indenizações pagas à população, tal fato contribuiu para um aumento de 14% nas entregas em 2013, em relação ao ano de 2012.

Fatores intervenientes:

Diminuta força de trabalho para acompanhamento e fiscalização das ações implementadas;

Falta de campanhas publicitárias permanentes de conscientização da população;

Lobby da indústria armamentista contra o desarmamento;

Resistência da sociedade em aceitar a campanha, ocasionada pela cultura bélica e pelo imaginário que a arma pode resultar em alguma proteção à pessoa. Sistema Desarma, administrado pela CGTI/MJ, instável, com períodos fora do ar.

3.2.3 Ações

3.2.3.1 Ações – OFSS

QUADRO 3.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20UD		Tipo: Atividade			
Título	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E À CRIMINALIDADE					
Iniciativa	03EI - Ampliação e fortalecimento do Programa Brasil Mais Seguro e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de repressão qualificada e prevenção à violência e à criminalidade, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades.					
Objetivo	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida. Código: 0834					
Programa	Segurança Pública com Cidadania		Código: 2070		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30911					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
180.460.000	176.460.000	62.289.567	14.691.236	13.690.736	1.000.500	47.598.331
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	1.780.246	-	609.099
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: SIAFI e SIOP

Identificação da Ação	
Código	8855 Tipo: Atividade
Título	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL
Iniciativa	Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento do Sinesp. Código: 03DV.
Objetivo	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do

	desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material. Código: 0830.					
Programa	Segurança Pública com Cidadania. Código: 2070. Tipo: Temático.					
Unidade Orçamentária	30101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
620.715.712	629.458.307	442.342.140	174.116.083	170.858.815	3.257.268	268.226.057
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pojeeto apoiado		Unidade	249	327	333	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
74.405.220	50.691.324	1	Projeto apoiado		Unidade	13

Fonte: SIAFI e SIOF

Identificação da Ação						
Código		8858Tipo: Atividade				
Título		VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL				
Iniciativa		Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiro visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas de educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas pela SENASP em cooperação com as instituições de segurança pública das unidades federativas. Código: 03DQ				
Objetivo		Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos. Código: 0828				
Programa		Segurança Pública com Cidadania. Código: 2070. Tipo: Temático.				
Unidade Orçamentária		30101				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

13.904.660	18.076.058	14.384.523	7.636.592	7.603.875	32.716	6.747.931
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Profissional capacitado			Unidade	9.779	38.901	38.901
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.656.949	6.549.146	1.537	Profissional Capacitado	Unidade	94.782	

Fonte: SIAFI e SIOF

Identificação da Ação						
Código	2B00		Tipo: Atividade			
Título	Força Nacional de Segurança Pública					
Iniciativa	Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento do Sinesp.					
Objetivo	Código: 0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.					
Programa	Segurança Pública com Cidadania		Código: 2070		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30911					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
172.213.166	172.213.166	136.092.587	116.105.757	116.105.757	-	19.986.830
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor Aprestado			Unidade	1.500	-	3.580
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8.395.628	6.261.717	684.917	Servidor Aprestado		Unidade	325

Fonte: SIAFI e SIOF

Identificação da Ação	
Código	20IC Tipo: Atividade
Título	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS - ENAFRON
Iniciativa	Implementação da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras para o monitoramento das regiões fronteiriças e Amazônia Legal, bem como para a ampliação da

		presença dos órgãos de segurança pública e outras instituições nessas regiões				
Objetivo		Código: 0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.				
Programa		Segurança Pública com Cidadania. Código: 2070. Tipo: Temático.				
Unidade Orçamentária		30911				
Ação Prioritária		(X) Sim ()Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
77.221.000	77.221.000	73.737.932	37.056.421	34.831.740	2.224.682	36.681.510
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Operação apoiada			Unidade	37	4.805	4.805
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
44.598.064	115.631	-	Operação Apoiada		Unidade	9

Fonte: SIAFI e SIOP

Identificação da Ação						
Código		20ID Tipo: Atividade				
Título		Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública – Nacional.				
Iniciativa		Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento do Sinesp.				
Objetivo		Código: 0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.				
Programa		Segurança Pública com Cidadania. Código: 2070. Tipo: Temático.				
Unidade Orçamentária		30911				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
199.988.257	213.636.341	94.442.386	43.959.035	41.983.492	1.975.543	50.483.351

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		Unidade	381	-	285
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
31.256.396	25.595.726	-	Projeto Apoiado	Unidade	14

Fonte: SIAFI e SIOP

Identificação da Ação						
Código	2320		Tipo: Atividade			
Título	SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.					
Iniciativa	Identificar, planejar, implementar, monitorar e avaliar atividades de educação qualificada e continuada, bem como ações e mecanismos de valorização e de promoção dos direitos humanos dos profissionais e atores de segurança pública, inclusive por meio de estudos, pesquisas e apoio técnico e financeiro visando ao aprimoramento da gestão e das estruturas de educação, valorização profissional e atenção biopsicossocial desenvolvidas pela SENASP em cooperação com as instituições de segurança pública das unidades federativas.					
Objetivo	Código: 0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.					
Programa	Segurança Pública com Cidadania. Código: 2070. Tipo: Temático.					
Unidade Orçamentária	30911					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.678.323	45.814.246	33.344.953	14.653.518	14.625.433	28.085	18.691.435
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Profissional capacitado		Unidade	305.000	-	244.772	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
13.585.555	13.223.066	-	Profissional Capacitado		Unidade	6.706

Fonte: SIAFI e SIOP

Identificação da Ação						
Código	8124		Tipo: Atividade			
Título	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade					
Iniciativa	Ampliação e fortalecimento do Programa Brasil Mais Seguro e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de repressão qualificada e prevenção à violência e à criminalidade, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades.					
Objetivo	Código: 0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.					
Programa	Segurança Pública com Cidadania		Código: 2070		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30911					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
129.300.000	129.300.000	26.984.600	5.742.189	5.422.862	319.327	21.242.410
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Unidade	310.887	27	30
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
338.912	239.252	-	Projeto Apoiado		Unidade	1

Identificação da Ação						
Código	2000		Tipo: Atividade			
Título	Administração da Unidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção		Código: 2112		Tipo:	
Unidade Orçamentária	30101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.077.576	19.077.576	16.280.751	14.126.349	14.126.349	1.961	2.154.401
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.350.616	400	(56.889)	-		-	-

Fonte: SIAFI e SIOF

A Ação de Gestão, Manutenção e Serviços é para dar apoio ao desenvolvimento das demais Ações do Programa, no que se referem às despesas de caráter administrativas, não contempladas nas Ações finalísticas do Programa. Nesse sentido foram realizadas despesas com recursos provenientes do Tesouro Nacional, com diárias e passagens; impostos; contratos, aquisições e manutenção de imóvel. Os recursos disponibilizados atenderam a finalidade da Ação. Não há previsão de Meta Física para essa Ação.

Os valores constantes no Quadro acima são os destinados a Secretaria Nacional de Segurança.

3.2.3.2 Análise situacional

Execução das metas:

Foram pactuados convênios com as 27 unidades da federação, por meio da Portaria 109/2013, visando o fortalecimento da perícia, em continuidade às ações de reestruturação, com repasse de recursos no valor de R\$ 44.549.867,54. Dentro do projeto prioritário “Brasil Mais Seguro”, para o fomento da perícia nos Estados do RN e PB. Pactuados convênios através das Portarias nº 72 e 74/2013 que, respectivamente, totalizaram R\$ 10.700.037,83 de repasse.

A política de reestruturação dos órgãos de perícia abrange a interiorização das atividades periciais, visando a celeridade e qualificação da produção da prova. As aquisições diretas dos itens câmara fria para cadáver e microscópio eletrônico de varredura-MEV beneficiarão unidades periciais da capital e do interior.

Por meio da Portaria nº 135/2013, foi pactuado com o Distrito Federal e o Estado do Rio Grande do Sul a construção dos Centros de Referência Criminal das regiões centro-oeste e sul, sendo repassados recursos na ordem de R\$13.019.463,14 e R\$ 25.920.000,00 respectivamente. Estes Centros se destinam a atender demandas da região na produção da prova material, meio de realização de exames complexos como perícia em local de crimes violentos, medicina legal, balística forense, informática forense, química forense e papiloscopia.

A implantação da rede demanda a aquisição do sistema de indexação balística para compor o banco de dados. Todavia, devido à sua especificidade técnica e amplitude do projeto, que envolve redes integradas de bancos de dados de sistema de informação, foram realizadas diversas tratativas, visando à formalização do processo licitatório, inclusive com a realização de uma audiência pública com a participação dos setores envolvidos do Ministério da Justiça e as empresas fornecedoras dos equipamentos. O pregão eletrônico nº 56/2013 foi realizado no dia 31/12/2013, contudo, restou fracassado em virtude da empresa vendedora não ter apresentado a documentação exigida e a segunda classificada ter apresentado um valor superior ao máximo admissível em pregão e, em que pese os esforços, recusou-se a reduzir o valor proposto. Está prevista para o primeiro semestre de 2014, a realização do novo pregão.

No que se refere às aquisições diretas, foi realizado o pregão eletrônico para aquisição dos itens câmara fria para cadáver e microscópio eletrônico de varredura-MEV. Objetivando a ampliação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, com a adesão do Acre, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins, foram adquiridos 6 servidores destinados à Polícia Federal, instituição coordenadora operacional da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, visando proceder à instalação do software da plataforma CODIS (Combined DNA Index System) e a respectiva disponibilização aos estados, ora contemplados.

Dentro do projeto prioritário “Brasil Mais Seguro”, cujo foco é o combate à criminalidade violenta, especificamente no âmbito das capacitações, foram realizadas em 2013 diversas ações formativas em temáticas na área de segurança. Dentre os vários cursos realizados, destacamos: local de crime; investigação de homicídios e drogas ilegais; inteligência de sinais; gestão de criminalística; confronto balístico e análise de inteligência. Em 2013, foram capacitados, 1.196 profissionais de diversos estados.

Em novembro de 2013, o Projeto Bolsa-Formação efetuou o pagamento de 425 benefícios, totalizando o valor de R\$ 188.275,00. Essas foram as últimas parcelas concedidas no âmbito do Projeto, visto que não há mais Termos de Adesão vigentes entre a União, Estados e Municípios nem previsão para firmar novos acordos. Com o fim do pagamento de benefícios, o Projeto passou a se dedicar integralmente à avaliação e prestação de contas do que foi realizado.

Em virtude da identificação de recebimento indevido do benefício e por recomendação dos órgãos de controle, a Secretaria Nacional de Segurança Pública publicou a Portaria 2.495, de 31 de outubro de 2011, que regulamenta o processo de restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente por beneficiários do Projeto. Desde 2012, a Gestão Federal vem notificando os profissionais que receberam benefícios de forma indevida para devolução dos valores.

Durante o ano de 2013, as visitas da Comissão Nacional de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Bolsa-Formação aos Estados e Municípios se orientaram à identificação de falhas no recebimento, por meio da análise de documentação dos profissionais que receberam o benefício. A Comissão visitou os Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Em relação ao andamento dos processos de restituição, desde 2012, foram abertos 980 processos. Desses, 398 estão encerrados - dos quais, 39 em virtude de deferimento de contrarrazões - e 582 estão em andamento. Até dezembro de 2013, foram restituídos à União R\$ 472.211,98.

Dos processos que se encontram em andamento, 50 beneficiários não foram localizados para notificação. Por esse motivo, eles foram notificados por meio do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de Julho de 2013. Como não houve manifestação dos beneficiários notificados, os processos serão encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em cumprimento ao estabelecido na Legislação.

As informações sobre o andamento do processo de restituição são consolidadas mensalmente e organizadas de forma a facilitar a prestação de contas aos órgãos de controle.

Em 2013, foram capacitados 794 profissionais que atuam nas fronteiras, oriundos dos 11 estados participantes. Dentre as dificuldades ocorridas na execução do exercício de 2013, destacamos: a demora na liberação da dotação orçamentária; a necessidade de concentração dos esforços da Coordenação Geral de Inteligência no acompanhamento das manifestações públicas, durante a Copa das Confederações (Questão MP); a necessidade de identificação de um corpo docente especializado; a necessidade de conciliar os calendários das missões e cursos; a logística insuficiente para atender as demandas; a suspensão das atividades dos cursos em razão do emprego do efetivo em grandes eventos; os problemas na liberação dos profissionais de segurança pública discentes, pelos seus comandos e adiamento de algumas capacitações no segundo semestre, em razão da dificuldade na emissão de passagens aéreas.

No segundo semestre de 2013, foi publicado o edital de chamada pública nº 05, de 30 de agosto, voltado para a seleção de propostas de projetos estaduais direcionados ao aperfeiçoamento de sistemas de gestão da informação e à produção de diagnósticos e planos de segurança pública, com o escopo de estabelecer parceria. Foram pactuados 16 convênios, redundando em 16 projetos apoiados na área de pesquisa, totalizando o repasse de R\$ 9.754.422,90. A principal dificuldade encontrada na execução consistiu no reduzido quadro de servidores no âmbito da SENASP para os desenvolvimentos de todas as ações, em especial, análise das propostas, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios.

Por meio da Rede Nacional de Educação a Distância – Rede EAD, a Senasp capacitou 234.138 profissionais, além de disponibilizar 9 novos cursos. A meta de capacitar 250.000 profissionais de segurança pública na modalidade a distância nas temáticas da área de segurança pública, já foi superada somando apenas as aprovações dos anos de 2012 e 2013. A Rede EAD-Senasp, em 2012 efetivou 341.138 aprovações nos ciclos 24, 25 e 26. Em 2013 totalizamos 236.929 aprovações nos ciclos 27, 28 e 29. Este número é bastante expressivo, denotando que a Rede configura-se como uma importante ferramenta para promover a capilarização da capacitação continuada aos profissionais de

segurança pública, independente das limitações geográficas, sendo a maior rede gratuita de ensino a distância em segurança pública no país.

Para atingir as metas foram celebrados acordos de cooperação técnica com os estados e municípios integrantes da Rede EaD-Senasp, bem como mantidos os acordos com o Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Federal com vistas à manutenção da Plataforma da Rede EAD-Senasp.

No que diz respeito à meta de disponibilizar 20 novos cursos na Rede EaD, houve o lançamento de 9 novos cursos em 2013, sendo os Cursos de Investigação de Homicídios II, Balística Forense Aplicada, Redação Técnica, Prevenção da Letalidade em Crianças e Adolescentes, Segurança Contra Incêndio, Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos, Condutores de Veículos de Emergência, Inglês II e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em relação à meta de integração da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) às ações de educação das Instituições de Segurança Pública, verifica-se que a Rede EaD-Senasp ao longo desses 10 anos vem se desenvolvendo com uma ferramenta muito importante no processo de capacitação dos profissionais de segurança pública de todo o país, onde atingiu a meta estabelecida. É importante salientar que todos os estados da federação participaram efetivamente dos cursos disponibilizados, demonstrando dessa forma, a adesão e a credibilidade neste projeto. As regiões que tivemos mais aprovações foram sudeste, nordeste, centro-oeste, sul e norte, nesta ordem. Mas a integração da rede de ensino a distância ocorre em todos os níveis de governo federal, estadual e municipal, abrangendo todos os profissionais de segurança pública interessados em realizar os cursos disponíveis.

Esta integração vem ocorrendo por meio da oferta de curso da Rede EAD na modalidade “Academia”, ou seja, as instituições estaduais e municipais de segurança pública incorporam os cursos da Rede EaD/Senasp às estruturas curriculares dos cursos de formação ou aperfeiçoamento estaduais.

No ano de 2012, tivemos 15.491 aprovações em cursos no módulo academia com a adesão de 13 estados e 4 guardas municipais dos seguintes estados/municípios: Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia, Tocantins, e as Guardas Municipais de Guarulhos, São Paulo, Piracicaba, e Recife bem como executamos cursos com profissionais da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP da Senasp.

No ano de 2013, após divulgação junto às instituições de segurança pública no V Encontro de Tutores Master e III Encontro de Áreas Educativas realizado em Brasília, elevamos para 23.571 o número de aprovações no módulo academia. Além disso, contabilizamos a adesão ao módulo academia de mais 3 estados Bahia, Ceará, Minas Gerais, bem como de 3 Guardas Municipais de Rio de Janeiro, São Bernardo do Campo, Santos.

Destaca-se ainda que os cursos na modalidade “Academia” também têm sido utilizados como capacitação complementar no âmbito dos Programas do Governo Federal, Brasil Mais Seguro e Enafron. Até o momento foram realizadas turmas específicas nos estados de Alagoas, Rio Grande Sul, Amapá, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima.

Em relação à meta que prevê o funcionamento da Rede de Gestores em Educação de Segurança Pública, verifica-se que a ela foi alcançada com a efetivação da rede.

A Rede Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública – Renaesp, através dos Editais Senasp nº 6 e 7, pactuou com 22 instituições de ensino, 22 cursos de pós graduação, com a oferta de 880 vagas a serem oferecidas aos profissionais de segurança pública. Dos 22 cursos, 6 foram pactuados no final de 2012, sendo que todos tiveram início neste exercício. Desse total, temos 16 cursos sendo executados em instituições de ensino superior federais, 5 em estaduais e 1 numa municipal, distribuídos em 16 unidades da federação e que ofertaram 880 vagas aos profissionais de segurança

pública dos entes federados. As 16 unidades da federação beneficiadas foram: MG, RN, MA, SP, CE, RJ, MT, PA, PB, RS, RR, SE, SC, TO, DF e RO.

Vale ressaltar que 81,48% da meta já foi alcançada no biênio 2012-2013, com a previsão do alcance total da meta até o final do exercício de 2015. Nesse sentido, para o próximo período, em 2014, está previsto o lançamento dos editais de licitação de chamamento das instituições públicas e privadas de ensino superior para contratação de até 32 cursos, objetivando alcançar, sobretudo, as 11 unidades da federação ainda não contempladas a fim de assegurar a abrangência nacional desejada.

As parcerias estabelecidas com as instituições de ensino superior públicas e privadas, apoiadas pelos órgãos da segurança pública estaduais, por intermédio das respectivas Secretarias de Estado, bem como pelas guardas municipais, concorreram positivamente para a execução dos cursos Renaesp e o alcance gradual da meta.

Na modalidade presencial, foram realizados 201 cursos presenciais, capacitando 15.875 profissionais de forma direta, distribuídas em 191 cursos executados diretamente pela Senasp, incluindo a Força Nacional e Comportos, além de parcerias com a Embaixada Americana, em diversas temáticas. De forma indireta, por meio de transferência voluntária, foi publicado o Edital de chamada pública nº 02, de 02 de agosto de 2013, para projetos sobre educação e promoção de melhoria da saúde e das condições de trabalho dos guardas municipais, totalizando o repasse de R\$ 8.404.198,00 a 19 municípios e a oferta de aproximadamente 5.065 vagas em cursos pactuados, tendo como público os guardas municipais.

Salientamos que os cursos presenciais realizados atendem as demandas de programas prioritários da Presidência da República, "Brasil Mais Seguro", o qual busca a redução de índices relativos à criminalidade violenta e a ENAFRON - "Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras".

Dignas de destaque são as capacitações presenciais realizadas em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, onde profissionais de segurança pública recebem cursos de Técnicas de Entrevista e Interrogatório, Investigação de Assuntos Internos e Corregedoria, Investigação do Crime Organizado, Investigação de Homicídios, entre outros.

Além dos cursos, a SENASP, visando a melhoria da qualidade de ensino e a valorização profissional, em 02 de agosto de 2013 publicou o Edital de Chamada Pública nº 02, tendo por escopo a transferência voluntária de recursos para a promoção da melhoria dos ambientes educacionais, da saúde e condições de trabalho dos Guardas Municipais. Os municípios de Contagem-MG, Santo André-SP, Campo Grande-MS, Limeira-SP, Piracicaba-SP, Paulista-PE, Foz do Iguaçu-PR, Guaranhuns-PE, Araçatuba-SP, Indaiatuba-SP, Cascavel-PR, Vitória-ES, Guarulhos-SP, São Miguel dos Campos-AL, Barueri-SP, Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE, Palmas-TO, Campinas-SP, foram contemplados nesse Edital, totalizando o repasse de R\$ 8.404.198,00 e a oferta de aproximadamente 5.065 vagas em cursos pactuados, tendo como público os profissionais das guardas municipais.

Os profissionais da Polícia Técnica-Científica também foram capacitados pela SENASP no ano de 2013, por meio de cursos de Gestão da Criminalística, Necropapiloscopia, Confronto Balístico, Fotografia Forense, Operação de Cromatógrafo e Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Laboratório, Papiloscopia e Medicina Legal.

No que se refere a metas qualitativas, uma importante iniciativa versa sobre a inclusão da temática racial na formação dos agentes de segurança pública. A promoção da igualdade racial está sendo induzida por meio de várias ações, dentre as quais podemos destacar a inserção da temática na versão atualizada da Matriz Curricular Nacional (MCN). Na nova MCN a promoção da igualdade racial é abordada de forma transversal, no eixo articulador "Diversidade Étnico sócio cultural, Conflitos e Segurança Pública". Ademais, na aprovação dos novos cursos presenciais e a distância da Senasp, a questão racial está sendo incorporada transversalmente.

Dentro do Projeto prioritário Brasil Mais Seguro, cujo foco é o combate à criminalidade violenta, foram realizadas em 2013 diversas ações formativas em temáticas na área de segurança. Dentre os

curso realizados, destacamos: Local de Crime; Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais; Inteligência de Sinais; Gestão de Criminalística; Confronto Balístico e Análise de Inteligência. Foram capacitados, em 2013, 1.196 profissionais estaduais.

Para o Projeto ENAFRON em 2013, destaca-se a realização da 3ª e da 4ª edição do Curso de Unidades Especializadas de Fronteira - Multiplicador, capacitando 56, além do Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras – GGI redundando em 36 profissionais que também atuam nas fronteiras. Diversos outros cursos dentro do Projeto ENAFRON capacitaram 739 policiais oriundos dos 11 estados de fronteira, evidenciando a consolidação dessa política com a capacitação de 831 profissionais.

Para a meta de pactuar 40 projetos de implementação e aperfeiçoamento das estruturas e programas de atenção biopsicossocial e valorização profissional abrangendo todas as Unidades da Federação, foi lançado o Edital Senasp nº02/2013, para as áreas de educação e valorização profissional, voltado especificamente para os municípios com efetivo superior a 200 Guardas Municipais. Foram elegíveis para participar do Edital pouco mais de 80 municípios. Para a referida chamada pública foram destinados R\$ 20 milhões de reais. Deste processo de seleção, foram pactuados 19 projetos com os seguintes municípios: Contagem-MG, Santo André-SP, Campo Grande-MS, Limeira-SP, Piracicaba-SP, Paulista-PE, Foz do Iguaçu-PR, Guaranhuns-PE, Araçatuba-SP, Indaiatuba-SP, Cascavel-PR, Vitória-ES, Guarulhos-SP, São Miguel dos Campos-AL, Barueri-SP, Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE, Palmas-TO, Campinas-SP.

Além dos editais de convênios, foram lançadas 3 Portarias para pactuação de projetos na área de educação e valorização profissional no âmbito do Programa Brasil Mais Seguro. Em 2012 foram celebrado 1 convênio com Estado de Alagoas e em 2013 foram celebrados convênios com os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte e com os municípios de João Pessoa e Natal, totalizando 5 (cinco) projetos pactuados com estados no biênio.

Por fim, foi publicada Portaria que redundou na celebração de convênio com o Estado de São Paulo, com ações de valorização voltadas para os profissionais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

As metas de valorização profissional e saúde são custeadas em duas ações orçamentárias diversas, uma no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - 2320 - Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional e outra do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) - 8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública.

A meta de pactuação de projetos de implementação e aperfeiçoamento das estruturas e programas de atenção biopsicossocial e valorização profissional abrangendo todas as Unidades da Federação foi custeada pelas duas ações orçamentárias. Os 19 convênios celebrados com municípios em decorrência do Edital nº 02/2013 foram custeados pelo FNSP. Também a Portaria nº 108/2013, que autorizou a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, com vistas à valorização dos profissionais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, foi custeada pelo FNSP. Ao todo, 20 dos 24 projetos pactuados em 2013 foram executados na ação orçamentária 2320.

Por outro lado, os convênios decorrentes das pactuações das matrizes de responsabilidade do Programa Brasil Mais Seguro com os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte foram custeados pela ação orçamentária 8858. Foram ao todo 4 convênios com vistas à valorização profissional dos operadores de segurança pública dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, bem com dos municípios de João Pessoa e Natal.

Para a meta de construção de diretriz sobre a Política de Pessoal para os profissionais dos órgãos estaduais de Segurança Pública que atuam na Fronteira - Plano Estratégico de Fronteiras, foi contratada, em parceria com o PNUD, consultoria especializada que realizou, entre setembro de 2012 e maio de 2013, estudo com a finalidade de elaboração da Política de Pessoal para os profissionais de Segurança Pública que atuam na Fronteira. A pesquisa foi realizada de acordo com as seguintes etapas: 1) levantamento e análise da bibliografia nacional e internacional acerca dos principais

problemas enfrentados pelos servidores de segurança pública das regiões de fronteira, bem como da legislação relacionada à política de pessoal existente, em âmbito federal e estadual, abrangendo, além das instituições estaduais e municipais de segurança pública, a Receita Federal, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica; 2) mapeamento e sistematização das principais demandas dos operadores de segurança pública de fronteira, com base em entrevistas e questionários individuais e institucionais (os instrumentos de pesquisa foram validados pelos gestores e operadores estaduais de segurança pública que atuam na fronteira em Reunião Técnica realizada no Chuí, RS; 3) Construção de proposta de minuta de portaria contendo as diretrizes da política de pessoal para servidores de segurança pública estaduais que atuam nas fronteiras (a minuta de portaria foi validada pelos gestores e operadores estaduais de segurança pública em Reunião Técnica, realizada em Brasília, DF; 4) Elaboração de Caderno Técnico com os principais resultados da pesquisa e a Portaria com as Diretrizes da Política de Pessoal.

A Portaria com as Diretrizes da política de pessoal foi publicada no DOU de 21/11/2013, objetivando a melhoria das condições de trabalho e fixação do efetivo nessas localidades. Também no segundo semestre de 2013, foi realizada a edição e revisão do Caderno Técnico da Política de Pessoal, bem como a diagramação do mesmo.

Com vistas à implantação das Diretrizes pelos estados fronteiriços foi definida a participação de um membro da equipe do Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública nos 3 Encontros Técnicos da ENAFRON que serão realizados durante o ano de 2014. Esses encontros contam com a participação de representantes dos 11 Estados de Fronteira e possibilitam a verificação do andamento da execução de convênios, operações policiais, dentre outros. Assim, esses Encontros passarão a contar com momentos de pactuação específica com cada um dos Estados para implementação progressiva das Diretrizes da Política de Pessoal, contidas na Portaria 136/2013.

Durante a pesquisa foram encontradas dificuldades, principalmente a ausência de dados e informações sobre medidas de incentivo e fixação dos profissionais de segurança pública na região de fronteira. Após a divulgação das diretrizes, o grande desafio é a pactuação de adesão dos estados para implementação das estratégias propostas.

Deve-se ressaltar que essa meta busca atender às necessidades de melhoria das condições de trabalho do profissional de segurança pública que atua na fronteira brasileira, cuja fixação nessas regiões é fundamental para o controle da criminalidade. É necessário investir no profissional de segurança pública e valorizar seu trabalho, além de dar apoio e atenção aos interesses e dificuldades pessoais que estes servidores, porventura, enfrentem, buscando alternativas e soluções viáveis, proporcionando melhores condições de trabalho e diminuindo os riscos a que estão expostos e as taxas de vitimização e letalidade. Qualidade de Vida é um conceito amplo e abrangente que compreende aspectos como: fatores físicos, psicológicos, sociais, econômicos, educacionais e as condições de trabalho.

Para a meta de realizar 4 estudos e/ou pesquisas na área de educação, valorização profissional e segurança pública, tem sido realizadas várias pesquisas em cooperação técnica com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

No ano 2013 foram concluídas as seguintes pesquisas/estudos: Racismo no Contexto das Instituições de Segurança Pública; Caderno Temático de Referência em Investigação de Homicídios; Indicadores de Educação em Segurança Pública: Construção de um sistema de monitoramento e avaliação de indicadores de educação em segurança pública. Além disso, foram realizadas consultorias para editoração para publicação da versão da Matriz Curricular Nacional e da Proposta de Sistema de Monitoramento de Políticas de Valorização Profissional em Segurança Pública contendo Indicadores Quantitativos e Qualitativos, bem como foram apresentados três produtos dos quatro previstos da pesquisa “Caderno Temático de Referência em Investigação de Drogas Ilegais”, e um produto de três previstos da pesquisa “Compêndio sobre segurança pública nas fronteiras”.

Em cumprimento ao pacto de solidariedade federativa para apoio, cooperação e interação com os órgãos de segurança pública dos entes federados, o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), no exercício de 2013, desenvolveu 59 (cinquenta e nove) operações, presente em 19 (dezenove) Unidades da Federação: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PR, RJ, RN, RO, RR e TO, desenvolvendo as seguintes missões: Patrulhamento de Fronteiras, Policiamento Ostensivo, Combate a Crimes Ambientais, Policiamento em Áreas Indígenas, Prevenção de Paralisações em Empreendimentos do MME, Segurança em Grandes Eventos, Proteção a Pessoas Ameaçadas, Apoio Aéreo, Apoio em Investigação de Crimes, Segurança de Usinas Hidrelétricas, Segurança em Penitenciária e Apoio a desastres climáticos.

Fatores intervenientes:

Dentre as principais dificuldades encontradas na execução das metas físicas, merecem registro os diversos entraves burocráticos inerentes ao saneamento das falhas, decorrentes da reformulação do processo licitatório, da análise técnica do termo de referência e da alta complexidade técnica dos equipamentos que demandou análise da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação-CGTI/MJ; o reduzido quadro de servidores no âmbito da SENASP, para dar conta do desenvolvimento de todas as ações, em especial, para a análise das propostas e para o acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios, considerando a complexidade de projetos na área de engenharia.

A demora na execução dos convênios, a necessidade de concentração dos esforços da Coordenação Geral de Inteligência no acompanhamento das manifestações públicas, durante a Copa das Confederações (Questão MP); a necessidade de identificação de um corpo docente especializado; a necessidade de conciliar os calendários das missões e cursos; a logística insuficiente nos estados para atender as demandas; o atraso nos concursos dos estados para seleção de agentes públicos a serem capacitados perla ação; a suspensão das atividades dos cursos em razão do emprego do efetivo em grandes eventos; os problemas na liberação dos profissionais de segurança pública discentes, pelos seus comandos e adiamento de algumas capacitações no segundo semestre, em razão da dificuldade na emissão de passagens.

Houve dificuldades quanto ao pagamento da gratificação por encargo de curso aos tutores da Rede EaD-Senasp, cerca de 2.400 profissionais, tendo em vista a grande quantidade de pagamentos, bem como a inauguração do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI via WEB, o que tem gerado atraso nos pagamentos.

O principal problema enfrentando para consecução da meta é a dificuldade dos proponentes em relação ao preenchimento do SICONV e à elaboração de projetos, indicando que as equipes de elaboração de projetos das unidades da federação precisam de maior qualificação permanente sobre o tema. Uma das medidas para minimizar esse problema é a realização de audiências públicas após o lançamento dos editais, com vistas a apresentar de forma detalhadas as regras da concorrência, bem como oferecer um mini-curso sobre como fazer propostas de convênio.

Além disso, ressalta-se a dificuldade da equipe técnica da SENASP em acompanhar os convênios de valorização profissional já celebrados em exercícios anteriores. Para verificar os resultados concretos das propostas, para além da fiel execução das metas dos projetos, é necessário que se acompanhe os dados de vitimização profissional, número de afastamentos, epidemiologia do efetivo e reais condições de trabalho dos profissionais abrangidos. Contudo, as próprias instituições estaduais e municipais ainda apresentam dificuldades em manter sistematizados tais indicadores. Para minimizar esse problema têm sido elaborados mecanismos de acompanhamento à distância: formulários para coleta de informações acerca da execução dos convênios e para acompanhamento da evolução dos principais indicadores relacionados à valorização dos profissionais de segurança pública. Em 2014 será realizado evento para efetivar a implantação da coleta sistemática dessas informações. Em 2015 planeja-se a execução de um seminário para compartilhamento das boas práticas dos entes federados, bem como para acompanhamento dos resultados dos convênios celebrados.

Deve-se ressaltar que as metas buscam atender às necessidades de melhoria das condições de trabalho do profissional de segurança pública estadual e municipal, aspecto fundamental da política de segurança pública. Os convênios celebrados com estados e municípios permitem o apoio à implementação de políticas de melhoria das condições de trabalho e redução da vitimização dos profissionais de segurança pública impactando na valorização dos profissionais de segurança pública. É necessário investir no profissional de segurança pública e valorizar seu trabalho, além de dar apoio e atenção aos interesses e dificuldades pessoais que estes servidores, porventura, enfrentem, buscando alternativas e soluções viáveis, proporcionando melhores condições de trabalho e diminuindo os riscos a que estão expostos e as taxas de vitimização e letalidade. Qualidade de Vida é um conceito amplo e abrangente que compreende aspectos como: fatores físicos, psicológicos, sociais, econômicos, educacionais e as condições de trabalho.

3.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Além das informações presentes no item anterior, apresentam-se abaixo outros resultados da gestão que transcendem a execução orçamentária ou que são auferidos por mecanismos não diretamente afetos ao PPA e ao orçamento. Em primeiro lugar, estão os resultados das ações estratégicas da Secretaria: o projeto SINESP (Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas); o programa ENAFRON (Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras); o programa “Brasil Mais Seguro (Pacto pela Redução de Crimes Violentos) e o programa “CRACK, é possível vencer”.

SINESP - Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.

Um importante avanço no ano de 2013 foi a publicação do Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, pela qual foi instituído Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP). Em 2013 houve também o lançamento do site SINESP, que permite a consulta pública a dados estatísticos sobre a criminalidade no País, e do aplicativo para smartphone SINESP Cidadão, que possibilita a realização de consultas de dados de veículos nacionais por todos os cidadãos. Para 2014 está prevista a ampliação dos serviços disponibilizados no Site SINESP e o desenvolvimento de um sistema informatizado para registro dos procedimentos policiais, bem como o lançamento do Portal SINESP, com informações detalhadas e atualizadas em tempo real, voltado para o uso dos profissionais de segurança pública de todo o País.

ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras.

Objetivando dar sequência às ações de segurança pública nas regiões fronteiriças, em 2013 foram celebrados 11 convênios para estruturação de sistemas de videomonitoramento, com a previsão de instalação de 624 câmeras fixas abrangendo 75 Municípios. Existem hoje em funcionamento na região 74 Núcleos de Inteligência e 73 Gabinetes de Gestão Integrada Municipais. Os dados enviados pelos Estados fronteiriços e consolidados até o mês de outubro de 2013 indicam que foram realizadas 2.901 operações integradas; apreendidos 87.532 kg de drogas ilícitas e 5.891 armas de fogo; lavrados 23.867 autos de prisão em flagrante; elaborados 28.014 laudos periciais; feita a abordagem de 2.846.254 pessoas e de 1.866.471 veículos; e instaurados 120.108 inquéritos policiais. A fim de acompanhar a implementação dessa política estratégica, foram visitados os 184 Municípios prioritários do Programa Enafon e capacitados 913 profissionais de segurança pública que atuam na região.

Para 2014, com a implementação do sistema de radiocomunicação digital será possível a integração entre os órgãos estaduais de fronteira e os órgãos federais atuantes região. Também será realizada a aquisição direta de cerca de 14 mil coletes balísticos, 7.939 pistolas .40 e 22 escâneres veiculares. Serão reforçadas também as ações integradas de capacitação, monitoramento e avaliação da estratégia. Está prevista ainda, uma pesquisa sobre segurança pública na região de fronteira.

Programa “Brasil Mais Seguro” - Pacto pela Redução de Crimes Violentos.

O Programa de redução da criminalidade violenta, denominado Brasil Mais Seguro, foi instituído em junho de 2012. Nos 16 primeiros meses de execução do Programa, o Estado de Alagoas registrou redução de 13% nos índices de homicídios. Na capital, Maceió essa redução foi de 21%. Em 2013 o Programa foi expandido para os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás, para apoiar ações para melhoria da investigação dos homicídios, reaparelhamento das agências centrais de inteligência policial, com indução de criação de núcleos regionais ou descentralizados de inteligência policial e para capacitação profissional.

Juntamente com tais pactuações, ocorreram investimentos por meio de repasse de recursos, via convênio, para todos os Estados, voltados para aparelhamento das instituições da Perícia Forense e também para estruturação ou melhoria das delegacias de homicídios. Houve também investimentos na capacitação dos profissionais de segurança pública envolvidos no processo de produção da prova técnica e em polícia comunitária, e na elaboração e publicação de manuais técnicos que contenham procedimentos operacionais padronizados e normativas técnicas para a melhoria da investigação policial. Igualdade de direitos e de oportunidades

Estão previstas doações de diferentes equipamentos tecnológicos para todas as unidades da Federação, com previsão de investimento federal de mais de R\$ 480 milhões para 2014. Em 2013, os recursos empenhados no Programa superaram R\$ 258 milhões.

Programa “CRACK, é possível vencer”.

No eixo autoridade do Programa Crack, é Possível Vencer, em 2013 foi possível firmar termo de adesão ao Programa com 13 Estados, totalizando a adesão das 27 unidades da Federação, bem como de 118 Municípios prioritários. Foram entregues 64 bases móveis com sistema de videomonitoramento para todas as capitais, além de 134 veículos e 132 motocicletas. Foi iniciada ainda a implantação do sistema de videomonitoramento fixo, o qual deverá ser finalizado no primeiro trimestre de 2014. Além disso, em 2013, foram capacitados 3.417 profissionais de segurança pública para operação das bases móveis e 469 novos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

Em 2014, está planejada a capacitação de mais 4.050 mil profissionais de segurança pública e 2.270 mil novos instrutores do Proerd. Além disso, serão entregues equipamentos aos Municípios que fizeram a adesão ao Programa, tais como base móvel com videomonitoramento, veículos e pontos de videomonitoramento fixa.

Entre outras ações complementares que a Secretaria desenvolve, os principais resultados seguem abaixo.

No âmbito das atividades de capacitação continuada, foram capacitados em 2013 aproximadamente 100 mil profissionais de segurança, em ações desenvolvidas presencialmente e a distância, voltadas essencialmente para qualificação na atividade investigativa, aprimoramento da segurança nas fronteiras, direitos humanos e uso diferenciado da força. Foram desenvolvidas pesquisas voltadas para a atualização das informações sobre as instituições de segurança, sendo inédita a elaboração de um primeiro diagnóstico da atividade de perícia criminal no País, e também estudos avaliativos de projetos de segurança desenvolvidos pelo Governo Federal.

Ao longo do exercício de 2013, a Força Nacional de Segurança Pública atuou em 21 unidades da Federação desenvolvendo operações ambientais; de proteção em áreas indígenas; de proteção a testemunhas; de apoio a operações aéreas; em situações de crise no sistema penitenciário; e no apoio aos órgãos estaduais, distritais e federais de segurança pública por ocasião da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 e da Jornada Mundial da Juventude.

Em 2013 foram treinados 1.061 profissionais de segurança pública, entre policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e peritos para atuação na Força Nacional, sempre dentro dos preceitos recomendados pela Organização das Nações Unidas.

Também são desenvolvidas e apoiadas diversas ações de prevenção à violência e à criminalidade que se relacionam com outras políticas públicas intersetoriais, tais como as temáticas de enfrentamento à violência contra a mulher, crianças e adolescentes; população em situação de rua; população de LGBT (Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais e Transgêneros); e negros.

Os indicadores desenvolvidos pela SENASP para acompanhar o desempenho das ações acima bem com outros aspectos da gestão são apresentados no item seguinte, a respeito das estruturas de governança e de autocontrole da gestão, mais especificamente, no ponto sobre os indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e de efetividade dos controles internos.

4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1 Estrutura de governança

A figura abaixo apresenta, de maneira sintética, como se processa a governança na Secretaria Nacional de Segurança Pública. Como uma organização dentro de uma estrutura de governo, a SENASP presta contas à Secretaria-Executiva, ao Ministro da Justiça, à Presidenta da República e à sociedade como um todo. Essas estruturas, por sua vez, atuam de maneira direta ou por meio de unidades de assessoramento com vistas a controlar o desempenho institucional da Secretaria.

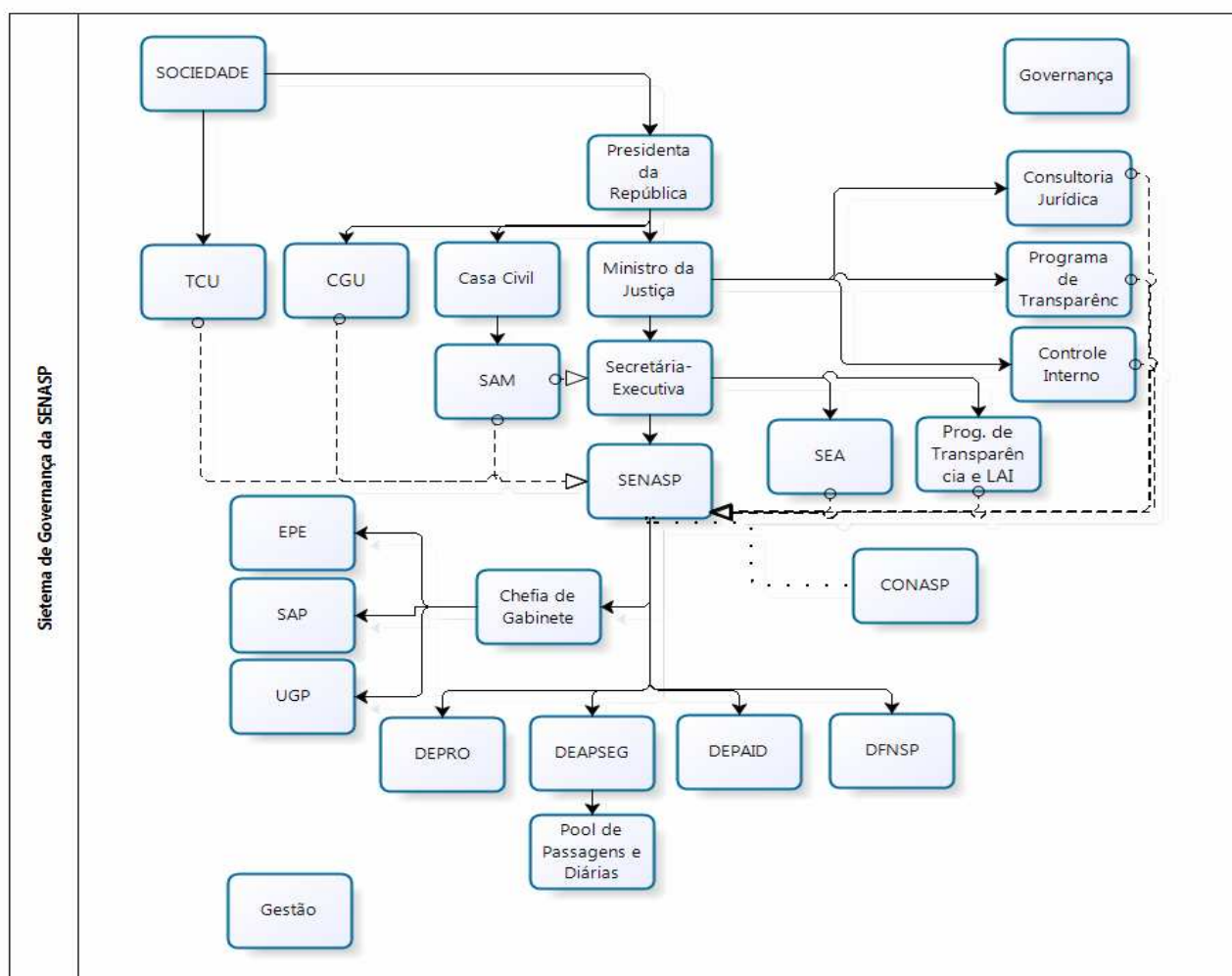


Figura - Representação sobre o Sistema de Governança da SENASP

Dentro do sistema de representação atual, cabe à Presidenta da República a maior carga de responsabilidade. Ou seja, recaem sobre a figura do titular da Presidência da República os maiores ônus e bônus quanto ao atendimento das ações governamentais frente às expectativas e demandas da população. A fim de cumprir esse papel, toda uma engrenagem é estabelecida. Em primeiro lugar, a

Presidenta da República é assessorada pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil (SAM) que, entre outras atribuições, está a de coordenar, monitorar e avaliar os resultados dos programas e projetos considerados prioritários (artigo 17 do Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004).

O Ministro da Justiça, dentro de seu poder hierárquico, atua diretamente ou por meio de unidades de apoio como:

Consultoria Jurídica: em sua interface com a SENASP, age principalmente assistindo ao Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos por ele praticados e daqueles originários de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica (Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007);

Assessor Especial de Controle Interno: acompanha a implementação, pelos órgãos e pelas unidades, das recomendações do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União (Decreto nº 3.591/2000);

Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça: que tem como missão preservar os valores e princípios éticos que devem nortear a conduta dos servidores do Ministério da Justiça, fortalecendo os meios de controle sobre o comportamento ético-profissional de seus agentes (Portaria MJ n. 1.660, de 7 agosto de 2012).

A Secretária-Executiva, em sua função de assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas (Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007), é auxiliada, no trabalho de governança, principalmente, por meio de unidades como:

Secretaria-Executiva Adjunta: apoiar a Secretária-Executiva na coordenação das ações estratégicas a cargo do Ministério;

Programa de Transparência e Acesso a Informações: destinado à promoção da ética e da transparência no âmbito do Ministério da Justiça bem como ao cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012 (Portaria MJ n. 1.303, de 29 de junho de 2012).

No âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, entre as principais estruturas de governança estão a Chefia de Gabinete da Secretária e as Diretorias dos Departamentos, que tem como atribuição principal apoiar a Secretária Nacional de Segurança Pública em seu papel de assessorar o Ministro de Estado da Justiça na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública. Outras unidades, ora voltadas mais para a governança, ora mais voltadas para a gestão, auxiliam também a Secretária nesse papel, como:

Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), órgão colegiado, presidido pela Secretária Nacional de Segurança Pública, e que atua na formulação de diretrizes e no controle da execução da Política Nacional de Segurança Pública;

Setor de Acompanhamento de Processos (SAP): cabe instruir e acompanhar os processos de aquisição direta de interesse da SENASP;

Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (UGP): responsável pela coordenação e condução das atividades dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional firmados entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e os Organismos Internacionais;

Escritório de Projetos Estratégicos (EPE): com a finalidade de apoiar a direção da Secretaria no desenvolvimento de uma cultura de gestão estratégica na Secretaria;

Pool de Diárias e Passagens: unidade subordinada ao DEAPSEG e responsável por centralizar a concessão de diárias e passagens na SENASP.

Em torno dessas estruturas, aqui dando especial atenção à SENASP, relacionam-se diretrizes, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso dos recursos da organização estejam alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o alcance das metas organizacionais. Entre esse conjunto de iniciativas podem ser citadas:

Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério da Justiça;

Sistemática de Monitoramento de Projetos da SENASP;

Fluxogramas, Diagramas de Escopo, Quadro de Pessoal, Funcionograma e Dimensionamento de Equipe, Matriz de Capacitação e Avaliação da Capacidade Técnica Atual, além de Procedimentos Operacionais Padrões de processos críticos;

Sistemática de Monitoramento de Processos da SENASP;

Diretrizes do CONASP;

Sistema de Gerenciamento de Projetos GEPnet e ferramentas auxiliares de apoio;

Padronização de Editais de Chamamento Público para realização de transferências voluntárias, que tem por finalidade a celebração de Convênios;

Realização e participação em eventos com entidades da segurança pública como o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, ENCHOI (Encontro Nacional de Chefes de Organismos de Inteligência de Segurança Pública), LIGABOM (Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil), Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP); Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares, etc; e

Comitê de Gestão e Acompanhamento do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/04/029 – Segurança Cidadã, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Portaria SENASP n. 26, de 28 de outubro de 2008).

Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP

Para implementação das ações de segurança pública, a Secretaria dispõe dos recursos da Unidade Orçamentária 30911- Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Contudo, para a realização de despesas com os recursos do FNSP, os projetos são submetidos ao Conselho Gestor para deliberação, com base na Lei nº 10.201/2001, que é composto de dois representantes do Ministério da Justiça, um dos quais é o seu Presidente e um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da

República; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O Regimento Interno do Conselho Gestor foi aprovado pela Portaria nº 496, de 27 de fevereiro de 2007.

Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP

O Conasp é um órgão colegiado de cooperação técnica entre os entes federativos no combate à criminalidade, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça. Entre suas finalidades, consta formular a Política Nacional de Segurança Pública. É formado por oito membros, sendo o Ministro da Justiça seu Presidente e o Secretário Nacional de Segurança Pública seu vice-presidente. A única participação da sociedade civil é da OAB e não é obrigatória. Foi elaborado o Regimento Interno, através da Resolução nº. 01 de 2003, que abriu a possibilidade de convocar convidados, de organismos públicos ou privados, principalmente para comissões temáticas, sem direito a voto. Segundo o Regimento, as deliberações do Conasp deveriam ser sempre externalizadas no formato de resolução, resultado da apreciação de areceres apresentados pelos presidentes dos Conselhos Regionais. As resoluções do Conasp não têm força normativa e por isso não têm o poder de obrigar outros órgãos do sistema de segurança pública, sendo apenas um órgão de "cooperação técnica", subordinado ao Ministro da Justiça.

4.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

QUADRO 4.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.						X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.						X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.						X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.						X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma					X	

escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4.3 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.

O gerenciamento de indicadores na Secretaria Nacional de Segurança Pública integra tanto o gerenciamento de indicadores globais como o gerenciamento de indicadores de processo. No caso dos indicadores globais, foram definidos, em workshop realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2012, no Ministério da Justiça, 67 indicadores para auxiliar no monitoramento das ações estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública (Programas “ENAFRON”, “Crack, é possível vencer”, “Brasil mais seguro” e “Projeto SINESP”) e na execução de algumas das funções essenciais da SENASP (produzir e consolidar conhecimentos de Inteligência, capacitar profissionais e disseminar pesquisas em segurança pública, coordenar as operações da Força Nacional).



No caso das ações estratégicas, os indicadores tem procurado medir o nível de implementação das ações estratégicas, os produtos dessas ações, resultados e impactos esperados. No caso das funções essenciais escolhidas, os indicadores tem procurado medir o desempenho e principais resultados.

Projetos	Indicadores de Impacto	Indicadores de Resultado	Indicadores de Produto	Indicadores de Implementação
ENAFRON - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras	2	5	9	6
SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública	1	2	3	2
CRACK, é possível vencer	2	6	3	3
Brasil Mais Seguro - Pacto pela Redução de Crimes Violentos	2	3	4	3
TOTAL	7	16	19	14
Subsistemas			Indicadores de Desempenho	Indicadores de Resultado
Coordenar operações da Força Nacional			1	3
Produzir e consolidar conhecimentos de Inteligência			3	2
Realizar e disseminar pesquisas e capacitar profissionais da SP			0	2
TOTAL			4	7

Figura – Segmentação inicial dos indicadores por Ações, Funções e Categoria

Os 67 indicadores inicialmente previstos na figura acima foram reduzidos, ao longo do monitoramento, para 54, conforme quadro abaixo.

Ações	ENAFRON	CRACK	SINESP	Brasil Mais Seguro	Total
Implantação	4	2	2	2	10
Produto	7	5	3	4	19
Resultado	4	3	2	3	12
Impacto	2	2	1	2	7
Total	17	12	8	11	48
Funções	Inteligência	Pesquisa	Ensino	Força Nacional	Total
Resultado	2	1	1	2	6

Figura – Segmentação atual dos indicadores por Ações, Funções e Categoria

Com base nas informações do último monitoramento realizado na SENASP, desses 54 indicadores definidos para serem monitorados, 14 foram acompanhados (1 atingiu a meta, 3 não atingiram a meta e 10 não tiveram resultado mensurado), 31 possuem plano de coleta elaborado, mas não chegaram no período de coleta, 9 estão com coleta de dados iniciada e em fase de implantação. O quadro geral dessa situação é apresentado a seguir:

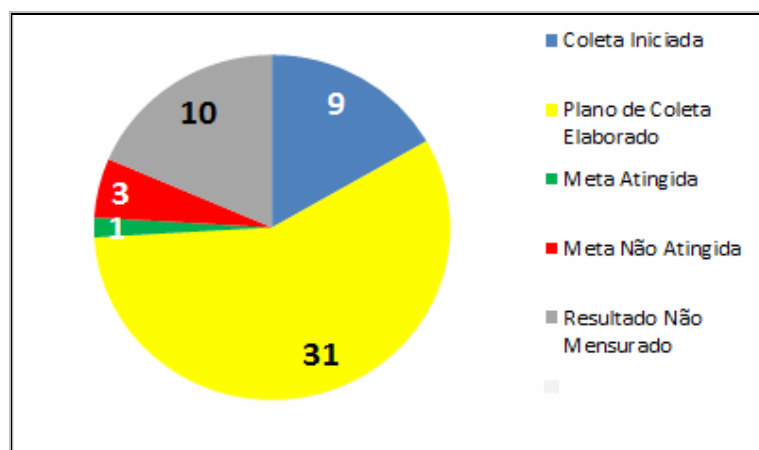


Figura – Status dos Indicadores Globais

Os indicadores em fase de implementação são abrangidos por planos de coleta cujas ações são classificadas em: concluída, em andamento, atrasada, início atrasado, a iniciar e cancelada. A situação geral dessas ações está representada no gráfico a seguir.

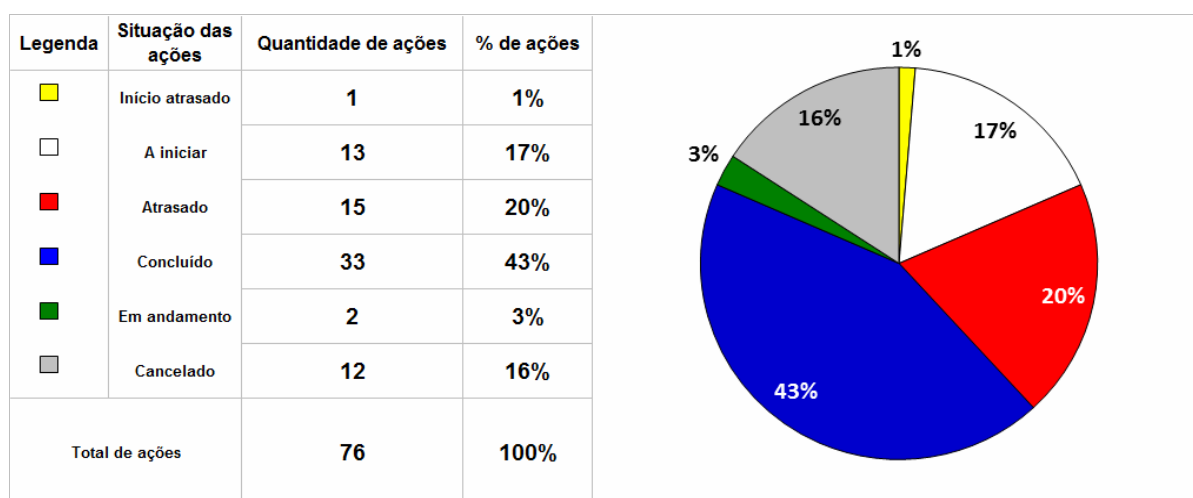


Figura 1 – Status de Implantação dos Planos de Ação

Esses planos são estratificados por Programa Estratégico ou Função, de modo a permitir identificar os principais gargalos no desenvolvimento geral dos planos de ação, bem como apontar causas e contramedidas para saná-las.

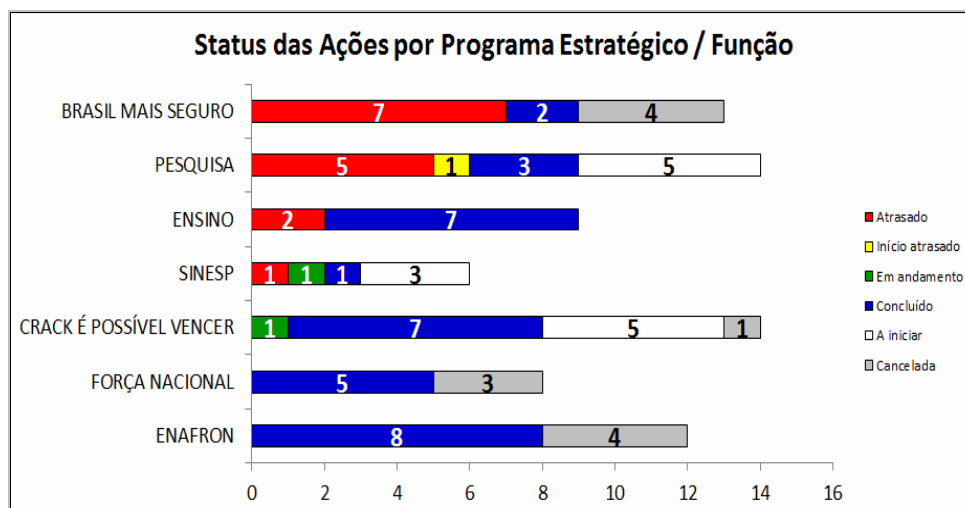


Figura – Status dos Planos de Implantação dos Indicadores Globais por Ação ou Função

Também em 2012 foram definidos 28 indicadores de processo, vinculados aos 15 processos priorizados em razão do seu impacto sobre os Indicadores Globais. Ao longo do tempo, o número de indicadores de processo subiu para 44, divididos em 32 itens de controle, que medem o resultado o processo, e 12 itens de verificação, que medem aspectos intermediários do resultado do processo. Desse total (44), 14 possuem meta e estão sendo acompanhados (32%), 25 estão com coleta de dados iniciada para levantamento histórico e posterior definição de meta (57%), 3 estão com coleta de dados estruturada, ou seja, a matriz de coleta de dados foi estruturada, porém a coleta não iniciou ainda (7%) e 2 ainda não possuem coleta de dados estruturada, ou seja, a matriz de coleta de dados não foi estruturada ainda, pois depende de alinhamento com Gestor e responsável pelos dados sobre os parâmetros para cálculo do indicador (5%).

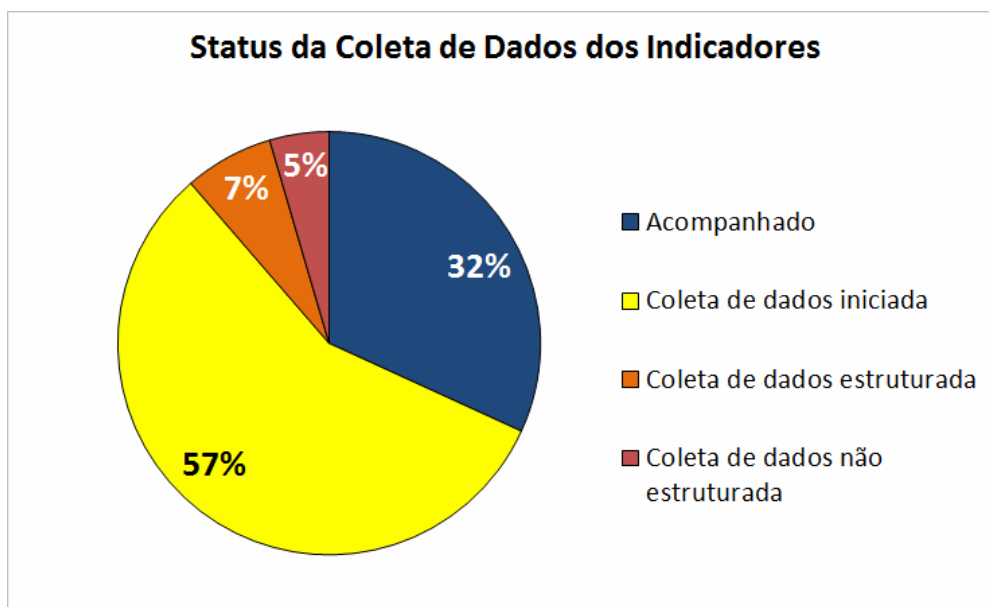


Figura – Status da coleta de dados dos indicadores dos quinze temas prioritários

Dos 14 indicadores de processo acompanhados, 3 estão alcançando a meta definida, 4 não estão alcançando a meta, 5 não foram mensurados os resultados e 2 tiveram suas metas definidas neste ciclo de acompanhamento.

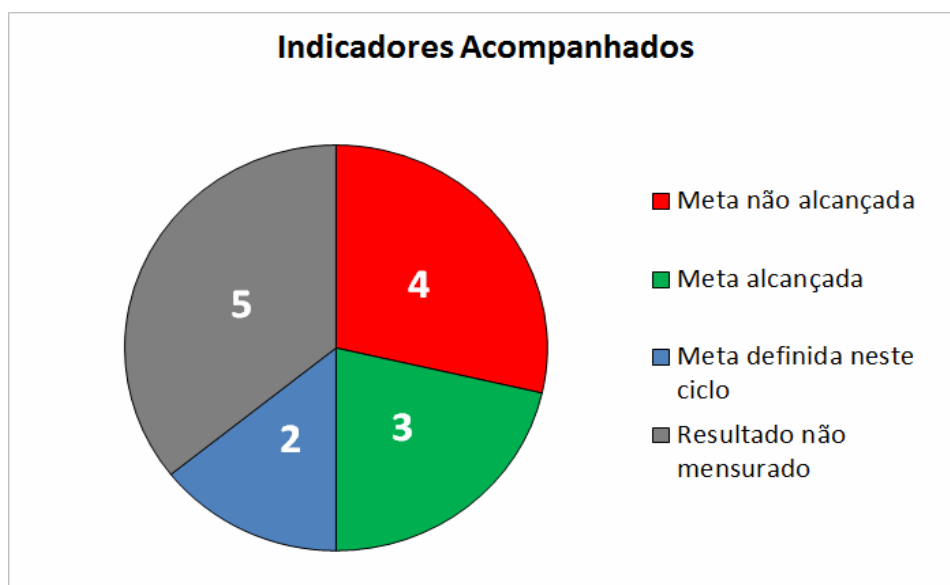


Figura – Status dos indicadores acompanhados referentes aos resultados de abril

Assim, dos 15 temas prioritários, 9 deles já possuem indicadores acompanhados, conforme status dos indicadores de processo acompanhados por tema prioritário apresentado na figura a seguir.

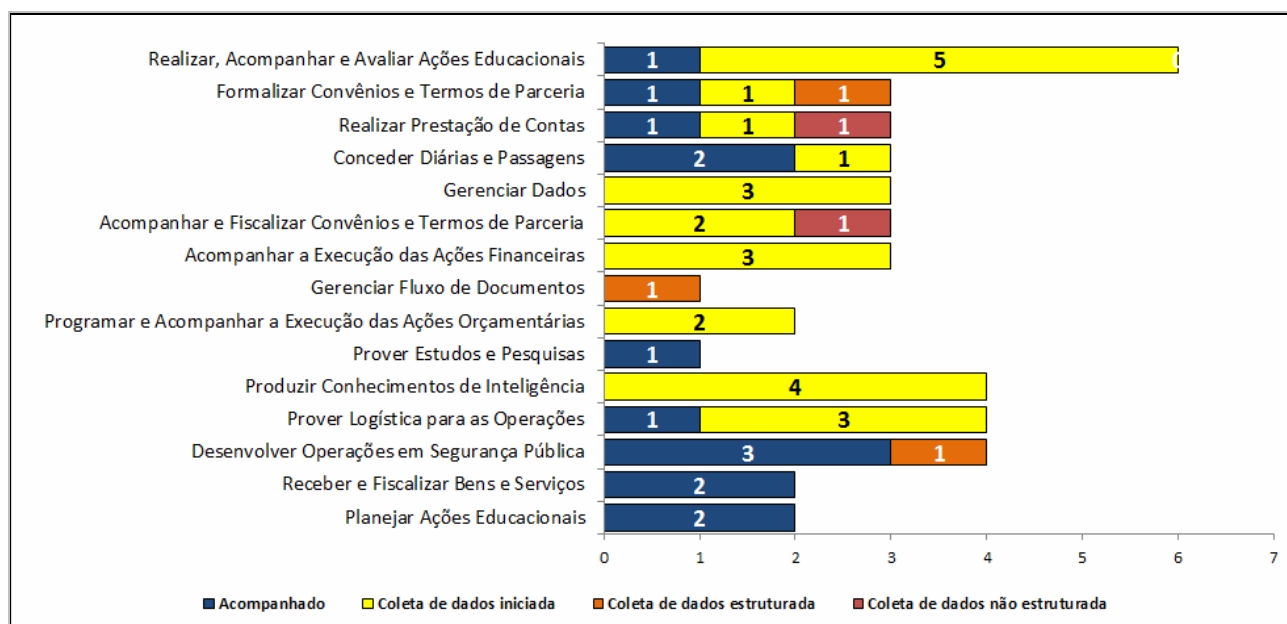


Figura – Status de implantação dos indicadores de processo por tema prioritário

Com relação às ações de melhoria contínua dos processos, a figura subsequente apresenta o gráfico da situação consolidada das ações acompanhadas relativas aos 15 temas replanejados.

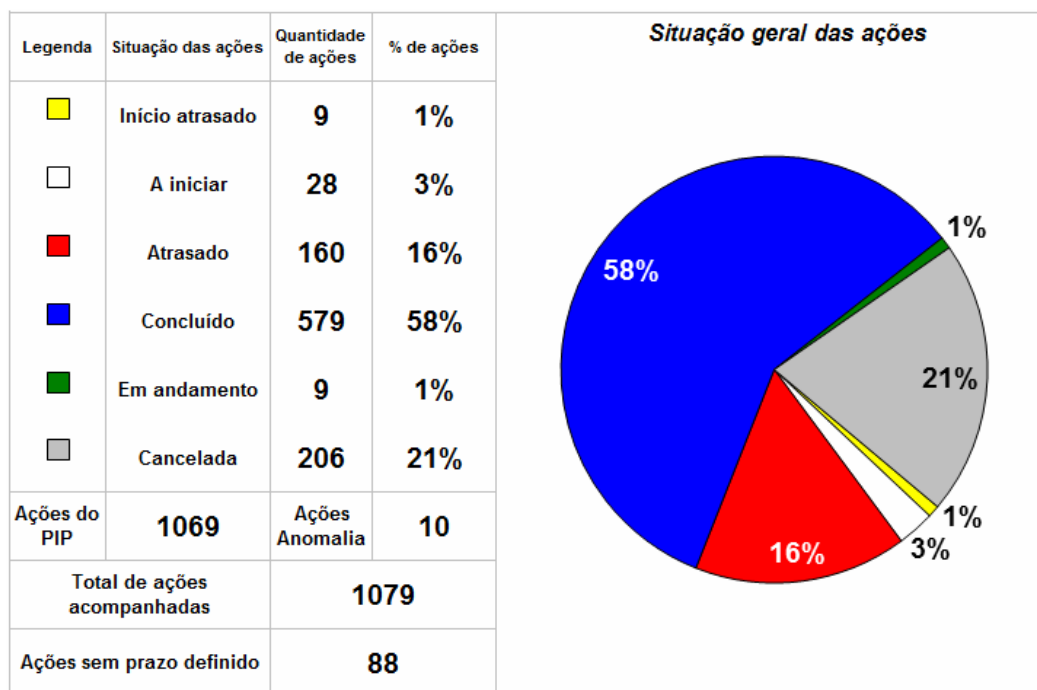


Figura – Andamento das ações (consolidado)

Percebe-se, por meio da análise das informações, que 16% das 1079 ações necessárias para implantação do replanejamento dos temas e indicadores em questão estão em atraso 160 (cento e sessenta) ações e 1% está com início atrasado 9 (nove) ações. Nota-se também que 58% destas ações já foram concluídas 579 (cento e setenta e nove) ações, que 1% está em andamento dentro do prazo 9 (nove) ações, 21% foram canceladas 206 (duzentos e seis) ações e 3% não iniciaram ainda 28 (vinte e oito) ações.

Atualmente o plano de ação dos temas possui 1079 ações, sendo que 88 ações encontram-se sem prazo previsto definido. Estas ações sem prazo definido não fazem parte do quantitativo de ações com “situação” neste ciclo de acompanhamento (início atrasado, a iniciar, atrasado, concluído, em andamento e cancelada), pois só poderão ter uma situação identificada, quando os prazos forem definidos.

Visualiza-se na figura a seguir a situação das ações por tema prioritário replanejado.

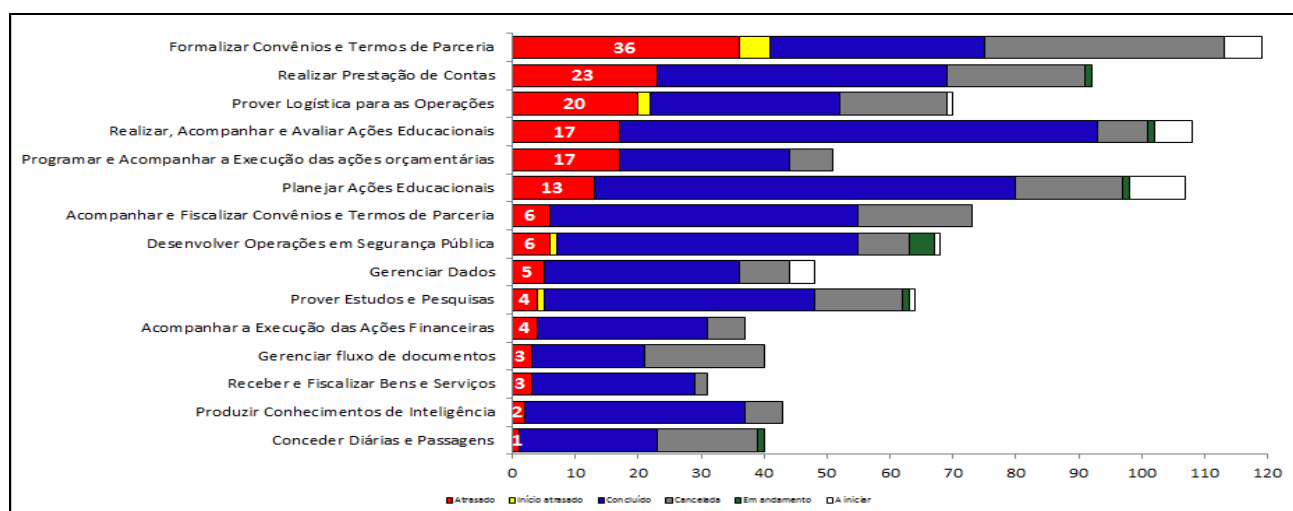


Figura – Situação das ações de melhoria por processo prioritário

A fim de se obter as informações acima, todos os indicadores levantados, tanto globais como de processo, estão estruturados em painéis de indicadores que detalham informações como fórmula de

cálculo, periodicidade, responsável pelos dados, etc. Do mesmo modo, planilhas semelhantes procuram estruturar a coleta de indicadores que ainda não possuem uma sistemática estruturada.

Ação Estratégica	Indicador	Classificação	Responsável pelo indicador	Responsável pelos dados	Fórmula de Cálculo	Finalidade	Unidade de Medida	Início de Coleta	Periodicidade	Fonte de Coleta	Sentido do indicador	Situação do indicador	Mês	Setembro	Outubro	Novembro
ENAFRON	Índice de Cumprimento de Prazo	Implantação	Alex Neves	Daniel Garcia	Cronograma Escalonado/Cronograma Planejado	Medir taxa de cumprimento do cronograma	%	-	Masculino	GEFNET	↑	Checado	Meta	-	-	-
													Real	-	-	-
													Fatores	-	-	-
													Status	Checado	Checado	Checado
ENAFRON	Índice de Cumprimento de Cronograma	Implantação	Alex Neves	Daniel Garcia	Cronograma Escalonado/Cronograma Planejado	Medir taxa de cumprimento do cronograma	%	set/12	Masculino	GEFNET	↑	Acompanhado	Meta	90%	90%	90%
													Real	90%	66%	86%
													Fatores	●	●	●
Tipo de tema	Programa / Função	Indicador	Gestor do tema	Ação	Responsável pela ação	Tarefa	Responsável pela tarefa	Início previsto	Término previsto	Início real	Término real	Fatores	Status	Quilômetros		
Programa Estratégico	ENAFRON	Indicadores de Produto e Resultado Enafon	Alex Neves	Elaboração do Protocolo	Daniel Garcia	Elaboração do Escopo	Daniel Garcia	17/08/2012	21/08/2012	17/08/2012	21/08/2012	●	Concluído			
Programa Estratégico	ENAFRON	Indicadores de Produto e Resultado Enafon	Alex Neves	Elaboração do Protocolo	Daniel Garcia	Contextualização do Projeto	Maikel Trento	21/08/2012	21/08/2012	21/08/2012	21/08/2012	●	Concluído			
Programa Estratégico	ENAFRON	Indicadores de Produto e Resultado Enafon	Alex Neves	Elaboração do Protocolo	Daniel Garcia	Envio aos Secretários de Segurança Pública	Daniel Garcia	22/08/2012	24/08/2012	22/08/2012	24/08/2012	●	Concluído			
Programa Estratégico	ENAFRON	Indicadores de Produto e Resultado Enafon	Alex Neves	Elaboração do Protocolo	Daniel Garcia	Revisão	Daniel Garcia	24/08/2012	24/10/2012	24/08/2012	24/08/2012	●	Concluído			
Programa Estratégico	ENAFRON	Indicadores de Produto e Resultado Enafon	Alex Neves	Apresentação para Secretários	Alex Neves	Elaboração da Apresentação	Maikel Trento	27/08/2012	28/08/2012	27/08/2012	28/08/2012	●	Concluído			

Figura – Modelos de Painéis de Indicadores e de Planos de Coleta de Indicadores

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Execução das despesas

5.1.1 Programação

QUADRO 5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Ministério da Justiça			Código UO: 30101		UGO: 200094	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			-	-	242.854.043	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	3.171.398	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	79.617.825	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			-	-	166.407.656	
Dotação final 2012(B)			-	-	337.351.582	
Variação (A/B-1)*100			-	-	(50,67)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			591.444.444	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		77.662.420	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-

		Reabertos	166.071.691	-	-	-
	Créditos Cancelados		(158.373.691)	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			676.864.324	-	-	-
Dotação final 2012(B)			510.021.894	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			32,71	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Unidade Orçamentária: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Segurança Pública			Código UO: 30911		UGO: 200331	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			-	-	318.832.580	
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	200.000	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	(52.690.220)	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			-	-	266.342.360	
Dotação final 2012(B)			-	-	499.373.117	
Variação (A/B-1)*100			-	-	(46,66)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			320.568.166	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		52.465.951	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	57.559.186	-	-	-
	Créditos Cancelados		(58.750.910)	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			371.842.393	-	-	-
Dotação final 2012(B)			1.247.347.992	-	-	-
Variação (A/B-1)*100			(70,18)	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.1.1 Análise crítica

Unidade Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça

A SENASP para o exercício de 2013 elaborou sua Proposta em R\$ 696.552.610,00 e o PLOA encaminhado no valor de R\$ 696.551.000,00.

A Lei Orçamentária foi aprovada no valor de R\$ 815.580.372,00, com um acréscimo no valor de R\$ 119.209.372,00, entretanto esse aumento corresponde as Emendas Parlamentares, as quais beneficiaram somente determinados entes federados. Foi concedido Limite Orçamentário para Empenho no valor de R\$ 565.252.940,00.

O Orçamento está contemplado na Unidade Orçamentária 30101 – Ministério da Justiça, registrado contabilmente na UG 200094 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, cujos créditos são descentralizados, por meio de Movimentação Interna.

Quanto aos Créditos Extraordinários reabertos pela Medida Provisória nº 598/2012, foram contidos na sua totalidade pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Unidade Orçamentária: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

A SENASP para o exercício de 2013 elaborou sua Proposta em R\$ 456.901.489,00 e o PLOA encaminhado no valor de R\$ 456.912.489,00.

A Lei Orçamentária foi aprovada no valor de R\$ 639.400.746,00, com um acréscimo no valor de R\$ 182.488.257,00. Entretanto esse aumento corresponde as Emendas Parlamentares, as quais beneficiam somente determinados entes federados.

Quanto aos Créditos Extraordinários reabertos pela Medida Provisória nº 598/2012, foram contidos na sua totalidade pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

5.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

5.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

QUADRO 5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	200094	200330	06128207000CA0001			200.000
			06181207020UD0001			40.000.671
			06181207020UD0026			1.500.000
			06181207088550001			27.539.826
			06181207088580001			12.611.568
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	200094	200330	06181207020ID2903	300.000		
			06181207020UD0001	17.243.797		
			06181207020UD0031	260.000		
			06181207020UD5615	1.000.000		
			06181207020UD7000	1.700.000		
			06181207020UD7002	3.000.000		
			06181207088550001	275.818.654		
			06181207088550033	3.500.000		
			06181207088550041	4.000.000		
			06181207088550103	7.698.000		
			06181207088580001	553.492		
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200331	200329	06181207020ID0001			300.000
	200331	200242	0618120702B000001			90.562.420,15
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200331	200329	06181207020ID0015	500.000		
	200331	200242	0618120702B000001	3.686		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

QUADRO 5.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro 3.1.12 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200331	200005	06181207020IC0001			1.895.538
			06181207020ID0001			11.505.223
			06181207023200001			4.645.146
			0618120702B000001			19.116.319
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200331	200005	06181207020IC0001	4.774.620		
			06181207020ID0001	11.832.600		
			0618120702B000001	26.778.918		
			06181207081240001	779.282		
Recebidos	490002	200330	216062012210W0001	2.019.905		
	193034	200331	18125203663070101	3.384.000		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3 Realização da despesa

5.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

QUADRO 5.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Segurança Pública		Código UO: 30911		UGO: 200331	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	31.482.335	8.979.864	31.482.335	8.979.864	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	31.482.335	8.979.864	31.482.335	8.979.864	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	16.535.188	6.235.907	16.535.188	6.235.907	
h) Dispensa	6.795.745	2.909.992	6.795.745	2.909.992	
i) Inexigibilidade	9.739.443	3.325.915	9.739.443	3.325.915	
3. Regime de Execução Especial					

j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	91.606.868	256.239.109	91.606.868	254.525.002
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	91.606.868	256.239.109	91.606.868	254.525.002
5. Outros	168.849.038	219.689.823	164.301.402	217.974.715
6. Total (1+2+3+4+5)	308.473.429	491.177.703	308.473.429	487.715.488

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ

QUADRO 5.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO: 30911		UGO: 200331
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	-		-	
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	1.553.532	1.427.099	1.553.532	1.427.099
5. Outros	76.758.313	217.563.591	72.210.677	215.849.484
6. Total (1+2+3+4+5)	76.758.313	217.563.591	72.210.677	215.849.484

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

QUADRO 5.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Segurança Pública			Código UO: 30911	UGO: 200331
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos

Despesa								
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.547.476	38.675.518	91.350.836	38.675.518	196.640	0	91.350.836	38.675.518
41 – Contribuições	26.375.956	40.700.007	7.635.902	22.048.973	18.740.053	18.651.034	7.270.600	21.415.676
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.199.079	13.260.011	12.021.111	11.450.470	8.177.967	1.809.541	12.021.111	11.450.470
04 –	17.508.424	938.238	9.361.633	934.014	8.146.790	4.224	9.330.304	934.014
30 – Material de Consumo	13.729.889	8.445.829	10.726.786	2.777.670	3.003.103	5.668.159	10.726.786	2.777.670
Demais Elementos do Grupo	6.665.538	3.456.895	5.547.755	3.029.389	1.117.783	427.506	5.547.755	3.029.389
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 – Contribuições	144.432.304	262.269.800	58.199.927	194.571.820	86.232.376	67.697.980	54.048.923	193.491.009
52 – Material Permanente	43.443.790	2.905.820	22.122.969	333.000	21.320.821	2.572.819	22.122.969	333.000
Demais elementos do grupo	700.000	1.343.290	550.000	0	150.000	1.343.290	550.000	0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO 5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:						Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.547.476	38.675.518	91.350.836	38.675.518	196.640	0	91.350.836	38.675.518	
41 - Contribuições	26.375.956	40.700.007	7.635.902	22.048973	18.740.053	18.651.034	7.270.600	21.415.676	

39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.199.079	13.260.011	12.021.111	11.450.470	8.177.967	1.809.541	12.021.111	11.450.470
.	17.508.424	938.238	9.361.633	934.014	8.146.790	4.224	9.330.304	934.014
30 – Material de Consumo	13.729.889	8.445.829	10.726.786	2.777.670	3.003.103	5.668.159	10.726.786	2.777.670
Demais Elementos do Grupo	6.665.538	3.456.895	5.547.755	3.029.389	1.117.783	427.506	5.547.755	3.029.389
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 - Contribuições	144.432.304	262.269.800	58.199.927	194.571.820	86.232.376	67.697.980	54.048.923	193.491.009
52 – Material Permanente	43.443.790	2.905.820	22.122.969	333.000	21.320.821	2.572.819	22.122.969	333.000
Demais elementos do grupo	700.000	1.343.290	550.000	0	150.000	1.343.290	550.000	0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.5 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

QUADRO 5.1.3.5 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 - Contribuições	26.075.956		7.635.902		18.440.053		7.270.600	
04 – Contratação Por Tempo Determinado	17.508.424		9.361.633		8.146.790		9.330.304	
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.553.532		1.553.532		0		1.553.532	
Demais elementos do grupo	7.317		7.318		1		7.318	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 - Contribuições	144.432.304		58.199.927		86.232.376		54.048.923	
52 – Material Permanente	0		0		0		0	
Demais elementos do grupo	0		0		0		0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.6 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

QUADRO 5.1.3.6 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	11.892.733		11.892.733	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	11.892.733		11.892.733	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	15.761.047		15.761.047	
h) Dispensa	8.021.106		8.021.106	
i) Inexigibilidade	7.739.941		7.739.941	
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	167.557.717		163.267.232	
6. Total (1+2+3+4+5)	195.211.497		190.921.012	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.7 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

QUADRO 5.1.3.7 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 - Contribuições	44.372.856		13.718.687,00		30.654.169		12.760.338	
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.720.050		9.486.128		7.233.921		9.486.128	
30 – Material de Consumo	15.422.375		6.945.537		8.476.837		6.945.537	
Demais elementos do grupo	28.774.136		18.206.073		10.568.063		18.172.856	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	

4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
41 - Contribuições	248.199.153		150.392.007		97.807.146		147.093.088	
52 – Equipamentos e Material Permanente	159.135.760		36.640		159.099.120		36.640	
39 – Material de Consumo	22.229.440		11.221.000		11.008.440		11.221.000	
Demais elementos do grupo	-		-		-		-	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.1.3.8 Análise crítica da realização da despesa

Com o contingenciamento de crédito resultou no não cumprimento de algumas das Metas estabelecidas, constantes das Ações e nas readequações do planejamento, bem como a adoção de Edital de Chamamento Público para o conveniamento com entes federados resultou na não habilitação de várias propostas inseridas no SICONV, em virtude da não observância dos requisitos técnicos estabelecidos no Edital (apresentação de documentos, informações técnicas completas) e demora no cumprimento de diligências.

Quanto ao crédito recebido da Unidade Gestora 490002 – SPOA/MDA foi em função da parceria entre a SENASP e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e organizações estaduais de segurança pública, para pagamento de diárias de peritos papiloscopistas, integrantes de mutirões itinerantes por todo país, referente ao Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rural – PNDTR. O Programa foi criado em 2004 e tem a finalidade de fornecer documentação civil e trabalhista para as mulheres trabalhadoras rurais, assentadas, acampadas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, pescadoras, artesãs e da agricultura familiar.

5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO 5.2 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	90.862.994	65.253.900	(1.284.052)	24.292.424
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	973.201	971.239	-	400

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.2.1 Análise crítica

Restos a Pagar Não Processados

Valor de R\$ 233.229,54: refere-se ao contrato firmado com a empresa Euroexpress para pagamento de passagens aéreas. O valor de R\$ 12.400,00: refere-se a parcela de Convênio celebrado em 2012 com o estado de Alagoas. O valor de R\$ 200.000,00: refere-se a Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal para atender a prestação de serviços de operacionalização dos projetos de obras de engenharia. O valor de R\$ 826,26: refere-se ao contrato firmado com o Banco do Brasil para a Campanha Nacional do Desarmamento. O valor de R\$: 23.845.968,43: refere-se aos demais contratos firmados com esta Secretaria.

Restos a Pagar Processados

Valor de R\$ 400,00: seguro da aeronave da Força Nacional de Segurança Pública, aguardando definição do Departamento para cancelamento ou pagamento da despesa.

5.3 Transferências de recursos

5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro 5.3.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

As informações sobre a caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência estão contidas no anexo.

5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO 5.3.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Segurança Pública					
CNPJ:	00.394.494/0005-60					
UG/GESTÃO:	200330/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	152	104	32	159.484.927,96	20.369.050,81	12.000.000,00
Contrato de Repasse	1	0	0	700.000,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	2	0	0	8.759.974,31	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	155	104	32	168.944.902,27	20.369.050,81	12.000.000,00

Fonte: SIAFI, SICONV

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Segurança Pública					
CNPJ:	00.394.494/0005-60					
UG/GESTÃO:	200331/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	125	123	88	62.995.906,49	82.215.404,28	189.656,00
Contrato de Repasse	1	5	3	0,00	0,00	3.289.656,00
Termo de Cooperação	18	1	0	3.284.858,35	1.879.058,31	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	144	129	91	66.280.764,84	84.094.462,59	3.479.312,00

Fonte: SIAFI, SICONV

5.3.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

**QUADRO 5.3.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO,
TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Pública					
CNPJ: 00.394.494/0005-60			UG/GESTÃO: 200330/200331/000001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	77		
		Montante Repassado	66.429.352,98		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10		
		Montante Repassado	4.874.449,20		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	100		
		Montante Repassado	117.348.768,03		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	283.000,00		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	9		
		Montante Repassado	5.668.532,55		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	9.315.008,51		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	26		
		Montante Repassado	8.814.755,78		

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

**QUADRO 5.3.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

Posição
31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Pública					
CNPJ: 00.394.494/0005-60			UG/GESTÃO: 200330/200331/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	

			Montante Repassado (R\$)	2.741.648,85	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
			Montante Repassado (R\$)	0	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	9	
			Montante Repassado (R\$)	3.513.602,48	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	75		
	Montante Repassado (R\$)	63.687.704,13			
2012	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		6	
		Montante repassado		1.679.794,66	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		98	
		Montante repassado (R\$)		120.545.367,79	
2011	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		8	
		Montante Repassado		9.315.008,51	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		235	
		Montante Repassado		147.815.326,20	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1.204	
		Montante Repassado		1.299.795.604,00	

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.5 Análise crítica

No tocante ao passivo de prestações de contas na conta A APROVAR, esta Secretaria adotou as providências anunciadas no Plano de Ação de Redução do Passivo, encaminhado ao Tribunal de Contas da União por conduto do Ofício nº 3339/DEAPSEG/SENASP/MJ, de 05 de junho de 2013, tendo como resultado a readequação do espaço físico da Coordenação Geral de Fiscalização e o recebimento de 05 empregados da INFRAEO.

No entanto, três dos empregados deixaram a SENASP em menos de 3 meses de atuação.

Em meados de março de 2014 a SENASP recebeu e destinou para Coordenação Geral de Fiscalização 10 servidores oriundos do novo concurso público. Objetivando agilizar o aprendizado e a produtividade dos mencionados servidores, um curso de 8 horas foi ministrado, o qual abordou os principais temas envolvendo a gestão de convênios.

Além disso, a SENASP está buscando parceria com os Estados, objetivando constituir um grupo de trabalho voltado para o saneamento do passivo de prestações de contas e dos processos de Tomada de Contas Especial.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

6.1.1.1 Lotação

QUADRO 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	31	52	15	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	31	52	15	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	31	31	6	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	0	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	19	9	6
2. Servidores com Contratos Temporários	34	34	0	23
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	40	5	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	65	126	20	38

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Autorizada:

a) *Servidores de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1):* as vagas de cargo efetivo vinculadas ao Quadro de Pessoal do MJ não foram previamente distribuídas em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante por meio de concurso público *versus* a necessidade de cada unidade administrativa.

b) *Demais situações:* o exercício descentralizado, o exercício provisório, a requisição e a nomeação de pessoas não ocupantes de cargos efetivos são efetivados de acordo com a legislação pertinente, não havendo definição de um número específico de pessoas para cada tipologia.

2) Lotação Efetiva:

a) *Servidores de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1):* nesta tipologia foram considerados todos os servidores do Quadro de Pessoal do MJ, em exercício na SENASP, incluindo 8 (oito) servidores que exercem cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS e 1 (um) no exercício de Função Gratificada - FG.

b) *Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (item 1.2.4):* foram contabilizados 18 (dezoito) servidores no exercício de DAS.

c) *Servidores sem vínculo com a Administração Pública (item 3):* foram computados 4 (quatro) servidores aposentados da Administração Pública que exercem DAS.

6.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

6.1.2 Qualificação da força de trabalho

6.1.2.1 Estrutura de cargos e de funções

QUADRO 6.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação	Ingressos	Egressos
--	---------	-----------	----------

	Autorizada	Efetiva	no Exercício	no Exercício
1. Cargos em Comissão	67	66	13	10
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	67	66	13	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	8	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	18	6	2
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	36	5	4
1.2.5. Aposentados	Não há	4	0	0
2. Funções Gratificadas	2	1	1	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	1	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	69	67	14	12

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, respectivamente, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, não havendo um número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

6.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO 6.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	13	23	12	8	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	5	8	4	6	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	8	15	8	2	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	11	31	13	9	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	31	12	9	3
2.3. Funções Gratificadas	0	0	1	0	0
3. Totais (1+2)	24	54	25	17	6

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou FG não foram computados na tipologia 1.2, pois são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

6.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO 6.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade
---------------------	---

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	31	18	8	1	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	0	0	0	0	6	16	2	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	25	2	6	0	1
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	1	0	17	37	10	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	1	0	17	36	10	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	1	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	1	0	48	55	18	3	1
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou FG não foram computados na tipologia 1.2, pois são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SENASP, observa-se que a distribuição de pessoal da seguinte forma: 19,04 %, 42,86%, 19,84%, 13,49% e 4,76% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente.

Conforme quadro acima, 0,79%, 38,09%, 43,65%, 14,28%, 2,38% e 0,79% dos servidores da SENASP possuem, respectivamente, “Primeiro grau incompleto”; “Segundo grau ou técnico”; “Ensino Superior”; “Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação”; “Mestrado” e “Doutorado, Pós-Doutorado, PhD ou Livre Docência”.

6.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis								Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas Variáveis	Despesas Exercícios Anteriores	Decisões Judicias	
Membros de poder e agentes políticos										
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em Comissão										
2013	594.862,41	74.711,94	607.960,23	24.540,58	99.061,09	67.428,18	22.503,63	7.965,37	607,74	1.499.641,17
2012	623.695,73	77.177,77	532.448,54	33.521,96	116.578,44	59.267,92	42.156,22	39.672,41	0,00	1.483.516,58
2011	663.230,51	71.379,32	647.614,31	35.199,23	111.749,36	56.142,33	34.088,75	0,00	0,00	1.619.403,81
Servidores com Contrato Temporário										
2013	2.727.410,00	0,00	220.008,34	89.537,90	202.262,43	2.346,58	75.662,07	0,00	0,00	3.317.227,32
2012	3.874.758,00	0,00	313.493,33	117.140,76	234.665,53	2.766,00	31.765,58	0,00	0,00	4.574.589,20
2011	3.957.866,67	0,00	350.622,50	95.775,26	244.692,34	0,00	26.261,25	0,00	0,00	4.675.218,02
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										

2013	214.527,32	3.130.970,35	526.160,12	100.888,55	280.207,92	50.019,52	62.525,24	12.914,62	0,00	4.378.213,64
2012	188.352,15	2.835.821,19	220.260,55	61.175,16	252.394,60	39.911,00	59.070,01	6.359,36	0,00	3.864.433,57
2011	113.843,24	2.807.495,58	341.913,35	100.848,95	304.649,99	31.138,00	205.602,91	0,00	0,00	3.905.492,02
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas										
2013	20.688,66	5.667,40	30.621,74	1.784,41	3.730,00	2.991,00	0,00	0,00	0,00	65.483,21
2012	3.980,44	5.387,02	3.118,14	107,95	608,00	0,00	132,86	0,00	0,00	13.334,41
2011	13.886,14	6.010,67	15.080,27	269,30	2.432,00	295,00	643,71	0,00	0,00	38.617,09

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

O custo de pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP está demonstrado no Quadro acima no qual estão distribuídas as despesas por natureza e por tipologia de servidores e de cargos. Destaca-se que os custos com os contratos temporários vinculados ao Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI (contratação específica para esse fim) estão sob a responsabilidade da SENASP. A composição dos grupos de despesa do quadro para formação do custo está detalhada nas informações apresentadas a seguir:

Para a composição dos custos dos “Vencimentos e vantagens fixas”, foram incluídos os valores das seguintes despesas: Vencimento Básico; Vantagem Pecuniária Individual – VPI; Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI; Incorporação de DAS; Anuênios; Décimos; Serviço Eventual de Pessoal Técnico - Lei 8745/93; Subsídio ativos; Diferença de vencimento - art. 22 Lei nº 8.216/91 e Diferença de vencimento - art. 7º Lei nº 8.270/91.

As despesas que integram o grupo de “Retribuições” são decorrentes de DAS e FG; Opção de DAS - Pessoal Permanente; Acerto das Retribuições no Processo de Exoneração; Retribuição de Cargo em Comissão; Substituição/Interinidade. Ressalta-se que no mês de janeiro de 2013 houve aumento de valores para DAS e FG, em conformidade com a Lei nº 11.526/2007, cuja implementação se dá de forma progressiva, distribuída no período compreendido entre 2012 e 2015.

As alterações percebidas na coluna das “Gratificações” refletem os aumentos dos valores da Gratificação GDPGPE, estabelecidos na Lei nº 12.778/2012. A implementação progressiva desses aumentos foi distribuída no período compreendido entre 2012 e 2015. Além dessas gratificações, foram incluídas neste item as despesas com: Gratificação Natalina; Gratificação Natalina Proporcional; GEAPGPE; GDAPS e 13º Salário.

As despesas consideradas no grupo “Adicionais” são aquelas pagas a título de Adicional de Férias; Adicional de Tempo Serviço e Remuneração de 1/3 de Férias.

Com relação à parcela “Indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito como: Ajuda de Custo; Auxílio Moradia, Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar.

Nas despesas de “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de Abono de Permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade); de *Per Capita* Patronal para custeio da Saúde Suplementar; Ressarcimento de Assistência à Saúde; Assistência Médica; Salário Família; Auxílio Natalidade e Despesas com Auxílio Funeral para os servidores que, por ocasião do óbito, encontravam-se na situação “ativo”.

No que se refere ao grupo “Demais Despesas Variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: Férias Indenizadas Vencidas e Proporcionais; Indenização de 1/3 de Férias; Auxílio Transporte; Abate Teto.

Sobre a parcela “Despesas Exercícios Anteriores” registre-se que os valores computados referem-se ao Ressarcimento de Assistência à Saúde; Progressão Funcional: Reposicionamento/Enquadramento; GDPGPE; Vantagens Pessoais; VPNI; Concessão e Revisão de Anuênio; Passivos Administrativos; Substituição; Nomeação; Designação e Auxílios (Pré-Escolar, Transporte, Alimentação e Natalidade).

As despesas referentes a “Decisões Judiciais” contemplam a inclusão/exclusão ou mesmo a suspensão de lançamentos de valores nas rubricas de rendimento ou desconto no contracheque do servidor ativo, aposentado ou do beneficiário de pensão, até a apreciação final do mérito, ou seja, a decisão judicial transitada em julgado.

6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

6.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO 6.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	0	0
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	0	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Registre-se que a administração de aposentadoria de servidores públicos civis da Sede deste Ministério está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2013, não houve aposentadoria de servidores lotados na SENASP.

6.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO 6.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1 Integral	0	0
1.2 Proporcional	0	0
2. Em Atividade	0	0
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Registre-se que a administração de pensões civis de ex-servidores da Sede deste Ministério está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2013, não houve instituição de pensão de servidor lotado na SENASP.

6.1.5 Cadastramento no Sisac

6.1.5.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac

Quadro 6.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH/SPOA/SE/MJ

6.1.5.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO 6.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH/SPOA/SE/MJ

6.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO 6.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0

Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	0	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH/SPOA/SE/MJ

6.1.5.4 Atos sujeitos à remessa ao TCU em meio físico

QUADRO 6.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH/SPOA/SE/MJ

6.1.6 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por dois meios:

a) Parametrização no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no qual é bloqueado a operação de cadastramento de um novo vínculo funcional, quando detectada a ocorrência de ocupação de um cargo público não acumulável no âmbito da Administração Pública Federal, direta e autárquica.

b) Cruzamento das bases de dados do SIAPE com os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que se detectado algum possível caso, é encaminhado ao órgão de exercício do respectivo servidor para verificação.

Em ambas situações, a possível ocorrência deve ser apurada por meio de processo administrativo, no qual é assegurado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

Destaca-se, ainda, que no âmbito interno, o servidor no momento da posse em cargo público apresenta declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, respeitando as situações previstas na Constituição Federal, que no caso de declaração inverídica pode agravar a situação do servidor, bem como se compromete a comunicar à CGRH/MJ, qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional e de que está ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal.

Desta forma, considera-se que o controle adotado tem sido útil e eficiente.

No exercício de 2013, não foi detectada ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Nenhuma providência foi adotada, no exercício de 2013, uma vez que não foi detectada ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

6.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

- Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo”, utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

ABS: $\frac{\text{nº de dias de ausências}}{\text{nº de servidores} \times \text{nº de trabalho}}$, em que:

$\text{nº de servidores} \times \text{nº de trabalho}$

$\text{nº de dias de ausências} = \text{quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2013.}$

$\text{nº de servidores} = \text{quantidade de servidores da Unidade.}$

$\text{nº de dias de trabalho} = \text{quantidade de dias no ano}$

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são computados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, como parâmetro, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para os cargos efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração de 1/3 (um terço) dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ na faixa etária acima de 51 anos. Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que à medida que as idades avancem, alguns problemas de saúde também sobressaiam.

b) Com a nomeação e posse de novos servidores em cargos efetivos, em virtude de habilitação em concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 50% nas faixas etárias abaixo de 40 anos. Parte desse grupo são mulheres que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação), o que também contribui para estipulação aceitável de 5%.

Considerando a meta fixada, foi calculado o índice de absenteísmo da SENASP, por meio da fórmula acima mencionada, no qual chegou-se ao seguinte resultado: $\text{ABS: } [448 / (126 \times 365)] \times 100 = 0,97\%$, o qual conclui-se que está dentro do padrão aceitável.

- Acidentes de trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 (três) exercícios, sendo que no ano de 2013 foram apenas 2 (dois) casos no total.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH formulou a seguinte fórmula:

$AT = \frac{(n^\circ \text{ de casos} \times 100)}{n^\circ \text{ de servidores}}$, em que :

$n^\circ \text{ de servidores}$

$n^\circ \text{ de casos} = \text{quantidade de acidentes de trabalho.}$

$n^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores na Unidade.}$

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal desta Setorial, bem como as atividades desenvolvidas, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos da Administração Pública, como os de carreira policial. Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Pasta, como, por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa, considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2013, na SENASP houve 1 (um) caso de acidente de trabalho. Utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 0,79%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

- Doenças Ocupacionais

Observando-se o Código Internacional de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho. Considerando a complexidade do tema, foi estipulado para o exercício de 2013, que o índice aceitável seria de até 5%.

Destaca-se que, no âmbito do Núcleo Central do Ministério, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CID por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

$DO: \frac{(n^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100)}{n^\circ \text{ de servidores}}$, em que:

$n^\circ \text{ de servidores}$

$n^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} = \text{quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais.}$

$n^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores da Unidade.}$

No exercício de 2013, na SENASP houve 1 (um) caso de doença ocupacional. Assim, utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 0,79%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

- Rotatividade

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

$ROT: \frac{(entrada + saída)}{2 \times 100}$, em que:

$n^\circ \text{ de servidores}$

$entrada = \text{quantidade ingressos na Unidade.}$

$saída = \text{quantidade de egressos na Unidade.}$

$n^\circ \text{ de servidores} = \text{quantidade de servidores na Unidade.}$

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, são considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice; e

b) Os cargos efetivos do Ministério estão inseridos no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de 10%, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $ROT = \{[(20+38)/2]/126 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 23,01%.

- Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja nenhum caso.

Para medir esse índice, a CGRH/MJ utiliza a seguinte fórmula:

$$DISC: \frac{\text{nº de penalidades}}{\text{nº de servidores}}, \text{ sendo:}$$

nº de penalidades = quantidade de penalidades (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2013, não houve aplicação de penalidade a servidor em efetivo exercício na SENASP. Todavia, houve a conversão de um ato de exoneração em destituição de cargo em comissão.

- Aposentadoria versus reposição do quadro

A CGRH está trabalhando no sentido de verificar um indicador mais eficiente quanto à reposição do quadro, tendo em vista que a maioria das aposentadorias é de cargos de nível médio e os cargos autorizados para provimento são de nível superior.

6.2 Terceirização de Mão de Obra empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Composição do quadro de estagiários

QUADRO 6.2.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	16	18	19	20	147.321,35
1.1 Área Fim	16	18	19	20	147.321,35

1.2 Área Meio	00	00	00	00	0,00
2. Nível Médio	13	15	14	15	66.301,50
2.1 Área Fim	00	00	00	00	0,00
2.2 Área Meio	13	15	14	15	66.301,50
3. Total (1+2)	29	33	33	35	213.622,85

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Os estagiários alocados na SENASP são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

7.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 7.1.1 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	003.908/2013-5	417/2008 - Plenário	1 e 2	DE	2-67/2013- Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
Determinar a Secretaria Nacional de Segurança Pública, Evidências da realização de estudo acerca da viabilidade de integração entre os sistemas afis e Infoseg, visando a criação, no Índice Nacional, de chave de identificação única dos indivíduos, baseada em informações sobre impressões digitais contidas no sistema afis.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGAI					9053
Síntese da Providência Adotada					
Em relação à parte da integração da infraestrutura, os dois sistemas já se encontram integrados, inclusive com o sistema AFIS utilizando a Rede Infoseg para fazer a comunicação com os institutos de identificação estaduais. Esta comunicação entre a Rede INFOSEG e a Rede do Departamento de Polícia Federal (DPF), que hospeda o sistema AFIS, é realizada via INFOVIA – Brasília, e contempla 19 Estados. Com relação à criação no Índice Nacional, de Uma chave de identificação única dos indivíduos, baseada em informações sobre impressões digitais contidas no AFIS, informamos que não foi questionada esta possibilidade durante a integração da infraestrutura, Conforme foi informado por meio do Memorando nº 136/2013 – CGI.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com relação à integração da parte de Infraestrutura, os Sistemas AFIS e INFOSEG já se encontram integrados, inclusive com o sistema AFIS utilizando a Rede INFOSEG para fazer a comunicação com os Institutos de Identificação estaduais. Essa comunicação entre a Rede INFOSEG e a Rede do DPF, que hospeda o Sistema AFIS, é realizada via INFOVIA-Brasília.					
Análises Críticas dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Referente à integração dos referidos sistemas, utilizando um Índice Nacional de uma chave de identificação única dos indivíduos, baseada em informações sobre impressões digitais contidas no sistema AFIS, informamos que será necessária a criação de um grupo de trabalho especializado, uma vez que se trata de uma integração complexa e que depende de uma ação em conjunto com o DPF.					

Fonte: CGAI/DEPRO/SENASP/MJ

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.402/2009-7	492/2013 2ª Câmara	1.6 1.6.2	DE	0169/2013 – TCU/SECSEXDEFESA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
1.6.Determinações: 16.2 Determinar á Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp/MJ que apresente ao Tribunal, no prazo de 30 dias: 16.2.1 Plano de ação com vistas a regularizar a situação dos convênios com prestação de contas “a aprovar”. No Siafi contemplando, no mínimo, as etapas necessárias á redução do estoque e os respectivos prazos de conclusão, conforme comando do item 13.01. “a do acórdão TCU 257/2012 2ª Câmara; 1.6.2 Pesquisas mercadológicas que serviram de parâmetro para os itens dos planos de trabalho aprovados no âmbito dos Convênios Siafi 634556 e 633697, em relação aos quais os convenientes apresentam, originalmente, somente uma cotação de preço, bem como o resultado das respectivas licitações e/ou valor contratado, conforme comando do item 1.3.1 “b” do Acórdão 257/2012 – 2ª Câmara; 1.6.3 Alertar a Secretaria Nacional de Segurança Pública de que o descumprimento de determinação do Tribunal sujeita o responsável ás penalidades previstas na lei 8.443/92, e no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União; e 1.6.4 encaminha cópia da presente deliberação á Secretaria Nacional de Segurança Pública e á Secretaria Executiva do Ministério da justiça, para conhecimento.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPRO, DEPAID E DEAPSEG.					9053
Síntese da Providência Adotada					
A Senasp iniciou em 2009 a utilização do Portal de Convênios Siconv para recebimento e análise de propostas, sendo que, desde esta então, exige das Unidades da Federação a apresentação de, no mínimo, três propostas comerciais para os itens relacionados no Plano de Trabalho, sem as quais não aprova o plano de trabalho, à exceção ocorre quando o bem é comercializado somente por uma ou duas empresas. Os referidos valores são confrontados com pesquisas de preços realizadas no sistema Comprasnet ou por meio de pesquisa em sítios da Internet.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

-Diminuição de solicitação de alteração de Plano de Trabalho em razão dos valores dos bens;
-Melhor controle da Secretaria nos valores dos bens e serviços apresentados pelos convenientes, durante o processo de apresentação de propostas no SICONV;
Análises Críticas dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Com a exigência de no mínimo três pesquisas de mercado, para análise de custo do bens contidos no Plano de Trabalho, Os entes federados estão dificuldades em apresentar as propostas e atender as diligências dentro dos prazos estabelecidos pela concedente, vez que as empresas do ramo, na maioria das vezes se negam a fornecer as pesquisas, o que tem atrasado os processos de análise e aprovação das propostas de conveniamento.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	012.099/2011-2	403/2013 Plenário	9.2 a 9.4	RE e DE	0021/2013– TCU /SECEXDEFESA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
Recomenda á Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, considerando as competências definidas pelo art. 1do seu regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ 1.821/2006, e com Fulcro no art. 250, inciso III, do RITCU, que:					
9.2.1 Desenvolva protocolos de atendimento a serem observados pelas delegacias para o casos de violência doméstica e familiar, que orientem a uma atuação mais homogênea e humanizada por parte dos agentes policiais (seção 4.3 Relatório);					
9.2.2 defina estratégias de orientação, fomento e pactuação aos governos estaduais, a partir das conclusões da pesquisa do perfil Organizacional das Unidades Policiais Especializadas no atendimento á mulher e levando em consideração, naquilo que couber, o plano de expansão em caráter experimental elaborado pela Secretaria de Políticas para as mulheres, no sentido de possibilitar: ampliação do numero de DEAMs ou de unidades especializadas de atendimento á mulher em situação de violência no âmbito das delegacias de policia comuns; cumprimento do horário ininterrupto de funcionamento, de 24 horas, inclusive nos finais de semana e feriados; continuidade da realização de que contemplem conteúdos sobre a violência de gênero, lei Maria da Penha e procedimentos de escuta ativa e atendimento humanizado (seções 4.1, 4.2 e 4.3 do Relatório).					
9.2.3 realize, periodicamente, intercâmbios entre seu corpo técnico, a Secretaria de Política para as Mulheres – SPM, A Secretaria de Reforma do judiciário – SRJ e operadores do direito a respeito das interpretações da lei Maria da Penha e que , como resultado, divulgue orientações para todas as delegacias com intuito de tomar mais uniforme atuação policial nos casos de violência doméstica e familiar (seção) (4.4 do Relatório).					
9.4 determinar á Secretaria de Políticas para as mulheres – SPM, á Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e á Secretaria de Reforma do Judiciário _SRJ que encaminham ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do Acórdão, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias á implementação das deliberações desde Acórdão, com Identificação dos Responsáveis, e justificativas acerca das medidas não acolhidas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPRO					9053
Síntese da Providência Adotada					
9.2.1. <u>Desenvolvimento de Protocolos de Atendimento para as delegacias</u> : No ano de 2010, foi atualizada a norma					

Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, trabalho realizado em conjunto pela SENASP/MJ, SPM/PR e UNODC em 2005. O objetivo da atualização foi dar uma resposta ao desafio que representa a uniformização de estruturas e procedimentos em sistema tão heterogêneo como o de Segurança Pública, especialmente considerando a autonomia política e administrativa dos entes federados. A publicação da norma técnica é assim uma medida prática no sentido de fomentar uma atuação mais homogênea e humanizada na DEAM's. Ocorre que a norma Técnica necessita de constante aprimoramento. Neste sentido, a SENASP e a SPM (desde 2013) estão em processo de reformulação da norma vigente, com o objetivo de aprimorá-la, avançando quanto aos protocolos existentes nos Estados e no Distrito Federal. Cabe destacar que essa é uma ação de articulação constante, tendo em vista que, em razão da autonomia administrativa e política entre os Entes Federados, não é possível a imposição por parte dessa Secretaria Nacional, de um modelo de atuação propriamente dito, mas incentivar a adequação das estruturas existentes, bem como do modelo de atendimento, de forma a garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha.

9.2.2. Definição de estratégias de orientação, fomento e pactuação com os governos estaduais e distrital: Ainda a SENASP, por intermédio de um Acordo de Cooperação com o PNUD/ONU – PRODOC BRA04/029, contratou três consultorias técnicas especializadas para auxiliarem no mapeamento das DEAM's existentes no país, com vistas a conhecer de forma pormenorizada o seu funcionamento e propor novos protocolos que possam auxiliar na melhoria do atendimento prestado às mulheres vítimas de violência, conforme foi informado por meio do memorando 1106/13/DEPRO/SENASP/MJ. O resultado dessas consultorias serão apresentados à SPM e SRJ/MJ no intuito de um maior conhecimento acerca da realidade existente nas DEAMs, assim como pela avaliação conjunta das ações a serem implementadas.

Relativamente ao fomento de projetos, cabe destacar que em 2013 a Senasp possui duas rubricas específicas para o fortalecimento das estruturas das Delegacias de Atendimento à Mulher, uma de reaparelhamento junto ao Fundo Nacional de Segurança Pública, e outra de prevenção no orçamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Nesse sentido, foi possível o lançamento de editais exclusivos para o recebimento de propostas para implantação ou ampliação das atividades das DEAMs, sem concorrência com outras ações de grupos em situação de vulnerabilidade.

Com objetivo de ampliar o número de profissionais de segurança pública com conhecimento na Lei Maria da Penha, de forma a qualificar o atendimento realizado tanto nas unidades policiais, quanto do atendimento de ocorrências, em 2010, a Senasp, em parceria com a SPM, elaborou um curso de formação que está disponível na rede de ensino à distância, com acesso a todos os profissionais de segurança pública do país, para além de estar atuando em uma Delegacia Especializada.

Além dessas ações específicas, a Senasp também tem implementado ações voltadas ao enfrentamento da criminalidade violenta, por meio do Programa Brasil Mais Seguro. Até o presente momento, cinco Estados fizeram a adesão ao Programa (Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás e Sergipe), no sentido de qualificar a investigação dos crimes violentos, letais e intencionais, em especial os crimes de homicídio. Para tanto, são pactuados sete eixos de atuação: fortalecimento da perícia forense, reestruturação das unidades policiais especializadas na investigação desses crimes, implantação de policiamento de proximidade nos locais de maior vulnerabilidade à violência e criminalidade, capacitação dos profissionais de segurança pública, intensificação da Campanha Nacional do Desarmamento e atuação da Força Nacional de Segurança Pública (Memorando nº 1106/2013, de 30/07/2013).

Seguem também os financiamentos dos projetos Proteção e Mulheres da Paz com objetivo de implementar ações voltadas ao empoderamento feminino, com a consequente prevenção à violência doméstica e de gênero.

Um dos maiores problemas que os Entes Federados apresentam – no que concerne à expansão no número de delegacias especializadas, ampliação do horário de funcionamento, entre outros – é a questão do efetivo policial. Em razão dos provimentos, escalas de trabalho, do estresse na profissão, entre outros, há uma grande dificuldade na lotação de profissionais de segurança pública voltados ao atendimento exclusivo de mulheres em situação de violência. Há exceções obviamente, mas não grande maioria das situações, os Estados e o Distrito Federal relatam a dificuldade de obter efetivo policial para atendimento nos termos da Norma Técnica da Lei Maria da Penha.

9.2.3. Realização de intercâmbios periódicos entre a Senasp, SRJ e SPM: a Senasp mantém uma estreita relação com a SRJ e a SPM, o qual pode ser verificado pelas reuniões realizadas para implantação da Casa da Mulher brasileira,

assim como à implementação de ações pactuadas no âmbito do Programa, como a capacitação de profissionais de saúde para coleta de vestígios para envio à análise pericial, assim como alinhar as ações do Programa, a partir da pactuação nacional que vem sendo realizada pela SPM. O Ministério da Justiça também participa de fóruns coletivos para discussão de temas de gênero, tais como o Comitê de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ações no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Conselho Nacional de Políticas para Mulheres. Outra ação que denota a parceria existente é a participação da Senasp em todas as atividades de discussão sobre projetos de lei e/ou alterações legislativas que venham no sentido de proteger ainda mais o direito das mulheres, especialmente no que concerne ao enfrentamento da violência.

9.2.4. Envio de Plano de Ação: presente Acórdão foi a mola propulsora para a construção do Programa Mulher, Viver sem Violência, junto ao qual foi criada a Casa da Mulher Brasileira, cuja implementação integra a rede de atenção e cuidado junto às mulheres em situação de violência e vem sendo debatida constantemente, no sentido de integração das ações. A Casa da Mulher Brasileira se constitui em um espaço de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência e tem por objetivo facilitar o acesso das mulheres aos serviços especializados, servindo como uma porta de entrada e saída para essas mulheres. Os serviços que compõem a Casa da Mulher Brasileira são atendimento psicossocial, atendimento via transporte, delegacia especializada, juizado especializado, defensoria especializada, promotoria especializada, serviço de orientação para geração de trabalho e renda, espaço de recreação para crianças, alojamento de passagem, sala de cuidados especiais, equipe administrativa e equipe de recepção e triagem.

Síntese dos Resultados Obtidos

1. A partir da contratação das três consultorias para mapeamento das DEAM's e das discussões realizadas em 2013 com a SPM, a Senasp avançou significativamente no aprimoramento da Norma Técnica das DEAM's que culminará com a publicação, em 2014, de uma nova edição da referida Norma Técnica.

As pesquisas acerca das DEAMs serão publicadas e debatidas com a Secretaria de Políticas para Mulheres e Secretaria de Reforma do Judiciário, bem como estamos informando a esses parceiros sobre as estruturas policiais que estão sendo apoiadas, com objetivo de qualificar a informação da rede das DEAMs existentes nos Estados da Federação.

2. Ainda, com base nos resultados do mapeamento das DEAM's e na pesquisa perfil das instituições de segurança pública, constatou-se a carência das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres. Neste sentido, a Senasp publicou o Edital nº 07/2013, no qual foram selecionados e apoiados os seguintes projetos de fortalecimento de DEAM's:

Nº	UF	CONVÊNIO	OBJETO	VALOR GLOBAL
1	AC	792178/2013	Fortalecimento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM no Município de Cruzeiro do Sul, através da aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, visando ampliar o acesso aos serviços especializados de atendimento a Mulher em situação de violência.	R\$ 381.697,00
2	ES	792287/2013	Estruturação das delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, visando sua humanização e a ampliação do atendimento e amparo das mulheres vitimizadas.	R\$ 693.821,00
3	GO	792288/2013	Fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher de Goiânia.	R\$ 489.833,66
4	MS	792124/2013	Fortalecimento dos Serviços prestados nas Delegacias de Atendimento às Mulheres dos Municípios de Corumbá, Dourados, Naviraí e Três Lagoas/MS, com vista ao enfrentamento adequado a todas as formas de violência contra	R\$ 1.139.943,00

			as mulheres.	
5	MT	792895/2013	Fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Barra do Garças, Cáceres, SINOP e Rondonópolis.	R\$ 1.999.957,92
6	PR	792897/2013	Aquisição de equipamentos e mobiliário para reequipar e fortalecer o atendimento nas Delegacias da Mulher presentes nos seguintes municípios do Estado do Paraná: Campo Largo, Colombo, Pinhais, Piraquara, Apucarana, Jacarezinho e Paranaguá, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento mais digno às vítimas. Visa também atender integralmente à Norma Técnica de Padronização das Secretaria Nacional de Política para Mulheres.	R\$ 742.171,00
7	RO	792289/2013	Reaparelhamento e fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher da Polícia Civil de Rondônia, visando o apoio ao planejamento e execução de ações e operações de enfrentamento à violência contra as mulheres no campo e na floresta, bem como a garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha.	R\$ 601.414,00
8	RS	792902/2013	Fortalecimento das Delegacias de Polícia Especializada para Mulher (DEAMs), no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando prevenir e reduzir a criminalidade de gênero no Estado.	R\$ 1.357.487,00
9	SC	792125/2013	Fortalecimento das Delegacias de Proteção à Mulher do Estado de Santa Catarina	R\$ 2.041.660,00
10	TO	792896/2013	Reestruturação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Estado do Tocantins	R\$ 702.138,00

3. No âmbito do Programa Brasil Mais Seguro, a Senasp vem pactuando com os estados ações com vistas a fortalecer as DEAM's. Além da pactuação política com os estados de AL, PB, RN e GO, em 2013, a Senasp apoiou financeiramente projetos para reestruturação das DEAM's destes estados (Portarias nº 80/2013 e 81/2013). Foram eles:

Nº	UF	CONVÊNIO	OBJETO	VALOR GLOBAL
1	AL	793006/2013	Fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres das cidades de Maceió e Arapiraca, conforme ações	R\$ 1.266.792,00

			pactuadas no âmbito do Programa Brasil Mais Seguro.	
2	GO	793098/2013	Estruturar as unidades das Delegacias Especializada no Atendimento a Mulher – DEAM das regionais que compõem a RIDE.	R\$ 1.049.235,34
3	PB	792602/2013	Reestruturação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs localizadas nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Santa Rita, Bayeux e Patos.	R\$ 1.380.722,00

4. Em março de 2013, foi lançado, pelo Governo Federal, o Programa “Mulher, Viver Sem Violência”. A Senasp integra esse Programa, em parceria e coordenado pela Secretaria de Políticas para Mulheres, o qual será implantado nos 26 Estados e no Distrito Federal, com estruturas integradas para o atendimento das mulheres em situação de violência, denominadas “Casa da Mulher Brasileira”. A Senasp está responsável pelo financiamento da infraestrutura para instalação de unidade de atendimento policial, bem como na capacitação, em parceria com o Ministério da Saúde, de médicos para a realização de coleta de vestígios em casos de violência sexual.

A partir do Programa também foi criado um Protocolo do Fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência, o qual estabelece as funções e encaminhamentos de cada área.

5. A SENASP faz parte do Comitê Interministerial de Monitoramento do Programa “Mulher Viver Sem Violência”, bem como da equipe de acompanhamento do Conselho Nacional de Políticas para Mulheres e do monitoramento do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o que permite constante monitoramento do Programa.

6. O cronograma estabelecido na Matriz de Ações da Senasp e SPM para o Enfrentamento à violência contra a mulher está sendo cumprido, nos termos pactuados – ver resposta ao Acórdão nº 403/2013-TCU, processo nº TC 012.099.2011-2-Plenário.

Análises Críticas dos Fatores positivos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A maior dificuldade no atendimento das providências solicitadas está na pluralidade das estruturas de Segurança Pública no país. O fato das DEAM's se tratarem de instituições estaduais dificulta sobremaneira a adoção de medidas por parte do governo federal para ampliação do seu horário de atendimento, definição da estrutura e dos recursos humanos que estarão disponíveis nestes espaços, ou nas regras de seu funcionamento.

Como fator positivo apontamos a criação do Programa prioritário “Mulher Sem Violência”, o que estreitou os laços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em especial, da Senasp e SPM.

Da mesma forma a instituição do “Programa Brasil Mais Seguro” aproximou e estreitou as relações entre a Senasp e a SRJ.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	010.051/2012-0	614/2013 Plenário	4.4.3	DE	0276/2013 – TCU /SECEXDEFESA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					

9.3 determinar a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, com base no art. 157, caput, do Regimento Interno do TCU, que informe ao Tribunal o Resultado dos trabalhos de revisão dos planos de trabalho dos convênios relacionados à capacitação de forças de Segurança para a Copa de 2014, encaminhando cópia dos termos revistos;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPAID					9053
Síntese da Providência Adotada					
Os resultados das atividades de revisão dos planos de trabalho dos convênios celebrados e relacionados a Capacitação de Forças de Segurança para a Copa 2014, Informamos, preliminarmente, que no ano de 2012, foram convocados representantes dos onze Estados e do Distrito Federal, objetivando o procedimento de ajustes dos planos de Trabalho dos convênios celebrados em 2010. Durante as reuniões técnicas com os representantes dos convenientes, foram abordadas algumas variáveis em observância ao Plano de Capacitação Federal e o Estadual, além do fato de alguns convênios se encontrarem já executados, em razão do decurso de tempo, conforme foi informado por meio do memorando 748/13/DEPAID/SENASP/MJ.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não há.					
Análises Críticas dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	027.683/2011-7	1261/2013 2ª Câmara	1.6.4 1.6.5 1.6.6	DE	0298/2013 – TCU /SecexDefesa
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
1.6.4 determinar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com Fundamento do art. 208, 2º do RI/TCU.					
1.6.5 dar ciência à Secretaria à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) sobre as seguintes impropriedades detectadas no processo de contas do exercício de 2010;					
1.6.6 dar ciência ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) sobre as impropriedades detectadas no processo de contas do exercício de 2010					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGOF					9053
Síntese da Providência Adotada					
CGFIS – No tocante a situação das contas dos convênios na situação de “A COMPROVAR” e “A APROVAR” foram criadas planilhas específicas para o controle dos prazos de vigências e de prestações de contas, como também o estudo do extrator de dados do SICONV, de modo a possibilitar a regularização das em contas de forma tempestiva.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com o aprimoramento dos controles administrativos, foi possível o acompanhamento efetivo da situação de convênios.					
Análises Críticas dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A caixa de aviso de status dos convênios no SICONV, ainda não oferece possibilidade de acompanhamento real, razão					

pela qual há necessidade da adoção de mecanismo paralelo para controle das contas. Objetivando contribuir com o aprimoramento do Sistema, foram expedidos os Ofícios CGFIS/DEAPSEG nºs 2187, de 24 de julho de 2013 e 094, de 12 de fevereiro de 2014 ao MPOG, sendo que ofício 094/2012 tratou especificamente da matéria em foco.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	002.003/2011-2	1028/2013 Plenário	9.1.1 A 9.3	DE E RE	0388/2013 – TCU /SecexDefesa
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
91. determinar á Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP /MJ que avalie a possibilidade de condicionar o recebimento de recursos federais do FNSP pelos estados e municípios, mediante convênios ou doação de bens á: 9.1.1 efetiva apresentação das informações sobre o impacto das políticas e programas de prevenção do crime e da violência desenvolvidos com os recursos federais captados para esses objetivos. 9.2 Recomendar á Senasp/MJ que: 9.2.1 estabeleça formas institucionais de obter as informações relativas á execução orçamentária dos estados na área de Segurança Pública, a exemplo da exigência de fornecimento de dados para concessão de benefícios ou celebração de convênios;’ 9.3 determinar á Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça que estabeleça como item específico do Relatório de Gestão concernente ao exercício de 2013 as medidas adotadas no sentido de condicionar o recebimento de recursos federais do Fundo Nacional de Segurança Pública pelos estados e municípios, mediante convênios ou doação de bens, á comprovação do cumprimento de determinado período de vida útil pré-estabelecida e da regular utilização dos bens anteriormente fornecidos, estabelecendo os critérios para tal aferição, bem como á contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva quando aplicável, em especial no caso de viaturas, de modo a garantir a adequada e eficiente operação dos veículos e equipamentos, conforme anteriormente veiculado pelo Acórdão n 1.142/2009 – Plenário, subitem 9.1.2;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGATEC					9053
Síntese da Providência Adotada					
Pela complexidade do tema a área técnica encaminhou ao Gabinete da Secretaria sugerindo um trabalho de consultoria para avaliação da vida útil dos bens, bem como, os critérios para tal aferição. Por se tratar de um tema que abrange todos Estados, pela peculiaridade de cada Estado ou Região, não é possível determinar de forma diferente que não seja um trabalho que possa ser realizado em todas as Regiões de nosso país. A Senasp está elaborando os estudos da contratação de consultoria para atendimento da determinação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os resultados somente poderão ser mensurados, após a conclusão dos trabalhos de consultoria, que se encontra em fase de prospecção para contratação.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública	9053
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	009.076/2013-1	1.198/2013 Plenário	1.8	DE	0513/2013– TCU /SecexDefesa
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Pública					9053
Descrição da Deliberação					
Determinar á Secretaria Nacional de Segurança Pública do MJ,que informe no Relatório de Gestão base 2013, o resultado das medidas adotadas para fins de restituição de valores indevidamente pagos, desde 2010, aos beneficiários do Projeto Bolsa Formação, contemplado, no mínimo, dados sobre a quantidade e valores pertinentes aos processos instaurados, encerrados com ressarcimento, encerrados sem ressarcimento deferimento de contrarrazões, inscritos em dívida ativa e pendentes de medidas saneadoras, de forma a dar pleno atendimento ao deliberado nos itens 9.1.1 e 9.1.4 do Acórdão 2451/2012- Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPAID					9053
Síntese da Providência Adotada					
Em novembro de 2013, o Projeto Bolsa-Formação efetuou o pagamento de 425 benefícios, totalizando o valor de R\$ 188.275,00. Essas foram às últimas parcelas concedidas no âmbito do Projeto, visto que não há mais Termos de Adesão vigentes entre a União, Estados e Municípios nem previsão para firmar novos acordos. Com o fim do pagamento de benefícios, o Projeto passou a se dedicar integralmente à avaliação e prestação de contas do que foi realizado. Em virtude da identificação de recebimento indevido do benefício e por determinação do TCU, a Secretaria Nacional de Segurança Pública publicou a Portaria 2.495, de 31 de outubro de 2011, que regulamenta o processo de restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente por beneficiários do Projeto. Desde 2012, a Gestão Federal vem notificando os profissionais que receberam benefícios de forma indevida para devolução dos valores. Durante o ano de 2013, as visitas da Comissão Nacional de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Bolsa-Formação aos Estados e Municípios se orientaram à identificação de falhas no recebimento, por meio da análise de documentação dos profissionais que receberam o benefício. A Comissão visitou os Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Dos processos que se encontram em andamento, 50 beneficiários não foram localizados para notificação. Por esse motivo, eles foram notificados por meio do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de Julho de 2013. Como não houve manifestação dos beneficiários notificados, os processos serão encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em cumprimento ao estabelecido na Legislação. As informações sobre o andamento do processo de restituição são consolidadas mensalmente e organizadas de forma a facilitar a prestação de contas aos órgãos de controle.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em relação ao andamento dos processos de restituição, desde 2012, foram abertos 980 processos. Desses, 398 estão encerrados dos quais, 39 em virtude de deferimento de contrarrazões e 582 estão em andamento. Até dezembro de 2013, foram restituídos à União R\$ 472.211,98.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As dificuldades encontrda para é na localização dos beneficiários e no cumprimento das decisões contidas nos processos abertos que tiveram a localização dos agentes de segurança pública, tendo em vista que eles simplesmente não restituem aos cofres os valores devidos. Além disso, os valores menores de R\$ 1.000,00 não é possível cadastrar no CADIN e a AGU não cobra valores menores do que R\$ 10.000,00, dificultando a tomada de ações efetivas para o ressarcimento ao erário					

7.2 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

7.2.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO 7.2.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	14	12	67
	Entregaram a DBR	14	12	67
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Controle da CARH/CGRH

7.2.2 Situação do cumprimento das obrigações

Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR.

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendas, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico ou cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Já no segundo momento, ou seja, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

No âmbito da Sede do Ministério da Justiça, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendas, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento.

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite, ou não, com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendias, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, privativo aos órgãos de controle interno e externo).

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá.

No Governo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendias que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da Sede do Ministério da Justiça, a grande maioria dos servidores entregou o formulário de acesso que, na forma do normativo supracitado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendias

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendias, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendias, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

7.3. Alimentação Siasg e Siconv

QUADRO 7.3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO: 200330 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, Ibéria Aparecida Costa Onofre, CPF nº 767.746.351-72, Coordenadora Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP Substituta, exercido na Secretaria Nacional de Segurança Pública declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de março de 2014.

Assinatura manuscrita de Ibéria Aparecida Costa Onofre, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

IBÉRIA APARECIDA COSTA ONOFRE
767.746.351-72
Coordenadora Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP
Substituta/SENASP



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2012**

CÓDIGO: 200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, Ibéria Aparecida Costa Onofre, CPF nº 767.746.351-72, Coordenadora Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP Substituta, exercido na Secretaria Nacional de Segurança Pública declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 24 de março de 2014.

IBÉRIA APARECIDA COSTA ONOFRE
767.746.351-72
Coordenadora Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNSP
Substituta/SENASP

8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

8.1.1 Declaração com Ressalva

QUADRO 8.1.1 DELARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP	200330		
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 315 - FALTA/RESTRICÃO CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO; b) 656 - CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA; c) 657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA; d) 674 - SALDOS A LONGADO/INDEVIDO CONTAS TRANSIT. PASSIVO CIRCULANTE. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n.º	DF - 9.261/O-7

José Carlos Gomes
COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADOR



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	200331
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, NBC T 16.9 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 e NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ocorrências contábeis registradas no SIAFI, dentre as quais, as seguintes: a) 315 - FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO; b) 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS/INTANGÍVEL/OUTROS; c) 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. ATIVOS IMOBILIZADO; d) 657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA; e) 658 - OUTROS - ATIVO COMPENSADO. Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios: • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
Local	Brasília/DF
Data	22 de janeiro de 2014
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES
CRC n.º	DF - 9.261/O-7


José Carlos Gomes
CCONT/PROG/SE/MJ
Coordenador

9 CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

9.1 Contratação de consultores na modalidade “produto”

QUADRO 9.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
SEGURANÇA CIDADÃ				BRA/ 04/ 029	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2012/000026-4					
Objetivo da Consultoria: Subsidiar a implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária por meio da elaboração dos conteúdos programáticos do Curso Nacional de Lideranças Comunitárias e da atualização do manual do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, referenciados pela Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/1/2012	31/10/2013	70.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo o plano de trabalho com a concepção, o planejamento e a metodologia de desenvolvimento dos cursos demandados neste edital, apresentando critérios técnicos que demonstrem sua relevância, eficácia, efetividade, impacto e sustentabilidade.			30/01/2012	10.000,00	
Produto 2: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a atualização do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, incluindo story board, grade curricular, programas, carga horária, referências bibliográficas e sugestão dos temas a serem incluídos e/ ou revistos na atualização do referido curso, de forma a contemplar a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública .			15/02/2012	10.000,00	
Produto 3: Documento técnico contendo o conteúdo atualizado do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (inclusive quanto às ilustrações), voltado à capacitação de profissionais de segurança pública e lideranças comunitárias, que contemple a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.			23/03/2012	15.000,00	
Produto 4: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a construção do Curso Nacional de Gestor de Polícia Comunitária, incluindo story board, grade curricular, programas, carga horária, referências bibliográficas e sugestão dos temas a serem incluídos e/ ou revistos na construção do referido curso, de forma a contemplar a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública .			20/04/2012	10.000,00	
Produto 5: Documento técnico contendo o conteúdo, contendo ilustrações, do Curso Nacional do GEPAC instrumento de capacitação dos profissionais de segurança pública que realizarão suas atividades nos equipamentos comunitários, fixos e móveis, em todo o Brasil, que contemple a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.			20/06/2012	25.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WESLEI ANTONIO MARETI				CPF: 321.792.357-04	

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário realizar aditivos de prazo nesse contrato em razão de dificuldades no acesso ao campo de pesquisa, em especial sobre informação das instituições de segurança pública.

Código do Contrato: 2011/000169-7

Objetivo da Consultoria: Produção de matriz profissional e pedagógica contendo a descrição de competências necessárias para este profissional, assim como um programa de formação e capacitação de analistas criminais.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/05/2011	01/04/2013	33.150,00	0,00	22.950,00	33.150,00

Insumos Externos

Sem gastos externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Matriz de Competências Habilidades do Analista Criminal	30/06/2011	10.200,00
Produto 2: Matriz Pedagógica para a Formação e Capacitação de Analistas Criminais	26/07/2011	10.200,00
Produto 3: Programa de Formação/ Capacitação de Analistas Criminais. Tal programa deve prever que os cursos sejam multiníveis, na modalidade presencial e à distância, em módulos subsequentes, com detalhamento dos conteúdos, ementas e carga horária, definidos de acordo com o nível de conhecimento e expertise de cada profissional.	31/10/2011	12.750,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: NELSON GONÇALVES DE SOUZA

CPF: 273.571.126-91

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 7 aditivos de prazo nesse contrato em primeiro lugar por ajustes solicitados pela área técnica e em segundo por problemas de saúde do consultor.

Código do Contrato: 2011/000406-3

Objetivo da Consultoria: Realizar estudos sobre o fenômeno da violência e da criminalidade, bem como avaliar a performance dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública nos 19 (dezenove) municípios goianos e 02 (dois) mineiros que compõem a Região de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Diagnósticos e Proposituras.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2011	10/01/2013	130.000,00	0,00	10.400,00	130.000,00

Insumos Externos

Sem gastos externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Relatório de pesquisa sobre os impactos sociais (situação atual) gerados pela instalação da Capital Federal no território goiano. Instituições, Instrumentos, Pactos, Convênios, Acordos, instituídos para reverter o quadro de instabilidade social instalado - Objetivos propostos e alcançados.	05/10/2011	15.600,00
Produto 2: Relatório da análise dos fatores sociais indutores da violência e da criminalidade na Região do Entorno do Distrito Federal. Proposta de Programas/ Projetos, que viabilizem a minimização desses fatores.	20/10/2012	20.800,00
Produto 3: Relatório de pesquisa sobre o funcionamento dos Órgãos de Segurança Pública: estruturas, efetivos, logística, fluxos de trabalhos, demandas, rotinas, mapeamento da produtividade, mecanismos de gestão (indicadores e metas), identificando os pontos fracos e pontos fortes e eventuais medidas de aperfeiçoamento do Sistema de Segurança Pública. Proposta de reestruturação, adequação, expansão, otimização e modernização.	01/11/2011	26.000,00

Produto 4: Relatório de pesquisa sobre o impacto do custo de vida local (assistência médica, moradia, transporte, alimentação, educação, lazer, etc.), sobre as condições salariais dos servidores da Segurança Pública do Estado de Goiás e Minas Gerais lotados no Entorno e seus reflexos na saúde, motivação e produtividade desses profissionais.	15/12/2011	20.800,00
Produto 5: Diretrizes para a elaboração de um Plano Diretor para a Segurança Pública do Entorno.	12/02/2012	10.400,00
Produto 6: Diretrizes para o funcionamento integrado dos Órgãos de Segurança Pública, padronizando ações dentro do contexto Regional.	30/03/2012	5.200,00
Produto 7: Documento com propostas de revisão das normas regulamentadoras dos municípios (Código de Postura, Vigilância Sanitária, "Lei Seca", Defesa Civil, etc.), visando à padronização e o aperfeiçoamento da governança municipal.	15/05/2012	10.400,00
Produto 8: Proposta de Estruturação de um Observatório da Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal.	11/06/2012	20.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VANESSA DE AMORIM PEREIRA CORTES		CPF: 033.809.887-90
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 3 aditivos de prazo nesse contrato em razão de problemas de saúde da consultora em sua gravidez.		

Código do Contrato: 2012/000018-5					
Objetivo da Consultoria: Consultoria técnica especializada para subsidiar a implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária por meio da elaboração dos conteúdos programáticos do Curso Nacional do GEPAC e da atualização do manual do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, referenciados pela Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/1/2012	15/11/2013	70.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 4.474,32 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo o plano de trabalho com a concepção, o planejamento e a metodologia de desenvolvimento dos cursos demandados neste edital, apresentando critérios técnicos que demonstrem sua relevância, eficácia, efetividade, impacto e sustentabilidade.			30/01/2012	10.000,00	
Produto 2: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a atualização do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, incluindo story board, grade curricular, programas, carga horária, referências bibliográficas e sugestão dos temas a serem incluídos e/ ou revistos na atualização do referido curso, de forma a contemplar a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública .			15/02/2012	10.000,00	
Produto 3: Documento técnico contendo o conteúdo atualizado do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (inclusive			23/03/2012	15.000,00	

quanto às ilustrações), voltado à capacitação de profissionais de segurança pública e lideranças comunitárias, que contemple a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.		
Produto 4: Documento técnico contendo a proposta metodológica para a construção do Curso Nacional do GEPAC, incluindo story board, grade curricular, programas, carga horária, referências bibliográficas e sugestão dos temas a serem incluídos e/ ou revistos na construção do referido curso, de forma a contemplar a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.	20/04/2012	10.000,00
Produto 5: Documento técnico contendo o conteúdo, com ilustrações, do Curso Nacional do GEPAC instrumento de capacitação dos profissionais de segurança pública que realizarão suas atividades nos equipamentos comunitários, fixos e móveis, em todo o Brasil, que contemple a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.	20/06/2012	25.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA		CPF: 014.388.266-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 5 aditivos de prazo nesse contrato em razão de dificuldades no acesso ao campo de pesquisa, em especial sobre informação das instituições de segurança pública.		

Código do Contrato: 2012/000042-5					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para análise da aplicação da Matriz Curricular Nacional para a Formação dos Profissionais da Guarda Municipal com a proposição de atualização, revisão e inserção de novos conteúdos, proposta pedagógica de aplicação da Matriz, com o desenvolvimento das ementas correspondentes e indicação de bibliografia.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/02/2012	15/05/2013	105.000,00	0,00	40.000,00	105.000,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Plano de Trabalho com a concepção, o planejamento e a metodologia de desenvolvimento das visitas de aplicação da matriz, com formulário de avaliação, desta avaliação da Matriz e cronograma das atividades.		10/02/2012		5.000,00	
Produto 2: Relatório de visita de avaliação da Matriz Curricular de Formação das Guardas Municipais junto ao Conselho Nacional das Guardas Municipais (Osasco), e Indaiatuba/ SP		02/03/2012		18.000,00	

Produto 3: Relatório de visita de avaliação da Matriz Curricular de Formação das Guardas Municipais junto a Prefeitura Municipal de Canoas/ RS e Universidade do Vale do Rio dos Sinos.	30/03/2012	24.000,00
Produto 4: Relatório de visita de avaliação da Matriz Curricular de Formação das Guardas Municipais junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza/ CE - Diretoria da Guarda Municipal	10/04/2012	18.000,00
Produto 5: Desenho de Modelo Pedagógico para aplicação da Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipal	24/04/2012	12.500,00
Produto 6: Relacionar e detalhar Políticas Públicas relacionadas ao trabalho da Guarda Municipal, especialmente na prevenção da violência, com objetivo de ampliar o campo de visão destes profissionais para que tenham conhecimento acerca dos encaminhamentos possíveis a serem realizados, para além do tema da segurança pública - interfaces com a segurança, proposta de articulação entre as políticas públicas.	10/05/2012	10.000,00
Produto 7: Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais revistada, contendo formato dos cursos concepção, metodologia, público alvo, carga horária, modelo avaliativo, referência bibliográficas, sugestão de corpo docente, ementas entre outros.	30/05/2012	17.500,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARILENE PEREIRA		CPF: 513.325.150-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 5 aditivos de prazo no contrato dessa consultoria em razão de ter sido detectado que os produtos da consultoria demonstraram uma complexidade maior do que a inicialmente prevista.		

Código do Contrato: 2012/00083-2					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para customizar o Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC-WEB).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/03/2012	15/01/2013	106.800,00	0,00	10.800,00	106.800,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 1: Customização e compatibilização dos Módulos SINESPJC-PC/PM (Local) com as tabelas de municípios e Unidades Federativas do IBGE			30/03/2012		20.400,00
Produto 2: Customização e compatibilização dos Módulos SINESPJC-PC/PM (Web) com as tabelas de municípios e Unidades			20/04/2012		36.000,00

Federativas do IBGE		
Produto 3: Customização do Módulo Estatísticas	07/05/2012	39.600,00
Produto 4: Material Didático	01/06/2012	10.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDRÉ QUINTÃO MOREIRA		CPF: 032.398.936-57
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 2 aditivos de prazo no contrato em razão da complexidade das customizações e e compatibilização do Sinesp com as tabelas de municípios e Unidades disponibilizadas pelo IBGE.		

Código do Contrato: 2012/000330-3					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar atividades de pesquisa, coleta de dados e análise para a identificação de conteúdos técnicos científicos na área de investigação de crimes de homicídio com o objetivo de elaboração de Caderno Temático de Referencia (CTR) na referida matéria.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2012	31/05/2013	63.875,50	0,00	27.375,50	63.875,50
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório de pesquisa de campo, com dados quantitativos e qualitativos, para identificar boas práticas nacionais e/ ou internacionais na investigação de homicídios, sistematizando as principais técnicas investigativas contendo os resultados alcançados em cada um, relacionando ao contexto local onde foi aplicado;			30/04/2012	18.250,00	
Produto 2: Instrumento a ser aplicado em grupo focal formado por profissionais de Segurança Pública para fins de socialização e validação dos principais pontos identificados de forma a avaliar as técnicas e práticas que melhor se aplicam a realidade;			15/05/2012	18.250,00	
Produto 3: Parecer analítico do resultado da aplicação do Instrumento no grupo focal;			23/05/2012	9.125,50	
Produto 4: Caderno Temático de Referência (CTR) com base nos resultados da aplicação no grupo focal, descrevendo as técnicas que melhor se aplicam a realidade. O CTR deve conter todas as informações importantes de cada técnica sugerida, de forma a possibilitar que o policial atuante na investigação dos crimes de homicídios tenha condições de aplicar.			31/05/2012	18.250,00	
Consultor Contratado					

Nome do Consultor: LUIS FELIPE ZILLI DO NASCIMENTO	CPF: 032.692.666-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 4 aditivos de prazo nesse contrato em razão da complexidade do tema abordado.	

Código do Contrato: 2012/000801					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Pessoal dos profissionais de segurança pública de fronteira.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/09/2012	31/05/2013	71.000,00	43.447,76	43.447,76	71.000,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório contendo levantamento e análise crítica da bibliografia e legislação nacional e internacional relacionada às políticas de pessoal implementadas pelos órgãos da União e Estados que possuem servidores na faixa de fronteira, incluindo a Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército, Marinha e Aeronáutica, bem como as instituições estaduais e municipais de segurança pública, Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal;			19/10/2012	10.597,01	
Produto 2: Relatório contendo no mínimo 20 entrevistas sobre gestão de pessoal de fronteira com gestores estaduais e federais, bem como operadores, e versão preliminar do questionário individual a ser aplicado em uma amostra dos operadores de fronteira e do questionário institucional;			19/11/2012	13.246,27	
Produto 3: Relatório da 1ª Reunião Técnica de validação dos instrumentos da pesquisa, elaborados pelo consultor, submetidos à apreciação dos gestores estaduais de fronteira;			30/11/2012	3.708,96	
Produto 4: Relatório contendo o levantamento das principais demandas dos servidores público-alvo do estudo por meio dos questionários individuais (estratificado em grupos: servidores de fronteira, servidores fora da fronteira, servidores do interior, servidores da capital) e questionários institucionais;			04/02/2013	23.843,28	
Produto 5: Construção de minuta preliminar de portaria contendo as diretrizes da política de pessoal para servidores de segurança pública estaduais e municipais que atuam nas fronteiras;			21/02/2013	5.298,51	
Produto 6: Relatório da 2ª Reunião Técnica de validação da minuta de portaria contendo as diretrizes da política de pessoal para servidores de segurança pública estaduais e municipais que			28/02/2013	3.708,96	

atuam nas fronteiras;		
Produto 7: Caderno técnico - Política de pessoal para servidores de segurança pública que atuam na fronteira, contendo: a revisão bibliográfica e regimental, as melhores práticas, relatório gerencial da pesquisa, minuta final da portaria com base nas reuniões técnicas, propostas concretas de aprimoramento das políticas de pessoal, estratégias de sensibilização para implementação.	21/03/2013	10.597,01
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANELISE SALAZAR ALBUQUERQUE		CPF: 007.374.117-59
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado 1 aditivo de prazo nesse contrato em razão de alterações nas datas de realização das reuniões técnicas par a validação das diretrizes de políticas de pessoal para operadores de segurança pública que atuam na faixa da fronteira.		

Código do Contrato: 2013/000006-1					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para elaboração de Proposta de Sistema de Monitoramento de Educação Profissional em Segurança Pública contendo Indicadores Quantitativos e Qualitativos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/01/2013	10/12/2013	58.283,50	58.283,50	58.283,50	58.283,50
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 2.988,51 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Levantamento e sistematização das atividades e demandas realizadas na área de Educação em Segurança Pública pela SENASP bem como pelos entes federados a serem monitoradas e avaliadas, incluindo objetivos gerais e específicos, forma de implementação e os resultados esperados.		01/03/2013		13.246,25	
Produto 2: Artigo contendo pesquisa documental e compilação acerca dos sistemas de monitoramento e indicadores já existentes nos Órgãos da Administração Pública e Instituições de Ensino e Pesquisa aplicáveis ao tema educação profissional, bem como boas práticas nacionais e internacionais.		01/04/2013		7.947,75	
Produto 3: Aplicação de instrumento em grupo focal com gestores estaduais de educação em segurança pública com vistas à identificação dos indicadores mais relevantes para a construção de Sistema de Monitoramento de Ações de Educação em Segurança Pública e relatório com a compilação dos dados da aplicação do instrumento nos grupos focais.		17/05/2013		15.895,50	
Produto 4: Elaboração de manual para construção de Sistema de Monitoramento de Ações de Educação em Segurança Pública,		19/07/2013		21.194,00	

incluindo: - descrição completa de indicadores quantitativos e qualitativos (fichas de metadados); - metodologia de aferição dos indicadores propostos, bem como sugestão de periodicidade e indicação da fonte dos dados; - atributos básicos do sistema; - critérios de publicização; - definição de usuários e níveis de acesso aos dados; - disponibilidade da informação; - gestão da informação; - características da tecnologia a ser empregada; - estratégias e aspectos críticos a serem considerados na implantação; - definição das ações de treinamento necessárias para os diferentes usuários incluindo conteúdo teórico acerca de indicadores e sistemas de monitoramento; e - modo de revisão periódica do sistema.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF: 788.849.422-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado 1 aditivo de prazo no contrato da consultoria em razão do consultor ter encontrado dificuldades no levantamento das informações referente ao sistema de monitoramento e indicadores das instituições de ensino de segurança pública, tendo em vista a escassez de dados disponíveis.		

Código do Contrato: 2013/000009					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a realização de atividades de instrumentalização técnica e manualização de até 10 projetos de pesquisa selecionados (1º ao 10º) na segunda edição do projeto Pensando a Segurança Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/01/2013	02/12/2013	62.100,00	62.100,00	34.800,00	34.800,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Apresentação do Projeto (objetivo, fases, metodologia e cronograma) e de Relatório de sistematização das propostas recebidas e habilitadas.		28/01/2013		10.800,00	
Produto 2: Elaboração de relatório de acompanhamento técnico do projeto, referente ao processo de seleção, contendo a descrição de todas as fases executadas e as atas de todas as reuniões realizadas com as Comissões de Avaliação (considerando o acompanhamento das comissões, conforme as áreas temáticas de até 10 pesquisas) e com os Coordenadores de até 10 pesquisas selecionadas (Reunião de alinhamento).		20/02/2013		10.800,00	
Produto 3: Elaboração de relatório de acompanhamento técnico do projeto, referente à primeira fase de execução de até 10 pesquisas Pensando a Segurança (1ª a 10ª), contendo a descrição de todas as		08/04/2013		13.200,00	

fases executadas e as atas de todas as reuniões realizadas durante a sua execução: reuniões entre SENASP, PNUD e atores envolvidos; reuniões entre SENASP, coordenação acadêmica e instituições selecionadas; reuniões da coordenação acadêmica, dentre outras.		
Produto 4: Elaboração de relatório de acompanhamento técnico do projeto, referente à segunda fase de execução de até 10 pesquisas Pensando a Segurança (1ª a 10ª), contendo a descrição de todas as fases executadas e as atas de todas as reuniões realizadas durante a sua execução: reuniões entre SENASP, PNUD e atores envolvidos; reuniões entre SENASP, coordenação acadêmica e instituições selecionadas; reuniões da coordenação acadêmica, dentre outras.	22/7/2013	13.200,00
Produto 5: Elaboração de relatório técnico final do Projeto, reunindo as informações sistematizadas dos relatórios de acompanhamento e incluindo a fase final de execução de até 10 pesquisas realizadas (1ª a 10ª).	6/11/2013	14.100,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANNA LUCIA SANTOS DA CUNHA		CPF: 911.686.191-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Esse contrato foi reincidente por solicitação da consultora.		

Código do Contrato: 2013/000008-1					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a realização de atividades de concepção, execução e acompanhamento acadêmico de até 10 projetos de pesquisa selecionados (1º ao 10º) na segunda edição Pensando a Segurança Pública, 2ª edição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/01/2013	16/12/2013	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 4.099,02 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Revisão dos “instrumentos orientadores” (roteiros de avaliação) a serem usados pelos servidores que atuarão como colaboradores na avaliação das pesquisas selecionadas e avaliação dos projetos consolidados de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª).		06/02/2013		8.100,00	
Produto 2: Elaboração de pareceres acadêmicos contendo a avaliação do Produto Inicial de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª).		18/04/2013		17.100,00	

Produto 3: Relatório de acompanhamento acadêmico da primeira fase de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª).	20/05/2013	7.800,00
Produto 4: Elaboração de pareceres acadêmicos contendo a avaliação do Produto Parcial de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª).	06/08/2013	17.100,00
Produto 5: Relatório de acompanhamento acadêmico da segunda fase de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª).	16/09/2013	7.800,00
Produto 6: Avaliação do Produto final de até 10 pesquisas selecionadas (1ª a 10ª) através da elaboração de pareceres e da revisão dos textos para publicação.	05/11/2013	17.100,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: OLAYA HANASHIRO		CPF: 195.292.468-54
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado 1 aditivo de prazo nesse contrato em razão dos produtos finais das equipes de pesquisa ter sido entregue com atraso, acarretando também no atraso da avaliação que a consultora teria que fazer destes produtos para finalização do seu contrato.		

Código do Contrato: 2013/000005-2					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar atividades de pesquisa, coleta de dados e análise para a identificação de conteúdos técnico-científicos na área de repressão às drogas ilegais e a elaboração de um Caderno Temático de Referencia (CTR) sobre a matéria.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/01/2013	28/02/2014	60.932,75	60.932,75	42.388,00	42.388,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 9.648,74 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Relatório de pesquisa de campo, com dados quantitativos e qualitativos, visando a identificar boas práticas nacionais e/ ou internacionais de repressão às drogas ilegais, sistematizar os principais métodos e técnicas investigativas e os resultados alcançados em cada uma, relacionando-as ao contexto local onde foram aplicadas;		15/03/2013		21.194,00	
Produto 2: Instrumento a ser aplicado em grupo focal para fins de socialização e validação dos principais pontos identificados no produto 01, avaliando os métodos, as técnicas e as práticas que melhor se aplicam à realidade e a aplicação do instrumento em 03 grupos focais formados por profissionais de segurança pública;		12/04/2013		7.947,75	
Produto 3: Parecer analítico com a compilação dos dados da aplicação do instrumento nos 03 grupos focais;		24/05/2013		13.246,25	

Produto 4: Caderno Temático de Referência (CTR) com base nos resultados da aplicação no grupo focal, descrevendo os métodos e as técnicas que melhor se aplicam à realidade. O CTR deve conter todas as informações importantes de cada método e técnica sugerida, de forma a possibilitar que o policial atuante na investigação do tráfico de drogas e demais delitos correlatos tenha condições de aplicá-la em suas atividades diárias.	19/07/2013	18.544,75
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: FREDERICO COUTO MARINHO	CPF: 032.007.226-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foram realizados 4 aditivos de prazo nesse contrato em razão da complexidade do tema abordado.		

Código do Contrato: 2013/000026-1					
Objetivo da Consultoria: Produção de um banco de imagens fotográficas relacionadas às atividades de Segurança Pública para utilização nos cursos produzidos pelo Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública – DEPAID / SENASP, tanto na modalidade a distância quanto presencial.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/02/2013	08/05/2014	34.440,25	34.440,25	20.664,15	20.664,15
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 599,25 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1. Encaminhar 500 (quinhentas) imagens fotográficas em mídia (CD/DVD) na extensão JPG, bem como impressas no tamanho 15 X 21cm em papel fotográfico matte (fosco) profissional, encadernadas em capa dura.		07/04/2013		5.828,35	
Produto 2. Encaminhar 600 (seiscentas) imagens fotográficas em mídia (CD/DVD) na extensão JPG, bem como impressas no tamanho 15 X 21cm em papel fotográfico matte (fosco) profissional, encadernadas em capa dura.		23/05/2013		6.888,05	
Produto 3. Encaminhar 700 (setecentas) imagens fotográficas em mídia (CD/DVD) na extensão JPG, bem como impressas no tamanho 15 X 21cm em papel fotográfico matte (fosco) profissional, encadernadas em capa dura.		18/07/2013		7.947,75	
Produto 4. Encaminhar 650 (seiscentas e cinquenta) imagens fotográficas em mídia (CD/DVD) na extensão JPG, bem como impressas no tamanho 15 X 21cm em papel fotográfico matte (fosco) profissional, encadernadas em capa dura.		07/09/2013		7.417,90	
Produto 5. Encaminhar 550 (quinhentas e cinquenta) imagens fotográficas em mídia (CD/DVD) na extensão JPG, bem como		18/10/2013		6.358,20	

impressas no tamanho 15 X 21cm em papel fotográfico matte (fosco) profissional, encadernadas em capa dura.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ERALDO PERES DA SILVA	CPF: 119.772.641-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Esse contrato foi aditado em razão da dificuldade por parte das instituições de segurança pública na disponibilização de profissionais para atuarem como modelos, de veículos especiais, de equipamentos de proteção individual e coletiva, necessários para a execução dos ensaios fotográficos.		

Código do Contrato: 2013/000014					
Objetivo da Consultoria: Estudo técnico referente à discriminação racial em contexto institucional e os reflexos na política de valorização dos profissionais de segurança pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/02/2013	19/09/2013	75.238,70	75.238,70	75.238,70	75.238,70
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 6.460,65 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Artigo contendo revisão da literatura e legislação nacional e internacional e análise documental contendo avaliação histórica das estratégias, processos e políticas de gestão de pessoas com enfoque em profissionais negros do quadro efetivo das instituições de segurança pública, bem como descrição de boas práticas de promoção da igualdade racial no contexto institucional.			21/03/2013	15.895,50	
Produto 2: Relatório contendo a sistematização do trabalho desenvolvido com Grupos Focais no mínimo em três estados e de 20 entrevistas com profissionais de segurança pública de diferentes níveis hierárquicos e pesquisadores renomados na temática para identificação de demandas (que orientará a elaboração dos instrumentos a serem aplicados).			26/04/2013	13.246,25	
Produto 3: Construção de instrumento de pesquisa individual a ser aplicado on-line em profissionais do segmento e instrumento institucional voltado às instituições de Segurança Pública em âmbito nacional. Obs: a disponibilização dos questionários em plataforma web é de responsabilidade do consultor.			15/05/2013	6.358,20	
Produto 4: Relatório analítico contendo a tabulação e análise de dados individuais e institucionais. Deverá ser entregue conjuntamente o banco de dados.			01/08/2013	29.141,75	
Produto 5: Consolidação de caderno técnico composto por revisão da literatura e legislação, relatório gerencial com análise dos dados levantados por meio dos grupos focais, entrevistas individuais e			29/8/2013	10.597,00	

pesquisa qualitativa e quantitativa, sugestões concretas, com base na legislação vigente e leituras dos tratados internacionais relacionados à temática, de formulação e implementação de ações específicas para promoção da igualdade racial e prevenção de violações aos direitos humanos de profissionais negros do quadro efetivo das instituições estaduais de segurança pública no contexto da política nacional de valorização profissional.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TULIO KAHN	CPF: 136.134.438-56	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Código do Contrato: 2013/000030-1					
Objetivo da Consultoria: Elaboração das Novas Malhas Curriculares das Ações Formativas voltadas aos Profissionais de Segurança Pública da Polícia Civil, Perícia, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar mobilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DNFSF - contendo metodologias de ensino-aprendizagem, modelos de avaliação e orientações para elaboração de recursos didáticos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/02/2013	05/09/2013	37.345,00	37.345,00	37.345,00	37.345,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R 401,85 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Relatório de pesquisa interna, com dados quantitativos e qualitativos, das ações formativas voltadas aos profissionais da Polícia Civil, Perícia, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, mobilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, e das atividades realizadas pelos respectivos profissionais após os treinamentos, bem como apresentação do Plano de Trabalho contendo o cronograma, o planejamento, a metodologia e os instrumentos de avaliação que serão aplicados durante a consultoria.		12/04/2013		14.550,00	
Produto 2: Artigo contendo a revisão da literatura nacional e internacional acerca das boas práticas já existentes, comparando-as com as ações formativas realizadas pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, apresentando a proposta de elaboração das Novas Malhas Curriculares das ações formativas voltadas aos profissionais da Polícia Civil, Perícia, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, mobilizados pelo Departamento.		08/05/2013		8.245,00	
Produto 3: Apresentação das Novas Malhas Curriculares das ações formativas voltadas aos profissionais da Polícia Civil, Perícia, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, mobilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, e das		20/06/2013		14.550,00	

respectivas estratégias de implementação.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: NILVA FERREIRA RIBEIRO	CPF: 251.227.891-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Código do Contrato: 2013/000069-1					
Objetivo da Consultoria: Consultoria especializada para a realização de atividades de concepção, execução e acompanhamento acadêmico de até 10 projetos de pesquisa selecionados (11º ao 20º) na segunda edição Pensando a Segurança Pública, 2ª edição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/03/2013	16/12/2013	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 1.439,57 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Revisão do “instrumento orientador” destinado às instituições de pesquisa e/ ou agências selecionadas, contendo a descrição metodológica e acadêmica do que se espera das pesquisas e avaliação dos projetos consolidados de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª).			08/04/2013	8.100,00	
Produto 2: Elaboração de pareceres acadêmicos contendo a avaliação do Produto Inicial de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª).			07/05/2013	17.100,00	
Produto 3: Relatório de acompanhamento acadêmico da primeira fase (do trabalho de campo nos meses 1 a 5) de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª).			04/06/2013	7.800,00	
Produto 4: Elaboração de pareceres acadêmicos contendo a avaliação do Produto Parcial de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª).			06/08/2013	17.100,00	
Produto 5: Relatório de acompanhamento acadêmico da segunda fase (do trabalho de campo nos meses 6 a 10) de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª).			16/09/2013	7.800,00	
Produto 6: Avaliação do Produto final de até 10 pesquisas selecionadas (11ª a 20ª) através da elaboração de pareceres e da revisão dos textos para publicação.			05/11/2013	17.100,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JACQUELINE DE OLIVEIRA MUNIZ				CPF: 803.335.407-00	

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.

Código do Contrato: 2013/000143-1

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a realização de atividades de instrumentalização técnica e manualização de até 10 projetos de pesquisa selecionados (1º ao 10º) na segunda edição do projeto Pensando a Segurança Pública.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/5/2013	13/12/2013	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00

Insumos Externos

Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 6.411,26 com pagamento de passagens e diárias.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4: Elaboração de relatório de acompanhamento técnico do projeto, referente à segunda fase de execução de até 10 pesquisas Pensando a Segurança (1ª a 10ª), contendo a descrição de todas as fases executadas e as atas de todas as reuniões realizadas durante a sua execução: reuniões entre SENASP, PNUD e atores envolvidos; reuniões entre SENASP, coordenação acadêmica e instituições selecionadas; reuniões da coordenação acadêmica, dentre outras.	22/07/2013	13.200,00
Produto 5: Elaboração de relatório técnico final do Projeto, reunindo as informações sistematizadas dos relatórios de acompanhamento e incluindo a fase final de execução de até 10 pesquisas realizadas (1ª a 10ª).	06/11/2013	14.100,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: ANDRE ZANETIC

CPF: 256.648.308-87

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.

Código do Contrato: 2013/000218

Objetivo da Consultoria: Subsidiar a formação de competências técnicas dos Gabinetes de Gestão Integrada, a partir da elaboração do Guia Técnico Nacional para GGIs, bem como elaboração de duas Cartilhas didáticas para os GGIM's, uma voltada para os gestores municipais em segurança pública, secretários executivos e pleno dos Gabinetes e outra direcionada a potenciais multiplicadores nos municípios, com vistas a disseminar a política nacional da Gestão Integrada em Segurança Pública, com a inclusão nestes documentos dos novos projetos e ações que vem sendo desenvolvidas pela SENASP/MJ e dialoguem com a Gestão Integrada em Segurança Pública.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/7/2013	10/12/2013	50.844,00	50.844,00	50.844,00	50.844,00

Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Guia Técnico Nacional para Gabinetes de Gestão Integrada, documento orientador de toda a política nacional voltada para a gestão integrada em segurança pública, municipal, estadual, distrital e de fronteira, que deve também trazer os critérios, parâmetros e regras para a implantação do GGI-M, assim como indicadores de avaliação de desempenho do GGI-M.		02/12/2013		21.185,00	
Produto 2: Conteúdo de Cartilha didática para os GGIM's, voltada para os gestores municipais em segurança pública, secretários executivos e pleno dos Gabinetes, propondo a normatização de ações e projetos desenvolvidos no âmbito do GGI-M.		02/08/2013		15.164,00	
Produto 3: Conteúdo da Cartilha didática para os GGIMs direcionada a potenciais multiplicadores nos municípios, com vistas a disseminar a política nacional da Gestão Municipal em Segurança Pública.		23/09/2013		14.495,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA MONTEIRO DA SILVA				CPF: 770.186.131-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há					
Código do Contrato: 2013/000236-1					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a diagramação e editoração para impressão de três publicações na área de valorização profissional em segurança pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/07/2013	03/02/2014	56.000,00	56.000,00	41.650,00	41.650,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Projeto editorial - Criação do projeto gráfico e capas para as 3 publicações, com identidade visual (layout), que será utilizado nas publicações da área de valorização profissional da SENASP.		12/08/2013		16.350,00	
Produto 2: Versão final diagramada do caderno técnico “Transtorno do estresse pós-traumático: Prevenção e intervenção na segurança pública”, incluindo a proposta de identidade visual, o relatório de atividades (incluindo o contato com a gráfica) e CD com os		09/09/2013		8.250,00 * Cancelado	

arquivos abertos e fechados (PDF), acompanhados das fontes, imagens e arquivos.		
Produto 3: Versão final diagramada do caderno técnico “Sistema de Monitoramento de Políticas de Valorização Profissional e Saúde em Segurança Pública”, incluindo a proposta de identidade visual, o relatório de atividades (incluindo o contato com a gráfica) e CD com os arquivos abertos e fechados (PDF), acompanhados das fontes, imagens e arquivos.	07/10/2013	8.800,00
Produto 4: Versão final diagramada do caderno técnico “Diretrizes da Política de pessoal para profissionais de segurança pública de fronteira”, incluindo a proposta de identidade visual, o relatório de atividades (incluindo o contato com a gráfica) e CD com os arquivos abertos e fechados (PDF), acompanhados das fontes, imagens e arquivos.	04/11/2013	16.500,00
Produto 5: Produção de FlippingBook do material produzido – as três produções – em formato previamente aprovado pela SENASP, acompanhado das provas, com entrega em mídia CD/DVD, pronto para reprodução.	02/12/2013	6.100,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALINE SILVA PIAZZI		CPF: 076.015.827-44
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado um aditivo de prazo no contrato em razão da necessidade de maior prazo para a execução, bem como o cancelamento do produto 2 em razão da necessidade de alteração substancial no texto, tornando inviável a diagramação.		

Código do Contrato: 2013/000265-1					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada na área de ciências humanas para elaboração de análise de dados quantitativos em segurança pública com base nos bancos de dados coletados pela Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/07/2013	14/03/2014	31.200,00	31.200,00	10.400,00	10.400,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Elaboração de Relatório Quantitativo e sumário executivo da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - Polícias Cíveis, contendo descrição e análise dos dados relativos a 2012 disponíveis no banco de dados.			23/09/2013	10.400,00	
Produto 2: Elaboração de Relatório Quantitativo e sumário executivo da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - Polícias Militares, contendo descrição e análise dos dados			21/10/2013	10.400,00	

relativos a 2012 disponíveis no banco de dados.		
Produto 3: Elaboração de Relatório Quantitativo e sumário executivo da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública – Corpos de Bombeiros Militares, contendo descrição e análise dos dados relativos a 2012 disponíveis no banco de dados.	22/11/2013	10.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TATIANA DARÉ ARAUJO	CPF: 092.910.257-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado aditivo de prazo nesse contrato em razão da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública 2013 ter sofrido atrasos, visto que pretendeu cobrir a totalidade das instituições de segurança pública de todas as Unidades Federativas, acrescida as necessárias retificações dos dados prestados pelas mesmas, o acarretou no atraso dos produtos da consultoria.		

Código do Contrato: 2013/000266-1					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar atividades de pesquisa e coleta de dados, para criação de um compêndio de segurança pública nas fronteiras, contendo procedimentos de atuação dos órgãos de segurança pública.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/7/2013	30/05/2014	42.388,00	42.388,00	10.597,00	10.597,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 1.606,71 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto I: Plano de trabalho, contendo metodologia de pesquisa e Relatório da pesquisa realizada, visando a identificação das atividades que são desenvolvidas nas instituições de segurança pública das áreas de fronteira, contendo a legislação e a sistematização das atividades e principais pontos a serem trabalhados na criação dos protocolos de atuação.			30/08/2013	10.597,00	
Produto II: Relatório sistematizado contendo a proposta de estrutura do compêndio e seus conteúdos (legislação, procedimentos e outros temas julgados importantes) e validação com profissionais de segurança pública dos Estados de fronteira, dos conteúdos identificados no produto I, por meio de Grupo Focal, visando a construção do compêndio.			04/10/2013	7.947,75	
Produto III: Compêndio de segurança pública nas fronteiras, contendo os procedimentos de atuação dos órgãos de segurança pública, com a devida revisão ortográfica do texto.			20/11/2013	23.843,25	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA MARON FERREIRA				CPF: 039.883.146-76	

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi realizado aditivo de prazo nesse contrato em razão da necessidade de tempo maior para sua execução, considerando a realização de pesquisa de campo e realização de grupo focal.

Código do Contrato: 2013/000259-1

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar pesquisa destinada ao mapeamento e levantamento de dados referentes às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's), a partir da elaboração de instrumentos facilitadores da coleta de informações, que contemplem entre outras questões a análise das delegacias, onde se situam na rede de atendimento, as boas práticas realizadas, os recursos humanos disponíveis. A consultoria também ficará responsável pela realização da pesquisa na região sul e a sistematização dos resultados de todas as 5 regiões do país.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/07/2013	30/01/2014	46.384,00	46.384,00	28.098,00	28.098,00

Insumos Externos

Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 8.432,31 com pagamento de passagens e diárias.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Plano de trabalho contendo a concepção, o planejamento, a metodologia, os procedimentos e instrumentos que serão utilizados na pesquisa sobre as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's) das cinco regiões do país, bem como a elaboração de instrumento facilitador para a coleta e avaliação dos dados a serem reunidos, e que possa ser utilizado a posteriori pela SENASP;	02/08/2013	12.042,00
Produto 2: Documento técnico contendo o levantamento de dados referentes as DEAM's existentes na região Sul do país;	09/09/2013	16.056,00
Produto 3: Identificação, catalogação e sistematização das informações referentes às boas práticas realizadas nas Delegacias Especializadas das cinco regiões do país, bem como a sistematização dos dados coletados nessas regiões, com vistas a fornecer o panorama das DEAM's no Brasil.	29/11/2013	18.286,00

Consultor Contratado

Nome do Consultor: ALLINE PEDRA JORGE BIROL

CPF: 023.789.954-07

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário fazer aditivo de prazo no contrato, em razão de sua finalização depender da finalização de outros dois contratos.

Código do Contrato: 2013/000272-1

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a diagramação e editoração para impressão da Matriz Curricular Nacional.

Período de Vigência	Remuneração
---------------------	-------------

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/07/2013	30/12/2013	37.960,00	37.960,00	37.960,00	37.960,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 837,26 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Projeto editorial - Criação do projeto gráfico, com identidade visual (layout), que será utilizado nas publicações da área de ensino da SENASP.			23/08/2013	7.510,00	
Produto 2: Versão final diagramada e editorada da Matriz Curricular Nacional, incluindo a proposta de identidade visual, o relatório de atividades e CD com os arquivos abertos e fechados (PDF), acompanhados das fontes, imagens e arquivos.			04/10/2013	26.450,00	
Produto 3: Produção de FlippingBook do material produzido, em formato previamente aprovado pela SENASP, acompanhado das provas, com entrega em mídia CD/ DVD, pronto para reprodução.			04/11/2013	4.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUSTAVO GONTIJO SOUSA				CPF: 002.696.361-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.					

Código do Contrato: 2013/000274-1					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para a organização e revisão de dois números da Revista Segurança, Justiça e Cidadania.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/7/2013	21/02/2014	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório técnico contendo o plano de trabalho detalhando a forma como pretende realizar todas as atividades previstas nesta consultoria, incluindo cronograma, a revisão das normas editoriais da Revista e a revisão do modelo de parecer vigente para a avaliação dos artigos propostos			19/08/2013	5.000,00	

Produto 2: Relatório técnico contendo versão final revisada e aprovada pela SENASP do primeiro número da Revista Segurança, Justiça e Cidadania, incluindo o trabalho, registrado em relatório de atividades separado, de revisão dos artigos, submissão aos pareceristas, ficha catalográfica e solicitação do ISSN, revisão da versão diagramada, redação do editorial e acompanhamento da publicação.	30/08/2013	10.000,00
Produto 3: Relatório técnico contendo versão final revisada e aprovada pela SENASP do segundo número da Revista Segurança, Justiça e Cidadania, incluindo o trabalho, registrado em relatório de atividades separado, de revisão dos artigos, submissão aos pareceristas, ficha catalográfica e solicitação do ISSN, revisão da versão diagramada, redação do editorial e acompanhamento da publicação	29/11/2013	10.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAÍSA FERNANDES TOSSIN		CPF: 578.155.931-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário fazer aditivos de prazo nesse contrato em razão de atrasos na revisão de alguns números da Revista.		

Código do Contrato: 2013/000278					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para produzir pesquisa social aplicada destinada a reformular o marco teórico-conceitual e elaborar protocolo, com enfoque tático-operacional, dos Gabinetes de Gestão Integradas Municipais (GGI-M's), com vistas a qualificar e a aperfeiçoar o seu funcionamento como instância de gestão integrada de políticas públicas de segurança desde o poder local, a partir da realização visitas "in loco", Entrevistas em Profundidade (EP's), análises documentais em fontes secundárias, análises qualitativas- quantitativas em cinco boas práticas nessa área no Brasil e, ainda, da sistematização de estudos técnicos previamente empreendidos sobre essa temática.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/07/2013	10/12/2013	60.210,00	60.210,00	60.210,00	60.210,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 7.346,98 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Documento Técnico contendo a identificação das representações sociais de Secretários(as) Executivos(as), Secretários(as) e/ou gestores(as) municipais de segurança, assim como de integrantes de agências de segurança e justiça que compõem os cinco GGI-M's considerados boas práticas na área no país		20/08/2013		6.467,00	
Produto 2: Documento Técnico contendo a sistematização das principais características que conformam o modus operandi, a exemplo do seu desenho institucional, composição, periodicidade		30/09/2013		18.063,00	

e resultados, comparando as iniciativas destes 5 modelos de GGI's		
Produto 3: Elaboração de novo marco teórico-conceitual para subsidiar a atuação da SENASP na indução federativa e no fortalecimento institucional do GGI-M como instrumento de gestão tático-operacional de políticas públicas de segurança desde o poder local, a partir do uso de análises documentais em fontes secundárias e técnicas qualitativas e quantitativas	10/11/2013	20.070,00
Produto 4: Documento técnico com a elaboração de protocolo tático-operacional, com vistas a qualificar e a aperfeiçoar o funcionamento dos GGI-M's no país.	30/11/2013	15.610,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDUARDO PAZINATO DA CUNHA		CPF: 805.603.770-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há		

Código do Contrato: 2013/000279-1					
Objetivo da Consultoria: Realização de pesquisa sobre as práticas de gestão e utilização da Rede de Educação a Distância –Rede EAD/ SENASP nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/08/2013	15/08/2014	63.052,15	63.052,15	38.679,05	38.679,05
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Produto 1: Apresentação da metodologia de trabalho, do roteiro de entrevistas e dos instrumentos preliminares de coleta de dados institucionais e individuais acerca das atividades pedagógicas e de gestão da Rede.		15/08/2013		6.888,05	
Produto 2: Relatório da análise sobre as práticas e métodos de seleção de tutores master, perfil dos atuais masters (área de formação, instituição, cargo, função, tempo na rede, número de disciplinas cursadas, experiência prévia como tutor), principais atividades desenvolvidas, número de horas dedicadas às atividades da Rede.		13/09/2013		15.895,50	
Produto 3: Relatório contendo compilação das práticas locais de gestão da Rede (por estado e município), abrangendo: forma de seleção e gestão de tutores, estratégias de divulgação dos cursos, estratégias para homologação, tamanho da equipe, organização das atividades, dentre outros.		14/10/2013		15.895,50	

Produto 4: Relatório da pesquisa, análise e sistematização da integração da Rede EAD com as práticas de ensino locais contendo: legislações (leis de ensino, regulamentos, portaria) sobre aproveitamento dos cursos da Rede EAD nas atividades de ensino locais ou nos critérios de promoção na carreira, levantamento da frequência de utilização do Módulo Academia por curso, instituição, cargo e UF nos processos de ensino, dentre outros.	04/11/2013	11.126,85
Produto 5: Caderno técnico para publicação contendo a compilação resumida dos produtos 2, 3 e 4 e recomendações com base nas boas práticas observadas. O caderno técnico deve ser um produto resumido pronto para publicação, com o adicional de conter recomendações concretas para o aprimoramento da gestão da Rede.	29/11/2013	13.246,25
Nome do Consultor: CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA		CPF: 613.830.902-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário realizar aditivos de prazo nesse contrato em razão da necessidade de um tempo maior para a realização dos trabalhos, considerando a realização de visitas in loco com o propósito de aperfeiçoar os produtos da consultoria.		

Código do Contrato: 2013/000293-3					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar pesquisa destinada ao mapeamento e levantamento de dados referentes às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's) das regiões Norte e Nordeste, analisando a estrutura das delegacias, onde se situam na rede de atendimento, elencando as boas práticas realizadas, e ainda, os recursos humanos disponíveis, entre outras informações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/07/2013	20/01/2014	40.140,00	40.140,00	16.056,00	16.056,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 20.216,53 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento Técnico contendo o levantamento de dados referentes as DEAM's existentes na região Norte do país, a partir das demandas da SENASP e da aplicação de instrumental de pesquisa fornecido pela Secretaria.			14/09/2013	16.056,00	
Produto 2: Documento Técnico contendo o levantamento de dados referentes as DEAM's existentes na região Nordeste do país, a partir das demandas da SENASP e da aplicação de instrumental de pesquisa fornecido pela Secretaria.			29/10/2013	16.056,00	

Produto 3: Identificação, catalogação e sistematização das informações referentes às boas práticas realizadas nas Delegacias Especializadas das regiões Norte e Nordeste do país, bem como sistematização do panorama das Delegacias dessas 2 regiões.	08/11/2013	8.028,00
Nome do Consultor: CINTIA YOSHIHARA		CPF: 042.705.356-01
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário realizar aditivo de prazo no contrato em razão da necessidade prazo maior para realização das visitas, bem como da consolidação dos dados.		

Código do Contrato: 2013/000294-2					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria especializada para realizar pesquisa destinada ao mapeamento e levantamento de dados referentes às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM’s) das regiões Sudeste e Centro-Oeste, analisando a estrutura das delegacias, onde se situam na rede de atendimento, elencando as boas práticas realizadas, e ainda, os recursos humanos disponíveis, entre outras informações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/07/2013	20/01/2014	40.140,00	40.140,00	16.056,00	16.056,00
Insumos Externos					
Foram efetuados gastos que totalizaram R\$ 13.494,02 com pagamento de passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento Técnico contendo o levantamento de dados referentes as DEAM’s existentes na região Sudeste do país, a partir das demandas da SENASP e da aplicação de instrumental de pesquisa fornecido pela Secretaria.			14/09/2013	16.056,00	
Produto 2: Documento Técnico contendo o levantamento de dados referentes as DEAM’s existentes na região Centro-Oeste do país, a partir das demandas da SENASP e da aplicação de instrumental de pesquisa fornecido pela Secretaria;			29/10/2013	16.056,00	
Produto 3: Identificação, catalogação e sistematização das informações referentes às boas práticas realizadas nas Delegacias Especializadas das regiões Sudeste e Centro-Oeste do país, bem como sistematização do panorama das Delegacias dessas 2 regiões.			08/11/2013	8.028,00	
Nome do Consultor: WÂNIA PASINATO				CPF: 074.409.568-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi necessário realizar aditivo de prazo no contrato em razão da necessidade prazo maior para realização das visitas, bem como da consolidação dos dados.					

Código do Contrato: 2013/000336					
Objetivo da Consultoria: Elaboração de “Trilhas da Tutoria” para 28 cursos da Rede Nacional de Educação a Distância. As trilhas de tutoria têm o objetivo de: construir, orientar, propiciar e aprimorar a atividade dos tutores da Rede Nacional EAD/ SENASP, visando uma melhor aplicabilidade dos conteúdos programáticos dos cursos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2013	09/12/2013	70.999,90	70.999,90	40.798,45	40.798,45
Insumos Externos					
Sem gastos externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Relatório final contendo a elaboração de 4 (quatro) Trilhas de Tutoria.			26/08/2013	10.067,15	
Produto 2: Relatório final contendo a elaboração de 6 (seis) Trilhas de Tutoria.			24/09/2013	15.365,65	
Produto 3: Relatório final contendo a elaboração de 06 (seis) Trilhas de Tutoria.			23/10/2013	15.365,65	
Produto 4: Relatório final contendo a elaboração de 07 (sete) Trilhas de Tutoria.			22/11/2013	16.425,35	
Produto 5: Relatório final contendo a elaboração de 05 (cinco) Trilhas de Tutoria.			05/12/2013	13.776,10	
Nome do Consultor: ANDRÉIA SANTIAGO DE OLIVEIRA				CPF: 491.893.101-44	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Esse contrato foi rescindido sem a entrega dos dois últimos produtos, em razão de dificuldades por parte da consultora em utilizar os dados solicitados aos conteudistas por meio de formulário elaborado pela mesma.					

9.2 Análise crítica

A contratação de consultores na modalidade “Produto” através dos projetos de cooperação técnica internacional tem contribuído de forma significativa. Os produtos gerados são demandas das áreas técnicas e passam pela sua análise para posterior aprovação gerando conhecimento para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria.

O trabalho de consultoria tem se demonstrado que uma ferramenta importante para a indução da polícia de segurança pública, pois por meio dos resultados das consultorias é possível estabelecer a forma de transferência voluntárias aos entes federados, bem como, atender as maiores dificuldades enfrentadas pelos estados na área de segurança pública.

Os resultados das pesquisas são utilizados para indução de uma política focada na problemática dos órgãos de segurança pública estaduais, pois é possível, com as pesquisas, especificar de forma quantitativa e qualitativa dos produtos.

10 TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 10.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	08.011.968/0001-25	
	Nome	FORUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PUBLICA	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Defesa de direitos sociais (Segurança Pública) - art. 3º, XI da Portaria Interministerial nº 507/2011.	
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	O Regulamento próprio encontra-se disponível no site da Entidade no seguinte link: http://www2.forumseguranca.org.br/lista/regulamento-compras , sendo utilizado nas contratações o Pedido de Cotação ou a Coleta de Preços.	
Informações do Termo de Parceria	Número	752962/2010	
	Data Celebração	30/12/2010	
	Registrado no SICONV?	Sim.	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	- Proposta de Proponente Específico do Concedente - Fundamentação legal: art. 9º, III da Portaria Interministerial nº 507/2011 - Fundamentação fática: expertise da organização na realização de projetos que subsidiam a Secretaria Nacional de Segurança Pública na condução de suas políticas, com ênfase no aprimoramento técnico e metodológico de processos e procedimentos de produção de estatísticas e análise criminal; na necessidade de dar continuidade a projetos desenvolvidos em Termo de Parceria anterior (TP nº 00009/2008) e no funcionamento regular e idôneo da organização.	
	Objeto	Aprimorar técnica e metodologicamente processos e procedimentos de produção de estatísticas e análise criminal sobre segurança pública; fortalecer canais de disseminação e publicização de dados sobre a Política Nacional de Segurança Pública; produzir materiais com vistas a subsidiar gestores; sistematizar práticas e parâmetros de monitoramento e avaliação de políticas.	
	UJ Parceira	Nome	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
		UG SIAFI	200330
	Período Vigência	Início	30/12/2010
		Fim	14/06/2014
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 3.688.507,78
		Da Entidade	R\$ 125.863,02

Fonte: SIAFI e SICONV.

10.2 – Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referência

QUADRO 10.2 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2012	03	R\$ 3.688.507,78
2011	03	R\$ 2.259.259,05

Fonte: SIAFI e SICONV

10.3 Estrutura de acompanhamento dos resultados dos Termos de Parceria firmados

10.3.1 Composição da comissão de avaliação do resultado da parceria (art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

QUADRO 10.3.1 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
I – Pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, os servidores: Gustavo Camilo Baptista, titular, que o coordenará; Cristina Gross Villanova, Cecília Maria de Souza Escobar; II – Pela OSCIP Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Renato Sérgio de Lima e Samira Bueno; III- Pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Almir Oliveira Júnior	134.869.888-83 (Gustavo Camilo Baptista)	CGPES/DEPAID/DEPRO/Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Portaria nº 19 de 16 de junho 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 39, em 17 de junho de 2011. (FÓRUM TP nº 771/2010)

Fonte: SENASP

ANEXOS

5.3.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício

QUADRO 5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Pública									
CNPJ: 00.394.494/0005-60					UG/GESTÃO: 200330/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	638298/2008	SSP/AC 63.608.947/0001-08	589.216,64	6.063,43	0,00	583.153,21	26/12/2008	26/12/2013	1
1	648025/2008	FUNDACAO DE CULTURA E COMUNICACAO ELIAS MANSOUR 03.124.410/0001-32	727.272,72	7.272,72	0,00	240.000,00	31/12/2008	06/06/2014	1
1	649144/2008	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINARIA DE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS 09.329.928/0001-99	2.020.000,00	20.000,00	0,00	2.000.000,00	30/12/2008	30/06/2013	1
1	627708/2008	SSP/AL 12.200.226/0001-15	711.589,02	7.115,89	0,00	704.473,13	27/06/2008	30/06/2013	1
1	627702/2008	SSP/AL 12.200.226/0001-15	89.012,60	890,13	0,00	88.122,47	27/06/2008	31/08/2013	1
1	633708/2008	SSP/AL 12.200.226/0001-15	847.141,72	8.471,41	0,00	838.670,31	04/07/2008	30/06/2013	1

1	638493/2008	SSP/BA 13.937.149/0001-43	19.939.367,91	197.419,48	0,00	19.741.948,43	26/12/2008	26/12/2013	1
1	634557/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	1.745.550,00	17.455,50	0,00	1.728.094,50	21/10/2008	21/03/2013	1
1	634556/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	5.972.978,00	59.729,78	0,00	5.913.248,22	21/10/2008	21/10/2013	1
1	634574/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	1.785.767,36	17.680,86	0,00	1.768.086,50	21/10/2008	21/10/2013	1
1	634570/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	722.423,00	7.224,23	0,00	715.198,77	21/10/2008	21/10/2013	1
1	634577/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	2.490.708,00	24.907,08	0,00	2.465.800,92	21/10/2008	27/05/2014	1
1	634562/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	1.122.800,00	11.228,00	0,00	1.111.572,00	21/10/2008	21/10/2013	1
1	634558/2008	SSP/GO 01.409.606/0001-48	6.212.487,71	62.124,81	0,00	6.150.362,90	21/10/2008	21/10/2013	1
1	638348/2008	SSP/MG 05.487.631/0001-09	2.000.000,00	40.000,00	0,00	1.960.000,00	29/12/2008	29/12/2013	1
1	638073/2008	SDS/PE 02.960.040/0001-00	6.146.198,05	61.461,99	0,00	6.084.736,06	26/12/2008	31/12/2013	1
1	638206/2008	SDS/PE 02.960.040/0001-00	2.000.000,00	20.000,00	0,00	1.980.000,00	29/12/2008	29/12/2013	1
1	629855/2008	SSP/RJ 42.498.725/0001-00	14.262.800,06	1.280.028,13	0,00	12.982.771,93	13/08/2008	13/08/2013	1
1	638258/2008	SSP/RJ 42.498.725/0001-00	12.454.988,60	996.399,09	0,00	11.458.589,51	22/12/2008	21/12/2013	1
1	632957/2008	SSP/RJ 42.498.725/0001-00	3.731.160,92	298.492,87	0,00	3.432.668,05	15/09/2008	15/09/2013	1
1	638469/2008	SSP/RJ 42.498.725/0001-00	525.000,00	10.500,00	0,00	514.500,00	26/12/2008	25/12/2013	1
1	632950/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	1.471.905,00	29.438,10	0,00	1.442.466,90	27/06/2008	12/09/2013	1
1	633698/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	806.000,00	16.120,00	0,00	789.880,00	16/07/2008	23/09/2013	1

1	632948/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	153.824,22	3.076,48	0,00	150.747,74	27/06/2008	12/09/2013	1
1	633705/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	274.398,00	5.488,00	0,00	268.910,00	27/06/2008	29/09/2013	1
1	633736/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	100.002,79	2.000,05	0,00	98.002,74	27/06/2008	05/10/2013	1
1	633717/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	318.284,04	6.365,68	0,00	311.918,36	27/06/2008	07/10/2013	1
1	633712/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	28/09/2013	1
1	633502/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	620.563,51	12.411,27	0,00	608.152,24	27/06/2008	03/10/2013	1
1	632946/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	200.592,88	4.011,86	0,00	196.581,02	27/06/2008	31/05/2013	1
1	633715/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	560.200,00	28.010,00	0,00	532.190,00	27/06/2008	29/09/2013	1
1	633699/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	14/07/2008	21/09/2013	1
1	633706/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	03/10/2013	1
1	633710/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	26/06/2008	28/09/2013	1
1	633713/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	1.434.500,00	71.725,00	0,00	1.362.775,00	27/06/2008	03/10/2013	1
1	627704/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	05/10/2013	1
1	633714/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	4.270.072,40	85.401,45	0,00	4.184.670,95	27/06/2008	05/10/2013	1
1	633711/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	03/10/2013	1
1	633709/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	29/09/2013	1
1	627705/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	549.500,00	10.990,00	0,00	538.510,00	27/06/2008	04/04/2013	1

1	633718/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	1.405.200,00	28.104,00	0,00	1.377.096,00	27/06/2008	03/10/2013	1
1	633697/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	6.188.500,00	123.770,00	0,00	6.064.730,00	26/06/2008	31/07/2016	1
1	632947/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	401.060,00	8.021,20	0,00	393.038,80	16/07/2008	16/07/2013	1
1	633696/2008	SSP/RS 87.958.583/0001-46	1.312.500,00	26.250,00	0,00	1.286.250,00	27/06/2008	05/10/2013	1
1	640172/2008	FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO- EDUCATIVO/RS 92.956.077/0001-58	6.762.681,00	762.681,00	0,00	6.000.000,00	30/12/2008	31/12/2013	1
1	626756/2008	COLOMBO/PR 76.105.634/0001-70	958.857,30	19.177,14	0,00	939.680,16	30/06/2008	26/06/2013	1
1	626605/2008	DUQUE DE CAXIAS/RJ 29.138.328/0001-50	347.239,91	6.951,91	0,00	340.288,00	27/06/2008	04/03/2013	1
1	626621/2008	DUQUE DE CAXIAS/RJ 29.138.328/0001-50	1.020.444,44	20.408,89	0,00	1.000.035,55	27/06/2008	04/03/2013	1
1	626789/2008	RECIFE/PE 10.565.000/0001-92	598.650,80	5.986,51	0,00	592.664,29	30/06/2008	30/06/2013	1
1	626759/2008	RECIFE/PE 10.565.000/0001-92	1.508.633,20	15.086,33	0,00	1.493.546,87	30/06/2008	30/06/2013	1
1	627714/2008	RECIFE/PE 10.565.000/0001-92	465.505,00	4.654,39	0,00	460.850,61	04/07/2008	30/09/2013	1
1	627716/2008	RECIFE/PE 10.565.000/0001-92	636.828,96	6.368,28	0,00	630.460,68	04/07/2008	30/06/2013	1
1	626823/2008	RECIFE/PE 10.565.000/0001-92	1.618.857,24	16.188,57	0,00	1.602.668,67	30/06/2008	30/06/2013	1
					0,00	118.897.681,49			
1	718961/2009	BAHIA 13.937.149/0001-43	10.000.000,00	100.000,00	0,00	9.900.000,00	31/12/2009	31/12/2014	1
1	703955/2009	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	7.231.200,90	72.312,01	0,00	7.158.888,89	01/09/2009	31/12/2013	1
1	703957/2009	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	8.212.898,38	164.257,97	0,00	8.048.640,41	18/11/2009	18/11/2014	1

1	703954/2009	PARANÁ 76.416.932/0001-81	8.272.461,08	165.449,22	0,00	8.107.011,86	17/09/2009	17/09/2014	1
1	724495/2009	RIO DE JANEIRO 02.932.524/0001-46	7.441.037,04	464.660,89	0,00	6.976.376,15	31/12/2009	10/04/2013	1
1	729680/2009	RIO DE JANEIRO 02.932.524/0001-46	8.986.429,70	528.245,63	0,00	8.458.184,07	31/12/2009	06/04/2013	1
1	705485/2009	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	1.039.252,31	20.785,05	0,00	1.018.467,26	30/12/2009	04/12/2014	1
1	704693/2009	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	8.060.000,00	161.200,00	0,00	7.898.800,00	24/12/2009	24/12/2014	1
1	707211/2009	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	2.010.936,36	79.229,16	0,00	1.931.707,20	31/12/2009	23/05/2014	1
1	705203/2009	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	303.000,00	3.030,00	0,00	299.970,00	31/12/2009	31/05/2014	1
1	730023/2009	ALVORADA/RS 88.000.906/0001-57	605.869,48	12.117,39	0,00	593.752,09	31/12/2009	06/09/2013	1
1	724873/2009	ARARAQUARA/SP 45.276.128/0001-10	796.741,80	16.000,00	0,00	780.741,80	31/12/2009	30/06/2014	1
1	709695/2009	BAGÉ/RS 88.073.291/0001-99	245.722,84	4.914,46	0,00	240.808,38	30/12/2009	30/05/2013	1
1	726206/2009	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	724.314,00	14.487,00	0,00	709.827,00	30/12/2009	02/03/2013	1
1	707213/2009	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	767.365,00	15.348,00	0,00	752.017,00	16/12/2009	15/03/2013	1
1	722412/2009	CAXIAS DO SUL/RS 88.830.609/0001-39	1.252.017,50	24.996,00	0,00	1.227.021,50	23/12/2009	30/06/2013	1
1	709686/2009	ESTEIO/RS 88.150.495/0001-86	429.364,16	8.587,28	0,00	420.776,88	30/12/2009	29/05/2013	1
1	721158/2009	ESTEIO/RS 88.150.495/0001-86	820.908,80	16.418,18	0,00	804.490,62	30/12/2009	31/08/2013	1
1	730050/2009	FERRAZ DE VASCONCELOS/SP 46.523.197/0001-44	421.058,65	8.421,17	0,00	412.637,48	31/12/2009	04/04/2013	1
1	709667/2009	GRAVATAÍ/RS 87.890.992/0001-58	1.077.550,00	21.551,00	0,00	1.055.999,00	31/12/2009	31/05/2013	1

1	709733/2009	GRAVATAÍ/RS 87.890.992/0001-58	641.480,00	12.829,60	0,00	628.650,40	28/12/2009	31/05/2013	1
1	724811/2009	GUAÍBA/RS 88.811.922/0001-20	600.212,20	12.004,24	0,00	588.207,96	31/12/2009	10/02/2013	1
1	709635/2009	PASSO FUNDO/RS 87.612.537/0001-90	638.392,00	12.892,00	0,00	625.500,00	29/12/2009	12/06/2013	1
1	723049/2009	PETRÓPOLIS/RJ 29.138.344/0001-43	894.568,00	17.891,36	0,00	876.676,64	30/12/2009	29/03/2014	1
1	706760/2009	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	1.733.906,00	34.678,12	0,00	1.699.227,88	23/12/2009	14/03/2014	1
1	707730/2009	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	4.100.000,00	82.000,00	0,00	4.018.000,00	24/12/2009	24/06/2013	1
1	708582/2009	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	8.800.000,00	176.000,00	0,00	8.624.000,00	29/12/2009	28/02/2014	1
1	708583/2009	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	9.000.000,00	180.000,00	0,00	5.817.555,00	29/12/2009	30/04/2014	1
1	729907/2009	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	16.000.000,00	320.000,00	0,00	15.680.000,00	30/12/2009	22/09/2014	1
1	731243/2009	SANTO ANDRÉ/SP 46.522.942/0001-30	642.636,25	12.852,72	0,00	629.783,53	31/12/2009	30/09/2013	1
1	703818/2009	SÃO LEOPOLDO/RS 89.814.693/0001-60	1.513.052,50	30.262,00	0,00	1.482.790,50	31/12/2009	10/12/2013	1
1	709697/2009	SAPUCAIA DO SUL/RS 88.185.020/0001-25	641.118,00	12.822,36	0,00	628.295,64	22/12/2009	22/06/2013	1
1	721160/2009	SAPUCAIA DO SUL/RS 88.185.020/0001-25	1.056.000,00	21.120,00	0,00	1.034.880,00	30/12/2009	19/04/2013	1
1	709738/2009	VACARIA/RS 87.866.745/0001-16	597.991,82	11.960,00	0,00	586.031,82	23/12/2009	24/02/2013	1
1	729973/2009	VARGINHA/MG 18.240.119/0001-05	781.030,00	18.036,60	0,00	762.993,40	31/12/2009	30/06/2013	1
					0,00	110.478.710,36			
1	749485/2010	ACRE 63.606.479/0001-24	1.059.922,00	10.599,22	0,00	1.049.322,78	19/11/2010	20/06/2014	1
1	751905/2010	ACRE 63.606.479/0001-24	1.246.106,27	12.461,06	0,00	1.233.645,21	30/12/2010	12/06/2014	1

1	752178/2010	ACRE 63.606.479/0001-24	513.396,59	5.133,97	0,00	508.262,62	30/12/2010	17/05/2014	1
1	749476/2010	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	3.558.000,00	35.580,00	0,00	3.522.420,00	30/12/2010	30/06/2014	1
1	751277/2010	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	2.245.080,00	22.450,80	0,00	2.222.629,20	29/12/2010	29/12/2014	1
1	751899/2010	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	409.578,32	4.095,80	0,00	405.482,52	30/12/2010	17/05/14	1
1	751024/2010	AMAPÁ 00.394.577/0001-25	590.580,00	90.580,00	0,00	500.000,00	30/12/2010	30/05/2013	1
1	752783/2010	AMAPÁ 00.394.577/0001-25	4.782.060,00	282.060,00	0,00	4.500.000,00	30/12/2010	30/12/2014	1
1	751038/2010	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	646.266,00	26.266,00	0,00	620.000,00	28/12/2010	15/12/2013	1
1	748795/2010	BAHIA 13.937.149/0001-43	5.010.300,00	60.300,00	0,00	4.950.000,00	10/11/2010	03/01/2013	1
1	749477/2010	CEARÁ 01.869.566/0001-17	269.800,00	4.000,00	0,00	265.800,00	30/12/2010	28/02/2014	1
1	751029/2010	CEARÁ 01.869.566/0001-17	585.307,49	6.000,00	0,00	579.307,49	27/12/2010	15/05/2014	1
1	751022/2010	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	326.500,42	3.265,00	0,00	323.235,42	30/12/2010	15/05/2014	1
1	751904/2010	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	2.617.515,59	26.175,16	0,00	2.591.340,43	30/12/2010	07/11/2014	1
1	751136/2010	ESPIRÍTO SANTO 27.142.025/0001/86	390.120,00	7.802,40	0,00	382.317,60	28/12/2010	30/06/2014	1
1	749491/2010	GOIÁS 01.409.606/0001-48	312.143,43	3.121,43	0,00	309.022,00	29/12/2010	19/09/2013	1
1	751909/2010	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.302.773,20	13.027,74	0,00	1.289.745,46	30/12/2010	07/11/2014	1
1	751026/2010	GOIÁS 01.409.606/0001-48	800.497,90	8.004,98	0,00	792.492,92	29/12/2010	19/05/2014	1
1	751051/2010	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	614.843,80	6.148,44	0,00	608.695,36	27/12/2010	15/05/2013	1

1	751911/2010	MATO GROSSO 00.989.587/0001-03	2.047.513,00	20.476,00	0,00	2.027.037,00	30/12/2010	30/04/2014	1
1	752757/2010	MATO GROSSO 00.989.587/0001-03	3.000.000,00	30.000,00	0,00	2.970.000,00	30/12/2010	08/11/2014	1
1	750977/2010	MATO GROSSO 00.989.587/0001-03	709.311,00	7.093,11	0,00	702.217,89	29/12/2010	17/05/2013	1
1	752782/2010	MATO GROSSO 00.989.587/0001-03	2.748.982,00	220.412,00	0,00	2.528.570,00	30/12/2010	25/12/2014	1
1	749490/2010	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	885.506,72	8.855,07	0,00	876.651,65	28/12/2010	07/02/2014	1
1	749488/2010	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	849.049,60	8.490,50	0,00	840.559,10	21/12/2010	12/09/2013	1
1	750979/2010	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	505.050,50	5.050,50	0,00	500.000,00	29/12/2010	17/05/2014	1
1	752781/2010	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	2.555.876,00	27.306,00	0,00	2.528.570,00	30/12/2010	26/12/2014	1
1	744994/2010	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	579.903,14	18.060,00	0,00	561.843,14	01/07/2010	12/12/2014	1
1	752759/2010	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	2.140.839,14	42.816,78	0,00	2.098.022,36	30/12/2010	30/06/2014	1
1	752119/2010	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	4.640.918,00	94.080,00	0,00	4.546.838,00	28/12/2010	31/12/2014	1
1	749486/2010	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	782.058,91	15.641,18	0,00	766.417,73	29/12/2010	08/11/2014	1
1	749493/2010	MINAS GERAIS 03.389.126/0001-98	326.402,66	6.528,05	0,00	319.874,61	28/12/2010	07/11/2013	1
1	752098/2010	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	366.415,00	7.525,00	0,00	358.890,00	28/12/2010	31/12/2014	1
1	751053/2010	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	1.669.745,56	33.394,91	0,00	1.636.350,65	29/12/2010	17/05/2014	1
1	751054/2010	PARÁ 00.368.105/0001-06	655.243,55	10.662,68	0,00	644.580,87	29/12/2010	17/05/2014	1
1	752780/2010	PARÁ 05.054.952/0001-01	2.523.842,00	27.800,00	0,00	2.496.042,00	30/12/2010	26/12/2014	1

1	751158/2010	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	500.386,63	6.000,00	0,00	494.386,63	29/12/2010	17/05/2014	1
1	751907/2010	PARANÁ 76.416.932/0001-81	1.031.074,64	31.074,64	0,00	1.000.000,00	29/12/2010	07/11/2014	1
1	749675/2010	PARANÁ 76.416.932/0001-81	490.392,09	9.807,84	0,00	480.584,25	28/12/2010	29/06/2014	1
1	749683/2010	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	4.832.626,00	48.326,26	0,00	4.784.299,74	28/12/2010	07/11/2014	1
1	744084/2010	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	2.899.859,84	28.998,60	0,00	2.870.861,24	01/07/2010	24/05/2014	1
1	749680/2010	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	459.068,36	4.590,68	0,00	454.477,68	27/12/2010	16/01/2015	1
1	751028/2010	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	707.920,00	57.920,00	0,00	650.000,00	29/12/2010	17/05/2013	1
1	750975/2010	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	499.929,41	9.998,59	0,00	489.930,82	29/12/2010	17/05/2014	1
1	750969/2010	RIO GRANDE DO NORTE 08.241.739/0001-05	473.486,39	4.758,07	0,00	468.728,32	29/12/2010	16/05/2013	1
1	749679/2010	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	476.319,72	9.526,39	0,00	466.793,33	29/12/2010	15/05/2014	1
1	749475/2010	RONDONIA 00.394.585/0001-71	342.176,00	34.217,60	0,00	307.958,40	28/12/2010	28/12/2014	1
1	751281/2010	RONDONIA 00.394.585/0001-71	855.000,00	10.000,00	0,00	845.000,00	30/12/2010	16/10/2013	1
1	751903/2010	RONDONIA 00.394.585/0001-71	506.000,00	6.000,00	0,00	500.000,00	29/12/2010	16/05/2014	1
1	752164/2010	RORAIMA 84.012.012/0001-26	810.000,00	10.000,00	0,00	800.000,00	29/12/2010	15/05/2014	1
1	752777/2010	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	6.349.000,00	3.349.000,00	0,00	3.000.000,00	30/12/2010	26/01/2015	1
1	751276/2010	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	3.953.600,00	79.072,00	0,00	3.874.528,00	30/12/2010	11/12/2013	1
1	752592/2010	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	397.721,92	7.954,44	0,00	389.767,48	29/12/2010	13/03/2014	1

1	749478/2010	SERGIPE 13.128.798/0021-47	2.430.809,00	24.308,09	0,00	2.406.500,91	29/12/2010	12/03/2014	1
1	750981/2010	SERGIPE 13.128.798/0021-47	499.959,00	4.999,59	0,00	494.959,41	29/12/2010	17/05/2014	1
1	751265/2010	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	1.820.000,00	18.200,00	0,00	1.801.800,00	30/12/2010	17/05/2014	1
1	751052/2010	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	295.686,23	2.956,86	0,00	292.729,37	29/12/2010	17/05/2014	1
1	744522/2010	ARAPIRACA/AL 12.198.693/0001-58	542.420,00	8.420,00	0,00	534.000,00	01/07/2010	29/06/2013	1
1	745228/2010	MARECHAL DEODORO/AL 12.200.275/0001-58	420.511,96	4.205,12	0,00	416.306,84	25/11/2010	28/10/2014	1
1	752726/2010	MARECHAL DEODORO/AL 12.200.275/0001-58	122.900,00	1.229,00	0,00	121.671,00	30/12/2010	28/10/2014	1
1	749487/2010	CAMAÇARI/BA 14.109.763/0001-80	720.000,00	18.000,00	0,00	702.000,00	30/11/2010	30/09/2013	1
1	751226/2010	FEIRA DE SANTANA/BA 14.043.574/0001-51	719.191,92	7.191,92	0,00	712.000,00	30/12/2010	30/12/2013	1
1	744848/2010	ITABUNA/BA 14.147.490/0001-68	539.394,00	5.394,00	0,00	534.000,00	01/07/2010	29/06/2013	1
1	752103/2010	JUAZEIRO/BA 13.915.632/0001-27	441.684,00	4.500,00	0,00	437.184,00	30/12/2010	27/08/2014	1
1	743268/2010	SALVADOR/BA 13.927.801/0001-49	1.846.408,91	23.460,00	0,00	1.822.948,91	01/07/2010	12/12/2014	1
1	749495/2010	MARANGUAPE/CE 07.963.051/0001-68	378.471,17	3.785,00	0,00	374.686,17	23/11/2010	13/10/2013	1
1	744884/2010	LINHARES/ES 27.167.410/0001-88	343.337,36	6.866,75	0,00	336.470,61	01/07/2010	30/06/2013	1
1	750963/2010	SÃO MATEUS/ES 27.167.477/0001-12	364.449,54	8.449,54	0,00	356.000,00	29/12/2010	29/06/2013	1
1	749480/2010	SERRA/ES 27.174.093/0001-27	248.000,00	4.960,00	0,00	243.040,00	29/12/2010	27/10/2013	1

1	749483/2010	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO 01.005.727/0001-24	832.245,00	12.580,00	0,00	819.665,00	30/12/2010	27/10/2013	1
1	749481/2010	FORMOSA/GO 01.738.780/0001-34	794.989,37	8.003,10	0,00	786.986,27	30/12/2010	30/06/2014	1
1	752959/2010	GOIÂNIA/GO 01.612.092/0001-23	922.435,00	9.224,35	0,00	913.210,65	30/12/2010	15/12/2014	1
1	744666/2010	SÃO LUIS/MA 06.307.102/0001-30	829.839,55	9.380,00	0,00	820.459,55	01/07/2010	02/04/2013	1
1	751238/2010	BETIM/MG 18.715.391/0001-96	1.202.960,00	48.530,00	0,00	1.154.430,00	30/12/2010	27/10/2013	1
1	749479/2010	BETIM/MG 18.715.391/0001-96	192.322,59	8.883,07	0,00	183.439,52	21/12/2010	21/12/2013	1
1	750961/2010	GOVERNADOR VALADARES/MG 20.622.890/0001-80	544.897,96	10.897,96	0,00	534.000,00	28/12/2010	28/12/2013	1
1	749505/2010	BELEM/PA 05.055.009/0001-13	830.789,81	8.645,71	0,00	822.144,10	03/11/2010	31/12/2014	1
1	743249/2010	BELEM/PA 05.055.009/0001-13	522.811,10	6.435,52	0,00	516.375,58	01/07/2010	30/09/2014	1
1	744525/2010	BELEM/PA 05.055.009/0001-13	2.732.026,99	27.340,00	0,00	2.704.686,99	01/07/2010	30/11/2014	1
1	752117/2010	MARABÁ/PA 05.853.163/0001-30	587.400,00	53.400,00	0,00	534.000,00	29/12/2010	29/06/2013	1
1	743287/2010	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - LONDRINA 11.274.930/0001-50	5.832.228,00	116.645,00	0,00	5.715.583,00	01/07/2010	30/06/2014	1
1	744179/2010	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA - CISMEL - LONDRINA 11.274.930/0001-50	7.057.178,60	141.143,80	0,00	6.916.034,80	01/07/2010	31/07/2014	1

1	751230/2010	CONSÓRCIO CISMEL 11.274.930/0001-50	3.570.897,96	71.417,96	0,00	3.499.480,00	30/12/2010	31/12/2013	1
1	749525/2010	FAZENDA RIO GRANDE/PR 95.422.986/0001-02	881.926,34	17.638,53	0,00	864.287,81	03/11/2010	08/10/2013	1
1	749522/2010	FOZ DO IGUAÇÚ/PR 76.206.606/0001-40	5.125.801,18	103.000,00	0,00	5.022.801,18	10/11/2010	30/10/2014	1
1	743292/2010	PINHAIS/PR 95.423.000/0001-00	559.630,00	12.000,00	0,00	547.630,00	01/07/2010	30/03/2014	1
1	736612/2010	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 76.105.543/0001-35	856.425,70	17.128,51	0,00	839.297,19	01/07/2010	30/06/2013	1
1	749517/2010	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 76.105.543/0001-35	818.081,00	16.361,62	0,00	801.719,38	29/12/2010	30/06/2014	1
1	749514/2010	CAMARAGIBE/PE 08.260.663/0001-57	880.671,50	9.000,00	0,00	871.671,50	29/12/2010	28/01/2014	1
1	750966/2010	GARANHUNS/PE 11.303.906/0001-00	362.000,00	6.000,00	0,00	356.000,00	30/12/2010	31/12/2014	1
1	745229/2010	PETROLINA/PE 10.358.190/0001-77	534.000,00	5.340,00	0,00	528.660,00	01/07/2010	30/12/2013	1
1	750970/2010	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE 11.049.855/0001-23	360.000,00	4.000,00	0,00	356.000,00	29/12/2010	06/06/2014	1
1	750962/2010	CABO FRIO/RJ 28.549.483/0001-05	363.432,00	7.432,00	0,00	356.000,00	29/12/2010	28/12/2013	1
1	744340/2010	CAMPO DOS GOYTACAZES/RJ 29.116.894/0001-61	485.997,02	10.680,00	0,00	475.317,02	01/07/2010	05/06/2013	1
1	749530/2010	MARICÁ/RJ 29.131.075/0001-93	823.064,38	17.800,00	0,00	805.264,38	08/11/2010	27/08/2014	1
1	743281/2010	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	270.000,00	5.400,00	0,00	264.600,00	01/07/2010	12/12/2014	1
1	749523/2010	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	881.787,74	8.893,14	0,00	872.894,60	05/11/2010	30/06/2014	1

1	744046/2010	ALVORADA/RS 88.000.906/0001-57	528.000,00	11.000,00	0,00	517.000,00	01/07/2010	19/05/2014	1
1	749497/2010	BAGÉ/RS 88.073.291/0001-99	336.550,00	6.731,00	0,00	329.819,00	30/12/2010	27/07/2014	1
1	743138/2010	CACHOERINHA/RS 87.990.800/0001-85	101.292,16	2.025,84	0,00	99.266,32	01/07/2010	13/09/2013	1
1	744064/2010	CACHOERINHA/RS 87.990.800/0001-85	565.301,65	11.306,03	0,00	553.995,62	01/07/2010	31/12/2015	1
1	744036/2010	CACHOERINHA/RS 87.990.800/0001-85	1.353.936,10	27.078,72	0,00	1.326.857,38	02/07/2010	09/12/2014	1
1	744904/2010	CONSÓRCIO ALMINORTE/RS 03.043.185/0001-00	12.307.386,18	246.147,72	0,00	12.061.238,46	01/07/2010	29/03/2014	1
1	744862/2010	GUAÍBA/RS 88.811.922/0001-20	1.078.117,70	21.562,35	0,00	1.056.555,35	01/07/2010	29/06/2013	1
1	749508/2010	PELOTAS/RS 87.455.531/0001-57	918.368,00	28.368,00	0,00	890.000,00	03/11/2010	30/12/2013	1
1	744694/2010	SANTA MARIA/RS 88.488.366/0001-00	924.255,99	30.000,00	0,00	894.255,99	01/07/2010	30/01/2014	1
1	743234/2010	SÃO LEOPOLDO/RS 89.814.693/0001-60	1.396.750,08	27.940,00	0,00	1.368.810,08	01/07/2010	12/12/2014	1
1	744937/2010	SÃO LEOPOLDO/RS 89.814.693/0001-60	369.125,00	7.382,50	0,00	361.742,50	01/07/2010	13/12/2014	1
1	744648/2010	VACARIA/RS 87.866.745/0001-16	142.669,93	2.869,93	0,00	139.800,00	01/07/2010	12/06/2013	1
1	744515/2010	VACARIA/RS 87.866.745/0001-16	712.991,96	14.300,00	0,00	698.691,96	01/07/2010	11/05/2014	1
1	748804/2010	VENÂNCIO AIRES/RS 87.334.918/0001-55	825.683,00	19.907,00	0,00	805.776,00	24/11/2010	30/10/2013	1
1	743303/2010	ARACAJU/SE 13.128.780/0046-01	2.630.220,00	26.303,00	0,00	2.603.917,00	01/07/2010	08/09/2014	1
1	749529/2010	NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 13.128.814/0001-58	862.990,15	9.883,34	0,00	853.106,81	05/11/2010	30/06/2013	1

1	744601/2010	DIADEMA/SP 46.523.247/0001-93	499.981,00	9.999,62	0,00	489.981,38	01/07/2010	09/03/2013	1
1	749506/2010	ITAQUAQUECETUBA/SP 46.316.600/0001-64	774.776,88	15.495,54	0,00	759.281,34	08/11/2010	12/02/2013	1
1	749507/2010	POA/SP 55.021.455/0001-85	926.393,00	36.393,00	0,00	890.000,00	05/11/2010	05/04/2013	1
1	743276/2010	SÃO PAULO/SP 05.245.375/0001-35	16.295.517,00	325.910,34	0,00	15.969.606,66	01/07/2010	03/12/2013	1
1	748807/2010	SÃO PAULO/SP 05.245.375/0001-35	1.889.275,00	37.785,50	0,00	1.851.489,50	29/12/2010	31/12/2014	1
1	748811/2010	SÃO PAULO/SP 05.245.375/0001-35	1.437.660,00	28.753,20	0,00	1.408.906,80	21/12/2010	31/12/2014	1
1	749524/2010	SUZANO/SP 46.523.056/0001-21	907.393,46	18.164,00	0,00	889.229,46	08/11/2010	01/06/2014	1
1	751915/2010	OSASCO/SP 46.523.171/0001-04	1.193.700,00	23.874,00	0,00	1.169.826,00	28/12/2010	25/11/2013	1
1	749503/2010	PALMAS/TO 24.851.511/0001-85	830.432,00	10.000,00	0,00	820.432,00	08/11/2010	29/06/2014	1
					0,00	174.212.021,25			
1	761560/2011	ACRE 63.606.479/0001-24	3.535.353,54	35.353,54	0,00	3.500.000,00	27/12/2011	27/12/2014	1
1	761563/2011	AMAPÁ 04.243.026/0001-11	1.619.552,40	16.195,52	0,00	1.603.356,88	27/12/2011	27/12/2014	1
1	761557/2011	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	3.535.000,00	35.350,00	0,00	3.499.650,00	27/12/2011	27/12/2014	1
1	759572/2011	BAHIA 13.937.149/0001-43	1.000.000,00	10.000,00	0,00	990.000,00	27/12/2011	27/12/2014	1
1	759577/2011	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	454.579,48	4.715,37	0,00	449.864,11	27/12/2011	18/07/2014	1
1	760179/2011	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	921.959,25	21.603,30	0,00	900.355,95	27/12/2011	23/04/2015	1
1	764790/2011	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	1.061.000,00	11.000,00	0,00	1.050.000,00	27/12/2011	27/12/2013	1

1	759579/2011	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	995.790,00	10.000,00	0,00	0,00	27/12/2011	27/03/2014	1
1	761806/2011	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	4.467.404,15	44.674,04	0,00	4.422.730,11	27/12/2011	27/06/2014	1
1	761543/2011	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	4.527.004,57	45.470,65	0,00	4.481.533,92	27/12/2011	27/12/2014	1
1	761925/2011	MINAS GERAIS 05.487.631/0001-09	802.342,28	16.803,01	0,00	785.539,27	27/12/2011	27/12/2014	1
1	765095/2011	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	1.354.801,48	27.096,03	0,00	1.327.705,45	27/12/2011	22/06/2014	1
1	761819/2011	PARÁ 05.054.952/0001-01	1.969.517,90	19.697,00	0,00	1.949.820,90	27/12/2011	27/12/2014	1
1	761824/2011	PARANÁ 76.416.932/0001-81	5.193.340,54	103.866,81	0,00	5.089.473,73	27/12/2011	27/12/2014	1
1	759576/2011	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	1.007.616,68	10.076,17	0,00	997.540,51	27/12/2011	16/09/2014	1
1	759574/2011	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	637.856,11	7.000,00	0,00	630.856,11	27/12/2011	09/02/2015	1
1	759570/2011	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	634.778,36	7.580,00	0,00	627.198,36	27/12/2011	27/12/2014	1
1	764796/2011	RIO DE JANEIRO 02.932.524/0001-46	20.408.164,00	408.164,00	12.000.000,00	0,00	27/12/2011	27/05/2015	1
1	759592/2011	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	958.555,00	230.342,20	0,00	728.212,80	27/12/2011	10/04/2014	1
1	761538/2011	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	3.560.703,66	71.215,00	0,00	3.489.488,66	27/12/2011	27/12/2014	1
1	768800/2011	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	519.517,47	10.390,35	0,00	509.127,12	30/12/2011	30/12/2014	1
1	768799/2011	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	1.302.252,56	26.045,06	0,00	1.276.207,50	30/12/2011	28/11/2014	1
1	768798/2011	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	195.041,26	4.603,58	0,00	190.437,68	30/12/2011	30/12/2014	1
1	761513/2011	RONDÔNIA 04.793.055/0001-57	3.619.695,12	119.695,12	0,00	3.500.000,00	27/12/2011	27/06/2014	1

1	759591/2011	RORAIMA 84.012.012/0001-26	633.285,25	6.332,85	0,00	626.952,40	27/12/2011	09/01/2015	1
1	761523/2011	RORAIMA 84.012.012/0001-26	1.782.243,92	32.243,92	0,00	1.750.000,00	27/12/2011	27/06/2013	1
1	759586/2011	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	1.240.000,00	240.000,00	0,00	1.000.000,00	28/12/2011	23/05/2015	1
1	761517/2011	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	3.430.251,48	69.981,00	0,00	3.360.270,48	27/12/2011	27/12/2013	1
1	759589/2011	TOCANTINS 33.567.785/0001-38	637.828,00	6.378,28	0,00	631.449,72	27/12/2011	04/01/2015	1
1	764987/2011	FEIRA DE SANTANA/BA 14.043.574/0001-51	3.500.000,00	35.000,00	0,00	3.465.000,00	27/12/2011	27/12/2013	1
1	767845/2011	PINHAIS/PR 95.423.000/0001-00	1.548.600,00	125.000,00	0,00	1.423.600,00	29/12/2011	30/06/2013	1
1	764795/2011	SÃO LEOPOLDO/RS 89.814.693/0001-60	577.108,00	11.543,00	0,00	565.565,00	27/12/2011	06/02/2015	1
					12.000.000,00	54.821.936,66			
1	776388/2012	ACRE 63.606.479/0001-24	605.374,25	6.053,74	299.320,51	300.000,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	770660/2012	ALAGOAS 06.064.264/0001-95	712.992,65	7.279,85	0,00	705.712,80	27/06/2012	02/07/2014	1
1	775527/2012	ALAGOAS 69.977.817/0001-10	1.764.322,00	17.644,00	0,00	1.746.678,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	775796/2012	ALAGOAS 06.062.642/0001-00	2.799.144,00	30.822,72	0,00	2.768.321,28	26/12/2012	26/12/2014	1
1	775827/2012	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	4.994.671,00	49.946,71	0,00	4.944.724,29	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776369/2012	ALAGOAS 13.898.581/0001-72	558.673,00	5.587,00	196.940,00	356.146,00	26/12/2012	20/03/2015	1
1	776368/2012	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	1.195.483,00	12.400,00	275.513,00	907.570,00	26/12/2012	07/04/2015	1

1	776747/2012	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	28.780.616,00	287.806,16	0,00	28.492.809,84	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776387/2012	AMAPÁ 04.243.026/0001-11	612.186,09	12.186,09	300.000,00	300.000,00	26/12/2012	26/06/2014	1
1	774259/2012	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	822.285,20	8.784,00	813.501,20	0,00	27/12/2012	27/12/2014	1
1	776371/2012	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	606.095,72	6.095,72	600.000,00	0,00	27/12/2012	17/06/2014	1
1	774238/2012	BAHIA 13.937.149/0001-43	736.598,23	7.365,98	35.098,75	694.133,50	27/12/2012	27/12/2014	1
1	774285/2012	BAHIA 13.937.149/0001-43	585.272,33	10.000,00	251.889,00	323.383,33	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776372/2012	BAHIA 13.937.149/0001-43	600.000,00	6.000,00	120.000,00	474.000,00	21/12/2012	21/12/2014	1
1	775540/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	5.616.334,00	59.940,00	0,00	5.556.394,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	775735/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	6.911.452,73	70.700,00	0,00	6.840.752,73	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776522/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	1.898.622,04	20.497,93	489.335,03	1.388.789,08	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776988/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	147.444,55	1.560,00	0,00	145.884,55	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776985/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	288.249,32	2.992,00	82.316,96	202.940,36	26/12/2012	26/12/2014	1
1	778776/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	1.216.305,56	12.280,46	878.515,29	325.509,81	26/12/2012	26/12/2014	1
1	778783/2012	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	318.815,46	3.490,99	249.898,81	65.425,66	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776519/2012	CEARÁ 01.869.566/0001-17	569.074,08	6.253,13	145.116,03	417.704,92	26/12/2012	26/12/2014	1

1	774263/2012	ESPIRITO SANTO 27.142.025/0001-86	831.520,00	16.630,40	577.130,00	237.759,60	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776405/2012	ESPIRITO SANTO 27.142.025/0001-86	588.468,32	11.769,37	170.763,40	405.935,55	21/12/2012	30/07/2014	1
1	776407/2012	GOIÁS 01.409.606/0001-48	2.000.000,46	20.019,31	555.404,73	1.424.576,42	21/12/2012	19/04/2014	1
1	774273/2012	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	803.687,47	8.036,87	599.965,36	195.685,24	26/12/2012	24/01/2015	1
1	776378/2012	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	542.983,85	5.429,84	172.525,08	365.028,93	21/12/2012	12/04/2014	1
1	774288/2012	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	1.000.000,00	10.000,00	390.000,00	600.000,00	26/12/2012	27/03/2015	1
1	776745/2012	MATO GROSSO 00.989.587/0001-03	599.684,43	6.000,00	107.684,43	486.000,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776377/2012	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	606.278,73	6.349,08	299.929,65	300.000,00	21/12/2012	19/02/2015	1
1	774262/2012	MINAS GERAIS 05.487.631/0001-09	708.850,16	14.177,00	571.253,00	123.420,16	27/12/2012	28/03/2015	1
1	776744/2012	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	565.297,50	11.305,95	168.694,05	385.297,50	26/12/2012	24/04/2014	1
1	776384/2012	PARÁ 05.054.952/0001-01	538.824,00	5.388,24	266.717,76	266.718,00	26/12/2012	24/04/2014	1
1	776749/2012	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	594.409,83	6.000,00	233.894,97	354.514,86	21/12/2012	16/03/2015	1
1	776402/2012	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	606.100,00	6.100,00	180.000,00	420.000,00	26/12/2012	23/02/2015	1
1	774455/2012	PARANÁ 76.416.932/0001-81	999.078,33	19.981,58	403.131,66	575.965,09	26/12/2012	26/12/2014	1

1	776750/2012	PARANÁ 76.416.932/0001-81	586.620,41	11.732,41	155.402,84	419.485,16	26/12/2012	18/04/2014	1
1	776960/2012	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	418.000,00	4.180,00	139.820,00	274.000,00	21/12/2012	21/03/2014	1
1	774239/2012	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	1.005.948,09	20.118,96	561.007,48	424.821,65	21/12/2012	21/03/2015	1
1	774257/2012	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	1.039.878,31	233.747,50	202.355,43	603.775,38	21/12/2012	21/12/2014	1
1	776403/2012	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	590.148,47	11.802,97	159.982,01	418.363,49	21/12/2012	21/12/2014	1
1	776409/2012	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001- 56	599.230,43	6.000,00	173.966,39	419.264,04	26/12/2012	25/02/2015	1
1	774258/2012	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	1.042.329,64	114.191,66	513.658,00	414.479,98	27/12/2012	27/12/2014	1
1	776442/2012	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	587.948,48	11.761,15	180.647,52	395.539,81	27/12/2012	27/12/2014	1
1	776401/2012	RONDONIA 04.793.055/0001-57	589.393,35	6.000,00	291.696,67	291.696,68	21/12/2012	20/02/2015	1
1	776373/2012	RORAIMA 84.012.012/0001-26	605.463,85	6.063,85	179.820,00	419.580,00	26/12/2012	22/12/2014	1
1	774454/2012	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	1.000.000,00	20.000,00	980.000,00	0,00	26/12/2012	14/02/2015	1
1	776381/2012	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	592.810,27	11.856,21	409.350,82	171.603,24	21/12/2012	22/03/2014	1
1	771215/2012	SERGIPE 13.128.798/0013-37	871.369,40	8.713,70	0,00	862.655,70	05/07/2012	05/07/2014	1
1	776376/2012	SERGIPE 13.128.798/0021-47	605.909,00	6.059,09	323.921,00	275.928,91	26/12/2012	27/03/2014	1
1	770801/2012	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	788.241,48	10.000,00	0,00	778.241,48	05/07/2012	05/07/2014	1

1	774260/2012	TOCANTINS 07.924.551/0001-90	712.320,48	7.123,20	309.722,61	395.474,67	26/12/2012	17/02/2015	1
1	774261/2012	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	876.716,15	8.768,00	344.879,16	523.068,99	26/12/2012	17/02/2015	1
1	776406/2012	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	596.984,37	5.969,85	179.767,79	411.246,73	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776470/2012	MACEIO 12.200.135/0001-80	1.670.052,67	130.000,00	0,00	1.540.052,67	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776472/2012	MACEIO 12.200.135/0001-80	532.541,00	5.325,41	0,00	527.215,59	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776379/2012	ALAGOINHAS/BA 13.646.005/0001-38	273.021,00	2.730,21	0,00	270.290,79	26/12/2012	26/12/2013	1
1	774043/2012	LAURO DE FREITAS/BA 13.927.819/0001-40	651.789,64	6.561,10	0,00	645.228,54	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776382/2012	MARACANAÚ/CE 07.605.850/0001-62	682.071,00	7.136,00	249.400,00	425.535,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776469/2012	SOBRAL 07.598.634/0001-37	785.901,83	7.859,02	778.042,81	0,00	28/12/2012	26/05/2014	1
1	774045/2012	CARIACICA/ES 27.150.549/0001-19	751.000,00	15.020,00	367.990,00	367.990,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	770804/2012	LINHARES/ES 27.167.410/0001-88	628.117,00	12.562,34	0,00	615.554,66	05/07/2012	05/07/2014	1
1	776386/2012	SÃO MATEUS/ES 27.167.477/0001-12	297.337,50	6.000,00	242.489,50	48.848,00	26/12/2012	19/01/2014	1
1	774048/2012	VITÓRIA/ES 27.142.058/0001-26	787.835,23	16.810,75	771.024,48	0,00	26/12/2012	05/10/2015	1
1	776392/2012	VITÓRIA/ES 27.142.058/0001-26	596.659,42	11.933,19	0,00	584.726,23	26/12/2012	26/12/2014	1

1	776495/2012	GOIÂNIA/GO 01.612.092/0001-23	858.294,00	8.582,94	0,00	849.711,06	26/12/2012	26/12/2014	1
1	780435/2012	CODÓ/MA 06.104.863/0001-95	290.155,19	2.901,55	287.253,64	0,00	28/12/2012	03/05/2014	1
1	776389/2012	IMPERATRIZ/MA 06.158.455/0001-16	110.000,00	1.200,00	108.800,00	0,00	28/12/2012	08/09/2014	1
1	770808/2012	BETIM/MG 18.715.391/0001-96	581.980,00	11.639,60	0,00	570.340,40	05/07/2012	05/07/2014	1
1	776486/2012	CONTAGEM/MG 18.715.508/0001-31	1.402.858,00	29.700,00	0,00	1.373.158,00	26/12/2012	26/06/2014	1
1	776393/2012	NOVA LIMA/MG 22.934.889/0001-17	447.039,67	8.940,79	438.098,88	0,00	26/12/2012	22/09/2014	1
1	776394/2012	RIBEIRÃO DAS NEVES/MG 18.314.609/0001-09	239.430,57	8.872,50	0,00	230.558,07	26/12/2012	26/12/2014	1
1	774046/2012	UBERABA/MG 18.428.839/0001-90	612.717,48	14.986,36	298.865,56	298.865,56	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776385/2012	CAMPO GRANDE/MS 03.501.509/0001-06	1.057.912,33	10.579,12	0,00	1.047.333,21	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776490/2012	CORUMBÁ/MS 03.330.461/0001-10	1.184.185,06	184.185,06	0,00	1.000.000,00	26/12/2012	24/06/2014	1
1	776743/2012	DOURADOS/MS 03.155.926/0001-44	846.679,00	10.876,73	0,00	835.802,27	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776514/2012	COLOMBO/PR 76.105.634/0001-70	2.400.000,00	400.000,00	0,00	2.000.000,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776413/2012	CURITIBA/PR 76.417.005/0001-86	431.233,00	10.485,00	0,00	420.748,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776415/2012	FAZENDA RIO GRANDE/PR 95.422.986/0001-02	482.348,67	9.684,04	0,00	472.664,63	26/12/2012	26/12/2013	1

1	776418/2012	MARINGÁ/PR 76.282.656/0001-06	111.666,00	11.666,00	0,00	100.000,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776957/2012	PARANAGUÁ/PR 76.017.458/0001-15	661.280,82	13.225,62	310.760,82	337.294,38	26/12/2012	18/02/2015	1
1	776748/2012	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 76.105.543/0001-35	701.800,00	14.036,00	0,00	687.764,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	770797/2012	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR 76.105.543/0001-35	659.199,50	13.183,99	0,00	646.015,51	05/07/2012	03/08/2014	1
1	776477/2012	SÃO LOURENÇO DA MATA/PE 11.251.832/0001-05	324.703,00	4.950,00	319.753,00	0,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776412/2012	CEARÁ MIRIM/RN 08.004.061/0001-39	423.390,00	4.234,00	0,00	419.156,00	26/12/2012	26/06/2014	1
1	776473/2012	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	3.208.571,00	38.580,00	0,00	3.169.991,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	771211/2012	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	828.329,25	17.040,49	0,00	811.288,76	05/07/2012	05/07/2014	1
1	776031/2012	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	510.205,00	10.205,00	0,00	500.000,00	26/12/2012	30/10/2014	1
1	776467/2012	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	780.567,80	16.919,91	0,00	763.647,89	26/12/2012	01/06/2014	1
1	776383/2012	ESTEIO/RS 88.150.495/0001-86	510.859,00	10.217,18	0,00	500.641,82	26/12/2012	26/06/2014	1
1	774047/2012	NOVO HAMBURGO/RS 88.254.875/0001-60	772.219,61	18.254,51	376.982,55	376.982,55	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776380/2012	NOVO HAMBURGO/RS 88.254.875/0001-60	702.968,22	14.156,07	688.812,15	0,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	770800/2012	SÃO LEOPOLDO/RS 89.814.693/0001-60	723.241,90	24.000,00	0,00	699.241,90	05/07/2012	04/07/2014	1

1	780434/2012	ARARAQUARA/SP 45.276.128/0001-10	464.565,03	9.291,30	0,00	455.273,73	27/12/2012	27/06/2014	1
1	770795/2012	DIADEMA/SP 46.523.247/0001-93	817.494,48	16.349,89	0,00	801.144,59	05/07/2012	05/07/2015	1
1	776414/2012	DIADEMA/SP 46.523.247/0001-93	887.216,63	17.744,33	0,00	869.472,30	26/12/2012	26/06/2014	1
1	776416/2012	GUARULHOS/SP 46.319.000/0001-50	103.506,00	2.070,12	0,00	101.435,88	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776478/2012	GUARULHOS/SP 46.319.000/0001-50	422.786,00	8.455,72	340.000,00	74.330,28	26/12/2012	21/03/2014	1
1	774049/2012	JANDIRA/SP 46.522.991/0001-73	505.537,43	5.055,37	250.241,03	250.241,03	21/12/2012	16/03/2015	1
1	776419/2012	PIRACICABA/SP 46.341.038/0001-29	285.500,00	12.000,00	0,00	273.500,00	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776420/2012	SANTO ANDRÉ/SP 46.522.942/0001-30	1.979.064,00	39.581,28	0,00	1.939.482,72	26/12/2012	26/12/2013	1
1	770794/2012	SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 46.523.239/0001-47	730.360,00	14.607,20	0,00	715.752,80	05/07/2012	26/12/2013	1
1	776421/2012	TABOAO DA SERRA/SP 46.523.122/0001-63	854.153,63	92.400,00	0,00	761.753,63	26/12/2012	26/12/2014	1
					20.369.050,81	99.976.040,86			
1	792964/2013	ACRE 63.606.479/0001- 24	925.229,83	46.261,49	878.968,34	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	787318/2013	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	7.968.600,00	409.485,00	4.250.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	787319/2013	ALAGOAS 11.050.982/0001-42	722.899,95	36.145,95	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	791144/2013	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	895.492,90	44.775,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1

1	791173/2013	SSP/AL 12.200.226/0001-18	551.413,00	27.571,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793116/2013	ALAGOAS 11.050.982/0001-42	299.772,00	15.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793117/2013	ALAGOAS 69.977.817/0001-10	1.322.032,00	66.101,60	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	795134/2013	ALAGOAS 13.557.480/0001-38	358.509,40	23.012,80	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793498/2013	ALAGOAS 12.200.218/0001-79	412.553,00	23.352,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793678/2013	ALAGOAS 13.898.581/0001-72	1.247.348,30	62.368,00	1.184.980,30	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792965/2013	AMAPÁ 04.243.026/0001-11	1.662.971,31	84.826,59	1.578.144,72	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793516/2013	AMAPÁ 04.243.026/0001-11	447.195,78	22.359,80	424.835,98	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793037/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	795.335,00	41.204,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793474/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	431.369,00	21.569,00	409.800,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792966/2013	BAHIA 13.937.149/0001-43	3.350.640,00	167.765,00	3.182.875,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793617/2013	BAHIA 13.937.149/0001-43	386.675,00	26.460,00	360.215,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792968/2013	CEARÁ 01.869.566/0001-17	2.751.584,00	137.699,60	2.613.884,40	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793715/2013	CEARÁ 01.869.566/0001-17	409.626,09	22.464,39	387.161,70	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793101/2013	DF 00.394.718/0001-00	2.401.182,00	124.707,00	2.276.475,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	794444/2013	DF 13.439.069/0001-68	897.543,81	52.410,99	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	792985/2013	ESPIRITO SANTO 27.142.025/0001-86	291.055,43	29.105,54	261.949,89	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1

1	789495/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	15.480.203,45	774.010,18	14.706.193,27	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792302/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	7.168.191,77	418.191,77	6.750.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792970/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	2.780.303,00	139.021,51	2.641.281,49	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793361/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	474.235,89	24.235,89	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	791931/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	3.667.553,25	183.377,67	3.484.175,58	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793105/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.085.887,90	85.887,90	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	798596/2013	GOIÁS 08.876.217/0001-71	1.540.170,44	78.000,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	793371/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	7.239.134,71	361.956,74	6.877.177,97	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793691/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.362.162,97	68.356,24	1.293.806,73	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793122/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	5.281.161,74	264.058,09	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	795176/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.062.622,88	62.622,88	1.000.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792973/2013	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	415.200,00	20.760,00	394.440,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793106/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	2.434.215,80	121.889,82	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793484/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	448.282,53	22.497,05	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793103/2013	MATO GRSOSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	1.427.168,00	73.244,75	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793473/2013	MATO GRSOSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	370.162,00	18.509,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1

1	792975/2013	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	2.241.628,27	239.345,84	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793697/2013	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	449.340,38	44.993,26	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792977/2013	PARÁ 05.054.952/0001-01	1.073.799,00	53.689,95	1.020.109,05	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793695/2013	PARÁ 00.368.105/0001-06	470.831,00	23.541,55	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	787321/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	639.970,00	32.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	787320/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	4.526.267,00	227.000,00	4.299.267,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	791889/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	1.322.402,00	66.500,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	792335/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	3.983.025,00	219.096,00	3.763.929,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792566/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	28.516.746,00	1.426.000,00	27.090.746,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793109/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	8.208.513,00	410.500,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793107/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	405.173,00	21.006,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793110/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	422.479,00	21.485,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793123/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	6.653.160,00	332.658,00	4.250.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793445/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	732.495,00	38.000,00	694.495,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793936/2013	PARAÍBA 05.830.824/0001-02	569.078,00	69.206,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	795187/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	166.896,60	8.400,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	795195/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	997.943,00	49.970,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1

1	792980/2013	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	1.489.140,30	115.000,00		0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792982/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	891.407,94	124.542,92	766.865,02	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793513/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	431.588,00	43.158,80	388.429,20	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792978/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	2.519.452,11	127.414,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793486/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	471.647,01	23.582,35	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793511/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	405.572,00	40.557,20	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793688/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	2.266.938,00	226.693,80	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	787317/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	3.633.844,00	181.700,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	790953/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	7.288.824,00	364.486,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	791893/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	222.555,00	12.151,84	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	792878/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	3.278.007,00	188.266,50	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	792958/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	203.965,00	10.199,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	792967/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	3.062.024,83	160.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793112/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	486.583,66	24.980,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1

1	793114/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	210.586,47	12.480,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793377/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	3.216.022,00	160.801,10	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793452/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	578.163,24	28.909,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793531/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	6.097.076,00	304.853,80		0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	795212/2013	RIO GRANDE DO NORTE 00.498.299/0001-56	529.606,96	26.481,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	792979/2013	RIO GRAND DO SUL 87.958.583/0001-46	3.665.483,00	367.286,90	3.298.196,10	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793478/2013	RIO GRAND DO SUL 87.958.583/0001-46	499.776,00	50.000,00	449.776,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	794445/2013	RIO GRAND DO SUL 87.958.583/0001-46	828.072,93	82.807,30	0,00	0,00	30/12/2013	29/12/2015	1
1	792969/2013	RONDÔNIA 04.793.055/0001-57	1.650.287,00	82.600,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793358/2013	RONDÔNIA 04.793.055/0001-57	470.385,00	24.749,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792974/2013	RORAIMA 84.012.012/0001-26	1.806.411,46	211.115,16	1.595.296,30	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793700/2013	RORAIMA 84.012.012/0001-26	520.772,00	70.772,00	450.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792981/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	1.871.850,00	187.185,00	1.684.665,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793649/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	281.937,00	28.193,70	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792984/2013	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	5.600.934,00	560.093,40	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1

1	789486/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	1.580.604,00	79.030,20	1.501.573,80	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	789487/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	2.957.512,00	147.875,60	2.809.636,40	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	789489/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	2.302.640,00	115.132,00	2.187.508,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	790950/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	714.000,00	35.700,00	678.300,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	791966/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	387.893,00	19.394,65	368.498,35	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792220/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	5.258.656,00	262.932,80	4.995.723,20	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792560/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	188.922,00	9.446,10	179.475,90	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792598/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	8.943.511,00	447.175,55	4.257.307,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792983/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	930.707,00	46.535,35	884.171,65	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793102/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	266.502,00	13.325,10	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793104/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	1.067.778,00	53.388,90	1.014.389,10	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793378/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	28.204.233,00	3.753.952,00	24.450.281,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	795199/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	1.734.516,00	86.725,80	1.647.790,20	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	795202/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	350.084,00	17.504,20	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	791899/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	733.750,00	37.000,00	696.750,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793111/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	1.526.541,00	76.588,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793365/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	445.629,57	23.000,00	422.629,57	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1

1	793119/2013	MACEIÓ/AL 01.752.227/0001-56	136.139,42	5.445,58	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793120/2013	MACEIÓ/AL 11.162.144/0001-60	131.292,16	5.251,99	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	796211/2013	MACEIÓ/AL 11.162.144/0001-60	1.958.368,16	87.774,27	1.870.593,89	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	796214/2013	MACEIÓ/AL 11.162.144/0001-60	358.474,36	14.500,44	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	792951/2013	CRATO/CE 07.587.975/0001-07	491.255,00	19.650,20	471.604,80	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	791886/2013	FORTALEZA/CE 17.904.427/0001-17	787.977,00	35.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	798414/2013	JUAZEIRO DO NORTE/CE 07.974.082/0001-14	837.036,00	34.880,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	791180/2013	SOBRAL/CE 07.598.634/0001-37	1.243.754,00	49.750,16	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	798408/2013	ARACRUZ/ES 27.142.702/0001-66	647.608,00	51.808,64	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	791898/2013	VILA VELHA/ES 27.165.554/0001-03	711.296,25	56.903,70	654.392,55	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	796217/2013	VILA VELHA/ES 27.165.554/0001-03	893.288,00	71.463,04	821.824,96	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	798466/2013	VITÓRIA/ES 27.142.058/0001-26	454.047,00	36.324,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	784725/2013	RIO VERDE/GO 02.056.729/0001-05	1.205.728,40	205.748,40	999.980,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	798413/2013	BETIM/MG 18.715.391/0001-96	1.234.138,00	102.591,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798691/2013	CONTAGEM/MG 18.715.508/0001-31	863.984,69	69.118,78	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	796129/2013	BONITO/MS 03.073.673/0001-60	358.441,00	9.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	798411/2013	ANANINDEUA/PA 05.058.441/0001-68	1.266.266,00	56.370,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1

1	798410/2013	BELÉM/PA 05.055.009/0001-13	728.565,00	29.390,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	794441/2013	BAYEUX/PB 08.924.581/0001-60	866.183,92	34.647,35	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	792285/2013	JOÃO PESSOA/PB 08.778.326/0001-56	685.146,19	30.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	792884/2013	JOÃO PESSOA/PB 08.778.326/0001-56	3.860.586,00	199.888,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	793464/2013	JOÃO PESSOA/PB 08.778.326/0001-56	244.592,37	11.735,47	232.856,90	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	793495/2013	JOÃO PESSOA/PB 08.778.326/0001-56	810.300,00	50.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	796193/2013	JOÃO PESSOA/PB 08.778.326/0001-56	1.294.150,00	78.750,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	791900/2013	CURITIBA/PR 76.417.005/0001-86	665.809,84	53.330,93	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	785113/2013	FOZ DO IGUAÇU/PR 76.206.606/0001-40	4.397.234,00	397.234,00	4.000.000,00	0,00	27/12/2013	27/12/2014	1
1	792962/2013	PINHAIS/PR 95.423.000/0001-00	600.459,00	48.036,72	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	784718/2013	DUQUE DE CAXIAS/RJ 29.138.328/0001-50	1.402.662,70	299.861,88	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	792922/2013	DUQUE DE CAXIAS/RJ 29.138.328/0001-50	864.812,00	69.203,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	789134/2013	NITERÓI/RJ 28.521.748/0001-59	4.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	31/12/2013	31/12/2014	1
1	784732/2013	NOVA IGUAÇU/RJ 29.138.278/0001-01	3.750.050,43	750.050,43	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798416/2013	NOVA IGUAÇU/RJ 29.138.278/0001-01	217.555,00	33.600,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	791186/2013	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	5.760.573,00	460.845,84	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	791183/2013	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	858.415,84	35.752,33	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1

1	792961/2013	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	198.152,00	8.050,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793458/2013	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	384.792,00	16.000,00	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	795271/2013	NATAL/RN 08.241.747/0001-43	1.044.263,00	42.200,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	794440/2013	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	848.014,86	67.841,19	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	798420/2013	CANOAS/RS 88.577.416/0001-18	758.372,71	63.666,67	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	791175/2013	ESTEIO/RS 88.150.495/0001-86	683.496,00	54.679,68	0,00	0,00	27/12/2013	27/12/2015	1
1	795996/2013	BOA VISTA/RR 05.943.030/0001-55	985.139,00	39.405,56	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798459/2013	BLUMENAU/SC 83.108.357/0001-15	314.106,00	25.128,48	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798421/2013	BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC 83.102.285/0001-07	770.720,00	62.176,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798419/2013	ARARAQUARA/SP 45.276.128/0001-10	878.419,33	70.273,55	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798418/2013	CAMPINAS/SP 51.885.242/0001-40	1.428.362,26	114.268,98	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	793113/2013	ESTÂNCIA DO SOCORRO/SP 46.444.063/0001-38	689.481,00	13.969,62	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	796149/2013	INDAIATUBA/SP 44.733.608/0001-09	2.805.051,00	224.404,08	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798417/2013	ITANHAÉM/SP 46.578.498/0001-75	800.753,00	98.290,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	796204/2013	PRAIA GRANDE/SP 46.177.531/0001-55	997.132,00	81.363,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798720/2013	SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP 46.523.239/0001-47	814.700,70	65.176,05	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2015	1

1	793118/2013	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 46.588.950/0001-80	500.000,00	40.000,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	798530/2013	SÃO PAULO/SP 05.245.375/0001-35	7.997.775,00	640.000,00	0,00	0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
					159.853.426,31				
4	674287/2013	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL 200336/00001	8.043.000,00	0,00	8.043.000,00	0,00	15/04/2013	31/12/2013	1
4	674969/2013	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA 170009/00001	16.974,31	0,00	16.974,31	0,00	05/07/2013	31/12/2013	1
2	677361/2013	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL 200336/00001	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	13/12/2013	13/12/2016	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI, SICONV

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Pública									
CNPJ: 00.394.494/0005-60				UG/GESTÃO: 200331/00001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	BRA/04/029	PNUD 03.723.329/0001-79	124.368.482,70	0,00	0,00	79.641.000,00	22/12/04	30/12/14	1
1	705145/2009	Goiás 01.409.606/0001-48	327.000,00	3.270,00	0,00	323.730,00	23/12/09	09/03/13	1
1	707358/2009	Goiás 01.409.606/0001-48	893.465,72	41.714,82	0,00	851.750,90	23/12/09	09/03/13	1
1	709743/2009	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	804.999,90	80.499,99	0,00	724.499,91	23/12/09	06/11/13	1
1	707206/2009	Tocantins 25.053.109/0001-18	911.522,00	9.115,28	0,00	902.406,72	23/12/09	02/03/13	1
1	723753/2009	Barra Mansa/RJ 28.695.658/0001-84	1.021.750,85	21.750,85	0,00	1.000.000,00	30/12/09	02/02/13	1
1	722415/2009	Esteio/RS 88.150.495.0001-86	3.577.160,00	71.544,00	0,00	3.505.616,00	20/12/09	09/07/13	1
2	726168/2009	Ceará 01.869.566/0001-17	2.203.252,84	22.252,84	0,00	2.181.000,00	31/12/2009	31/10/14	1
2	726178/2009	Ceará 01.869.566/0001-17	7.898.275,79	898.275,79	0,00	7.000.000,00	31/12/2009	31/10/14	1
1	752338/2010	Acre 63.606.479/0001-24	404.040,40	4.040,40	0,00	400.000,00	29/12/10	19/02/15	1

1	751910/2010	Acre 63.606.479/0001-24	5.049.523,00	50.495,23	0,00	4.999.027,77	29/12/10	12/02/14	1
1	748459/2010	Amapá 04.243.026/0001-11	399.000,00	99.000,00	0,00	300.000,00	27/12/10	03/08/13	1
1	750843/2010	Amapá 00.394.577/0001-25	361.833,33	161.833,33	0,00	200.000,00	27/12/10	21/08/13	1
1	752341/2010	Amapá 04.243.026/0001-11	439.190,66	18.706,90	0,00	420.483,76	29/12/10	20/02/15	1
1	749410/2010	Amazonas 01.804.019/0001-53	1.875.324,00	18.754,00	0,00	1.856.570,00	28/12/10	26/11/13	1
1	752340/2010	Amazonas 01.804.019/0001-53	452.600,00	52.600,00	0,00	400.000,00	29/12/10	19/02/15	1
1	749416/2010	Bahia 13.937.149/0001-43	134.978,15	3.630,00	0,00	131.348,15	27/12/10	26/11/13	1
1	749708/2010	Bahia 13.937.149/0001-43	2.073.159,47	70.848,00	0,00	2.002.311,47	27/12/10	20/12/13	1
1	752153/2010	Bahia 13.937.149/0001-43	470.949,69	4.709,50	0,00	466.240,19	30/12/10	14/10/13	1
1	752155/2010	Bahia 13.937.149/0001-43	276.966,20	2.769,66	0,00	274.196,54	30/12/10	14/10/13	1
1	752156/2010	Bahia 13.937.149/0001-43	350.427,24	3.504,27	0,00	346.922,97	30/12/10	04/08/13	1
1	749423/2010	Ceará 01.869.566/0001-17	350.000,00	3.500,00	0,00	346.500,00	27/12/10	04/08/13	1
1	749431/2010	Ceará 01.869.566/0001-17	2.216.801,56	94.345,31	0,00	2.122.456,25	27/12/10	26/11/13	1
1	749712/2010	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	1.623.826,59	16.238,27	0,00	1.607.588,32	28/12/10	28/12/13	1
1	750839/2010	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	697.843,03	6.978,46	0,00	690.864,57	27/12/10	12/09/13	1
1	752162/2010	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	1.067.560,36	10.675,60	0,00	1.056.884,76	29/12/10	12/10/13	1
1	751908/2010	Espirito Santo 27.142.025/0001-86	705.671,00	14.113,42	0,00	691.557,58	28/12/10	13/09/13	1

1	750849/2010	Goiás 01.409.606/0001-48	589.459,61	5.894,60	0,00	583.565,01	30/12/10	13/09/13	1
1	750850/2010	Goiás 01.409.606/0001-48	271.388,42	3.000,00	0,00	268.388,42	30/12/10	04/10/13	1
1	748352/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	425.581,17	42.558,09	0,00	383.023,08	29/12/10	14/09/13	1
1	749421/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	2.156.000,00	196.000,00	0,00	1.960.000,00	30/12/10	01/07/13	1
1	749430/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	173.758,10	1.737,58	0,00	172.020,52	29/12/10	27/12/13	1
1	749429/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	497.137,04	4.971,37	0,00	492.165,67	29/12/10	28/11/13	1
1	750842/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	127.202,96	27.626,64	0,00	99.576,32	30/12/10	20/12/13	1
1	752077/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	622.567,05	62.260,16	0,00	560.306,89	29/12/10	01/07/13	1
1	752286/2010	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	550.000,00	5.500,00	0,00	544.500,00	30/12/10	19/02/15	1
1	752287/2010	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	404.040,40	4.040,40	0,00	400.000,00	30/12/10	19/02/15	1
1	749415/2010	Minas Gerais 03.389.126/0001-98	258.230,07	5.172,60	0,00	253.057,47	28/12/10	30/12/13	1
1	749418/2010	Minas Gerais 18.715.532/0001-70	412.557,59	8.251,15	0,00	404.306,44	29/12/10	14/03/13	1
1	749424/2010	Minas Gerais 16.695.025/0001-97	369.507,24	39.621,01	0,00	329.886,23	27/12/10	14/10/13	1
1	749419/2010	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	2.039.465,57	40.789,32	0,00	1.998.676,25	10/11/10	06/10/13	1
1	749409/2010	Minas Gerais 16.695.025/0001-97	2.194.399,92	47.435,01	0,00	2.146.964,91	22/11/10	27/11/13	1
1	752342/2010	Pará 05.054.952/0001-01	480.000,00	80.000,00	0,00	400.000,00	29/12/10	19/02/2015	1
1	751906/2010	Pará 05.054.994/0001-42	10.143.868,22	500.445,33	0,00	9.643.422,89	28/12/10	10/12/2013	1

1	749404/2010	Paraná 76.416.932/0001-81	294.011,84	5.888,94	0,00	288.122,90	28/12/10	13/03/2013	1
1	749713/2010	Paraná 76.416.932/0001-81	232.894,00	5.449,00	0,00	227.445,00	29/12/10	14/03/13	1
1	749710/2010	Paraná 76.416.932/0001-81	1.629.056,60	32.582,00	0,00	1.596.474,60	29/12/10	27/11/2013	1
1	749414/2010	Pernambuco 02.960.040/0001-00	1.807.189,05	19.299,10	0,00	1.787.889,95	28/12/10	12/03/2013	1
1	749408/2010	Pernambuco 02.960.040/0001-00	342.216,21	3.422,16	0,00	338.794,05	28/12/10	17/10/2013	1
1	749403/2010	Pernambuco 02.960.040/0001-00	228.028,59	2.280,29	0,00	225.748,30	29/12/10	27/11/2013	1
1	748362/2010	Piauí 06.553.549/0001-90	814.337,55	8.143,38	0,00	806.194,17	30/12/10	03/08/13	1
1	749426/2010	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	167.490,09	3.349,80	0,00	164.140,29	28/12/10	09/05/13	1
1	749406/2010	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	545.461,44	10.909,23	0,00	534.552,21	29/12/10	13/10/13	1
1	750847/2010	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	467.996,03	9.359,92	0,00	458.636,11	29/12/10	20/12/2013	1
1	749412/2010	Rio Grande do Norte 08.241.739/0001-05	101.237,66	1.060,00	0,00	100.177,66	28/12/10	20/12/13	1
1	749407/2010	Rio Grande do Norte 08.241.739/0001-05	319.938,60	3.300,00	0,00	316.638,60	28/12/10	17/10/2013	1
1	749405/2010	Rio Grande do Norte 08.241.739/0001-05	919.036,52	14.703,31	0,00	904.333,21	28/12/10	27/11/2013	1
1	749427/2010	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	310.726,06	6.214,52	0,00	304.511,54	29/12/10	18/10/13	1
1	749711/2010	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	1.492.133,67	29.842,67	0,00	1.462.291,00	29/12/10	31/12/2013	1
1	750848/2010	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	600.816,33	55.816,33	0,00	545.000,00	29/12/10	16/10/2013	1
1	752281/2010	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	439.894,00	39.894,00	0,00	400.000,00	30/12/10	19/02/2015	1

1	748365/2010	Rondônia 00.394.585/0001-71	1.594.928,66	326.188,00	0,00	1.268.740,66	28/12/10	24/10/2013	1
1	752417/2010	Rondônia 00.394.585/0001-71	439.894,00	39.894,00	0,00	400.000,00	30/12/10	19/02/15	1
1	752277/2010	Roraima 84.012.012/0001-26	405.000,00	5.000,00	0,00	400.000,00	29/12/10	19/02/2015	1
1	743101/2010	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	889.937,00	89.937,00	0,00	800.000,00	28/12/10	03/08/2013	1
1	750855/2010	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	301.473,48	6.029,48	0,00	295.444,00	30/12/10	13/09/2013	1
1	752161/2010	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	1.585.953,86	400.000,00	0,00	1.185.953,86	30/12/10	13/10/2013	1
1	752284/2010	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	408.164,00	8.164,00	0,00	400.000,00	30/12/10	28/10/2013	1
1	749425/2010	São Paulo 46.377.800/0001-27	310.400,61	6.208,01	0,00	304.192,60	29/12/10	27/11/2013	1
1	749707/2010	São Paulo 46.377.800/0001-27	3.003.242,97	60.064,86	0,00	2.943.178,11	29/12/10	28/12/2013	1
1	749709/2010	São Paulo 46.377.800/0001-27	933.423,00	18.668,46	0,00	914.754,54	29/12/10	18/10/2013	1
1	750846/2010	Tocantins 33.567.785/0001-38	242.440,10	2.440,10	0,00	240.000,00	29/12/10	12/09/2013	1
1	750845/2010	Tocantins 25.053.109/0001-18	372.283,00	3.723,00	0,00	368.560,00	29/12/10	14/10/13	1
1	752163/2010	Tocantins 25.053.109/0001-18	1.403.415,77	14.034,16	0,00	1.389.381,61	30/12/10	14/10/13	1
1	752243/2010	Pariconha/AL 35.634.435/0001-72	160.080,00	1.600,80	0,00	158.479,20	30/12/10	01/07/13	1
1	750835/2010	Canavieiras/BA 13.817.804/0001-20	350.000,00	3.500,00	0,00	346.500,00	28/12/10	30/06/13	1
1	750840/2010	Jequié/BA 13.894.878/0001-60	260.000,00	2.600,00	0,00	257.400,00	30/12/10	30/06/13	1
1	750757/2010	Luis Eduardo Magalhães/BA 04.214.419/0001-05	408.597,00	4.085,97	0,00	404.511,03	29/12/10	01/07/13	1

1	752237/2010	Teixeira de Freitas/BA 13.650.403/0001-28	901.400,00	9.014,00	0,00	892.386,00	30/12/10	29/06/13	1
1	750758/2010	Valença/BA 14.235.899/0001-36	450.000,00	4.500,00	0,00	445.500,00	28/12/10	03/01/13	1
1	750759/2010	Águas Belas/PE 11.286.341/0001-91	304.938,00	3.600,00	0,00	301.338,00	30/12/10	30/06/2013	1
1	752219/2010	Bonito/PE 10.121.515/0001-01	303.050,00	3.050,00	0,00	300.000,00	30/12/10	30/06/13	1
1	750759/2010	Escada/PE 11.294.303/0001-80	353.600,00	3.600,00	0,00	350.000,00	29/12/10	30/06/13	1
1	750760/2010	Paudalho/PE 11.097.383/0001-84	303.100,00	3.100,00	0,00	300.000,00	29/12/10	30/06/13	1
1	752215/2010	Tamandaré/PE 01.596.018/0001-60	303.100,00	3.100,00	0,00	300.000,00	30/12/10	30/06/13	1
1	751110/2010	Ceará-Mirim/RN 08.004.061/0001-39	315.319,40	3.153,19	0,00	312.166,21	28/12/10	30/06/13	1
1	752225/2010	Mossoró/RN 08.348.971/0001-39	399.633,20	4.000,00	0,00	395.633,20	30/12/10	02/07/2013	1
1	750828/2010	Caxias do Sul/RS 88.830.609/0001-39	947.678,00	18.953,56	0,00	928.724,44	28/12/10	30/06/13	1
1	751049/2010	Brotas/SP 46.362.927/0001-72	110.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	30/12/10	22/12/2013	1
1	752214/2010	Holambra/SP 67.172.437/0001-83	282.000,00	5.640,00	0,00	276.360,00	30/12/10	30/06/13	1
1	754098/2010	Porto Ferreira/SP 45.339.363/0001-94	323.183,00	23.183,00	0,00	300.000,00	31/12/10	29/06/2013	1
1	751070/2010	Praia Grande/SP 46.177.531/0001-55	784.690,00	64.082,00	0,00	720.608,00	28/12/10	30/06/2013	1
2	751176/2010	Amapá 00.394.577/0001-25	600.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	31/12/2010	31/10/2014	1
4	663030/2010	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) 05.826.921/0001-21	19.832.958,00	0,00	0,00	0,00	28/09/10	28/09/13	1

1	761892/2011	Amazonas 01.804.019/0001-53	2.801.907,30	28.019,07	0,00	2.773.888,23	27/12/11	10/06/2014	1
1	760582/2011	Bahia 13.937.149/0001-43	1.964.059,36	19.640,59	0,00	1.944.418,77	27/12/11	24/05/15	1
1	761922/2011	Bahia 13.937.149/0001-43	4.134.907,51	43.112,50	0,00	4.091.795,01	27/12/11	10/06/2014	1
1	760590/2011	Ceará 01.869.566/0001-17	2.015.188,09	86.769,07	0,00	1.928.419,02	28/12/11	24/05/15	1
1	761960/2011	Ceará 01.869.566/0001-17	3.268.571,42	32.685,71	0,00	3.235.885,71	27/12/11	10/06/2014	1
1	759564/2011	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	1.503.429,61	16.500,00	0,00	1.486.929,61	27/12/11	24/04/15	1
1	762556/2011	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	1.204.561,51	12.045,62	0,00	1.192.515,89	27/12/11	24/03/2015	1
1	761962/2011	Distrito Federal 00.394.718/0001-00	2.120.243,08	27.210,40	0,00	2.093.032,68	27/12/11	10/06/2014	1
1	760587/2011	Goiás 01.409.606/0001-48	794.494,10	46.405,90	0,00	748.088,20	27/12/11	04/01/2014	1
1	762288/2011	Maranhão 06.354.500/0001-08	1.010.200,00	10.200,00	0,00	1.000.000,00	27/12/11	27/12/13	1
1	761127/2011	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	296.515,24	2.965,15	0,00	293.550,09	27/12/11	27/12/2013	1
1	761120/2011	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	814.395,58	8.310,84	0,00	806.084,74	27/12/11	27/12/2013	1
1	761894/2011	Mato Grosso 00.989.587/0001-03	983.662,81	9.836,63	0,00	973.826,18	27/12/11	27/12/2013	1
1	759569/2011	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	1.990.850,00	26.000,00	0,00	1.964.850,00	27/12/11	04/01/14	1
1	759573/2011	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	1.166.536,98	11.717,67	0,00	1.154.819,31	27/12/11	09/07/14	1
1	759568/2011	Minas Gerais 16.695.025/0001-97	1.665.914,20	42.587,00	0,00	1.514.940,26	27/12/11	21/11/2014	1
1	761914/2011	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	3.796.083,53	75.921,67	0,00	3.720.161,86	27/12/11	10/06/2014	1

1	760592/2011	Pará 05.054.994/0001-42	714.088,00	7.140,88	0,00	706.947,12	27/12/11	02/02/2014	1
1	761888/2011	Paraná 76.416.932/0001-81	1.778.280,71	35.565,61	0,00	1.742.715,10	27/12/11	10/06/2014	1
1	761886/2011	Paraná 76.416.932/0001-81	1.141.680,54	22.833,61	0,00	1.118.846,93	27/12/11	10/06/14	1
1	761882/2011	Paraná 76.416.932/0001-81	569.019,50	11.380,39	0,00	557.639,11	27/12/11	27/12/2013	1
1	761889/2011	Pernambuco 02.960.040/0001-00	4.529.947,13	45.299,47	0,00	4.484.647,66	27/12/11	10/06/14	1
1	760586/2011	Piauí 06.553.549/0001-90	607.000,00	7.000,00	0,00	600.000,00	28/12/11	02/02/14	1
1	760584/2011	Piauí 06.553.549/0001-90	1.249.500,00	12.500,00	0,00	1.237.000,00	27/12/11	10/07/14	1
1	760581/2011	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	2.000.720,00	40.014,40	0,00	1.960.705,60	27/12/11	10/07/14	1
1	762258/2011	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	2.545.403,89	50.908,08	0,00	2.494.495,81	27/12/11	10/07/14	1
1	761881/2011	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	780.903,93	15.789,24	0,00	765.114,69	27/12/11	10/11/2013	1
1	760583/2011	Rio Grande do Norte 00.498.299/0001-56	503.976,71	43.410,23	0,00	460.566,48	27/12/11	16/09/2014	1
1	761891/2011	Rio Grande do Norte 00.498.299/0001-56	1.838.542,90	21.305,10	0,00	1.817.237,80	27/12/11	27/12/2013	1
1	759566/2011	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	2.085.000,00	85.000,00	0,00	2.000.000,00	27/12/11	27/12/2013	1
1	759565/2011	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	1.997.564,00	79.902,56	0,00	1.917.661,44	27/12/11	25/05/2014	1
1	761377/2011	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	1.981.581,78	71.571,25	0,00	1.910.010,53	27/12/11	27/12/13	1
1	761873/2011	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	1.186.210,31	23.786,37	0,00	1.162.423,94	27/12/11	27/12/2013	1
1	759578/2011	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	2.070.000,00	70.000,00	0,00	2.000.000,00	27/12/11	10/06/2014	1

1	759580/2011	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	2.041.000,00	41.000,00	0,00	2.000.000,00	27/12/11	04/01/2014	1
1	761880/2011	Sergipe 13.128.798/0021-47	1.467.699,77	32.250,00	0,00	1.435.449,77	27/12/11	01/02/14	1
1	761122/2011	São Paulo 46.377.800/0001-27	2.546.992,34	51.000,00	0,00	2.495.992,34	27/12/11	27/12/13	1
1	761876/2011	São Paulo 46.377.800/0001-27	1.608.714,98	34.438,41	0,00	1.574.276,57	27/12/11	10/06/14	1
1	759567/2011	Tocantins 33.567.785/0001-38	617.246,00	6.172,46	0,00	611.073,54	27/12/11	09/07/2014	1
1	759575/2011	Tocantins 25.053.109/0001-18	1.536.940,00	15.369,40	0,00	1.521.570,60	27/12/11	09/07/2014	1
1	763092/2011	Arapiraca/AL 12.198.693/0001-58	517.695,00	8.750,00	0,00	508.945,00	28/12/11	10/03/2014	1
1	763137/2011	Delmiro Gouveia/AL 12.224.895/0001-27	335.776,00	3.357,76	0,00	332.418,24	28/12/11	08/02/2014	1
1	763110/2011	Juazeiro/BA 13.915.632/0001-27	805.679,19	8.056,79	0,00	797.622,40	27/12/11	04/02/2014	1
1	763102/2011	Lauro de Freitas/BA 13.927.819/0001-40	1.490.726,00	14.907,26	0,00	1.475.818,74	27/12/11	06/02/2014	1
1	763380/2011	Salvador/BA 13.927.801/0001-49	1.015.966,67	15.966,67	0,00	1.000.000,00	27/12/11	27/12/13	1
1	763260/2011	Eusébio/CE 23.563.067/0001-30	493.279,00	47.300,00	0,00	445.979,00	28/12/11	28/12/2013	1
1	763116/2011	Fortaleza/CE 07.954.605/0001-60	1.737.821,86	18.650,00	0,00	1.719.171,86	27/12/11	06/02/14	1
1	763099/2011	Juazeiro do Norte/CE 07.974.082/0001-14	367.316,00	3.673,16	0,00	363.642,84	27/12/11	08/01/2013	1
1	763214/2011	Linhares/ES 27.167.410/0001-88	399.067,00	7.981,34	0,00	391.085,66	28/12/11	07/02/2013	1
1	763207/2011	Aparecida de Goiânia/GO 01.005.727/0001-24	1.955.007,76	26.000,00	0,00	1.929.007,76	27/12/11	27/12/13	1
1	763166/2011	Formosa/GO 01.738.780/0001-34	622.487,05	6.224,87	0,00	616.262,18	28/12/11	28/12/13	1

1	763138/2011	São Luis/MA 06.307.102/0001-30	257.730,02	2.577,30	0,00	255.152,72	28/12/11	28/12/2013	1
1	763211/2011	Alfenas/MG 18.243.220/0001-01	563.489,00	11.270,00	0,00	552.219,00	28/12/11	10/01/13	1
1	761920/2011	Betim/MG 18.715.391/0001-96	172.200,00	3.444,00	0,00	168.756,00	27/12/11	27/12/2013	1
1	763199/2011	Ouro Preto/MG 18.295.295/0001-36	951.435,67	50.000,00	0,00	901.435,67	27/12/11	27/05/2013	1
1	763158/2011	Uberaba/MG 18.428.839/0001-90	108.232,93	2.164,66	0,00	106.068,27	27/12/11	26/12/2013	1
1	763140/2011	Cáceres/MT 03.214.145/0001-83	625.217,72	6.284,05	0,00	618.933,67	28/12/11	05/12/2013	1
1	763220/2011	Campo Novo do Parecis/MT 24.772.287/0001-36	550.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00	27/12/11	23/12/13	1
1	763239/2011	Juara/MT 15.072.663/0001-99	400.000,00	4.894,87	0,00	395.105,13	27/12/11	27/12/13	1
1	763126/2011	Lucas do Rio Verde/MT 24.772.246/0001-40	499.021,91	4.990,22	0,00	494.031,69	27/12/11	25/12/13	1
1	763206/2011	Mirassol D'Oeste/MT 03.755.477/0001-75	418.909,38	4.231,41	0,00	414.677,97	28/12/11	14/03/14	1
1	763148/2011	Tangará da Serra/MT 03.788.239/0001-66	766.676,58	7.768,13	0,00	758.908,45	28/12/11	28/12/2013	1
1	763038/2011	Maringá/PR 76.282.656/0001-06	818.446,87	20.440,00	0,00	798.006,87	28/12/11	28/12/13	1
1	763002/2011	São José dos Pinhais/PR 76.105.543/0001-35	318.600,00	6.372,00	0,00	312.228,00	27/12/11	07/02/14	1
1	763043/2011	Barreiros/PE 10.110.989/0001-40	404.100,00	4.100,00	0,00	400.000,00	27/12/11	07/02/2013	2
1	763056/2011	Limoeiro/PE 11.097.292/0001-49	451.950,00	5.000,00	0,00	446.950,00	27/12/11	27/12/13	1
1	763033/2011	Moreno/PE 11.049.822/0001-83	449.500,00	4.500,00	0,00	445.000,00	28/12/11	08/02/14	1
1	763010/2011	Rio Formoso/PE 10.291.177/0001-48	303.600,00	3.800,00	0,00	299.800,00	27/12/11	09/01/2013	2

1	763006/2011	Sirinhaém/PE 10.292.209/0001-20	302.405,00	3.100,00	0,00	299.305,00	27/12/11	07/02/13	1
1	763017/2011	Vitória de Santo Antão/PE 11.049.855/0001-23	606.500,00	6.500,00	0,00	600.000,00	27/12/11	27/12/2013	1
1	763013/2011	Araruama/RJ 28.531.762/0001-33	193.996,00	4.340,00	0,00	189.656,00	28/12/11	06/07/2013	1
1	763050/2011	Consórcio Médio Vale do Paraíba Fluminense/RJ 11.393.730/0001-16	2.793.324,92	55.866,50	0,00	2.737.458,42	28/12/11	08/02/2014	1
1	763379/2011	Canoas/RS 88.577.416/0001-18	536.016,81	36.016,81	0,00	500.000,00	27/12/11	27/12/13	1
1	763117/2011	Canoas/RS 88.577.416/0001-18	1.145.871,04	22.917,42	0,00	1.122.953,62	27/12/11	27/12/2013	1
1	763135/2011	Caxias do Sul/RS 88.830.609/0001-39	790.017,96	15.800,36	0,00	774.217,60	27/12/11	06/02/2014	1
1	763112/2011	Estância Velha/RS 88.254.883/0001-07	300.059,00	6.001,18	0,00	294.057,82	27/12/11	05/02/14	1
1	763139/2011	Novo Hamburgo/RS 88.254.875/0001-60	747.062,66	14.941,25	0,00	732.121,41	27/12/11	06/02/2014	1
1	763371/2011	Pelotas/RS 87.455.531/0001-57	1.770.218,42	70.218,42	0,00	1.700.000,00	27/12/11	27/12/13	1
1	763201/2011	Florianópolis/SC 82.892.282/0001-43	674.830,48	16.550,72	0,00	658.279,76	28/12/11	07/02/2014	1
1	763151/2011	Botucatu/SP 46.634.101/0001-15	388.200,00	7.800,00	0,00	380.400,00	28/12/11	08/12/13	1
1	763156/2011	Diadema/SP 46.523.247/0001-93	217.287,16	4.345,74	0,00	212.941,42	27/12/11	06/02/2014	1
1	761378/2011	Guarujá/SP 44.959.021/0001-04	1.125.251,94	22.505,04	0,00	1.102.746,90	27/12/11	06/02/2014	1
1	763212/2011	Indaiatuba/SP 44.733.608/0001-09	1.279.551,88	25.591,04	0,00	1.253.960,84	27/12/11	08/01/14	1
1	763218/2011	Itapeva/SP 46.634.358/0001-77	300.315,00	6.006,30	0,00	294.308,70	27/12/11	08/01/2014	1
1	763241/2011	Itapevi/SP 46.523.031/0001-28	1.682.744,09	33.654,88	0,00	1.649.089,21	27/12/11	06/02/2014	1

1	763165/2011	Mauá/SP 46.522.959/0001-98	1.000.003,03	20.000,06	0,00	980.002,97	28/12/11	28/12/2013	1
1	763208/2011	São Bernardo do Campo/SP 46.523.239/0001-47	1.664.093,00	33.281,86	0,00	1.630.811,14	27/12/11	31/12/2013	1
1	763229/2011	Taboão da Serra/SP 46.523.122/0001-63	1.342.122,23	134.212,22	0,00	1.207.910,01	28/12/11	28/12/13	1
2	764169/2011	Amapá 04.243.026/0001-11	199.996,97	99.996,97	100.000,00	0,00	30/12/2011	30/12/14	1
2	764172/2011	Bahia 13.937.149/0001-43	351.388,98	3.513,89	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2013	1
2	768804/2011	Guarulhos/SP 46.319.000/0001-50	700.000,00	14.000,00	0,00	0,00	31/12/2011	30/12/2013	1
1	773561/2012	Acre 63.606.479/0001-24	13.138.838,70	132.000,00	0,00	13.006.838,70	05/10/2012	05/10/2014	1
1	776366/2012	Acre 63.606.479/0001-24	251.208,70	2.513,00	118.629,80	130.065,90	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776510/2012	Acre 63.606.479/0001-24	303.040,00	3.040,00	0,00	300.000,00	26/12/2012	26/06/2014	1
1	781074/2012	Acre 63.606.479/0001-24	4.744.536,17	115.600,00	4.628.936,17	0,00	28/12/2012	08/07/15	1
1	775926/2012	Alagoas 12.200.226/0001-15	1.620.000,00	16.200,00	810.000,00	793.800,00	26/12/2012	01/05/2015	1
1	776054/2012	Alagoas 12.200.226/0001-15	1.760.714,00	17.608,00	639.468,00	1.103.638,00	26/12/2012	04/03/2015	1
1	776347/2012	Alagoas 12.200.226/0001-15	400.730,00	4.010,00	120.588,00	276.132,00	26/12/2012	03/04/14	1
1	776353/2012	Alagoas 12.200.226/0001-15	426.434,00	4.300,00	123.464,00	298.670,00	26/12/2012	04/03/2015	1
1	777341/2012	Alagoas 12.200.226/0001-15	2.270.000,00	22.700,00	396.567,00	1.850.733,00	26/12/2012	03/04/2015	1

1	773039/2012	Amapá 04.243.026/0001-11	8.388.812,29	83.888,12	0,00	8.304.924,17	05/10/2012	05/10/2014	1
1	781072/2012	Amapá 04.243.026/0001-11	2.262.567,72	59.487,41	2.203.080,31	0,00	28/12/2012	08/07/15	1
1	773617/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	13.138.181,69	131.382,00	7.330.185,71	5.676.613,98	05/10/2012	08/05/14	1
1	774037/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	1.017.834,68	17.834,68	0,00	1.000.000,00	27/12/2012	26/12/2014	1
1	774039/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	1.096.409,76	96.409,76	0,00	1.000.000,00	27/12/2012	26/12/14	1
1	775927/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	1.087.092,54	12.130,00	576.609,22	498.353,32	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776056/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	629.920,28	6.300,00	0,00	623.620,28	26/12/2012	26/12/2014	1
1	780430/2012	Amazonas 01.804.019/0001-53	564.041,92	64.041,92	500.000,00	0,00	28/12/2012	04/06/14	1
1	775928/2012	Bahia 13.937.149/0001-43	1.959.154,37	20.781,00	1.031.621,97	906.751,40	21/12/2012	26/02/15	1
1	776059/2012	Bahia 13.937.149/0001-43	2.448.794,00	24.521,68	0,00	2.424.272,32	26/12/2012	26/12/14	1
1	776355/2012	Bahia 13.937.149/0001-43	434.241,39	5.801,62	122.899,87	305.539,90	26/12/2012	26/12/14	1
1	777345/2012	Bahia 13.937.149/0001-43	2.293.667,00	22.936,67	894.530,13	1.376.200,20	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776060/2012	Ceará 01.869.566/0001-17	1.549.848,69	71.980,36	274.228,12	1.203.640,21	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776357/2012	Ceará 01.869.566/0001-17	770.304,19	7.944,44	162.299,51	600.060,24	26/12/2012	05/03/2015	1
1	777353/2012	Ceará 01.869.566/0001-17	2.363.880,00	29.380,00	1.201.900,00	1.132.600,00	26/12/2012	05/03/2015	1

1	776061/2012	Distrito Federal 03.947.180/001-00	1.002.569,41	12.053,00	456.908,41	533.608,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	776359/2012	Distrito Federal 03.947.180/001-00	336.311,84	7.540,85	198.653,33	130.117,66	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776047/2012	Espirito Santo 27.142.025/0001-86	1.098.814,56	21.976,29	343.506,56	733.331,71	26/12/2012	26/12/2014	1
1	777333/2012	Espirito Santo 27.142.025/0001-86	1.776.256,00	35.525,12	1.421.004,80	319.726,08	26/12/2012	26/12/14	1
1	775946/2012	Goiás 01.409.606/0001-48	1.976.673,95	19.766,74	1.956.907,21	0,00	21/12/2012	09/08/15	1
1	776049/2012	Goiás 01.409.606/0001-48	1.866.102,68	18.661,03	327.213,49	1.520.228,16	26/12/2012	30/04/2014	1
1	776364/2012	Goiás 01.409.606/0001-48	751.458,01	7.514,58	277.177,43	466.766,00	26/12/2012	02/03/15	1
1	780431/2012	Goiás 01.409.606/0001-48	3.028.481,74	30.284,82	2.998.196,92	0,00	28/12/2012	11/05/2014	1
1	776360/2012	Universidade Estadual do Maranhão/MA 06.352.421/0001-68	385.990,00	125.990,00	130.000,00	130.000,00	26/12/2012	31/01/15	1
1	777504/2012	Universidade Estadual do Maranhão/MA 06.352.421/0001-68	385.990,00	125.990,00	130.000,00	130.000,00	26/12/2012	31/01/2015	1
1	776518/2012	Maranhão 06.354.500/0001-08	1.013.800,00	13.800,00	0,00	1.000.000,00	26/12/2012	24/06/14	1
1	777080/2012	Maranhão 06.354.500/0001-08	1.642.342,00	142.342,00	0,00	1.500.000,00	26/12/2012	26/06/14	1
1	773043/2012	Mato Grosso 03.507.415/0028-64	13.136.864,92	131.368,65	0,00	13.005.496,27	05/10/2012	05/10/2014	1
1	775944/2012	Mato Grosso 03.507.415/0028-64	1.970.812,29	19.708,12	1.072.629,77	878.474,40	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776050/2012	Mato Grosso 03.507.415/0028-64	1.012.657,58	10.126,58	376.703,00	625.828,00	26/12/2012	17/06/2015	1

1	776365/2012	Mato Grosso 03.507.415/0028-64	630.380,95	7.661,67	418.519,28	204.200,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	781502/2012	Mato Grosso 03.507.415/0028-64	4.697.872,82	126.512,82	4.571.360,00	0,00	28/12/2012	08/07/2015	1
1	773042/2012	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	20.279.198,76	205.207,59	0,00	20.073.991,17	05/10/2012	05/10/2014	1
1	776051/2012	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	780.270,20	8.786,46	0,00	771.483,74	26/12/2012	26/12/13	1
1	781356/2012	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	7.871.109,04	213.232,35	7.657.876,69	0,00	28/12/2012	29/09/15	1
1	775947/2012	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	2.001.896,12	40.326,00	980.785,06	980.785,06	26/12/2012	31/01/14	1
1	776363/2012	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	758.805,92	15.176,12	537.287,30	206.342,50	26/12/2012	03/03/2015	1
1	776423/2012	Minas Gerais 16.695.025/0001-97	1.042.974,60	40.000,00	716.000,00	286.974,60	26/12/2012	26/12/14	1
1	777085/2012	Minas Gerais 16.695.025/0001-97	199.807,00	4.000,00	195.807,00	0,00	26/12/2012	31/05/14	1
1	776520/2012	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	7.716.512,71	166.512,71	0,00	7.550.000,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	780429/2012	Minas Gerais 05.487.631/0001-09	899.880,59	235.061,53	664.819,06	0,00	28/12/2012	02/06/14	1
1	777489/2012	Fundação João Pinheiro/MG 17.464.652/0001-80	227.539,55	4.550,79	111.494,38	111.494,38	26/12/2012	31/01/15	1
1	776361/2012	Universidade de Montes Claros/MG 22.675.359/0001-00	260.000,00	5.200,00	101.920,00	152.880,00	26/12/2012	03/03/15	1
1	773041/2012	Pará 05.054.952/0001-01	8.390.071,00	84.318,30	0,00	8.305.752,70	05/10/2012	05/10/2014	1
1	781228/2012	Pará 05.054.952/0001-01	2.411.201,59	62.964,55	2.348.237,04	0,00	28/12/2012	08/07/15	1

1	775936/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	1.845.529,39	20.000,00	891.038,08	934.491,31	21/12/2012	27/02/15	1
1	775935/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	1.607.479,94	17.000,00	602.666,67	987.813,27	21/12/2012	28/12/14	1
1	776042/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	1.413.378,62	15.000,00	273.793,20	1.124.585,42	26/12/2012	02/01/15	1
1	776349/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	431.306,13	4.700,00	126.606,13	300.000,00	26/12/2012	06/01/2015	1
1	776475/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	1.497.975,07	15.000,00	0,00	1.482.975,07	26/12/2012	26/12/14	1
1	777335/2012	Paraíba 08.730.095/0001-00	2.357.845,00	24.000,00	1.000.000,00	1.333.845,00	26/12/2012	06/01/15	1
1	773037/2012	Paraná 76.416.932/0001-81	20.464.750,04	409.295,00	0,00	20.055.455,04	05/10/2012	05/10/2014	1
1	775934/2012	Pernambuco 02.960.040/0001-00	1.965.286,37	19.652,86	970.933,49	974.700,02	21/12/2012	29/07/15	1
1	776354/2012	Pernambuco 02.960.040/0001-00	738.933,65	7.389,34	508.934,63	222.609,68	27/12/2012	30/06/2014	1
1	777337/2012	Pernambuco 02.960.040/0001-00	2.321.678,75	23.216,79	1.044.755,44	1.253.706,52	26/12/2012	26/12/14	1
1	774038/2012	Piauí 06.553.549/0001-90	500.000,00	20.000,00	250.000,00	230.000,00	26/12/2012	03/08/2014	1
1	775933/2012	Piauí 06.553.549/0001-90	1.753.725,54	17.537,54	858.696,40	877.491,60	26/12/2012	03/07/2015	1
1	776043/2012	Piauí 06.553.549/0001-90	1.116.200,34	11.162,34	453.568,23	651.469,77	26/12/2012	26/12/14	1
1	776350/2012	Piauí 06.553.549/0001-90	482.461,62	5.000,00	288.815,70	188.645,92	27/12/2012	05/07/15	1
1	775932/2012	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	463.103,37	9.262,06	219.841,31	234.000,00	21/12/2012	29/06/15	1

1	776044/2012	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	1.533.272,00	30.665,44	751.303,28	751.303,28	26/12/2012	26/12/2014	1
1	778485/2012	Rio de Janeiro 42.498.725/0001-00	614.470,71	14.470,71	600.000,00	0,00	26/12/2012	02/10/14	1
1	775931/2012	Rio Grande do Norte 00.498.299/0001-56	948.752,84	24.576,84	462.088,00	462.088,00	26/12/2012	04/08/2015	1
1	776352/2012	Rio Grande do Norte 00.498.299/0001-56	430.811,76	8.148,00	333.049,27	89.614,49	26/12/2012	04/06/2014	1
1	776356/2012	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/RN 08.258.295/0001-02	252.688,12	2.526,88	125.080,62	125.080,62	21/12/2012	27/01/15	1
1	773038/2012	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	20.522.187,19	445.824,13	0,00	20.076.363,06	05/10/2012	05/10/14	1
1	773820/2012	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	269.376,66	19.376,66	0,00	250.000,00	27/12/2012	27/06/14	1
1	775929/2012	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	2.067.993,82	72.787,32	996.689,36	998.517,14	26/12/2012	26/12/2014	1
1	781071/2012	Rio Grande do Sul 87.958.583/0001-46	6.636.843,70	348.040,00	6.288.803,70	0,00	28/12/2012	28/12/2014	1
1	773036/2012	Rondônia 04.793.055/0001-57	13.166.838,70	160.000,00	0,00	13.006.838,70	05/10/2012	05/10/14	1
1	776045/2012	Rondônia 04.793.055/0001-57	810.925,00	15.105,45	0,00	795.819,55	26/12/2012	26/12/14	1
1	776351/2012	Rondônia 04.793.055/0001-57	589.834,67	5.898,35	291.968,16	291.968,16	26/12/2012	04/07/14	1
1	777334/2012	Rondônia 04.793.055/0001-57	2.320.000,00	23.200,00	1.148.400,00	1.148.400,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	781244/2012	Rondônia 04.793.055/0001-57	4.225.645,38	141.937,41	4.083.707,97	0,00	28/12/2012	28/12/14	1
1	773040/2012	Roraima 84.012.012/0001-26	8.436.240,59	130.487,89	0,00	8.305.752,70	05/10/2012	05/10/14	1

1	773560/2012	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	13.020.803,39	265.446,00	0,00	12.755.357,39	05/10/2012	05/10/14	1
1	781073/2012	Santa Catarina 82.951.294/0001-00	13.053.946,67	496.945,45	5.050.252,37	0,00	28/12/2012	08/07/2015	1
1	776053/2012	Sergipe 13.128.798/0021-47	1.345.024,00	13.450,24	115.183,00	1.216.390,76	26/12/2012	01/05/2014	1
1	777339/2012	Sergipe 13.128.798/0021-47	2.191.616,00	21.916,16	1.084.849,92	1.084.849,92	26/12/2012	01/02/2015	1
1	773821/2012	Tocantins 33.567.785/0001-38	5.050.506,00	50.506,00	0,00	5.000.000,00	26/12/2012	24/12/14	1
1	775942/2012	Tocantins 33.567.785/0001-38	1.433.301,43	14.333,01	701.666,99	717.301,43	21/12/2012	26/02/2015	1
1	775948/2012	Tocantins 25.053.109/0001-18	1.153.716,99	11.538,00	1.142.178,99	0,00	26/12/2012	04/08/16	1
1	776052/2012	Tocantins 25.053.109/0001-18	1.519.107,56	15.192,00	0,00	1.503.915,56	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776367/2012	Tocantins 25.053.109/0001-18	569.263,78	5.692,64	131.373,83	432.197,31	26/12/2012	26/12/14	1
1	779878/2012	Tocantins 07.924.551/0001-90	210.000,00	10.000,00	0,00	200.000,00	26/12/2012	26/06/2014	1
1	780972/2012	Tocantins 33.567.785/0001-38	1.010.101,01	10.101,01	1.000.000,00	0,00	28/12/2012	03/06/2015	1
1	773899/2012	Fortaleza/CE 07.954.605/0001-60	315.865,00	24.466,00	291.399,00	0,00	26/12/2012	02/06/2014	1
1	776427/2012	Maracanaú/CE 07.605.850/0001-62	649.410,00	7.046,00	0,00	642.364,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	776374/2012	Eusébio/CE 23.563.067/0001-30	392.296,00	36.100,00	0,00	356.196,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776375/2012	Maratáizes/ES 01.609.408/0001-28	389.855,60	9.855,60	0,00	380.000,00	26/12/2012	26/03/2014	1

1	776101/2012	Vitória/ES 27.142.058/0001-26	662.317,70	13.246,35	0,00	649.071,35	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776095/2012	Anápolis/GO 01.067.479/0001-46	710.000,00	7.100,00	0,00	702.900,00	26/12/2012	26/06/14	1
1	777428/2012	Jataí/GO 01.165.729/0001-80	513.020,00	5.566,67	0,00	507.453,33	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776370/2012	Senador Canedo/GO 25.107.525/0001-51	450.000,00	4.503,00	0,00	445.497,00	26/12/2012	26/12/2014	1
1	777421/2012	Comodoro/MT 01.367.853/0001-29	360.000,00	7.200,00	0,00	352.800,00	26/12/2012	26/03/2014	1
1	776117/2012	Campo Grande/MS 03.501.509/0001-06	876.767,85	11.143,00	0,00	865.624,85	26/12/2012	26/12/2014	1
1	777529/2012	Muriae/MG 17.947.581/0001-76	1.062.707,02	162.707,02	900.000,00	0,00	26/12/2012	31/05/14	1
1	774036/2012	Araucária/PR 76.105.535/0001-99	921.854,48	21.854,48	0,00	900.000,00	21/12/2012	30/08/2014	1
1	776397/2012	Cascavel/PR 76.208.867/0001-07	641.282,00	16.096,00	0,00	625.186,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	773898/2012	Ponta Grossa/PR 76.175.884/0001-87	510.920,00	10.920,00	0,00	500.000,00	21/12/2012	21/08/2014	1
1	777426/2012	Toledo/PR 76.205.806/0001-88	600.000,00	12.000,00	0,00	588.000,00	26/12/2012	25/12/14	1
1	776400/2012	Gravatá/PE 11.049.830/0001-20	504.823,23	6.190,00	0,00	498.633,23	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776094/2012	Canoas/RS 88.577.416/0001-18	732.728,84	14.654,58	0,00	718.074,26	26/12/2012	01/06/2014	1
1	777418/2012	Esteio/RS 88.150.495/0001-86	500.041,00	10.000,82	0,00	490.040,18	26/12/2012	26/06/2014	1
1	774035/2012	São Leopoldo/RS 89.814.693/0001-60	116.516,00	16.770,00	99.746,00	0,00	26/12/2012	01/06/14	1

1	776399/2012	Cubatão/SP 47.492.806/0001-08	1.375.380,00	775.380,00	0,00	600.000,00	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776425/2012	Itapira/SP 45.281.144/0001-00	521.838,30	12.227,06	0,00	509.611,24	26/12/2012	26/12/2014	1
1	776398/2012	Itu/SP 46.634.440/0001-00	594.603,00	11.892,06	0,00	582.710,94	26/12/2012	26/06/2014	1
1	780559/2012	Jundiaí/SP 45.780.103/0001-50	1.079.899,00	22.449,00	0,00	0,00	28/12/2012	28/12/13	1
1	777422/2012	Lorena/SP 47.563.739/0001-75	520.000,00	10.400,00	0,00	509.600,00	26/12/2012	26/12/14	1
1	780550/2012	Ribeirão Pires/SP 46.522.967/0001-34	135.768,00	6.900,00	0,00	128.868,00	28/12/2012	03/06/2014	1
1	776426/2012	Santo André/SP 46.522.942/0001-30	879.635,62	17.592,71	0,00	862.042,91	26/12/2012	26/12/2013	1
1	776358/2012	Universidade Municipal de São Caetano do Sul/SP 44.392.215/0001-70	260.000,00	5.200,00	0,00	254.800,00	26/12/2012	26/12/2014	1
2	778483/2012	Mato Grosso do Sul 03.015.475/0001-40	809.100,11	9.100,11	0,00	0,00	31/12/2012	30/04/2017	1
2	778489/2012	Roraima 84.012.012/0001-26	1.664.742,43	214.742,43	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/2014	1
2	778794/2012	Tocantins 25.053.109/0001-18	785.362,69	85.362,69	0,00	0,00	20/12/2012	20/12/2014	1
2	780428/2012	Tocantins 33.567.785/0001-38	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28/12/2012	28/12/14	1
2	780971/2012	Tocantins 33.567.785/0001-38	600.000,00	6.000,00	0,00	0,00	31/12/2012	31/12/14	1
4	672964/2012	Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ 33.663.683/0001-16	3.579.986,00	0,00	1.879.058,31	0,00	31/10/12	31/10/13	1
1	787181/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	2.950.000,00	147.500,00	2.802.500,00	0,00	27/12/2013	27/12/14	1

1	787708/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	527.100,00	27.100,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792178/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	381.697,00	19.084,85	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792246/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	247.133,89	16.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792886/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	545.949,00	27.297,96	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	798378/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	2.149.840,98	110.000,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793650/2013	ACRE 63.606.479/0001-24	2.079.642,71	104.100,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792247/2013	ALAGOAS 12.200.226/0001-15	225.109,30	11.255,50	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	793006/2013	ALAGOAS 06.062.642/0001-00	1.266.792,00	63.558,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
1	798451/2013	ALAGOAS 06.062.642/0001-00	422.264,00	21.186,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	791564/2013	AMAPÁ 04.243.026/0001-11	2.496.868,00	346.868,00	2.150.000,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	789220/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	7.484.189,63	378.833,36	3.405.787,41	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	791013/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	2.686.972,95	136.972,95	2.550.000,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793674/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	1.714.340,00	89.340,00	1.625.000,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	794435/2013	AMAZONAS 01.804.019/0001-53	950.975,00	50.239,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792893/2013	BAHIA 13.937.149/0001-43	506.179,00	34.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	789133/2013	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	325.420,00	16.271,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793676/2013	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	1.663.142,74	83.157,14	1.579.985,60	0,00	27/12/13	27/12/14	1

1	794657/2013	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	1.004.423,52	51.626,74	952.796,78	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	798415/2013	DISTRITO FEDERAL 00.394.718/0001-00	443.462,20	22.173,11	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
1	792248/2013	ESPÍRITO SANTO 27.142.025/0001-86	829.292,87	244.190,92	585.101,95	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792287/2013	ESPÍRITO SANTO 27.142.025/0001-86	693.821,00	69.382,10	624.438,90	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792887/2013	ESPÍRITO SANTO 27.142.025/0001-86	125.626,00	12.562,60	113.063,40	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793701/2013	ESPÍRITO SANTO 27.142.025/0001-86	1.879.419,00	187.941,90	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	785451/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.253.666,00	62.683,30	1.190.982,70	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	787149/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	738.439,84	36.922,00	701.517,84	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	787150/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	689.554,03	35.190,05	654.363,98	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	787151/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	686.658,00	34.332,90	652.325,10	0,00	27/12/2013	27/12/14	1
1	791931/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	3.667.553,25	183.377,67	3.484.175,58	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792249/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	499.428,00	24.971,40	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792288/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	489.833,66	24.492,00	465.341,66	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792563/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	338.305,00	16.915,30	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792636/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	534.014,28	34.014,28	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793098/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	1.049.235,34	52.461,77	996.773,57	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	793405/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	588.294,19	29.414,71	558.879,48	0,00	27/12/13	27/12/14	1

1	793677/2013	GOIÁS 01.409.606/0001-48	3.202.140,50	243.807,17	2.958.333,33	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792250/2013	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	592.047,00	30.000,00	562.047,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	793679/2013	MARANHÃO 06.354.500/0001-08	2.039.001,00	101.950,05	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	787706/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	2.692.461,94	134.623,10	2.557.838,84	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792889/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	665.896,98	33.294,85	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792895/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	1.999.957,92	99.997,90	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793683/2013	MATO GROSSO 03.507.415/0028-64	2.180.133,33	109.006,67	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	788227/2013	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	3.986.581,63	200.229,93	3.786.351,70	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792124/2013	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	1.139.943,00	56.997,15	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792251/2013	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	457.490,00	22.900,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792290/2013	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	336.134,00	16.806,70	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793681/2013	MATO GROSSO DO SUL 03.015.475/0001-40	1.424.456,00	71.222,80	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793935/2013	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	915.397,24	91.539,72	823.857,52	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	794411/2013	MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70	814.438,00	83.737,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793680/2013	MINAS GERAIS 05.487.631/0001-09	3.982.636,30	403.248,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792252/2013	PARÁ 05.054.952/0001-01	775.993,00	38.799,65	737.193,35	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792529/2013	PARÁ 05.054.952/0001-01	2.500.666,00	279.229,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1

1	793408/2013	PARÁ 05.054.952/0001-01	767.273,00	38.363,65	728.909,35	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793684/2013	PARÁ 05.054.952/0001-01	2.717.727,00	135.887,00	2.581.840,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792602/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	1.380.722,00	69.382,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
1	793217/2013	PARAÍBA 08.730.095/0001-00	218.885,00	10.946,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
1	788221/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	16.890.770,43	337.815,41	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	788225/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	2.810.547,00	281.054,70	2.529.492,30	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792254/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	895.143,00	89.514,30	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792255/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	889.586,47	88.958,65	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792882/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	1.297.038,00	129.703,80	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792897/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	742.171,00	74.217,10	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793690/2013	PARANÁ 76.416.932/0001-81	2.998.274,60	299.827,46	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	788397/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	1.050.866,38	52.543,32	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792881/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	713.763,62	37.445,30	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793685/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	1.064.436,52	53.221,83	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	794437/2013	PERNAMBUCO 02.960.040/0001-00	1.953.105,97	97.939,98	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792253/2013	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	696.112,39	47.250,26	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	793686/2013	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	1.829.866,66	91.493,33	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1

1	798400/2013	PIAUÍ 06.553.549/0001-90	1.578.192,00	78.909,60	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792279/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	982.345,00	98.234,50	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	794416/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	2.003.162,47	200.316,25	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793692/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	1.165.976,66	116.597,67	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	796093/2013	RIO DE JANEIRO 42.498.725/0001-00	974.535,33	97.453,53	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	787182/2013	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	3.509.880,00	350.988,00	3.158.892,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792256/2013	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	133.621,16	19.159,05	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792902/2013	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	1.357.487,00	135.748,70	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	784735/2013	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	2.795.578,33	795.578,33	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793696/2013	RIO GRANDE DO SUL 87.958.583/0001-46	1.897.585,00	189.758,50	1.707.826,50	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	787883/2013	RONDÔNIA 04.793.055/0001-57	2.523.789,33	130.000,00	2.393.789,33	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792289/2013	RONDÔNIA 04.793.055/0001-57	601.414,00	30.244,85	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	793005/2013	RORAIMA 84.012.012/0001-26	3.506.064,59	257.742,83	1.556.939,56	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793121/2013	RORAIMA 84.012.012/0001-26	2.057.715,31	257.715,31	1.800.000,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793932/2013	RORAIMA 84.012.012/0001-26	1.380.780,00	181.610,33	1.119.169,67	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	787705/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	2.716.350,00	286.350,00	2.430.000,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792125/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	2.041.660,00	204.166,00	1.837.494,00	0,00	26/12/13	26/12/14	1

1	792257/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	986.223,00	98.622,30	887.600,70	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792891/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	678.975,60	67.897,56	611.078,04	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793698/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	2.527.600,00	252.760,00	2.274.840,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	795028/2013	SANTA CATARINA 82.951.294/0001-00	3.865.057,00	392.119,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	793336/2013	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	521.045,20	52.298,20	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	793699/2013	SÃO PAULO 46.377.800/0001-27	3.184.308,64	322.239,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792258/2013	SERGIPE 13.128.798/0021-47	782.373,00	39.118,65	743.254,35	0,00	27/12/13	27/12/15	
1	792259/2013	TOCANTINS 33.567.785/0001-38	960.095,00	60.095,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792260/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	770.000,00	38.500,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792896/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	702.138,00	36.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792888/2013	TOCANTINS 25.053.109/0001-18	623.902,60	31.500,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792266/2013	SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL 12.264.222/0001-09	499.900,00	19.996,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792272/2013	FORTALEZA/CE 17.904.427/0001-17	401.343,00	19.672,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792241/2013	VITÓRIA/ES 27.142.058/0001-26	493.707,26	39.496,58	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792230/2013	CAMPO GRANDE/MS 03.501.509/0001-06	584.272,00	23.370,88	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792228/2013	CONTAGEM/MG 18.715.508/0001-31	499.925,00	39.994,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	784752/2013	POÇOS DE CALDAS/MG 18.629.840/0001-83	108.700,00	8.700,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1

1	792239/2013	CASCADE/PR 76.208.867/0001-07	237.304,00	19.750,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792234/2013	FOZ DO IGUAÇU/PR 76.206.606/0001-40	477.375,00	45.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	796088/2013	FOZ DO IGUAÇU/PR 76.206.606/0001-40	545.360,00	45.360,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	796089/2013	PONTA GROSSA/PR 76.175.884/0001-87	545.327,20	45.327,20	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792235/2013	GARANHUNS/PE 11.303.906/0001-00	499.370,00	22.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792233/2013	PAULISTA/PE 10.408.839/0001-17	500.000,00	20.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792270/2013	RIO DE JANEIRO/RJ 42.498.733/0001-48	841.668,87	67.333,51	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	784746/2013	CAMAQUÃ/RS 88.696.810/0001-75	1.177.221,00	190.818,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	784749/2013	CANGUÇU/RS 88.861.430/0001-49	1.088.451,00	88.451,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792236/2013	ARAÇATUBA/SP 45.511.847/0001-79	545.000,00	45.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792268/2013	BARUERI/SP 46.523.015/0001-35	500.000,00	40.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792275/2013	CAMPINAS/SP 51.885.242/0001-40	498.400,00	39.872,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	784742/2013	EMBU DAS ARTES/SP 46.523.114/0001-17	261.060,57	21.600,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
1	785450/2013	GUARULHOS/SP 46.319.000/0001-50	1.000.000,00	80.000,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/14	1
1	792265/2013	GUARULHOS/SP 46.319.000/0001-50	500.000,00	40.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792238/2013	INDAIATUBA/SP 44.733.608/0001-09	358.092,00	28.647,36	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792231/2013	LIMEIRA/SP 45.132.495/0001-40	410.000,00	32.800,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1

1	792232/2013	PIRACICABA/SP 46.341.038/0001-29	499.876,00	40.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
1	792229/2013	SANTO ANDRÉ/SP	544.272,20	45.000,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	785186/2013	SUZANO/SP 46.523.056/0001-21	352.042,00	52.042,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/14	1
1	792273/2013	PALMAS/TO 24.851.511/0001-85	122.125,00	6.000,00	116.125,00	0,00	27/12/13	27/12/15	1
2	793335/2013	MINAS GERAIS 16.695.025/0001-97	333.334,00	33.334,00	0,00	0,00	27/12/13	27/12/15	
4	672964/2012	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ 33.663.683/0001-16	3.579.986,00	0,00	1.639.226,98	3.518.285,29	31/10/12	31/08/14	1
4	674262/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 154055/15254	233.334,00	0,00	29.185,46	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674264/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROS 154045/15262	260.000,00	0,00	105.656,37	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674265/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 154041/15258	259.475,39	0,00	154.135,39	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674266/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 153063/15230	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674267/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB 154040/15257	260.000,00	0,00	112.268,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674268/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 153045/15224	260.000,00	0,00	22.170,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1

4	674269/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 154050/15267	259.980,00	0,00	129.990,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674270/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 153114/15235	260.000,00	0,00	80.000,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674271/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 153114/15235	260.000,00	0,00	0,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674272/2013	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS 154419/26251	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674273/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 154080/15277	260.000,00	0,00	221.642,82	0,00	12/04/13	12/04/15	1
4	674305/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 153065/15231	259.988,10	0,00	22.645,81	0,00	17/04/13	17/04/15	1
4	674613/2013	ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA 170009/00001	28.561,32	0,00	28.561,32	0,00	03/05/13	03/05/14	1
4	675144/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 153056/15227	259.980,00	0,00	130.000,00	0,00	22/07/13	22/07/15	1
4	675145/2013	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UF 153287/15229	238.185,70	0,00	14.376,20	0,00	22/07/13	22/07/15	1
4	675146/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 153163/15237	260.000,00	0,00	130.000,00	0,00	22/07/13	22/07/15	1

4	675147/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 153056/15227	259.980,00	0,00	130.000,00	0,00	22/07/13	22/07/15	1
LEGENDA Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									

Fonte: SIAFI, SICONV.